

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



C.I. nº 179 B / 2016

Boca da Mata 09 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Gustavo Dantas Feijó
Prefeito Municipal de Boca da Mata

Prezado Senhor Prefeito;


Solicitamos a abertura de procedimento licitatório visando o registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, conforme condições e exigências previstas no Termo de Referência anexo, bem como especificações e demais elementos técnicos do Projeto Básico constante no Anexo I do referido TR.

Essa medida tem o objetivo de viabilizar, com eficiência e economicidade, a futura e eventual contratação dos serviços necessários ao melhoramento das vias públicas do município, através de projeto de referência que apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.

Para fins de definição do quantitativo total a ser registrado, tomou-se como base as principais vias do município que necessitam ser pavimentadas e chegou-se a estimativa de **130.000 m² (cento e trinta mil metros quadrados) de pavimentação**, sendo essa a quantidade proposta para o registro de preços ora solicitado.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da futura e eventual contratação do objeto correrão à conta de recursos financeiros provenientes da receita própria do município, havendo dotação orçamentária própria que será certificada por ocasião de cada contratação, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 786/2013.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Marbaw R. Dorville de Moura
Secretário

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de **pavimentação de ruas**, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades do Município de Boca da Mata, conforme condições e exigências previstas neste instrumento, bem como especificações e demais elementos técnicos do Projeto Básico constante no Anexo I do presente termo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência para a execução do serviço em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação servirá para a contratação do serviço acima descrito no Item 1, em conformidade com os elementos constantes no Anexo I deste instrumento, visando o atendimento da necessidade constantemente demandada por esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviços com necessidade de contratações frequentes, remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. A utilização da modalidade licitatória Pregão para serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles que possuem natureza padronizável e pouco complexa, está devidamente autorizada pela Súmula nº 257/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. Outrossim, a possibilidade de adoção do Registro de Preços para contratação desse tipo de obra, igualmente encontra amparo na jurisprudência do TCU, nos termos do Acórdão nº 3.419/2013-Plenário, à medida que o projeto de referência apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. surgindo a necessidade de execução dos serviços cujos preços estarão registrados, a administração elaborará a planilha orçamentária e o cronograma correspondentes à demanda e emitirá solicitação dos serviços a licitante vencedora, convocando-a para a assinatura do contrato;

3.1.1.1. Após o recebimento da solicitação de serviços, a licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para análise do orçamento e demais elementos correlatos da demanda a ser contratada;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 3.1.1.2.** Até o final deste prazo, em caso de discordância ao orçamento e demais elementos correlatos apresentados, a licitante vencedora deverá solicitar a correção necessária;
- 3.1.1.3.** Formalizado o instrumento contratual, a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para iniciar a execução dos serviços;
- 3.1.1.4.** Durante a vigência da ata de registro de preços serão realizadas várias solicitações de serviços, podendo, inclusive, algumas destas ocorrerem simultaneamente;
- 3.2.** Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;
- 3.3.** A Contratante realizará inspeção minuciosa dos serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados da Contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- 3.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- 3.3.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 3.4.** O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas;
- 3.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;
- 3.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;
- 3.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;
- 4.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 4.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.5. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

5.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

5.7. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

5.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

5.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

5.13. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

5.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



5.16. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

5.18. Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos das normas pertinentes;

5.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

5.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

5.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

5.22. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

5.23. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

5.24. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Cometerá infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. fraudar na execução do contrato;

8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. cometer fraude fiscal;

8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 8.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2.** multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.3.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 8.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.5.** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.6.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.3.1.** tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 8.3.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente;
- 8.5.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

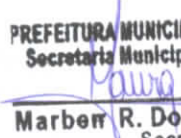


8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Boca da Mata 09 de setembro de 2016


José Jorge Quintela
Engenheiro

Boca da Mata 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Marben R. Dorville de Moura
Secretário

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

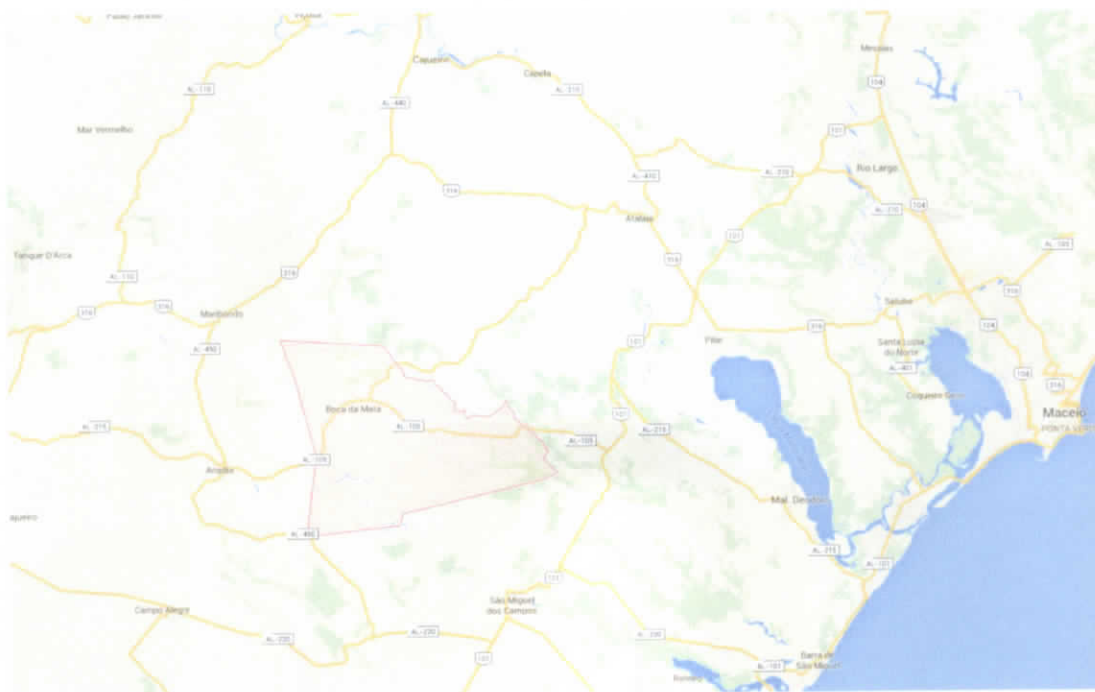
Este documento é parte do Termo de Referência para registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de **pavimentação de ruas**, cuja especificação e demais elementos técnicos constam no Projeto Básico que integra o presente.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA ALAGOAS



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**

MAIO / 2016

José Jorge Correia Quinteir
Engenheiro Civil
CREA/RN 020541571

EM BRANCO

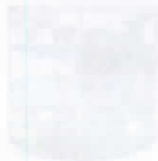


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO
4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA
5. ORÇAMENTO
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.2. COMPOSIÇÃO BDI
6. ESPECIFICAÇÕES

José Jorge Correio Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 0295115713



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EM BRANCO

PROFESSOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, apresenta solução para serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, recuperação, conservação, manutenção para as diversas vias do Município de Boca da Mata - AL.

Totalizando aproximadamente 130.000,00m² de recuperação e pavimentação de vias no município da Boca da Mata / AL.

Just. Jurei Correia Guimarães
Engenheiro Civil
CREA AL 0205115712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA

EM BRANCO

1
2



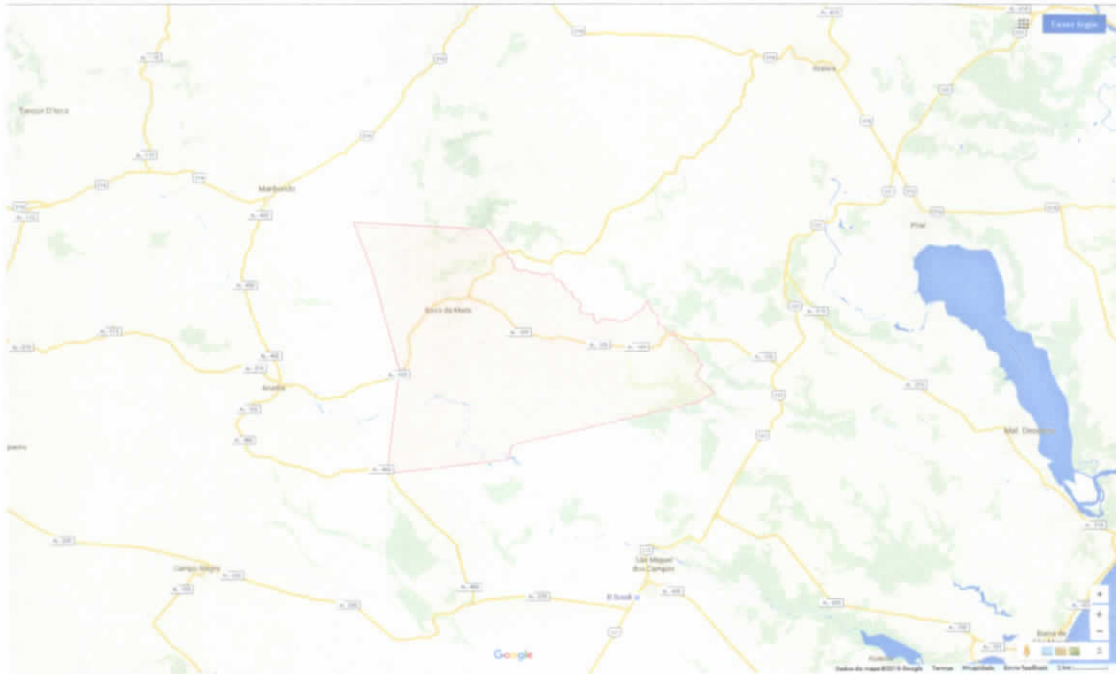
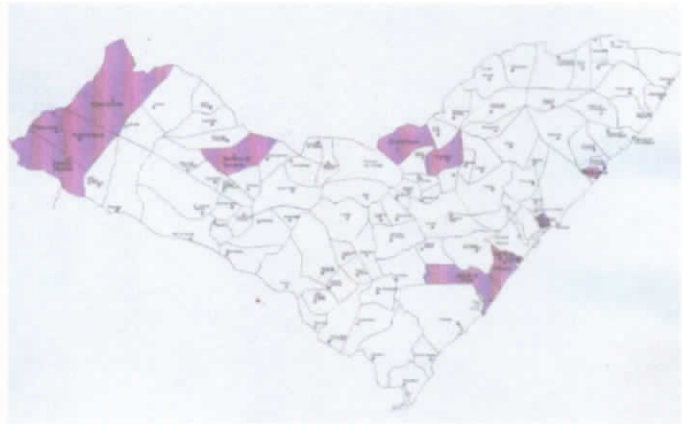
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

2. MAPA DE SITUAÇÃO

Jose Jorge Correia Guinter
Engenheiro Civil
CREAR 0205116/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Trecho: Diversas ruas do Município de Boca da Mata - Alagoas Extensão: 19.000,00 m	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
	MAPA DE SITUAÇÃO

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713


ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO


José Jorge Barreira Quinteiro
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

EM BRAND

EM BRAND

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DADOS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A Pavimentação Asfáltica das ruas situadas no Município de Boca Mata, encontram-se degradadas onde faz-se necessário o melhoramento das mesmas proporcionando uma melhor locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam, com a tendência atual de melhorar a condição de rolamento e, do aspecto dos pavimentos de pedra antigos, através do recapeamento asfáltico, onde o pavimento existente realizará a função estrutural da base da pavimentação e em alguns trechos onde ocorrem pavimentação em paralelepípedos que passaram a exercer a função de base do pavimento.

Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhoramentos.

Este estudo selecionou as principais vias para fins de estimativa dos serviços que necessitam de recuperação totalizando aproximadamente 19km de recuperação de vias que representa as prioridades para melhoramentos onde está se prevendo os seguintes serviços:

_Limpeza e Varrição de ruas, antes da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e sujeiras superficiais afim de limpar as juntas da superfície a ser recapeada;

_Reperfilamento (BINDER), deverá ser realizado afim de levar o pavimento ao nível inferior previsto para a nova capa de rolamento ou seja a regularização transversal e longitudinal, o que vem a constituir uma nova camada de pavimento, entre os paralelepípedos e o novo revestimento.;

_Pavimentação das ruas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

_Sinalização vertical / horizontal.

_Recuperação de Pavimentação e Urbanização

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS


EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5. ORÇAMENTO


Jurley Correia Quinteia
Engenheiro Civil
REAR 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

José Jorge Correia Quinteio
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

SECRETARY GENERAL OF THE UNITED STATES

EMERSON

EMERSON



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						960.037,72	5,49%		
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	74209001	SINAPI
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.469,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%		composição
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,49	0,20%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	93207	SINAPI
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do caapeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	195.067,60	1,12%	02605	ORSE
01.06	Locação instrumental de topografia (02 cj)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,28%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,96%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						909.927,02	5,20%		
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	00002708	SINAPI
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	00000532	SINAPI
02.03	Almoço	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.062,58	0,22%	00000253	SINAPI
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	00004069	SINAPI
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,58%	00006111	SINAPI
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	00010508	SINAPI
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL						15.297,10	0,09%		
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%		PROPRIA
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%		PROPRIA
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%		PROPRIA
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	74209001	SINAPI
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						12.213.645,26	69,84%		
04.01	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.632.854,35			
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	06191	ORSE
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	72943	SINAPI
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	00001518	SINAPI
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.506,76	16,24%	00001518	SINAPI
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	tkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,89%	93177	SINAPI
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.602,82	2,34%	5 S 02 980 12	SICRO
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	tkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	72843	SINAPI
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	74154001	SINAPI
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	72961	SINAPI
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,68	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	73710	SINAPI
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3tkm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	72881	SINAPI
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	72945	SINAPI
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	00001518	SINAPI
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	74012001	SINAPI
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	74223001	SINAPI
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	83718	SINAPI
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.167,01	0,03%	5622	SINAPI
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,69	0,85%	73892002	SINAPI
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	3 S 02 510 51	SICRO
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	5 S 02 511 53	SICRO
04.01.21	Enrocamento de pedra arrumada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.167,47	2,62%	73698	SINAPI
04.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						580.790,91			
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	03209	ORSE
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	4 S 06 100 32	SICRO
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	4 S 06 200 02	SICRO
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	4 S 06 203 01	SICRO
04.02.05	Form. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,95	0,29%	4 S 06 121 01	SICRO
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	4 S 06 121 11	SICRO

José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

Documento em Branco

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTES
5	URBANIZAÇÃO						3.389.180,98	19,38%		
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	73822002	SINAPI
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	72961	SINAPI
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	94332	SINAPI
05.01.04	Transporte material de aterro	m3okm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.951,84	0,64%	72881	SINAPI
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	00007253	SINAPI
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	85180	SINAPI
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	5622	SINAPI
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.567,39	9,73%	09709	ORSE
05.01.09	Banco em concreto com encaixo de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	10414	ORSE
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.409,07	0,52%	74223001	SINAPI
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	83718	SINAPI
05.01.12	Calçada de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	03209	ORSE
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.966,63	0,15%	5622	SINAPI
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	73892002	SINAPI
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	73965010	SINAPI
05.01.16	Envelopamento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,36	0,09%	73692	SINAPI
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	73964006	SINAPI
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	03767	ORSE
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	03771	ORSE
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	91927	SINAPI
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	91929	SINAPI
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	91931	SINAPI
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	91933	SINAPI
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	91935	SINAPI
05.01.25	Cabo de cobre nú 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	72927	SINAPI
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	83448	SINAPI
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,83	0,25%	73789004	SINAPI
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	08886	ORSE
05.01.29	Haslo de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,33	0,01%	68069	SINAPI
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	83397	SINAPI
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	04833	ORSE
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para rato e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	-	
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,87	0,36%	-	
TOTAL							17.488.088,08			


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EMERGENCY



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5.3. COMPOSIÇÃO DO BDI


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205115713

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA

EM BRANCO

17. CONFORME DO P...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa de Seguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$\text{BDI} = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-L)} \right] - 1 \right\} = 30,48\%$$

Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713



COMPOSIÇÃO DO BDI - RESERVADO


Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

STAMPAÇÃO DE QUALIDADE

EM BRANCO

100% algodão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações do DNIT (antigo DNER)

Pavimentação:

Serviços preliminaresDNER – ES 344/97

Pavimentação.....DNER – ES 313/97

SinalizaçãoDNER – ES 339/97

01.01 - Placa da Obra

Deverá ser fixada em local visível ao público, uma placa, em chapa galvanizada, nas dimensões de 2 x 4 metros, em cada trecho onde ocorrerá as intervenções, com indicações técnicas conforme modelo fornecido pela prefeitura.

01.02 - Implantação do Canteiro de Obra

Deverá ser implantado canteiro de obras onde se disponha das instalações necessárias para almoxarifado, escritório da obra, refeitório e instalações sanitárias e acomodações para os funcionários, também poderá ser locados containeres Sanitário(01und), Alojamento(01und), Escritório com Wc (01und), pelo período de 12(dois) meses, prazo previsto de duração da Obra, poderá ser realizado a locação de imóveis nas proximidades da obra como alternativa para alojamento dos funcionários da obra, na implantação do canteiro.

01.03 - Mobilização de Maquinas e Equipamentos

Será realizada a mobilização das Maquinas e Equipamentos para o local onde serão executados os serviços referente ao objeto da obra, sendo considerado o transporte de cada maquina individualmente de acordo com o quadro de relação de equipamentos.

01.04 - Limpeza de Ruas(varrição)

Será executada a limpeza das ruas previamente a pintura de ligação, tendo como objetivo a retirada de todo a resíduo superficial, antes ainda da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e limpar as juntas da superfície a ser recapeada será utilizada para a limpeza das ruas a vassoura mecânica rebocável .

01.05 - Pintura de ligação.

Será executada a pintura de ligação sobre o paralelo, depois de realizada a limpeza da rua (varrição), utilizando ligante betuminoso: asfáltico RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C E

José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205113713

STAMPA DO DOCUMENTO EM BRANCO

EM BRANCO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

RL-1C, antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção 1:1 com água a fim a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será na ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m², obedecida às normas do DNER.

01.06- Pavimentação em Concreto asfáltico CBUQ (BINDER/CAPA).

O espalhamento será efetuado por vibro - acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento por meio de ancinhos e rodos metálicos, imediatamente após a distribuição do concreto será iniciado o processo de rolagem para a compressão.

A espessura final do binder será de 4cm e capa de 3cm onde serão obedecidas todas as exigências das normas do DNER.

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados.

Quando for necessário a mistura ser colocada na pista à temperatura especificada, o carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

Tendo sido decorridos mais de sete dias da execução da pintura de ligação, e havido trânsito sobre a superfície, ou, tendo sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó – de – pedra, etc, deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio ancinhos e compactado com rolos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente em cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá sempre começar do ponto mais baixo para o mais alto. Cada vez que for passado o rolo, a passagem seguinte deverá recobrir pelo menos a metade do espaço já atingido pela primeira rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem seguirá até o momento em que seja atingida a compactação exigida.

01.07– Transporte CBUQ

O concreto produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

01.08 – Pinturas de Setas/Zebrados

Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
SA RN 1205115713

ATAS AN AJAR 2013

... dan ...

... (mirrored text) ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

EM BRANCO

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...

... dan ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Será realizada a pintura de faixas com tinta acrílica (2 anos), de forma a atender as especificações do DNER-EM 368/97 e DNER-EM 372-97.

01.09 – Fornecimento e Implantação de Placas

As placas serão de aço zincado na espessura de 1,25mm com o Maximo de 270g/m²;
As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca;
Os suporte metálicos serão de aço galvanizado com 2.1/2" de diametro.

01.10 – Pintura de Meio Fio

Deverá ser realizada Pintura do meio fio existente a base de cal hidratada diluída em água.

José Jorge Correia Quinteio
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Boca da Matia e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Boca da Matia.

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Boca da Matia e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Boca da Matia.

12/11 - Pádua de Jesus

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Boca da Matia e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Boca da Matia.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

BASE: SINAPI MAIO/2016

BDI: 30,48%

QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO		
SERVIÇOS	UND	QTE
CBUQ	ton	11.611,20
INTERTRAVADO	m2	9.337,50
TRANSPORTE	tkm	513.614,40
P.LIGAÇÃO	M2	130.000,00
FRESAGEM	m3	1.000,00
ATERRO COMPACTADO	m3	2.425,00
BASE DE BRITA	m3	945,00
CALÇADA	m2	4.662,50

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RN 20511571

REPUBLICA BOLIVIANA
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

ESTADO DE CUENTAS DE LA ADMINISTRACION FINANCIERA DEL ESTADO

PERIODO: 1998

ESTADO DE CUENTAS DE LA ADMINISTRACION FINANCIERA DEL ESTADO		
CONCEPTO	1998	1997
RENTAS		
RENTAS DE CAPITAL		
RENTAS DE TRABAJO		
RENTAS DE TRANSACCIONES		
RENTAS DE TRANSFERENCIAS		
RENTAS DE OTROS		
RENTAS DE PARTICIPACIONES		
RENTAS DE INVERSIONES		
RENTAS DE OTROS		
RENTAS DE PARTICIPACIONES		
RENTAS DE INVERSIONES		
RENTAS DE OTROS		

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	% AC	FAIXA
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO				
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	l	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	20,95%	A
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	l	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.505,76	16,24%	37,19%	A
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.557,39	9,73%	46,92%	A
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	btkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,89%	54,80%	A
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	57,44%	B
04.01.21	Enrocamento de pedra armada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.167,47	2,62%	60,06%	B
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	62,67%	B
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusive transporte	l	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	65,07%	B
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.602,82	2,34%	67,41%	B
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	69,60%	B
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	71,86%	B
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	73,62%	B
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,96%	75,58%	B
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	77,29%	B
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,68	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	78,86%	B
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	80,29%	B
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	81,65%	B
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	195.067,60	1,12%	82,77%	C
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acril. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	83,87%	C
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	84,97%	C
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	85,87%	C
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	86,75%	C
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,69	0,85%	87,61%	C
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	88,41%	C
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	btkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	89,10%	C
05.01.04	Transporte material de aterro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.951,84	0,64%	89,74%	C
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,58%	90,32%	C
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xkm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	90,90%	C
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.409,07	0,52%	91,42%	C
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	91,93%	C
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	92,43%	C
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	92,91%	C
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	93,34%	C
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	93,75%	C
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	94,12%	C
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,87	0,36%	94,48%	C
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	94,84%	C
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	95,18%	C
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	95,51%	C
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	95,82%	C
04.02.05	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,95	0,29%	96,11%	C
01.06	Locação instrumental de topografia (02 c)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,28%	96,40%	C
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,66%	C
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,91%	C
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,83	0,25%	97,16%	C
02.03	Almozarile	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.052,58	0,22%	97,38%	C
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	97,60%	C
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	97,82%	C
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,49	0,20%	98,02%	C
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	98,17%	C
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.966,63	0,15%	98,33%	C
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	98,47%	C
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	98,60%	C
05.01.25	Cabo de cobre nú 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	98,72%	C
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	und	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	98,83%	C
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	98,93%	C
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	99,03%	C
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.469,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%	99,13%	C
05.01.16	Envelopamento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,36	0,09%	99,22%	C
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	99,30%	C
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	99,37%	C
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	99,44%	C
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	99,51%	C
05.01.17	Reaterro compactado de valetas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	99,57%	C
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	99,62%	C
05.01.12	Calação de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	99,66%	C
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%	99,71%	C
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	99,75%	C
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	99,79%	C
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	99,83%	C
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%	99,86%	C
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.167,01	0,03%	99,89%	C
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	99,92%	C
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	99,94%	C
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	99,96%	C
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	99,97%	C
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrrc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%	99,98%	C
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	99,99%	C
05.01.29	Hasle de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,33	0,01%	100,00%	C
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	100,00%	C
TOTAL							17.488.088,08			

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RN 0205115713

EM BRANCO



PROCESSO Nº 909-021/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Licitação para registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de pavimentação, necessário para a segurança da população, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para a contratação deste serviço, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Termo de Referência apresentado.

Outrossim, ratifico o entendimento exposto na inicial, no sentido de que não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será devidamente indicada quando da formalização do contrato (Art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 786/2014)

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata/AL, 12 de Setembro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

EM 8711

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 213/2016

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Cristiane Honorato dos Santos Souza**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição da servidora **Adna Antunes de Almeida**.

Art.2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Rosana de Melo da Silva – Membro

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Art. 3º. As servidoras Cristiane Honorato dos Santos Souza e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: **909-021/2016**
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
ASSUNTO: **Registro de preços de pavimentação de ruas**

Termo de Abertura de Procedimento Licitatório

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 7º, 15 e 38 da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 786/2013.

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 023/2016-SRP** (Art. 1º da Lei 10.520/2002), para registro de preços dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 786/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata, pelas razões aduzidas a seguir:

Quando se trata de obra ou serviço habitual, com demanda futura e incerta, é possível o registro de preços, sugerindo-se a utilização desse regime sempre que houver projeto integralmente padronizado para contratação futura e eventual destinada ao atendimento de demandas diversas. Vale dizer: existindo demanda que se repete ao longo do exercício, com imprevisibilidade do consumo e da quantidade a ser demandada, o sistema de registro de preços deverá ser utilizado.

Tal entendimento segue os ensinamentos da melhor doutrina, senão vejamos:

*"(...) Ainda que a Lei aluda apenas ao caso de registro de preços para compras, não se pode vislumbrar alguma característica inerente quer à sistemática de registro, quer aos contratos de obras ou serviços, que inviabilize a generalização do sistema. O silêncio legislativo não pode, por isso, ser interpretado como vedação."*¹

"Afirma-se, pois, que o sistema de registro de preços, em virtude de que criado para conferir efetividade aos princípios constitucionais da eficiência e da

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2012, p. 223.

1

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



economicidade, não tem o uso restrito às compras, e pode ser utilizado como procedimento preliminar de contratações de outra natureza, como os serviços e eventualmente obras.

(...)

É de se observar, que, segundo a lei, havendo possibilidade técnica, jurídica e material, deve ser utilizado o sistema de registro de preços para contratação de compras, serviços e obras. Não é, pois, a natureza do contrato a ser futuramente celebrado, que define a possibilidade do uso do sistema de registro de preços. O aspecto determinante diz respeito ao objeto específico da contratação. É o objeto específico pretendido pela Administração que define ser, ou não, possível a utilização do sistema de registro de preços."²

"Dentro dessa perspectiva, de ampliar a incidência do registro de preços, defende-se a tese de que ele seja utilizado para obras e serviços de engenharia, desde que compatíveis com a sua sistemática.

Como dito, o registro de preços deve ser utilizado para objetos padronizados, com as mesmas características, cuja variável reside na quantidade. A idéia é que o fornecedor registre o preço de uma unidade, dispondo-se a executar várias delas, de acordo com as demandas da Administração. Se houver obra e serviço de engenharia com esses perfis, é perfeitamente cabível o registro de preços.

(...)

Deve-se permitir que a Administração analise as especificidades de cada caso concreto e avalie se o registro de preços é a melhor medida ou não, inclusive para obras e serviços de engenharia."³

"Entre as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.931/01, cabe destacar:

² SANTOS, José Anacleto Abduch. Parecer intitulado "O sistema de registro de registro de preços para contratação de serviços e obras", veiculado na RJML nº 07, de junho/ 2008, p. 13.

³ GUIMARÃES, Edgar. NIEBHUR, Joel de Menezes. Registro de preços, Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 41/43.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



(...)

b) possibilidade de uso não só para compras, como para obras e serviços (art. 1º);"⁴

Ademais, na jurisprudência também encontramos respaldo ao presente entendimento, pois, o Superior Tribunal de Justiça assim já se posicionou:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: ARTIGO 15, LEI 8.666/93 - LIMITAÇÕES.

1. O regime de licitações por registro de preços foi ampliado pelos Decretos Regulamentadores 3.931/2001 e 4.342/2002, sendo extensivo não só a compras mas a serviços e obras."⁵ (destacou-se).

Assim, depreende-se que o conteúdo do art. 15 da Lei 8.666/93 não conduz à vedação do uso do SRP para outros objetos que não compras, nada obstando que outros objetos possam ser contratados por este sistema, a exemplo de obras e serviços de engenharia.

Enfim, infere-se das proposições acima que a viabilidade da adoção do SRP é aplicável aos serviços de engenharia que podem se enquadrar como padronizados, àqueles mais simples, ou seja, que podem ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades, como é o caso do objeto que compõe o presente procedimento, conforme tecnicamente atestado na inicial pelo solicitante interessado.

Outrossim, **JUSTIFICA-SE** a não utilização do pregão na forma eletrônica pela indisponibilidade de eficiente serviço de internet na estrutura administrativa desta municipalidade, razão que impossibilita o regular trâmite do processo, além de acarretar vulnerabilidade na condução das sessões.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 12 de setembro de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2ª ed., BH: Fórum, 2005, pg. 79.

⁵ STJ - RMS 15647/SP; RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2002/0153711-9; Relatora Ministra ELIANA CALMON - SEGUNDA TURMA; Data do Julgamento 25/03/2003; data da Publicação 14.04.2003.

EM BRANCO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

OBJETO:

Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas

SESSÃO PÚBLICA:

XX/XX/20XX

XX:XXhs

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 909-021/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **xx de xxxxxx de xxxx**

Horário: **xx:xxhs (xxxxx horas – horário local)**

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para a contratação do serviço objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

6.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

6.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

6.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.1.3. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

6.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

6.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

6.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

6.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
SESSÃO EM XX/XX/20XX, ÀS XX:XX HORAS

6.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

7.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

7.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

7.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

7.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

7.1.3. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013-TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

7.1.3.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

7.1.3.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

7.1.3.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.1.3.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

7.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.2.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

7.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

7.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O critério de julgamento será o de menor preço **GLOBAL**.

7.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

7.2. Será desclassificada a proposta que:

7.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

7.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

7.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

EM BLANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão;

7.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

7.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b. Valor orçado pela Administração.

7.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

7.2.8. Apresentar, na composição de seus preços:

7.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências da cláusula anterior, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



9.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9.3. O Pregoeiro selecionará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

9.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes selecionados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL.

10.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta selecionada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

10.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

10.4.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.4.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

10.4.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao prestador de serviços classificado em primeiro lugar.

10.5. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.5.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.6. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.1.2.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

10.1.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

a.1. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA,

EM BRAN



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- i. **CBUQ, com quantitativos mínimos de 11.611,20 ton;**
- ii. **INTERTRAVADO, com quantitativos mínimos de 9.337,50 m²;**
- iii. **TRANSPORTE, com quantitativos mínimos de 513.614,40 txkm;**
- iv. **P. LIGAÇÃO, com quantitativos mínimos de 130.000,00 m²;**
- v. **FRASAGEM, com quantitativos mínimos de 1.000,00 m³;**
- vi. **ATERRO COMPACTADO, com quantitativos mínimos de 2.425,00 m³;**
- vii. **BASE DE BRITA, com quantitativos mínimos de 945,00 m³;**
- viii. **CALÇADA, com quantitativos mínimos de 4.662,50 m²;**

b.1. A empresa que se valer do acervo de seu(s) responsável(is) técnico(s), deverá comprovar o vínculo entre o(s) Responsável(is) Técnico(s) e a licitante através da cópia do contrato de trabalho e registro de empregados, devidamente registrados no ministério do trabalho, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda por contrato de prestação de serviço com firma reconhecida dos subscritores com poderes para tanto, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda através de cópia autenticada do estatuto ou contrato social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de ser(em) o(s) responsável(is) sócio(s) da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de certidão da junta comercial ou certidão do CREA, devidamente atualizada;

10.1.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta

11
5

Part 1 of 2012
A 2012-13 Budget

EMBRANCY



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

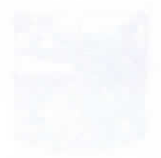
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação



PO EXAME DE CONHECIMENTO LINGUAGENS

11.3. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.4. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.5. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.6. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.7. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.8. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.9. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.10. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.11. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

11.12. O candidato deverá responder a este teste de conhecimento em português, sendo que a interpretação dos enunciados e a elaboração das respostas deverão ser feitas em português.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



10.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.1.5.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.1.5.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.1.6. Documentos complementares:

- a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

11.3.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

11.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.7.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.7.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

11.7.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

11.7.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante vencedor, contendo a planilha de preços readequados ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

12.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

12.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



13.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nas condições estabelecidas.

15.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

15.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

15.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

17. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

EMERSON



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



17.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

18. DA CONTRATAÇÃO COM O PRESTADOR DE SERVIÇOS

18.1. A contratação com o prestador de serviços registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

18.1.1. As condições de prestação dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

18.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

18.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do prestador de serviços e aceita pela Administração.

18.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

18.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



19. DO REAJUSTE

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

22.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

22.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

22.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

22.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

22.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

22.2.2. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



21.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

21.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

21.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

21.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto" pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

21.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

21.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

21.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

EM B. ZANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



21.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

21.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

21.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

21.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

21.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 23.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2.** apresentar documentação falsa;
- 23.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.5.** não mantiver a proposta;
- 23.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 23.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.
- 23.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 23.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 23.3.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.3.3.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- 23.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

24.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

24.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

24.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10. O licitante deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, se for o caso, para representá-lo na execução do contrato.

24.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

24.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.15. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

24.16. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

24.17. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

24.17.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

50

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.18. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

24.19. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

24.20. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

24.21. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

24.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.22.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.22.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.22.3. ANEXO III - Minuta de Contrato;

24.22.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

24.22.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

24.22.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

24.22.7. ANEXO VII - Modelo de ficha de credenciamento.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxx de 20xx.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de **pavimentação de ruas**, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades do Município de Boca da Mata, conforme condições e exigências previstas neste instrumento, bem como especificações e demais elementos técnicos do Projeto Básico constante no Anexo I do presente termo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência para a execução do serviço em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação servirá para a contratação do serviço acima descrito no Item 1, em conformidade com os elementos constantes no Anexo I deste instrumento, visando o atendimento da necessidade constantemente demandada por esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviços com necessidade de contratações frequentes, remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. A utilização da modalidade licitatória Pregão para serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles que possuem natureza padronizável e pouco complexa, está devidamente autorizada pela Súmula nº 257/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. Outrossim, a possibilidade de adoção do Registro de Preços para contratação desse tipo de obra, igualmente encontra amparo na jurisprudência do TCU, nos termos do Acórdão nº 3.419/2013-Plenário, à medida que o projeto de referência apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. surgindo a necessidade de execução dos serviços cujos preços estarão registrados, a administração elaborará a planilha orçamentária e o cronograma correspondentes à demanda e emitirá solicitação dos serviços a licitante vencedora, convocando-a para a assinatura do contrato;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3.1.1.1. Após o recebimento da solicitação de serviços, a licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para análise do orçamento e demais elementos correlatos da demanda a ser contratada;

3.1.1.2. Até o final deste prazo, em caso de discordância ao orçamento e demais elementos correlatos apresentados, a licitante vencedora deverá solicitar a correção necessária;

3.1.1.3. Formalizado o instrumento contratual, a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para iniciar a execução dos serviços;

3.1.1.4. Durante a vigência da ata de registro de preços serão realizadas várias solicitações de serviços, podendo, inclusive, algumas destas ocorrerem simultaneamente;

3.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

3.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa dos serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados da Contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

3.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

3.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não prestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

3.4. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas;

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

4.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

4.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

EM BRANC^o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 5.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.5.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 5.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 5.7.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 5.8.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 5.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 5.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ATM AO 400g 500g 1000g 1500g 2000g

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 5.12.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 5.13.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 5.14.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 5.15.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 5.16.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 5.17.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 5.18.** Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos das normas pertinentes;
- 5.19.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 5.20.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 5.21.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 5.22.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 5.23.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.24. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Cometerá infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 8.1.6.** não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2.** multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto:
 - 8.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.3.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 8.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.5.** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.6.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.3.1. tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

8.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente;

8.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

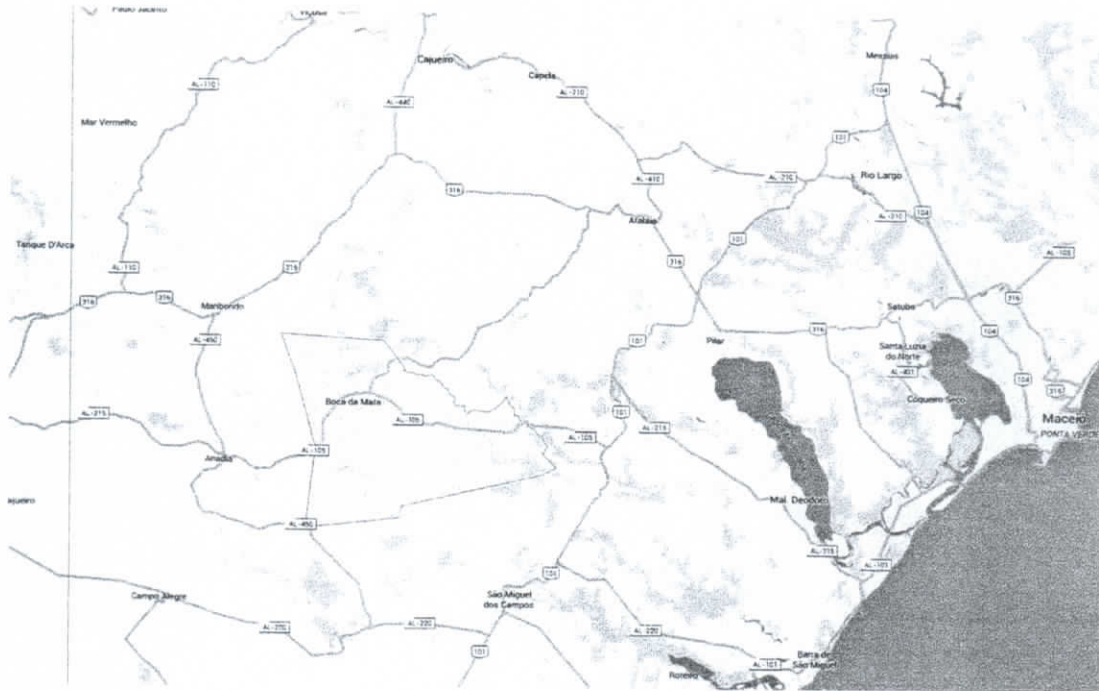
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA ALAGOAS



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**

MAIO / 2016

José Jorge Correia Quinteir
Engenheiro Civil
CREA/RN 20541571

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO
4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA
5. ORÇAMENTO
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.2. COMPOSIÇÃO BDI
6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteio
Engenheiro Civil
CREA RJ 205115713

ALTERNATIVE TO THE ...

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



1. APRESENTAÇÃO


José Jorge Correia Quintele
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, apresenta solução para serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, recuperação, conservação, manutenção para as diversas vias do Município de Boca da Mata - AL.

Totalizando aproximadamente 130.000,00m² de recuperação e pavimentação de vias no município da Boca da Mata / AL.


José Jorge Correia Guinleir
Engenheiro Civil
CREA 0205115712

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

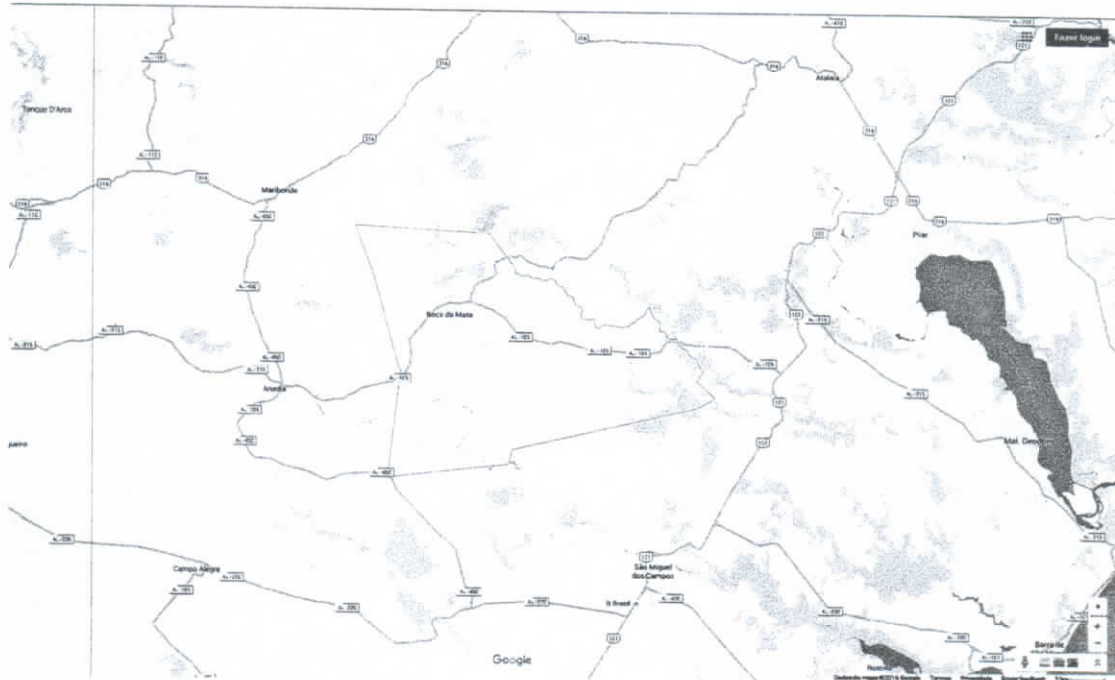
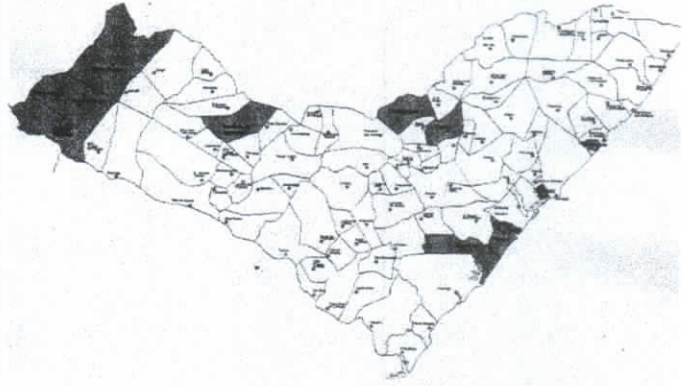
2. MAPA DE SITUAÇÃO

Jose Jorge Correia Guinleir
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115/13

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Trecho: Diversas ruas do Município de Boca da Mata - Alagoas	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
Extensão: 19.000,00 m	MAPA DE SITUAÇÃO


José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205116713

Ed. FRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DADOS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A Pavimentação Asfáltica das ruas situadas no Município de Boca Mata, encontram-se degradadas onde faz-se necessário o melhoramento das mesmas proporcionando uma melhor locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam, com a tendência atual de melhorar a condição de rolamento e, do aspecto dos pavimentos de pedra antigos, através do recapeamento asfáltico, onde o pavimento existente realizará a função estrutural da base da pavimentação e em alguns trechos onde ocorrem pavimentação em paralelepípedos que passaram a exercer a função de base do pavimento.

Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhoramentos.

Este estudo selecionou as principais vias para fins de estimativa dos serviços que necessitam de recuperação totalizando aproximadamente 19km de recuperação de vias que representa as prioridades para melhoramentos onde está se prevendo os seguintes serviços:

_Limpeza e Varrição de ruas, antes da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e sujeiras superficiais afim de limpar as juntas da superfície a ser recapeada;

_Reperfilamento (BINDER), deverá ser realizado afim de levar o pavimento ao nível inferior previsto para a nova capa de rolamento ou seja a regularização transversal e longitudinal, o que vem a constituir uma nova camada de pavimento, entre os paralelepípedos e o novo revestimento.;

_Pavimentação das ruas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

_Sinalização vertical / horizontal.

_Recuperação de Pavimentação e Urbanização


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5. ORÇAMENTO

Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
RDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						960.037,72	5,49%		
01.01	Placa de obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	74209001	SINAPI
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.468,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%		composição
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,48	0,20%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	93207	SINAPI
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	195.067,60	0,12%	02605	ORSE
01.06	Locação instrumental de topografia (02 c)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,96%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						999.927,02	5,20%		
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	00002708	SINAPI
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	00000532	SINAPI
02.03	Almoço	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.062,58	0,22%	00000253	SINAPI
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	00004069	SINAPI
02.05	Sarvente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,56%	00006111	SINAPI
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	00010508	SINAPI
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL						15.297,10	0,09%		
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%		PRÓPRIA
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%		PRÓPRIA
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%		PRÓPRIA
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	74209001	SINAPI
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						12.213.645,26	69,84%		
04.01	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.632.856,35			
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	06191	ORSE
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	72943	SINAPI
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	00001518	SINAPI
04.01.04	Recapamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.505,76	16,24%	00001518	SINAPI
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	btcm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,89%	93177	SINAPI
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.602,82	2,34%	5 S 02 990 12	SICRO
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	btcm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	72943	SINAPI
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	74154001	SINAPI
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	72961	SINAPI
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,88	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	73710	SINAPI
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xcm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	72881	SINAPI
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	72945	SINAPI
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq).cap 50/70, exclusivo transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	00001518	SINAPI
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	74012001	SINAPI
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	74223001	SINAPI
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	83718	SINAPI
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.157,01	0,03%	5622	SINAPI
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,69	0,85%	73892002	SINAPI
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	3 S 02 510 51	SICRO
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	5 S 02 511 53	SICRO
04.01.21	Enrocamento de pedra armada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.167,47	2,62%	73698	SINAPI
04.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						580.788,91			
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	03209	ORSE
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	4 S 06 100 32	SICRO
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	4 S 06 200 02	SICRO
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	4 S 06 203 01	SICRO
04.02.05	Form. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,95	0,29%	4 S 06 121 01	SICRO
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	4 S 06 121 11	SICRO

José Jorge Correio Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
5	URBANIZAÇÃO						3.389.180,98	19,38%		
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	73822002	SINAPI
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	72961	SINAPI
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	94332	SINAPI
05.01.04	Transporte material de aterro	m3adm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.951,84	0,64%	72881	SINAPI
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	00007253	SINAPI
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	85180	SINAPI
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	5622	SINAPI
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.557,39	9,73%	09709	ORSE
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	10414	ORSE
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.409,07	0,52%	74223001	SINAPI
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	83718	SINAPI
05.01.12	Caiação de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	03209	ORSE
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.966,63	0,15%	5622	SINAPI
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	73892002	SINAPI
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	73965010	SINAPI
05.01.16	Envelopamento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,36	0,09%	73692	SINAPI
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	73964006	SINAPI
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	03767	ORSE
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	03771	ORSE
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	91927	SINAPI
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	91929	SINAPI
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	91931	SINAPI
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	91933	SINAPI
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	91935	SINAPI
05.01.25	Cabo de cobre nu 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	72927	SINAPI
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	83448	SINAPI
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.392,83	0,25%	73769004	SINAPI
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	08886	ORSE
05.01.29	Haste de alternamento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,33	0,01%	68069	SINAPI
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	83397	SINAPI
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	04833	ORSE
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	-	-
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,87	0,36%	-	-
TOTAL							17.488.088,08			

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/AL 0205115/13

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5.3. COMPOSIÇÃO DO BDI


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-L)} \right] - 1 \right\} = 30,48\%$$


Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações do DNIT (antigo DNER)
Pavimentação:

Serviços preliminaresDNER – ES 344/97

Pavimentação.....DNER – ES 313/97

SinalizaçãoDNER – ES 339/97

01.01 - Placa da Obra

Deverá ser fixada em local visível ao público, uma placa, em chapa galvanizada, nas dimensões de 2 x 4 metros, em cada trecho onde ocorrerá as intervenções, com indicações técnicas conforme modelo fornecido pela prefeitura.

01.02 - Implantação do Canteiro de Obra

Deverá ser implantado canteiro de obras onde se disponha das instalações necessárias para almoxarifado, escritório da obra, refeitório e instalações sanitárias e acomodações para os funcionários, também poderá ser locados containeres Sanitário(01und), Alojamento(01und), Escritório com Wc (01und), pelo período de 12(dois) meses, prazo previsto de duração da Obra, poderá ser realizado a locação de imóveis nas proximidades da obra como alternativa para alojamento dos funcionários da obra, na implantação do canteiro.

01.03 - Mobilização de Maquinas e Equipamentos

Será realizada a mobilização das Maquinas e Equipamentos para o local onde serão executados os serviços referente ao objeto da obra, sendo considerado o transporte de cada maquina individualmente de acordo com o quadro de relação de equipamentos.

01.04 - Limpeza de Ruas(varrição)

Será executada a limpeza das ruas previamente a pintura de ligação, tendo como objetivo a retirada de todo a resíduo superficial, antes ainda da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e limpar as juntas da superfície a ser recapeada será utilizada para a limpeza das ruas a vassoura mecânica rebocável .

01.05 - Pintura de ligação.

Será executada a pintura de ligação sobre o paralelo, depois de realizada a limpeza da rua (varrição), utilizando ligante betuminoso: asfáltico RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C E

José Jorge Correia Quinteal
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

RL-1C, antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será na ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m², obedecida às normas do DNER.

01.06- Pavimentação em Concreto asfáltico CBUQ (BINDER/CAPA).

O espalhamento será efetuado por vibro - acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento por meio de ancinhos e rolos metálicos, imediatamente após a distribuição do concreto será iniciado o processo de rolagem para a compressão.

A espessura final do binder será de 4cm e capa de 3cm onde serão obedecidas todas as exigências das normas do DNER.

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados.

Quando for necessário a mistura ser colocada na pista à temperatura especificada, o carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

Tendo sido decorridos mais de sete dias da execução da pintura de ligação, e havido trânsito sobre a superfície, ou, tendo sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó - de - pedra, etc, deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio ancinhos e compactado com rolos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente em cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá sempre começar do ponto mais baixo para o mais alto. Cada vez que for passado o rolo, a passagem seguinte deverá recobrir pelo menos a metade do espaço já atingido pela primeira rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem seguirá até o momento em que seja atingida a compactação exigida.

01.07- Transporte CBUQ

O concreto produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

01.08 - Pinturas de Setas/Zebrados

Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CARN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Será realizada a pintura de faixas com tinta acrílica (2 anos), de forma a atender as especificações do DNER-EM 368/97 e DNER-EM 372-97.

01.09 – Fornecimento e Implantação de Placas

As placas serão de aço zincado na espessura de 1,25mm com o Maximo de 270g/m²;
As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca;
Os suporte metálicos serão de aço galvanizado com 2.1/2" de diametro.

01.10 – Pintura de Meio Fio

Deverá ser realizada Pintura do meio fio existente a base de cal hidratada diluída em água.


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO		
SERVIÇOS	UND	QTE
CBUQ	ton	11.611,20
INTERTRAVADO	m2	9.337,50
TRANSPORTE	bxkm	513.614,40
P.LIGAÇÃO	M2	130.000,00
FRESAGEM	m3	1.000,00
ATERRO COMPACTADO	m3	2.425,00
BASE DE BRITA	m3	945,00
CALÇADA	m2	4.662,50

José Jorge Correia Quintais
Engenheiro Civil
CREARN 2051157

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM
CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS
RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	% AC	FAIXA
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO				
04.01.03	Reperilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	20,95%	
04.01.04	Recapamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.505,76	16,24%	37,19%	
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.557,39	9,73%	46,92%	
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	bdm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,85%	54,80%	
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	57,44%	B
04.01.21	Enrocamento de pedra armada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	456.167,47	2,62%	60,06%	B
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	62,67%	B
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	65,07%	B
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.602,82	2,34%	67,41%	B
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	69,60%	B
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	71,66%	B
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	73,62%	B
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.509,59	342.208,60	342.208,60	1,96%	75,58%	B
05.01.03	Alterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	77,29%	B
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,88	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	78,86%	B
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	80,29%	B
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	81,65%	B
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	196.067,60	1,12%	82,77%	C
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	83,87%	C
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	84,97%	C
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	85,87%	C
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	86,75%	C
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,69	0,85%	87,61%	C
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	88,41%	C
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	bdm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	89,10%	C
05.01.04	Transporte material de alterro	m3bdm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.951,84	0,64%	89,74%	C
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,58%	90,32%	C
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3bdm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	90,90%	C
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.408,07	0,52%	91,42%	C
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	91,93%	C
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	92,43%	C
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lampadas e motores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	92,91%	C
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	93,34%	C
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	93,75%	C
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	94,12%	C
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,87	0,36%	94,48%	C
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	94,84%	C
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	95,18%	C
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	95,51%	C
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	95,82%	C
04.02.05	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,56	0,29%	96,11%	C
01.06	Locação instrumental de topografia (02 q)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,28%	96,40%	C
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,66%	C
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,91%	C
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,83	0,25%	97,16%	C
02.03	Almoço	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.062,58	0,22%	97,38%	C
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	97,60%	C
04.01.08	Escavação Caixa e Transporte 0 a 200m	m³	6.522,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	97,82%	C
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,49	0,20%	98,02%	C
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	98,17%	C
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.966,63	0,15%	98,33%	C
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	98,47%	C
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,29	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	98,60%	C
05.01.25	Cabo de cobre nú 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	98,72%	C
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	98,83%	C
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	98,93%	C
05.01.15	Escavação manual	m3	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	99,03%	C
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.469,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%	99,13%	C
05.01.16	Envelhecimento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,36	0,09%	99,22%	C
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	99,30%	C
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladores	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	99,37%	C
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	99,44%	C
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	99,51%	C
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	99,57%	C
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	99,62%	C
05.01.12	Caiação de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	99,66%	C
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%	99,71%	C
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	99,75%	C
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	99,79%	C
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	99,83%	C
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%	99,86%	C
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.167,01	0,03%	99,89%	C
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	99,92%	C
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	99,94%	C
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	99,96%	C
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	99,97%	C
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgroc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%	99,98%	C
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	99,99%	C
05.01.29	Haste de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,33	0,01%	100,00%	C
03.04	Placa de obra em chupa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	100,00%	C
TOTAL							17.488.088,08			

Jose Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
REAR 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP23/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação dos serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1.1.1. A descrição e a especificação detalhada do serviço e das tarefas que o compõem constam do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.1. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2.2. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores dos serviços.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o prestador dos serviços será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador dos serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços; e

5.4.2. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do prestador dos serviços aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

7.1. A contratação com o prestador de serviços registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a prestadora de serviços terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O controle da execução encontra-se definido no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP23/2016

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP.

Minuta

EM BRANCO



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 909-021/2016

CONTRATO Nº PPXX/20XX-X

TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA** E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 909-021/2016 e em observância às disposições das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **XX (XXXX)** dias corridos, a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO



2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma elaborado pelo Contratante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total da contratação contrato é de R\$ **XXXX (XXXXXXXX)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Contratante, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Funcional(is) Programática(s): **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Elemento(s) de Despesa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

EM BRANCO



6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Município de Boca da Mata, em ___ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO CONTRATO Nº PPXX/20XX-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos serviços com seus respectivos preços e o prazo para execução estão a seguir descritos, respectivamente, na Planilha Orçamentária e Cronograma anexados.

Minuta

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede no,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal
abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação
no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(S): _____ EMAIL(S): _____

Municipal

(responsável p/ informações)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 909021/2016.

Modalidade: *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 23/2016.*

Objeto: *Serviços referente à execução de obras de pavimentação de ruas.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

PARECER PGM GAB Nº 0654/2016.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. DECRETO MUNICIPAL Nº 786/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUBSIDIARIAMENTE LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS;

II – ORÇAMENTO DO SINAPI;

II - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO.

Vieram os presentes autos, a esta Procuradoria Geral do Município, para análise inicial da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura para abertura de procedimento licitatório objetivando a **eventual e futura contratação de serviços de pavimentação de ruas**, para atender as necessidades desta municipalidade.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do CI nº 179B/2016, de 09 de setembro de 2016, que veio instruída com o termo de referência, em que consta o objeto, justificativa e objetivo da contratação, execução dos serviços e seu recebimento, obrigações das partes, controle da execução dos serviços, vedação à subcontratação e as infrações e as sanções administrativas, bem como do projeto básico, planilha orçamentária, composição do BDI, especificações técnicas e curva ABC de serviços, (orçamento dos insumos, mão de obra e equipamentos que mais pesam no custo total de uma obra ou de um serviço).

O orçamento para a execução das obras está consubstanciado com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

A tramitação do processo, ora em análise, foi validamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do edital de Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, do termo de referência, da ata de registro de preços e minuta do contrato.

É, no essencial, o relatório.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito inserto nos autos.

Os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso)

Destarte, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Convém salientar, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços/aquisições são da competência do departamento responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

No Município de Boca da Mata o Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, em que se encontram elencadas as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

Quanto à modalidade escolhida, saliente-se que o Pregão é entendido como modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado na contratação.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Urge destacar, ainda, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.**

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal 786/2013, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Adite-se, também, que dentre os deveres de todo gestor público está o de atender aos princípios constitucionais da economicidade (*art. 70, caput da CF/88*) e os princípios correlatos da finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016**, eis que, em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata/AL, 13 de setembro de 2016.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Assessor Jurídico
OAB/AL 11.653 - Portaria nº 320/2014

EM BRANCO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

OBJETO:

Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas

SESSÃO PÚBLICA:

29/09/2016

09:30hs

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 909-021/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **29 de setembro de 2016**

Horário: **09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário local)**

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para a contratação do serviço objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

5.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

5.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

6.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

6.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

6.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.1.3. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

6.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

6.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

6.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

6.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
SESSÃO EM 29/09/2016, ÀS 09:30 HORAS

6.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

7.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

7.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

7.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

7.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

7.1.3. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013-TCU – Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

7.1.3.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

7.1.3.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

7.1.3.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.1.3.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

7.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.2.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

7.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

7.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. O critério de julgamento será o de menor preço **GLOBAL**.

7.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

7.2. Será desclassificada a proposta que:

7.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

7.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

7.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão;

7.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

7.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b. Valor orçado pela Administração.

7.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

7.2.8. Apresentar, na composição de seus preços:

7.2.8.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.2.8.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.2.8.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências da cláusula anterior, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



9.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9.3. O Pregoeiro selecionará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

9.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes selecionados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL.

10.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta selecionada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

10.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

10.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

10.4.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.4.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

10.4.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao prestador de serviços classificado em primeiro lugar.

10.5. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.5.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.6. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.1.2.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

10.1.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

a.1. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA,

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- i. **CBUQ, com quantitativos mínimos de 11.611,20 ton;**
- ii. **INTERTRAVADO, com quantitativos mínimos de 9.337,50 m²;**
- iii. **TRANSPORTE, com quantitativos mínimos de 513.614,40 txkm;**
- iv. **P. LIGAÇÃO, com quantitativos mínimos de 130.000,00 m²;**
- v. **FRASAGEM, com quantitativos mínimos de 1.000,00 m³;**
- vi. **ATERRO COMPACTADO, com quantitativos mínimos de 2.425,00 m³;**
- vii. **BASE DE BRITA, com quantitativos mínimos de 945,00 m³;**
- viii. **CALÇADA, com quantitativos mínimos de 4.662,50 m²;**

b.1. A empresa que se valer do acervo de seu(s) responsável(is) técnico(s), deverá comprovar o vínculo entre o(s) Responsável(is) Técnico(s) e a licitante através da cópia do contrato de trabalho e registro de empregados, devidamente registrados no ministério do trabalho, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda por contrato de prestação de serviço com firma reconhecida dos subscritores com poderes para tanto, acompanhado do CRQ – Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo CREA, ou ainda através de cópia autenticada do estatuto ou contrato social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de ser(em) o(s) responsável(is) sócio(s) da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de certidão da junta comercial ou certidão do CREA, devidamente atualizada;

10.1.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Comercial da respectiva sede, inclusive com os termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



10.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- d.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.1.5.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.1.5.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.1.6. Documentos complementares:

- a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

11.3.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

11.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.7.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.7.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

11.7.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

11.7.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante vencedor, contendo a planilha de preços readequados ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

12.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

12.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



13.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nas condições estabelecidas.

15.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

15.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

15.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

17. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



17.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

18. DA CONTRATAÇÃO COM O PRESTADOR DE SERVIÇOS

18.1. A contratação com o prestador de serviços registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

18.1.1. As condições de prestação dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

18.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

18.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do prestador de serviços e aceita pela Administração.

18.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

18.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



19. DO REAJUSTE

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

21.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

21.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

21.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

21.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

21.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

21.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

21.2.2. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



21.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

21.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

21.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

21.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

21.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

21.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

21.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



21.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

21.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

21.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

21.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

21.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 23.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2.** apresentar documentação falsa;
- 23.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.5.** não mantiver a proposta;
- 23.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 23.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.
- 23.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 23.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 23.3.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.3.3.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- 23.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

24.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

24.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

24.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10. O licitante deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, se for o caso, para representá-lo na execução do contrato.

24.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

24.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.15. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

24.16. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

24.17. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

24.17.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



24.18. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

24.19. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

24.20. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

24.21. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

24.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.22.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.22.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.22.3. ANEXO III - Minuta de Contrato;

24.22.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

24.22.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

24.22.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

24.22.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento.

Município de Boca da Mata/AL, 14 de setembro de 2016.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de **pavimentação de ruas**, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades do Município de Boca da Mata, conforme condições e exigências previstas neste instrumento, bem como especificações e demais elementos técnicos do Projeto Básico constante no Anexo I do presente termo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência para a execução do serviço em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação servirá para a contratação do serviço acima descrito no Item 1, em conformidade com os elementos constantes no Anexo I deste instrumento, visando o atendimento da necessidade constantemente demandada por esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviços com necessidade de contratações frequentes, remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. A utilização da modalidade licitatória Pregão para serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles que possuem natureza padronizável e pouco complexa, está devidamente autorizada pela Súmula nº 257/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. Outrossim, a possibilidade de adoção do Registro de Preços para contratação desse tipo de obra, igualmente encontra amparo na jurisprudência do TCU, nos termos do Acórdão nº 3.419/2013-Plenário, à medida que o projeto de referência apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. surgindo a necessidade de execução dos serviços cujos preços estarão registrados, a administração elaborará a planilha orçamentária e o cronograma correspondentes à demanda e emitirá solicitação dos serviços a licitante vencedora, convocando-a para a assinatura do contrato;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 3.1.1.1.** Após o recebimento da solicitação de serviços, a licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para análise do orçamento e demais elementos correlatos da demanda a ser contratada;
- 3.1.1.2.** Até o final deste prazo, em caso de discordância ao orçamento e demais elementos correlatos apresentados, a licitante vencedora deverá solicitar a correção necessária;
- 3.1.1.3.** Formalizado o instrumento contratual, a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para iniciar a execução dos serviços;
- 3.1.1.4.** Durante a vigência da ata de registro de preços serão realizadas várias solicitações de serviços, podendo, inclusive, algumas destas ocorrerem simultaneamente;
- 3.2.** Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;
- 3.3.** A Contratante realizará inspeção minuciosa dos serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados da Contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- 3.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- 3.3.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- 3.4.** O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas;
- 3.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

4.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

4.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 5.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.5.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 5.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 5.7.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 5.8.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 5.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 5.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 5.12.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 5.13.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 5.14.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 5.15.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 5.16.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 5.17.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 5.18.** Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos das normas pertinentes;
- 5.19.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 5.20.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 5.21.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 5.22.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 5.23.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.24. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Cometerá infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 8.1.6.** não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2.** multa moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.3.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 8.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.5.** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.6.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.3.1. tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

8.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente;

8.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

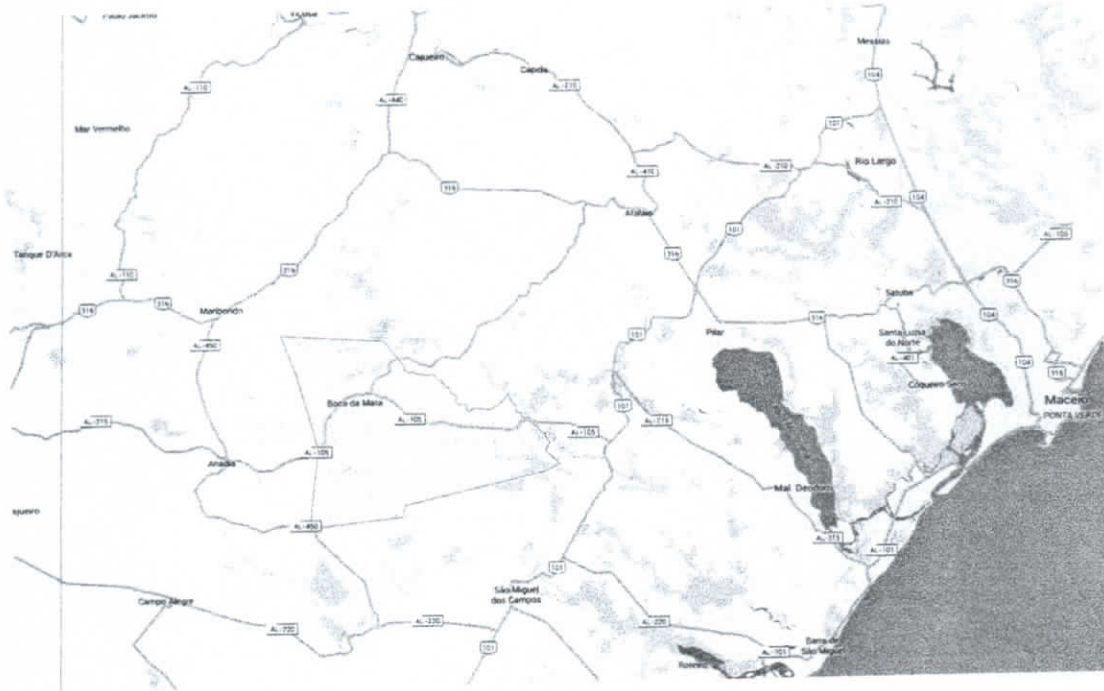
EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA ALAGOAS



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**

MAIO / 2016

José Jorge Correia Quinteir
Engenheiro Civil
CREA/RN 020541571

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO
4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA
5. ORÇAMENTO
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.2. COMPOSIÇÃO BDI
6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ nº 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO


José Jorge Correia Quintele
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, apresenta solução para serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, recuperação, conservação, manutenção para as diversas vias do Município de Boca da Mata - AL.

Totalizando aproximadamente 130.000,00m² de recuperação e pavimentação de vias no município da Boca da Mata / AL.

Just. Juazeir Correia Guinier
Engenheiro Civil
CREA AL 0205115712

EM CRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



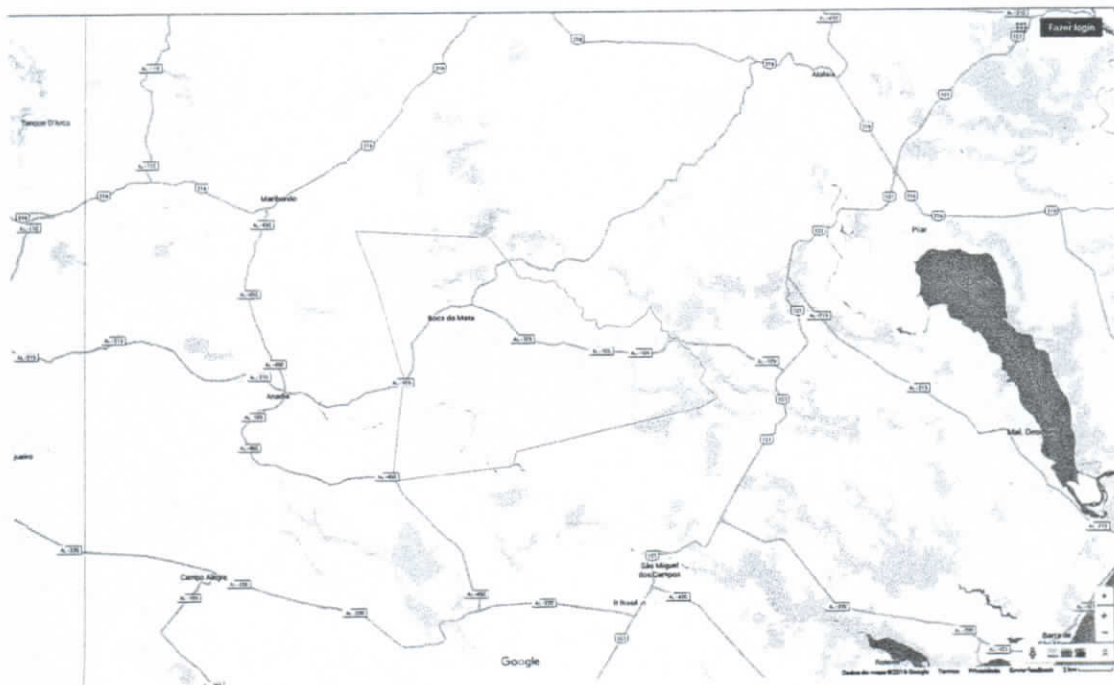
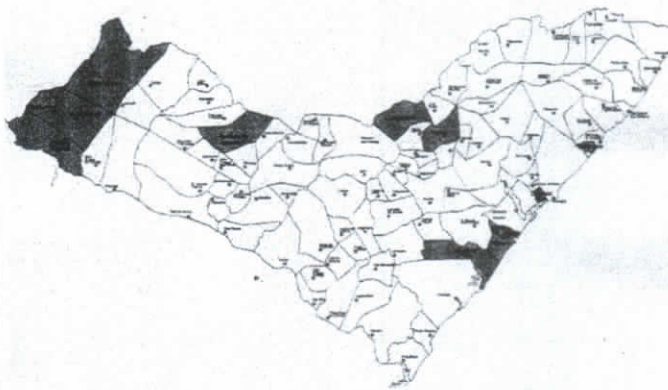
2. MAPA DE SITUAÇÃO

José Augusto Correia Guinleir
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115/13

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Trecho: Diversas ruas do Município de Boca da Mata - Alagoas Extensão: 19.000,00 m	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
	MAPA DE SITUAÇÃO


José Jorge Correia Guinleia
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205116713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREARN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



4. DADOS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A Pavimentação Asfáltica das ruas situadas no Município de Boca Mata, encontram-se degradadas onde faz-se necessário o melhoramento das mesmas proporcionando uma melhor locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam, com a tendência atual de melhorar a condição de rolamento e, do aspecto dos pavimentos de pedra antigos, através do recapeamento asfáltico, onde o pavimento existente realizará a função estrutural da base da pavimentação e em alguns trechos onde ocorrem pavimentação em paralelepípedos que passaram a exercer a função de base do pavimento.

Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhoramentos.

Este estudo selecionou as principais vias para fins de estimativa dos serviços que necessitam de recuperação totalizando aproximadamente 19km de recuperação de vias que representa as prioridades para melhoramentos onde está se prevendo os seguintes serviços:

_Limpeza e Varrição de ruas, antes da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e sujeiras superficiais afim de limpar as juntas da superfície a ser recapeada;

_Reperfilamento (BINDER), deverá ser realizado afim de levar o pavimento ao nível inferior previsto para a nova capa de rolamento ou seja a regularização transversal e longitudinal, o que vem a constituir uma nova camada de pavimento, entre os paralelepípedos e o novo revestimento.;

_Pavimentação das ruas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

_Sinalização vertical / horizontal.

_Recuperação de Pavimentação e Urbanização

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5. ORÇAMENTO

Jurbe Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA RJ 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
RDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE-MAIO/2016	
				CUSTO	RDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						960.037,72	5,49%		
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	74209001	SINAPI
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.469,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%		composição
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,49	0,20%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORA
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	93207	SINAPI
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	195.057,60	1,12%	02605	ORSE
01.06	Locação instrumental de topografia (02 cj)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,28%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORA
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORA
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,96%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						909.927,02	5,20%		
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	00002708	SINAPI
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	00000532	SINAPI
02.03	Almoço	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.062,58	0,22%	00000253	SINAPI
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	00004059	SINAPI
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,58%	00008111	SINAPI
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	00010508	SINAPI
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORA
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORA
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL						15.297,10	0,09%		
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%		PRÓPRIA
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%		PRÓPRIA
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%		PRÓPRIA
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	74209001	SINAPI
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						12.213.645,26	69,84%		
04.01	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.632.854,35			
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	06191	ORSE
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	72943	SINAPI
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	00001518	SINAPI
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.505,76	16,24%	00001518	SINAPI
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	tkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,89%	93177	SINAPI
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.602,82	2,34%	5 S 02 990 12	SICRO
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	tkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	72843	SINAPI
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	74154001	SINAPI
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	72961	SINAPI
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,88	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	73710	SINAPI
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3tkm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	72881	SINAPI
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	72945	SINAPI
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusivo transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	00001518	SINAPI
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	74012001	SINAPI
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	74223001	SINAPI
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	83718	SINAPI
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.167,01	0,03%	5622	SINAPI
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,89	0,85%	73892002	SINAPI
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	3 S 02 510 51	SICRO
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	5 S 02 511 53	SICRO
04.01.21	Enrocamento de pedra arumada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.167,47	2,62%	73998	SINAPI
04.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						590.790,91			
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	03209	ORSE
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	4 S 06 100 32	SICRO
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	4 S 06 200 02	SICRO
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	4 S 06 203 01	SICRO
04.02.05	Form. e colocação de tach. reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,95	0,29%	4 S 06 121 01	SICRO
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	4 S 06 121 11	SICRO

José Jaime Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE-MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
5	URBANIZAÇÃO						3.389.180,96	19,36%		
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	73822002	SINAPI
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	72961	SINAPI
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	94332	SINAPI
05.01.04	Transporte material de aterro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.951,84	0,64%	72881	SINAPI
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	00007253	SINAPI
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	85180	SINAPI
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	5622	SINAPI
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.557,39	9,73%	09709	ORSE
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	10414	ORSE
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.409,07	0,52%	74223001	SINAPI
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	63718	SINAPI
05.01.12	Calçada de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	03209	ORSE
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.965,63	0,15%	5622	SINAPI
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/fibra), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	73892002	SINAPI
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	73955010	SINAPI
05.01.16	Envelopamento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,36	0,09%	73692	SINAPI
05.01.17	Reaterro compactado de valetas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	73964006	SINAPI
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	03767	ORSE
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	03771	ORSE
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	91927	SINAPI
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	91929	SINAPI
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	91931	SINAPI
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	91933	SINAPI
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	91935	SINAPI
05.01.25	Cabo de cobre nu 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	72927	SINAPI
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com lampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	83448	SINAPI
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.365,36	422,26	1.807,62	43.362,83	0,25%	73769004	SINAPI
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lampadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	08886	ORSE
05.01.29	Haste de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,33	0,01%	68069	SINAPI
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	83397	SINAPI
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	04833	ORSE
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	-	-
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,67	0,36%	-	-
TOTAL							17.488.088,08			

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA BA 0205115/713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5.3. COMPOSIÇÃO DO BDI


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa de Seguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

BDI = $\left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-L)} \right] - 1 \right\} = 30,48\%$

Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações do DNIT (antigo DNER)

Pavimentação:

Serviços preliminaresDNER – ES 344/97

Pavimentação.....DNER – ES 313/97

SinalizaçãoDNER – ES 339/97

01.01 - Placa da Obra

Deverá ser fixada em local visível ao público, uma placa, em chapa galvanizada, nas dimensões de 2 x 4 metros, em cada trecho onde ocorrerá as intervenções, com indicações técnicas conforme modelo fornecido pela prefeitura.

01.02 - Implantação do Canteiro de Obra

Deverá ser implantado canteiro de obras onde se disponha das instalações necessárias para almoxarifado, escritório da obra, refeitório e instalações sanitárias e acomodações para os funcionários, também poderá ser locados containeres Sanitário(01und), Alojamento(01und), Escritório com Wc (01und), pelo período de 12(dois) meses, prazo previsto de duração da Obra, poderá ser realizado a locação de imóveis nas proximidades da obra como alternativa para alojamento dos funcionários da obra, na implantação do canteiro.

01.03 - Mobilização de Maquinas e Equipamentos

Será realizada a mobilização das Maquinas e Equipamentos para o local onde serão executados os serviços referente ao objeto da obra, sendo considerado o transporte de cada maquina individualmente de acordo com o quadro de relação de equipamentos.

01.04 - Limpeza de Ruas(varrição)

Será executada a limpeza das ruas previamente a pintura de ligação, tendo como objetivo a retirada de todo a resíduo superficial, antes ainda da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e limpar as juntas da superfície a ser recapeada será utilizada para a limpeza das ruas a vassoura mecânica rebocável .

01.05 - Pintura de ligação.

Será executada a pintura de ligação sobre o paralelo, depois de realizada a limpeza da rua (varrição), utilizando ligante betuminoso: asfáltico RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C E

José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205113713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

RL-1C, antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção 1:1 com água a fim a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será na ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m², obedecida às normas do DNER.

01.06- Pavimentação em Concreto asfáltico CBUQ (BINDER/CAPA).

O espalhamento será efetuado por vibro - acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento por meio de ancinhos e rodos metálicos, imediatamente após a distribuição do concreto será iniciado o processo de rolagem para a compressão.

A espessura final do binder será de 4cm e capa de 3cm onde serão obedecidas todas as exigências das normas do DNER.

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados.

Quando for necessário a mistura ser colocada na pista à temperatura especificada, o carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

Tendo sido decorridos mais de sete dias da execução da pintura de ligação, e havido trânsito sobre a superfície, ou, tendo sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó - de - pedra, etc, deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio ancinhos e compactado com rolos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente em cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá sempre começar do ponto mais baixo para o mais alto. Cada vez que for passado o rolo, a passagem seguinte deverá recobrir pelo menos a metade do espaço já atingido pela primeira rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem seguirá até o momento em que seja atingida a compactação exigida.

01.07- Transporte CBUQ

O concreto produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

01.08 - Pinturas de Setas/Zebrados

Jorge Correia Quintão
Engenheiro Civil
A/RN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Será realizada a pintura de faixas com tinta acrílica (2 anos), de forma a atender as especificações do DNER-EM 368/97 e DNER-EM 372-97.

01.09 – Fornecimento e Implantação de Placas

As placas serão de aço zincado na espessura de 1,25mm com o Maximo de 270g/m²;
As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca;
Os suporte metálicos serão de aço galvanizado com 2.1/2" de diametro.

01.10 – Pintura de Meio Fio

Deverá ser realizada Pintura do meio fio existente a base de cal hidratada diluída em água.

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RN 205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO		
SERVIÇOS	UND	QTE
CBUQ	ton	11.611,20
INTERTRAVADO	m2	9.337,50
TRANSPORTE	bkm	513.614,40
P.LIGAÇÃO	M2	130.000,00
FRESAGEM	m3	1.000,00
ATERRO COMPACTADO	m3	2.425,00
BASE DE BRITA	m3	945,00
CAÇADA	m2	4.662,50

José Jorge Correia Quintanilha
Engenheiro Civil
CREARN 20511571

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
RDI: 30,48%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	% AC	FAIXA
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO				
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	224,99	68,58	293,57	3.663.715,56	20,95%	20,95%	
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.505,76	16,24%	37,19%	
05.01.06	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.557,39	9,73%	46,92%	
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	tkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.378.979,74	7,89%	54,80%	
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	461.377,28	2,64%	57,44%	B
04.01.21	Enrocamento de pedra amurada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.167,47	2,62%	60,06%	B
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	17,50	5,33	22,84	456.729,74	2,61%	62,67%	B
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.373,16	2,40%	65,07%	B
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.802,82	2,34%	67,41%	B
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,68	4,48	19,16	383.164,49	2,19%	69,60%	B
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.658,20	2,06%	71,66%	B
05.01.09	Banco em concreto com encocho de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.132,00	1,96%	73,62%	B
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,96%	75,58%	B
05.01.03	Atorro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.074,51	1,71%	77,29%	B
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,68	34,04	145,72	275.410,92	1,57%	78,86%	B
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.327,45	1,43%	80,29%	B
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.022,47	1,36%	81,65%	B
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	196.067,60	1,12%	82,77%	C
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.838,52	1,11%	83,67%	C
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.538,79	1,10%	84,97%	C
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.701,26	0,90%	85,87%	C
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.526,94	0,89%	86,75%	C
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.044,69	0,85%	87,61%	C
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.404,83	0,80%	88,41%	C
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	tkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.563,52	0,69%	89,10%	C
05.01.04	Transporte material de atorro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	111.361,84	0,64%	89,74%	C
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.237,86	0,58%	90,32%	C
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xkm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.369,13	0,57%	90,90%	C
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.409,07	0,52%	91,42%	C
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,39	0,51%	91,93%	C
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.965,38	0,50%	92,43%	C
05.01.28	Luminária com 2 Potais, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.965,44	0,49%	92,91%	C
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.653,35	0,42%	93,34%	C
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.028,09	0,41%	93,75%	C
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.783,03	0,38%	94,12%	C
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,87	0,36%	94,48%	C
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.037,50	0,36%	94,84%	C
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,62	0,34%	95,18%	C
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.672,16	0,33%	95,51%	C
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	95,82%	C
04.02.05	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.035,95	0,29%	96,11%	C
01.06	Locação instrumental de topografia (02 eq)	mês	24,00	1.591,19	484,99	2.076,18	49.828,43	0,28%	96,40%	C
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,66%	C
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	96,91%	C
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,83	0,25%	97,16%	C
02.03	Almoço	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.062,58	0,22%	97,38%	C
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.435,49	0,22%	97,60%	C
04.01.08	Escavação Carça e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.043,27	0,22%	97,82%	C
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,49	0,20%	98,02%	C
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.047,53	0,15%	98,17%	C
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.966,63	0,15%	98,33%	C
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,65	0,15%	98,47%	C
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,19	0,13%	98,60%	C
05.01.25	Cabo de cobre nú 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.853,84	0,11%	98,72%	C
04.02.04	Corificação suporte e travessa placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,00	0,11%	98,83%	C
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.248,93	0,10%	98,93%	C
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.023,46	0,10%	99,03%	C
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.489,44	4.105,49	17.594,93	17.574,93	0,10%	99,13%	C
05.01.16	Envolvimento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.082,36	0,09%	99,22%	C
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.195,06	0,08%	99,30%	C
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.183,57	0,07%	99,37%	C
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,80	0,07%	99,44%	C
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.837,15	0,07%	99,51%	C
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.299,57	0,06%	99,57%	C
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.850,46	0,05%	99,62%	C
05.01.12	Calçada de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.329,84	0,05%	99,66%	C
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,04%	99,71%	C
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.545,01	0,04%	99,75%	C
05.01.26	Calça de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,75	0,04%	99,79%	C
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.905,00	0,04%	99,83%	C
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,88	5.234,09	5.234,09	0,03%	99,86%	C
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.167,01	0,03%	99,89%	C
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,47	0,03%	99,92%	C
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.851,77	0,02%	99,94%	C
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.075,15	0,02%	99,96%	C
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,25	0,01%	99,97%	C
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%	99,98%	C
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	99,99%	C
05.01.29	Haste de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.468,33	0,01%	100,00%	C
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	100,00%	C
TOTAL							17.488.088,06			

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
-REAR 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP23/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação dos serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1.1.1. A descrição e a especificação detalhada do serviço e das tarefas que o compõem constam do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.1. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2.2. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores dos serviços.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o prestador dos serviços será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador dos serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços; e

5.4.2. Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do prestador dos serviços aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

7.1. A contratação com o prestador de serviços registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a prestadora de serviços terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O controle da execução encontra-se definido no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP23/2016

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 909-021/2016

CONTRATO Nº PPXX/20XX-X

TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA** E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 909-021/2016 e em observância às disposições das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços referentes à execução de obras de **Pavimentação de Ruas**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **XX (XXXX)** dias corridos, a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO



2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma elaborado pelo Contratante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total da contratação contrato é de R\$ **XXXX (XXXXXXXXXX)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Contratante, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Funcional(is) Programática(s): **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Elemento(s) de Despesa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

EM BRANCO



10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Boca da Mata, em ___ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO CONTRATO Nº PPXX/20XX-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos serviços com seus respectivos preços e o prazo para execução estão a seguir descritos, respectivamente, na Planilha Orçamentária e Cronograma anexados.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel fimbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(ES): _____ EMAIL(S): _____

_____, ____ de _____ de _____.

(responsável p/ informações)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 29 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 15/09/2016.



Servidor responsável

EM BRANCO



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 22/2016 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades Básicas de Saúde, com exclusividade para ME/EPP – Fonte de Recursos: Oriundo do Ministério da Saúde
Data/Horário: 28 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)
Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2016-SRP

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 23/2016-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas – Data/Horário: 29 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016
RETOMADA DA SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público que retomará a continuidade da sessão da Tomada de Preços n° 06/2016, com abertura das propostas de preços, no dia 20 de setembro de 2016 às 10:00hrs (dez horas), na sede da CPL, no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Olivença

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Licitatório - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 03-02/2016 do Pregão Presencial n° 03/2016 do Município de São Sebastião (AL) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme pregão Presencial n° 03/2016, do município de São Sebastião (AL), para o Município de Olivença (AL). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF N° 12.367.892/0001-42. CONTRATADA: C. F. CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.602.654/0001-83, Sediada na Rua Padre Daniel, 07 – Centro, Município de Batalha (AL) - CEP 57.420-000. VALOR DO CONTRATO: 654.659,65 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias contados da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2016. Adjudicação e Homologação por preço total unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22º, § 1º do Decreto n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo

do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Rua Padre Cicero, 145, Centro, Olivença (AL), e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail licitacao.Olivencaal@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 3646-1529.

Olivença (AL), 29 de Agosto de 2016

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Licitatório - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2016 do Pregão Presencial n° 007/2016 do Município de Poço da Trincheiras (AL). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Materiais Clínicos e Correlatos, conforme pregão Presencial n° 007/2016, do município de Poço das Trincheiras (AL), para o Município de Olivença (AL). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF N° 12.367.892/0001-42. CONTRATADOS: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28, Sediada na Rua Dom Jonas Batinga, 414 – Ouro Preto, Município de Arapiraca (AL) - CEP 57.301-130. VALOR DO CONTRATO: 612.800,00 (Seiscentos e Doze Mil e Oitocentos Reais) e DROGAFONTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.778.201/0001-26, Sediada na Rua Barão de Bonito, 408 – Varzea, Município de Recife (PE) - CEP 50.740-080. VALOR DO CONTRATO: 555.165,20 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) VIGENCIA DO CONTRATO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2016. Adjudicação e Homologação por preço total unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22º, § 1º do Decreto n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Rua Padre Cicero, 145, Centro, Olivença (AL), e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: licitacao.Olivencaal@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 3646-1529.

Olivença (AL), 26 de Agosto de 2016.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2016 (REPETIÇÃO). O Município de Paripueira, através do seu Pregoeiro e considerando que foi deserta licitação acima, torna pública a realização de sua repetição, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de Urnas Funerárias, com traslado. O Pregão será realizado na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura de Paripueira/AL e o Edital poderá ser adquirido diretamente na CPL de segunda a Sexta das 08:00h às 14:00h ou requisitado por email: licitacoes.paripueira@gmail.com. Data da realização da sessão: 05/10/2016 às 09:00 horas, horário local. Jose Valter de Lima - Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Paripueira

EM BRANCO



395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 15/09/2016 no endereço supra no período das 07h às 13h ou solicitados por e-mail no endereço eletrônico: cpllicitacao@gmail.com

Tarauaçu-AC, 13 de setembro de 2016. JANAINA SANTOS DA SILVA Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tarauaçu/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 08 de setembro deste ano, reuniu-se para o recebimento do Parecer D.ENG-PAR-TEC-017/2016 que declara aprovadas as propostas das licitantes: APURINÁ EIRELI, CONSTRUTORA PERES E FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, classificadas as propostas, a CPL declara como VENCEDORA do certame a empresa APURINÁ EIRELI, detentora do menor valor global de R\$ 424.840,43 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Do ato que declara a empresa VENCEDORA, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tarauaçu/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16h do dia 08 de setembro deste ano, reuniu-se para o recebimento do Parecer D.ENG-PAR-TEC-019/2016 que declara aprovadas as propostas das licitantes: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e da FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, classificadas as propostas, a CPL declara como VENCEDORA do certame a empresa FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, detentora do menor valor global de R\$ 2.011.232,84 (dois milhões, onze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Do ato que declara a empresa VENCEDORA, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tarauaçu/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 08 de setembro deste ano, reuniu-se para o recebimento do Parecer D.ENG-PAR-TEC-018/2016 que declara aprovadas as propostas das licitantes: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e da FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, classificadas as propostas, a CPL declara como VENCEDORA do certame a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, detentora do menor valor global de R\$ 1.984.750,25 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Do ato que declara a empresa VENCEDORA, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Tarauaçu-AC, 9 de setembro de 2016. JANAINA SANTOS DA SILVA Presidente da Comissão

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Tipo: Menor Preço - Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades Básicas de Saúde, com exclusividade para ME/EPP - Fonte de Recursos: Orçamento do Ministério da Saúde - Data/Horário: 28 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada no e-mail cplbocadamatata.al@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas - Data/Horário: 29 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada no e-mail cplbocadamatata.al@hotmail.com

BERGSON ARAUJO LEITE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-SRP

Repetição. O Município de Paripueira, através do seu Pregoeiro e considerando que foi deserta licitação acima, torna pública a realização de sua repetição, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de Urnas Funerárias, com traslado. O Pregão será realizado na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura

de Paripueira/AL e o Edital poderá ser adquirido diretamente na CPL de segunda a Sexta das 08:00h às 14:00h ou requisitado por email: licitacoes.paripueira@gmail.com Data da realização da sessão: 05/10/2016 às 09:00 horas, horário local

JOSÉ VALTER DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, LO-CAL/DATA. Setor de Licitações desta Prefeitura, na Rodovia AL 220 KM 18 - S/N, dia 05 de Outubro de 2016 às 09:00 Nove Horas. Piranhas/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas

Piranhas-AL, 14 de setembro de 2016. LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 06/2016 Pregão Presencial 07/2016. Fundamento Legal: Decreto Federal 7.892/2013. Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores. Partes: Prefeitura Municipal De Satuba/Al E Neotrade Comercio E Representação Ltda-Epp. Objeto: Aquisição De Aviamentos E Tecidos, Destinados A Manutenção Das Atividades Das Secretarias Municipais Do Poder Executivo Do Município De Satuba/Al. Valor: R\$ 189.420,00 (Cento E Oitenta E Nove Mil Quatrocentos E Vinte Reais) Vigencia 12 (Doze) Meses Firmado Em 31 De Agosto De 2016. Signatários José Paulino Acioly De Araújo E Neilson Leão Costa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016 Pregão Presencial 06/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL. Fornecedoras Registradas: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.063/0001-59, Valor: 200.178,00 (duzentos mil cento e setenta e oito reais); BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE-ME, CNPJ 10.664.948/0001-03 Valor: 240.360,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais); DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 14.954.935/0001-11 Valor: 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais); MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 24.038.708/0001-08 Valor: 900,00 (novecentos reais); CAMYLLA L. A. ALVES - EPP, CNPJ 22.477.427/0001-18 Valor: 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação do Município de Satuba/AL. VIGENCIA 12 (doze) meses FIRMADO EM 01 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: José Paulino Acioly de Araújo e Nedja Jaqueline Valério Rocha, Roberto de Oliveira Fontes Junior, Vitória Sineide Mendonça Gomes da Silva, Alcides dos Santos Junior, Joaci Pedro Alves.

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 02249/2016-SEMSA/PMM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 - CPL/SEMSA/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da Empresa: A. R. MICCIONE LTDA - ME CNPJ 06.251.163/0001-23; no valor global de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais)

Macapá-AP, 9 de setembro de 2016. SILVANA VEDOVELLI p/Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino, com entrega parcelada conforme o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 14/09/2016 às 09h:00min. Comunicamos que o mesmo foi considerado deserto.

Serra do Navio-AP, 14 de setembro de 2016. SILVANILDO DA SILVA SANTANA Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016-CPL/ANAMÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anamá torna pública a abertura da Tomada de Preço Nº. 001/2016-CPL/ANAMÁ, no dia 05 de outubro de 2016, às 10h00min, objetivando a "Construção de escola municipal com 04(quatro) salas". O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 15/09/2016 a 04/10/2016, das 09h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de ANAMÁ, localizada Estrada Anamá Cuia, s/nº - Centro - Anamá-AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-CPL/ANAMÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anamá torna pública a abertura da Tomada de Preço Nº. 002/2016-CPL/ANAMÁ, no dia 05 de outubro de 2016, às 14h00min, objetivando a "Complementação da construção de ginásio poliesportivo".

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 15/09/2016 a 04/10/2016, das 09h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de ANAMÁ, localizada Estrada Anamá Cuia, s/nº - Centro - Anamá-AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

Anamá-AM, 14 de setembro de 2016. TEREZA AMORIM ALVES Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016/CPL/ANAMÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamá torna pública a abertura da Tomada de Preço nº. 004/2016/CPL, no dia 06 de outubro de 2016, às 14h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada visando à PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 15/09/2016 a 05/10/2016, das 09h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de ANAMÁ, localizada Estrada Anamá Cuia, s/nº - Centro - Anamá-AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00 (CINQUENTA REAIS).

Anamá-AM, 14 de setembro de 2016. AMORIM ALVES Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016/CPL/ANAMÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamá torna pública a abertura da Tomada de Preço nº. 003/2016/CPL, no dia 06 de outubro de 2016, às 10h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada visando à PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO no Município de Anamá, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 15/09/2016 a 05/10/2016, das 09h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de ANAMÁ, localizada Estrada Anamá Cuia, s/nº - Centro - Anamá-AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 30,00 (CINQUENTA REAIS).

Anamá-AM, 14 de setembro de 2016. TEREZA AMORIM ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 220/2016 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo Cezar Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Drogaria Silva Rocha Ltda - CNPJ nº 15.629.579/0002-04 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 061/2016 - Objeto: fornecimento de medicamentos de uso continuado que não fazem parte do elenco da farmácia básica e em conformidade ao Estatuto do Idoso e o da Criança e o Adolescente, bem como Art. 196 da CF, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, em atendimento à demanda da assistência farmacêutica do município de Alagoinhas-BA- Valor: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 09/09/2016

EM BRANCO



MPF afirma que Lula era comandante da corrupção

Para procurador, vantagens a ex-presidente somam R\$ 3,7 milhões

O procurador da República Deltan Dallagnol afirmou ontem que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva era o esmolante máximo da esquema de corrupção identificado na Operação Lava Jato.

Dallagnol fez a declaração durante entrevista coletiva em que a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) responsável pela operação, detalhou a denúncia que envolve Lula a esposa dele, Maria Leticia e mais seis pessoas.

O ex-presidente foi denunciado na Justiça Federal por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em cinco peculados somados, podendo chegar a 32 anos e seis meses de prisão.

Segundo o procurador, Lula recebeu vantagens indevidas das empresas envolvidas no esquema de corrupção da Petrobras, como a compra de um apartamento triplex em Guarujá, no litoral paulista a reforma e decoração do imóvel além de contratos milionários para armazenamento de bens pessoais. Essas vantagens, somadas, totalizaram mais de R\$ 3,7 milhões.

Dallagnol ressaltou que a corrupção identificada nas investigações é sistêmica e envolve diversos governos e partidos.

De acordo com o procura-

dor, existe uma "propriedade" em curso no Brasil, no qual os poderes Executivo e Legislativo trocam favores, nomeações políticas e cargos, para obter "governabilidade corrompida perpetuando crimes no poder e enriquecimento ilícito".

Para Dallagnol, o sistema é baseado por cartéis de empresas que se aproveitam de esquema para garantir a assinatura de contratos milionários com o Poder Público.

Segundo a denúncia do MPF, existem 14 evidências de que Lula é o chefe do esquema de corrupção.

O trabalho da força-tarefa remete a outros escândalos de corrupção, como o mensalão, esquema de pagamento de propina a parlamentares em troca de apoio ao governo, no primeiro mandato de Lula na Presidência da República.

"Mesmo depois da saída de José Dirceu [ministro-chefe da Casa Civil na época, 2005] e com a troca de tesoureiros no Partido dos Trabalhadores, o esquema prosseguiu através do petro-

lho. Isso demonstra que havia um vício em comum e esse vício é o Lula", afirmou Dallagnol.

É a primeira vez que o ex-presidente é denunciado à Justiça Federal no âmbito da Lava Jato.



Procurador Deltan Dallagnol diz que Lula montou um propinodo

ILUSIONISMO

Defesa acusa procuradores de criar uma farsa

Em nota, os advogados de Lula dizem que o ex-presidente repudia a denúncia do Ministério Público Federal e atacam o procurador Deltan Dallagnol. Para a defesa de Lula, a peça do MPF e as alegações de Dallagnol, em sua exposição à imprensa, não passam de um "truque de ilusionismo" expressão usada em uma nota oficial sobre o indiciamento do ex-presidente. "A farsa ilusionária criada pela OAB e o Estado Democrático de Direito e a ineficiência dos cidadãos brasileiros. Não foi apresentado um único ato praticado por Lula, muito menos uma prova. Desde o início da Operação Lava Jato houve uma devassa na vida do ex-Presidente. Nada encontramos. Foi necessário, então, apelar para um discurso farsesco. Construíram uma tese baseada em responsabilidade objetiva, incompatível com o direito penal. O crime do Lula para a Lava Jato é ler sido presidente da República", diz a nota.

CONVOCAÇÃO - REGULARIZAÇÃO

Comunicamos a todos os associados para a Assembleia de Regularização da Associação dos Servidores da Companhia de Desenvolvimento de Alagoas - ASSERVA.

A Assembleia de Regularização será realizada em 22 de outubro de 2016 às 19h00 em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL, com agenda e agenda em anexo.

- 1 - Apresentação da Regularização;
- 2 - Declaração de voto;
- 3 - Abertura dos trabalhos;
- 4 - Encerramento.

Foi e foi assim, Boa noite. Equipe de Regularização da ASSERVA.

REGULARIZAÇÃO DA COMPANHIA SÁLABRA S/A - CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publiquei o Edital de Regularização da Companhia Sálabra S/A em 21 de setembro de 2016, no Diário Oficial de Maceio, sob o nº 35.967/2016. O prazo para apresentação de recursos ao Conselho de Administração da Companhia Sálabra S/A terminará em 19 de setembro de 2016, às 18h00. O prazo para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Sálabra S/A será em 20 de setembro de 2016, às 19h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL. O processo de Regularização da Companhia Sálabra S/A encontra-se em andamento e a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Sálabra S/A será em 20 de setembro de 2016, às 19h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BATELAGUARA - ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL

Pleno presente Edital de Convocação do presidente do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Batelaguara, convocando todos os associados em pleno gozo dos seus direitos sindicais para participarem da Eleição Sindical para a Composição do Conselho Executivo (Conselho Fiscal) e Suplentes, que será realizada no dia 15 de outubro de 2016 das 08h00 às 17h00 hs, com TRES (03) URSAS que irão funcionar na sede do Sindicato, localizada na Rua Quintino da Holanda nº 542 no centro de Batelaguara-AL. O processo de Regularização encontra-se em andamento e a realização da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Batelaguara-AL será em 15 de setembro de 2016, às 19h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

MENÇÃO SÁLABRA S/A - Em Representação Judicial

LUISA BOCARDIM

CNPJ nº 16.774.540/01-19 - NIRE 27.9008/01-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - Fazer presentes os associados em pleno gozo dos seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, às 19h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

ASSERVA É A GERAL ORDINÁRIA

1 - Fazer presentes os associados em pleno gozo dos seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, às 19h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 (REPEDIÇÃO)

O Município de Batelaguara - AL, através da Administração Municipal, através do Conselho Municipal de Saúde, realizará um Pregão Presencial para aquisição de material de consumo. O edital de licitação encontra-se em andamento e a realização do Pregão Presencial será em 20 de setembro de 2016, às 14h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Piranhas - AL, através da Administração Municipal, através do Conselho Municipal de Saúde, realizará um Pregão Presencial para aquisição de material de consumo. O edital de licitação encontra-se em andamento e a realização do Pregão Presencial será em 20 de setembro de 2016, às 14h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Boca da Mata - AL, através da Administração Municipal, através do Conselho Municipal de Saúde, realizará um Pregão Presencial para aquisição de material de consumo. O edital de licitação encontra-se em andamento e a realização do Pregão Presencial será em 20 de setembro de 2016, às 14h00, em horário de expediente em sala 301 do prédio do antigo prédio da B. de A. de 2009, em Maceio, Maceio - AL.

FOGO AMIGO

Ex-ministro acusa Janot de traição

Críticas dos métodos que são utilizados pela Operação Lava Jato e da maneira como o procurador-geral da República Rodrigo Janot lida com o assunto, o subprocurador da República Egênio Aragão ex-ministro da Justiça de Dilma Rousseff e outrora amigo pessoal de Janot, "vestiu a rapaça" (usando sua própria expressão) diante do discurso que o chefe da PGR fez no Supremo Tribunal Federal (STF) durante a posse da ministra Carmen Lúcia na presidência daquela corte.

Uma carta corajosa, na qual Aragão, sem medo das incompreensões que deverá sofrer, relatou fatos que vivenciou ou protagonizou na nossa jovem democracia. Ele faz revelações importantes como os almoços e jantares que Janot ofereceu em sua casa, a José Genoíno, com quem mantém amizade.

FEMINISMO

Bolsonaro tumultua sessão especial

A omissão geral sobre direitos da mulher realizada na manhã de ontem no plenário da Câmara dos Deputados foi marcada por tumulto e embate entre o deputado Jair Bolsonaro (PSD-RE) e militantes da causa feminina.

O tumulto começou quando militantes defenderam na audiência pública que a Justiça condene quem faz apologia ao estupro e que a Câmara "cesse os estuproadores que nela estiverem".

Um dos discursos mais contundentes foi da vice-presidente da OAB-DF, Daniela Tevzora, que pediu que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue e condene Bolsonaro.

Nervoso, Bolsonaro subiu na mesa dos trabalhos e com o dedo em riste exigiu direito de resposta.

Maria do Rosário concedeu a palavra ao parlamentar na sessão.

SOSERVI ESCOLA POR EXCELÊNCIA

RECRUTANDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA AS FUNÇÕES DE AUXILÍAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CONCORRÊNCIA DE 09/09/2016 ÀS 08:00 HORAS DE MANHÃ, AVENIDA DE CORONEL JOSÉ IANGLI, 164 - MACEIO - AL

PLS 35525-2016

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Processo: 140.605-080/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de livros

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 09:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-02/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-089/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-029/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 3400-119/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 3400-119/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-029/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-029/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material em expediente 001 - PLS 031/2015

Data de realização: 23 de outubro de 2016 às 08:00h, horário de Brasília

EM BRANCO

Edital Pregão Presencial nº 23/2016-SRP Boca da Mata



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

ter 20/09/2016 12:32

Para:jpsc01@gmail.com <jpsc01@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: DN CONSTRUTORA LTDA - EPP

Nome Fantasia: DN CONSTRUTORA CNPJ Nº: 27.226.281/0001-17

Endereço: R. Kacianu Coimbra, 200, sala 03, Boca da Mata-AL

Fone(s)/Fax: (82) 99980-6306 E-mail: jpnc01@gmail.com

Contato: João Paulo Celular(es) contato: (82) 99980-6306

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Boca da Mata 20 de setembro de 2016.


Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: Orion Construtora LTDA-EPP

Nome Fantasia: Orion Construtora LTDA-EPP CNPJ Nº: 09.629.106/0001-23

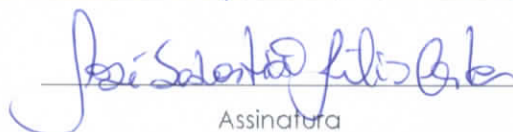
Endereço: RUA FRANCISCO GAMA DA SILVA, Nº 33, CENTRO - CRAIBAS/AL

Fone(s)/Fax: — E-mail: ORIONCONSTRUTORA1@HOTMAIL.COM

Contato: — Celular(es) contato: (82) 99820-4647

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BOCA DA MATA/AL de 20 de SETEMBRO de 2016.


Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: NOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA
Nome Fantasia: NOVE ENGENHARIA CNPJ Nº: 14.581.038/0001-00
Endereço: AV. ALVARO OTÁVIO, 3731, SL 304, Edj. Esponho, JTR
Fone(s)/Fax: 99301-1053 E-mail: insue@insueengenharia.com
Contato: Luís Casado Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Boca da Mata, 20 de 09 de 2016.

[Assinatura]
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

[Assinatura]
Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

[Assinatura]
Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

11

EM BRANCO

11



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EMP
Nome Fantasia: MCZ CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 03.908.729/0001-46
Endereço: R. ALOSVALDO PEREIRA CINTA 1291, SALA 04
Fone(s)/Fax: 82 3092-1100 E-mail: MCZCONSTRINCOR@GMAIL.COM
Contato: Jefferson Celular(es) contato: 82-99932-0033

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió, 20 de Setembro de 2016


Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: PRECISÃO PROJETOS E CONST. LTDA - EPP
Nome Fantasia: PRECISÃO PROJ. CONST LTDA CNPJ Nº: 05.747.344/0001-90
Endereço: RUA BANDEIRA DE PENEIRO, 137 - CENTRO - MACEIO/AL
Fone(s)/Fax: 99123 5900 E-mail: GOVEIAANDRE@GMAIL.COM
Contato: ANDRE GOVEIA Celular(es) contato: 99123 5900

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: B. DA MATA, 20 de SETEMBRO de 2016.


Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

Re: solicitação de edital



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:05

Para:kaf3@ig.com.br <kaf3@ig.com.br>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: kaf3@ig.com.br <kaf3@ig.com.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2016 10:54

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: solicitação de edital

bom dia Sr. pregoeiro,

a firma M M REPRESENTAÇÕES, vem através deste solicitar os editais na modalidade Pregão Presencial nºs: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 22/2016 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades Básicas de Saúde, com exclusividade para ME/EPP – Fonte de Recursos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 23/2016-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas – Data/Horário: 29 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio:

sem mas para o momento agradecemos sua colaboração;

Atenciosamente,

EM BRANCO

Re: Solicitação de Edital.



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:39

Para: David Cabral <inovacaocomercioeservicos@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: David Cabral <inovacaocomercioeservicos@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2016 16:34

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Edital.

Boa tarde, Venho através desse email, solicitar o **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016** que tem como objeto a pavimentação de ruas.

Desde já agradeço e ficamos no aguardo.

Respeitosamente:
ALEXANDRE MAIA DA SILVA

EM BRANCO

Re: Solicitação de Edital PP023.2016



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:40

Para: Construtora Pronorte <construtorapronorteltda@hotmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Construtora Pronorte <construtorapronorteltda@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2016 16:47

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Edital PP023.2016

Boa Tarde,

Gostaria de receber o Edital e seus anexos do certame abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 23/2016-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas – Data/Horário: 29 de setembro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Agradeço desde já.

Sem mais,

William Cabral
Procurador

M BRANCO

Re: Solicito Edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:41

Para: walbber walessa <standardconstrucoes@yahoo.com.br>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: walbber walessa <standardconstrucoes@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2016 18:03

Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

Assunto: Solicito Edital

Prezado Bergson Leite, boa tarde.

Solicito a V. S^a., enviar para mim, o Edital - Pregão Presencial nº 23/2016 - SRP, dia 29/09/2016 - às 09:30h, bem como seus anexos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Ava Brito

Standard Construções



EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:43

Para: rf. Empreendimentos <rf.editais@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

ATT

Rergson Leite

residente CPL/Pregoeiro

. prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: rf. Empreendimentos <rf.editais@gmail.com>

Enviado: sábado, 17 de setembro de 2016 11:52

Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

AO MUNICÍPIO BOCA DA MATA - AL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sr.(a) PRESIDENTE DA COMISSÃO

VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE V. Sr(a). NOS ENVIAR O SEGUINTE EDITAL:

PP 22/2016(EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)
PP23/2016 (SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Att,

ANA LIMA

EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO DO EDITAL E PLANILHA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2016 - SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:47

Para: Setor de Contratos - FP <contratos@fpconstrutora-al.com.br>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Setor de Contratos - FP <contratos@fpconstrutora-al.com.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2016 15:07

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL E PLANILHA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL

Boa tarde,

Dr. Bergson A. Leite (Pregoeiro),

A empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA** estabelecida na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.160.680/0001-98** vem por meio deste E-mail solicitar o edital, planilha, projeto e demais coisas necessárias para aquisição da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - SRP**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.**

Solicito por favor a confirmação deste e-mail.

Atenciosamente,



EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:48

Para: JGS EMPREENDIMENTOS <jgsempreendimentos@hotmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: JGS EMPREENDIMENTOS <jgsempreendimentos@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2016 18:01

Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

Assunto: SOLICITAÇÃO

Boa Tarde, venho através deste solicitar o edital **Pregão Presencial 23/2016** (pavimentação de ruas).

desde já agradeço e fico no aguardo...

FRANCO



Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 21/09/2016 08:50

Para: David Cabral <inovacaocomercioeservicos@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às presas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: David Cabral <inovacaocomercioeservicos@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2016 15:21

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE VENHO ATRAVES DESSE EMAIL SOLICITAR O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, COMPARECEMOS ONTEM AO MUNICIPIO E FICARAM DE NOS ENVIAR POR EMAIL, ESTAMOS NO AGUARDO. DESDE JA AGRADEÇO E FICO NO AGUARDO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: FP CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: FP CONSTRUTORA CNPJ Nº: 41.160.680/0001-98


Endereço: VIA SECUNDARIA 2, S/N, QUADA 5, LOTE 07, DISTRITO INDUSTRIAL

Fone(s)/Fax: (82) 3324-2268 E-mail: CONTRATAS.FP.CONSTRUTORA-AL-CANDE

Contato: FERNANDO Celular(es) contato: (82) 99964-0121

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MACAÉ AL, 21 de SETEMBRO de 2016.


F. P. CONSTRUTORA LTDA
Fernando Vinicius Lima da Silva
Assistente Administrativo

Obs: Preenchimento com "letra de forma"


Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CNPJ: 41.160.680/0001-98
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Via Secundaria 2, s/n, Q-5; L-7 - Loteamento
Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins
CEP: 57.081-598 - MACAÉ - AL


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM FRANCO

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 22/09/2016 16:43

Para: robson marcos <alagoasconstrutora@yahoo.com.br>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: robson marcos <alagoasconstrutora@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2016 08:03

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

A empresa ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, vem através deste solicitar o edital do pregão presencial n.º 23/2016 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

EM BRANCO

Re: Fornecimento de Edital - PR/23/2016



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 22/09/2016 16:44

Para: Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com>; gestao@live.com <gestao@live.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2016 10:01

Para: CPL BOCA DA MATA BERGSON

Assunto: Fornecimento de Edital - PR/23/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de **BOCA DA MATA**

Sr. Presidente

Venho solicitar o fornecimento do edital relacionado abaixo:

- PR/23/2016

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

Favor enviar a documentação solicitada diretamente ao e-mail: gestao@live.com

Fone de Contato:

9805-1251, 91737808

Marcos Douglas

EM BRANCO



Re: solicitação de edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 22/09/2016 16:48

Para: Av2 Guimarães <av2guimaraes@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Av2 Guimarães <av2guimaraes@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2016 11:35

Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

Assunto: solicitação de edital

Bom dia!

Solicito, através da Guimarães & Guimarães Transporte Ltda - ME, o Edital de licitação nº 23/2016 referente à execução de obra de pavimentação.

--

Guimarães e Guimarães Transportes LTDA - ME

CNPJ: 19.749.309/0001-07

Titular: Ailton Vieira Guimarães

Rua do Varadouro, nº 154

Telefone: (82) 3292-1815

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: JGS EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº: 11.968.506/0001-05
Endereço: RUA BARÃO DE ATALAIA Nº 184 CENTRO
Fone(s)/Fax: (82) 3265-1889 E-mail: JGSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM
Contato: GENILSON Celular(es) contato: (82) 98866-0753

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Pilar / AL, 22 de Setembro de 2016.

Jessica da Silva Santos
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

J. G. S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 11.968.506/0001-05
José Genilson Silva dos Santos
Sócio - Administrativo

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: Brito e Régio Barros Construções Ltda-EPP

Nome Fantasia: Standard Construções CNPJ Nº: 20.664.378/0001-05

Endereço: Rua Luiz Avelino Pereira, 195D - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL

Fone(s)/Fax: (82) 3324.1004 E-mail: standardconstrucoes@hotmail.com

Contato: Walber Barros Celular(es) contato: (82) 98732.7264

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió, 22 de setembro de 2016.

Ava Vieira de Brito

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LINDLI - EPP CNPJ: 17.872.922/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MANOEL BARBOSA MEDeiros, 49 - BRASÍLIA ANAPIMACA - AL

FONE(S): (82) 3522 1897 FAX: _____ EMAIL: gentao@live.com

PESSOA P/ CONTATO: MANCONDES CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

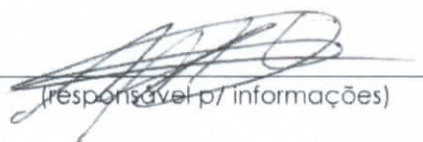
DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: MANCONDES DOS SANTOS TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo RG: 2.038.458 CPF: 043.906.424-09

CELULAR(ES): 996599991 EMAIL(S): mancondestavares247@yahoo.com

Anapimaca, 23 de SETEMBRO de 2016.


(responsável p/ informações)


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: GUIMARÃES & GUIMARÃES TRANSPORTE LTDA - ME

Nome Fantasia: AV2 GUIMARÃES CNPJ Nº: 19.749.309/0001-07

Endereço: R. DO VARADOURO

Fone(s)/Fax: 3929-1815 E-mail: av2guimaraes@gmail.com

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: PORTO CALVO - AL, 23 de SETEMBRO de 2016.


Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



C.I. nº 203 B / 2016

Boca da Mata 27 de setembro de 2016

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor Presidente/Pregoeiro;

Considerando a realização da licitação Pregão Presencial nº 023/2016-SRP, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas, referente ao Processo nº 909-021/2016, marcada para ocorrer no dia 29/09/2016, informamos que detectamos, na planilha orçamentária, alguns equívocos, nos quais alteram o valor total dos serviços a serem licitados.

Assim, aproveitamos o momento para encaminhar novo material devidamente atualizado para continuidade do certame..

Atenciosamente,

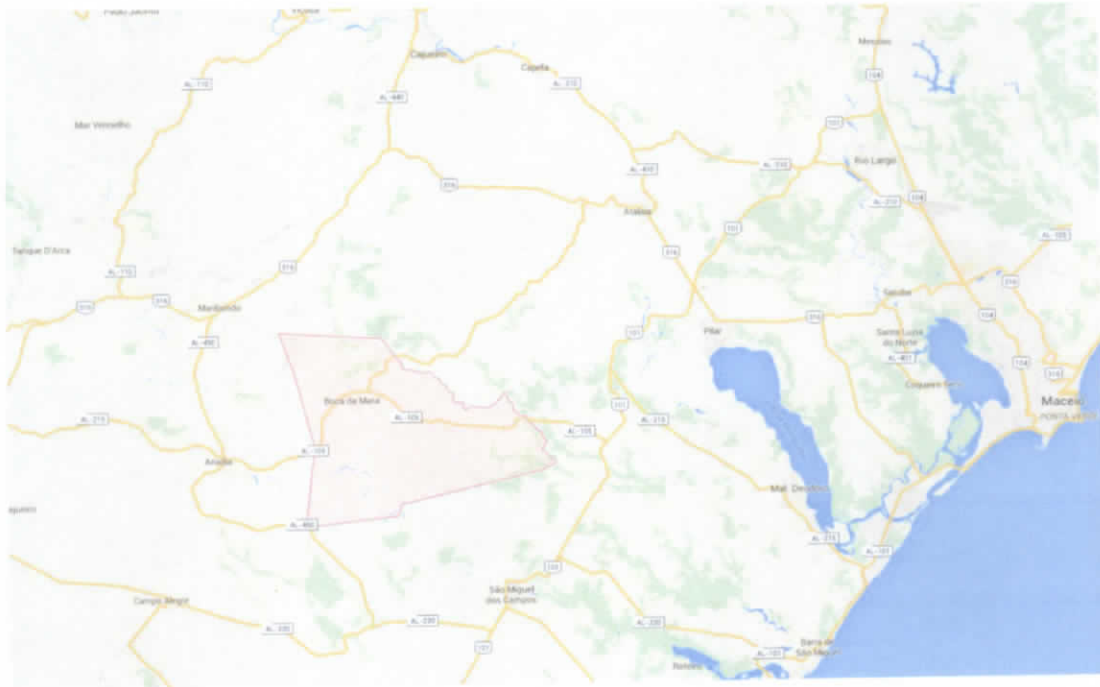
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Marben R. Dorville de Moura
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA ALAGOAS



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**

Correia Quinteão
Engenheiro Civil
Nº 0205115713

MAIO / 2016

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
ALAGOAS

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO
4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA
5. ORÇAMENTO
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.2. COMPOSIÇÃO BDI
6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO


DESCRIÇÃO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

ATAM 20 2004 20 2004 20 2004 20 2004

EM BRANCO

136 2004 2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, apresenta solução para serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, recuperação, conservação, manutenção para as diversas vias do Município de Boca da Mata - AL.

Totalizando aproximadamente 130.000,00m² de recuperação e pavimentação de vias no município da Boca da Mata / AL.

José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
RECRM 0205115713

1. APRESENTAÇÃO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

2. MAPA DE SITUAÇÃO


- Jorge Correia Quinteal
- Engenheiro Civil
- E.A. RN 205115713

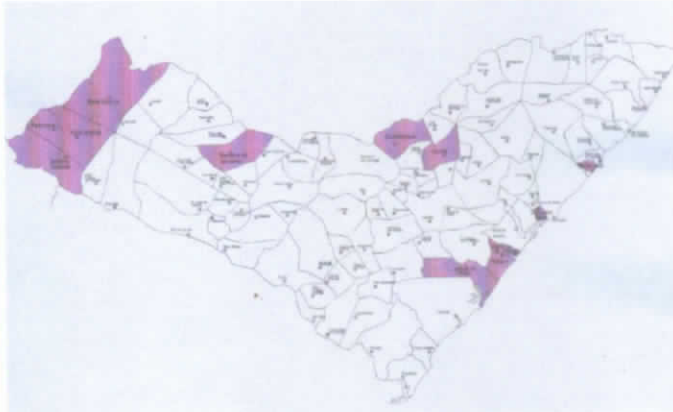
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA

EM BRANCO

1 - MAPA DE BILHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Trecho: Diversas ruas do Município de Boca da Mata - Alagoas Extensão: 19.000,00 m	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
	MAPA DE SITUAÇÃO

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA Nº B205115713

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO

Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA

EM BRANCO

REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DADOS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A Pavimentação Asfáltica das ruas situadas no Município de Boca Mata, encontram-se degradadas onde faz-se necessário o melhoramento das mesmas proporcionando uma melhor locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam, com a tendência atual de melhorar a condição de rolamento e, do aspecto dos pavimentos de pedra antigos, através do recapeamento asfáltico, onde o pavimento existente realizará a função estrutural da base da pavimentação e em alguns trechos onde ocorrem pavimentação em paralelepípedos que passaram a exercer a função de base do pavimento.

Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhoramentos.

Este estudo selecionou as principais vias para fins de estimativa dos serviços que necessitam de recuperação totalizando aproximadamente 19km de recuperação de vias que representa as prioridades para melhoramentos onde está se prevendo os seguintes serviços:

_Limpeza e Varrição de ruas, antes da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e sujeiras superficiais afim de limpar as juntas da superfície a ser recapeada;

_Reperfilamento (BINDER), deverá ser realizado afim de levar o pavimento ao nível inferior previsto para a nova capa de rolamento ou seja a regularização transversal e longitudinal, o que vem a constituir uma nova camada de pavimento, entre os paralelepípedos e o novo revestimento.;

_Pavimentação das ruas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

_Sinalização vertical / horizontal.

_Recuperação de Pavimentação e Urbanização

José Jorge Correio Quinte
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511571

1. Leia o texto e responda às questões.

Um dia, um homem foi ao mercado e comprou um saco de arroz. Quando chegou em casa, percebeu que o arroz estava muito duro. Ele ficou muito triste e decidiu fazer um arroz muito mole. Ele colocou muito mais água do que o necessário e cozinhou por muito tempo. Quando acabou, o arroz estava muito mole e ele ficou muito feliz.

2. Marque com um X a alternativa correta.

2.1. O homem ficou feliz porque o arroz estava muito mole.

2.2. O homem ficou triste porque o arroz estava muito mole.

2.3. O homem ficou feliz porque o arroz estava muito duro.

2.4. O homem ficou triste porque o arroz estava muito duro.

EM BRANCO

3. Marque com um X a alternativa correta.

3.1. O homem colocou muito mais água do que o necessário.

3.2. O homem colocou menos água do que o necessário.

3.3. O homem colocou a mesma quantidade de água.

3.4. O homem não colocou água.

4. Marque com um X a alternativa correta.

4.1. O homem cozinhou o arroz por muito tempo.

4.2. O homem cozinhou o arroz por pouco tempo.

4.3. O homem não cozinhou o arroz.

4.4. O homem cozinhou o arroz por um tempo normal.

5. Marque com um X a alternativa correta.

5.1. O homem ficou muito feliz com o arroz mole.

5.2. O homem ficou muito triste com o arroz mole.

5.3. O homem ficou muito feliz com o arroz duro.

5.4. O homem ficou muito triste com o arroz duro.

6. Marque com um X a alternativa correta.

6.1. O homem comprou um saco de arroz no mercado.

6.2. O homem comprou um saco de arroz em casa.

6.3. O homem comprou um saco de arroz no supermercado.

6.4. O homem comprou um saco de arroz em uma loja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5. ORÇAMENTO


Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
-:FAZ Nº 0205115743

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA

EM BRANCO

OTIMIZAÇÃO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

José Jorge Correia Guinlei.
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA

EM BRANCO

PLANO DE ORÇAMENTO ANUAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CODIGO	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						959.988,69	5,56%		
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,80	0,15%	74209001	SINAPI
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	13.469,44	4.105,49	17.574,93	17.574,93	0,10%		composição
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal	Mês	12,00	2.201,71	671,08	2.872,79	34.473,48	0,20%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.04	Canteiro de Obras	m2	360,00	532,92	162,43	695,35	250.326,00	1,45%	93207	SINAPI
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,15	0,35	1,50	195.000,00	1,13%	02605	ORSE
01.06	Locação instrumental de topografia (02 cj)	mês	24,00	1.591,19	484,59	2.075,78	49.828,32	0,29%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.08	Projeto executivo	und	1,00	262.269,01	79.939,59	342.208,60	342.208,60	1,98%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						909.895,56	5,27%		
02.01	Engenheiro civil	h	2.640,00	104,41	31,82	136,23	359.647,20	2,08%	00002708	SINAPI
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.395,20	0,81%	00000532	SINAPI
02.03	Almoxarife	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.072,00	0,23%	00000253	SINAPI
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.019,20	0,42%	00004069	SINAPI
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.220,80	0,59%	00006111	SINAPI
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.043,20	0,37%	00010508	SINAPI
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.879,66	877,72	3.757,38	45.088,56	0,26%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	5.646,42	1.721,03	7.367,45	88.409,40	0,51%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL						15.297,11	0,09%		
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,05%		PRÓPRIA
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%		PRÓPRIA
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%		PRÓPRIA
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	74209001	SINAPI
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						11.980.768,86	69,43%		
04.01	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.399.821,49			
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.200,00	0,33%	06191	ORSE
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	460.200,00	2,67%	72943	SINAPI
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	232,50	70,87	303,37	3.786.057,60	21,94%	00001518	SINAPI
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.543,20	16,46%	00001518	SINAPI
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	bkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.374.766,08	7,97%	93177	SINAPI
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	156,96	47,84	204,80	409.600,00	2,37%	5 S 02 990 12	SICRO
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	bkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.960,00	0,70%	72843	SINAPI
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.067,12	0,22%	74154001	SINAPI
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.270,00	0,11%	72961	SINAPI
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,88	34,04	145,72	275.410,80	1,60%	73710	SINAPI
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xkm	69.930,00	1,10	0,34	1,44	100.699,20	0,58%	72881	SINAPI
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.612,80	0,43%	72945	SINAPI
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq)cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.378,69	2,43%	00001518	SINAPI
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.520,00	0,90%	74012001	SINAPI
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.708,00	0,91%	74223001	SINAPI
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.844,00	0,07%	83718	SINAPI
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	1,10	0,34	1,44	5.184,00	0,03%	5622	SINAPI
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,73	9,67	41,40	149.040,00	0,86%	73892002	SINAPI
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	4,52	1,38	5,90	118.000,00	0,68%	3 S 02 510 51	SICRO
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	14,24	4,34	18,58	371.600,00	2,15%	5 S 02 511 53	SICRO
04.01.21	Enrocamento de pedra armada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.160,00	2,66%	73698	SINAPI
04.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						580.947,37			
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,04	0,93	3,97	191.703,36	1,11%	03209	ORSE
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	20,51	6,25	26,76	193.828,03	1,12%	4 S 06 100 32	SICRO
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	284,84	86,82	371,66	59.227,74	0,34%	4 S 06 200 02	SICRO
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	qte	249,00	59,61	18,17	77,78	19.367,22	0,11%	4 S 06 203 01	SICRO
04.02.05	Form. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,40	5,00	21,40	51.038,00	0,30%	4 S 06 121 01	SICRO
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,26	12,88	55,14	65.782,02	0,38%	4 S 06 121 11	SICRO

José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

Associação de Pais e Professores - A.P.P.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
5	URBANIZAÇÃO						3.389.447,56	19,64%		
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.138,75	0,07%	73822002	SINAPI
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.078,75	0,16%	72961	SINAPI
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.051,00	1,73%	94332	SINAPI
05.01.04	Transporte material de aterro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	112.320,00	0,65%	72881	SINAPI
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,00	0,13%	00007253	SINAPI
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.448,00	0,22%	85180	SINAPI
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.959,25	0,51%	5622	SINAPI
05.01.08	Piso intertravado 6cm	m2	18.675,00	69,83	21,28	91,11	1.701.479,25	9,86%	09709	ORSE
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.252,27	381,69	1.633,96	343.131,60	1,99%	10414	ORSE
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.413,00	0,53%	74223001	SINAPI
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.909,00	0,04%	83718	SINAPI
05.01.12	Caiação de meio fio	m	2.100,00	3,04	0,93	3,97	8.337,00	0,05%	03209	ORSE
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.964,75	0,16%	5622	SINAPI
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,73	9,67	41,40	237.015,00	1,37%	73892002	SINAPI
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.025,20	0,10%	73965010	SINAPI
05.01.16	Envolvimento com areia, inclusive adensamento	m3	120,00	96,39	29,38	125,77	15.092,40	0,09%	73692	SINAPI
05.01.17	Realterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.298,40	0,06%	73964006	SINAPI
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanakex 50mm	m	891,00	12,21	3,72	15,93	14.193,63	0,08%	03767	ORSE
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanakex 75mm	m	90,00	16,88	5,15	22,03	1.982,70	0,01%	03771	ORSE
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.852,00	0,02%	91927	SINAPI
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.548,75	0,04%	91929	SINAPI
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.851,50	0,05%	91931	SINAPI
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.074,40	0,02%	91933	SINAPI
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.605,60	0,03%	91935	SINAPI
05.01.25	Cabo de cobre nu 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.852,80	0,12%	72927	SINAPI
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,80	0,04%	83448	SINAPI
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,88	0,25%	73769004	SINAPI
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.710,04	826,02	3.536,06	84.865,44	0,49%	06886	ORSE
05.01.29	Haspe de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,40	0,01%	68069	SINAPI
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	83397	SINAPI
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,75	0,07%	04833	ORSE
05.01.32	Implantação de subestação aérea, Trafo 45kva, inclusive instalação e para raio e aterramento	und	1,00	41.250,00	12.573,00	53.823,00	53.823,00	0,31%	-	-
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	8.061,50	2.457,15	10.518,65	63.111,90	0,37%	-	-
TOTAL							17.255.377,78			

Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5.3. COMPOSIÇÃO DO BDI


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA BA 020511571-2

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00%
S - TAXA DE SEGUROS	0,00%
R - TAXA DE RISCOS	0,00%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,00%
GRUPO B	
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
GRUPO C	
L - LUCRO	1,00%
F - FATOR DE DESONERAÇÃO	
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	1,00%
ISGN	0,00%
CONDI	0,00%
RD	0,00%
Bônus para cálculo do BDI conforme Resolução nº 3823/2013 - TCU - Paraná	
$BDI = \left[\frac{(1 + \sum_{i=1}^n \frac{C_i}{(1 + i)^t})}{(1 - F)} \right] - 1$	

EM BRANCO

[Handwritten signature]
 Nome do Responsável
 Cargo
 Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa de Seguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$\text{BDI} = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-L)} \right] - 1 \right\} = 30,48\%$$

José Jorge Correia Quinteio
Engenheiro Civil
RBA RN 0205115713

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Custo Unitário de Referência

5 S 02 511 53 Micro-revestimento a frio - Microflex 2,0 cm BC

Janeiro/2016.

Construção Rodoviária

Alagoas

Produção da Equipe:

450,00 m³

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E007 - Trator Agrícola - (74 kW)	1,00	0,14	0,86	70,23	11,50	19,72
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,91 m ³ (113 kW)	1,00	0,08	0,92	132,11	17,81	26,95
E105 - Rolo Compactador - de pneus autoprop 25 t (98 kW)	1,00	0,46	0,54	134,80	11,50	68,22
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,14	0,86	4,52	-	0,63
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	2,00	1,00	-	20,24	-	40,48
E161 - Equip. Distr. de L.A. Rupt. Contr. - acoplado a cavalo mecânico (254 kW)	1,00	1,00	-	301,03	12,77	301,03
E404 - Caminhão Basculante - 10 m ³ - 15 t (210 kW)	0,07	1,00	-	141,44	12,10	9,90
E406 - Caminhão Tanque - 6.000 l (136 kW)	1,00	0,30	0,70	98,13	12,10	37,91
E409 - Caminhão Carroceria - fixa 9 t (136 kW)	1,00	0,30	0,70	93,62	12,10	36,56
Custo Horário de Equipamentos						541,40
B - Mão-de-Obra						
T511 - Encarreg. de pavimentação	1,00000				29,47	29,47
T701 - Servente	10,00000				7,64	76,40
Custo Horário da Mão-de-Obra						105,87
Adc.M.O. - Ferramentas: 20,51%						21,71
Custo Horário de Execução						668,98
Custo Unitário de Execução						1,49
D - Atividades Auxiliares						
M110 - Emulsão polim. p/ micro-rev. a frio	0,0039	ton			2.703,94	10,55
I A 00 717 00 - Brita Comercial	0,0200	m ³			64,28	1,29
Custo Total das Atividades						11,84
F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais						
I A 00 001 05 transp rod n pav (SINAPI 72841)	0,0300	t	37,0000	dmt	Und	Unitario
					tkm	0,82
Custo Unitário de Serviço						0,91
Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais						
Custo Unitário Direto Total						14,24
Lucro e Despesas Indiretas						0,00%
Preço Unitário Total						14,24

OBS.



Juiz Corregedor
Engenheiro Civil
A/RN 0205115713

EM BRANCO

2007 - 1º Bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

3º ano - 1º bimestre (1º e 2º)

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Custo Unitário de Referência

3 S 02 510 51 Lama asfált.grossa (granulometrias III e IV)A/C/BC

Construção Rodoviária

Janeiro/2016.

Alagoas

Produção da Equipe: 450,00 m³

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E007 - Trator Agrícola - (74 kW)	1,00	0,16	0,84	70,23	11,50	20,90
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,91 m ³ (113 kW)	1,00	0,02	0,98	132,11	17,81	20,10
E105 - Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,48	0,52	134,80	11,50	70,68
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,16	0,84	4,52	-	0,72
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	2,00	1,00	-	20,24	-	40,48
E112 - Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	1,00	1,00	-	107,48	-	107,48
E123 - Equip. Distribuição Lama Asfáltica - montado em caminhão (210 kW)	1,00	1,00	-	182,97	12,10	182,97
E400 - Caminhão Basculante - 5 m ³ - 8,8 t (136 kW)	0,04	1,00	-	88,80	12,10	3,55
E406 - Caminhão Tanque - 6.000 l (136 kW)	1,00	1,00	-	98,13	12,10	98,13
Custo Horário de Equipamentos						545,01

B - Mão-de-Obra

T511 - Encarg. de pavimentação	1,0000	Salário Hora	29,47	Custo Horário	29,47
T701 - Servente	10,0000		7,64		76,40
				Custo Horário da Mão-de-Obra	105,87
				Adc.M.O. - Ferramentas:	20,51%
				Custo Horário de Execução	21,71
				Custo Unitário de Execução	672,59
				Custo Unitário de Execução	1,49

D - Atividades Auxiliares

	Quantidade	Unidade	Unitario	Custo Unitário
M109 - Emulsão asfáltica RL-1C	0,0012	t	1.930,54	2,32
M905 - Filler	0,2000	kg	0,15	0,03
1 A.00 716 00 - Areia comercial	0,0013	m ³	41,85	0,05
1 A.00 717 00 - Brita Comercial	0,0052	m ³	64,28	0,33
Custo Total das Atividades				2,73

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais

	Toneladas/unidade de Serviço	dmt	Und	Unitario	Custo Unitário
1 A.00 001 05 transp rod n pav - areia (SINAPI 72841)	0,0020		ítem	0,82	0,06
2 A.00 001 05 transp rod n pav - brita (SINAPI 72841)	0,0078		ítem	0,82	0,24
Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais					0,30
Custo Unitário Direto Total					4,52
Lucro e Despesas Indiretas					0,00%
Preço Unitário Total					4,52

OBS.

José Jorge Correio Quinte
Engenheiro Civil
CREA RN 0205115713





COD	COMPOSIÇÃO MOBILIZAÇÃO	IMP	PROD	QTE (hs)	TOTAL
E114	Vibro-acabadora de Asfalto : Cifali : VDA-421 - sobre pneus (1und)	19,88	137,42	16,00	2.198,72
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus (1und) autoprop. 25 t	10,97	134,25	16,00	2.148,00
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : Ferlex : - montado em caminhão (1und)	12,10	122,73	16,00	1.963,68
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A (1und)	10,97	69,66	16,00	1.114,56
E411	Cavalo Mecânico com Reboque : M. Benz/Randon : LS-1634/45 - 29,5 t (1und)	12,57	186,63	32,00	5.972,16
E107	Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável (1und)	-	4,52	16,00	72,32
	TOTAL				13.469,44

Jorge Correia Quintela
engenheiro civil
RN 020515713



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA


José Jorge Correia Quinteio
Engenheiro Civil
CREA 0205115713

6. ESPECIFICAÇÕES

PTAMLAQ KOGH 30 JASOHILIM ARK. 107850

EM BRANCO

10/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações do DNIT (antigo DNER)

Pavimentação:

Serviços preliminaresDNER – ES 344/97

Pavimentação.....DNER – ES 313/97

SinalizaçãoDNER – ES 339/97

01.01 - Placa da Obra

Deverá ser fixada em local visível ao público, uma placa, em chapa galvanizada, nas dimensões de 2 x 4 metros, em cada trecho onde ocorrerá as intervenções, com indicações técnicas conforme modelo fornecido pela prefeitura.

01.02 - Implantação do Canteiro de Obra

Deverá ser implantado canteiro de obras onde se disponha das instalações necessárias para almoxarifado, escritório da obra, refeitório e instalações sanitárias e acomodações para os funcionários, também poderá ser locados containeres Sanitário(01und), Alojamento(01und), Escritório com Wc (01und), pelo período de 12(dois) meses, prazo previsto de duração da Obra, poderá ser realizado a locação de imóveis nas proximidades da obra como alternativa para alojamento dos funcionários da obra, na implantação do canteiro.

01.03 - Mobilização de Maquinas e Equipamentos

Será realizada a mobilização das Maquinas e Equipamentos para o local onde serão executados os serviços referente ao objeto da obra, sendo considerado o transporte de cada maquina individualmente de acordo com o quadro de relação de equipamentos.

01.04 - Limpeza de Ruas(varrição)

Será executada a limpeza das ruas previamente a pintura de ligação, tendo como objetivo a retirada de todo a residuo superficial, antes ainda da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e limpar as juntas da superficie a ser recapeada será utilizada para a limpeza das ruas a vassoura mecânica rebocável .

01.05 - Pintura de ligação.

Será executada a pintura de ligação sobre o paralelo, depois de realizada a limpeza da rua (varrição), utilizando ligante betuminoso: asfáltico RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C E

Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
EARN 205115713

PRÉFATURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01.01.01 - Peças de Orla	01.01.01.01 - Orla de concreto armado	01.01.01.01.01 - Orla de concreto armado
	01.01.01.01.02 - Orla de concreto armado	01.01.01.01.02 - Orla de concreto armado
	01.01.01.01.03 - Orla de concreto armado	01.01.01.01.03 - Orla de concreto armado
	01.01.01.01.04 - Orla de concreto armado	01.01.01.01.04 - Orla de concreto armado

As peças de orla deverão ser executadas em concreto armado, com adição de fibra de vidro, com espessura mínima de 10 cm, e deverão ser executadas com o acabamento de acordo com o projeto.

EM BRANCO

01.02 - Instalação do Canteiro de Orla

Esta obra consiste na instalação do canteiro de orla, com a execução das estruturas de concreto armado, com a finalidade de garantir a segurança e a estabilidade das estruturas durante a execução das obras. A obra será executada de acordo com o projeto e deverá ser aprovada pelo órgão competente.

01.03 - Montagem de fôrmas e equipamentos

Esta obra consiste na montagem dos equipamentos e fôrmas para a execução das obras, com a finalidade de garantir a qualidade e a segurança das estruturas durante a execução das obras.

01.04 - Limpeza de fôrmas (variação)

Esta obra consiste na limpeza das fôrmas utilizadas durante a execução das obras, com a finalidade de garantir a qualidade e a segurança das estruturas durante a execução das obras.

01.05 - Peças de ligação

Esta obra consiste na execução das peças de ligação entre as estruturas de concreto armado, com a finalidade de garantir a segurança e a estabilidade das estruturas durante a execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

RL-1C, antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção 1:1 com água a fim a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será na ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m², obedecida às normas do DNER.

01.06- Pavimentação em Concreto asfáltico CBUQ (BINDER/CAPA).

O espalhamento será efetuado por vibro - acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento por meio de ancinhos e rolos metálicos, imediatamente após a distribuição do concreto será iniciado o processo de rolagem para a compressão.

A espessura final do binder será de 4cm e capa de 3cm onde serão obedecidas todas as exigências das normas do DNER.

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados.

Quando for necessário a mistura ser colocada na pista à temperatura especificada, o carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

Tendo sido decorridos mais de sete dias da execução da pintura de ligação, e havido trânsito sobre a superfície, ou, tendo sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó - de - pedra, etc, deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio ancinhos e compactado com rolos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente em cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá sempre começar do ponto mais baixo para o mais alto. Cada vez que for passado o rolo, a passagem seguinte deverá recobrir pelo menos a metade do espaço já atingido pela primeira rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem seguirá até o momento em que seja atingida a compactação exigida.

01.07- Transporte CBUQ

O concreto produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

01.08 - Pinturas de Setas/Zebrados

José Jorge Correia Quinteila
Engenheiro Civil
REAR 205115713

PRÉFATURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA

Em face da solicitação de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Boca da Matta, no âmbito do processo administrativo nº 001/2012, referente ao exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Boca da Matta, através do seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

1.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

EM BRANCO

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

1.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o art. 109 da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, eleito pelo voto direto dos cidadãos, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, órgão de natureza consultiva e fiscalizadora, instituído pelo Poder Executivo Municipal.

1.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Será realizada a pintura de faixas com tinta acrílica (2 anos), de forma a atender as especificações do DNER-EM 368/97 e DNER-EM 372-97.

01.09 – Fornecimento e Implantação de Placas

As placas serão de aço zincado na espessura de 1,25mm com o Maximo de 270g/m²;
As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca;
Os suporte metálicos serão de aço galvanizado com 2.1/2" de diametro.

01.10 – Pintura de Meio Fio

Deverá ser realizada Pintura do meio fio existente a base de cal hidratada diluída em água.

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREARN 0205115713

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde

Assessoria de Planejamento e Avaliação
Departamento de Saúde

Brasília, 15 de maio de 2014

Assessoria de Planejamento e Avaliação

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

BASE: SINAPI MAIO/2016

BDI: 30,48%

QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO		
SERVIÇOS	UND	QTE
CBUQ	ton	11.611,20
INTERTRAVADO	m2	9.337,50
TRANSPORTE	bxkm	513.614,40
P.LIGAÇÃO	M2	130.000,00
FRESAGEM	m3	1.000,00
ATERRO COMPACTADO	m3	2.425,00
BASE DE BRITA	m3	945,00
CALÇADA	m2	4.662,50

José Jorge Correia Quintes:
Engenheiro Civil
CREA RN 9209415713

CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS		
ANO	VALOR	DESCRIÇÃO
2011	0,00	RECURSOS
2012	0,00	RECURSOS
2013	0,00	RECURSOS
2014	0,00	RECURSOS
2015	0,00	RECURSOS
2016	0,00	RECURSOS
2017	0,00	RECURSOS
2018	0,00	RECURSOS
2019	0,00	RECURSOS
2020	0,00	RECURSOS
2021	0,00	RECURSOS

EM BRANCO

Adiamento da Sessão Pregão Presencial nº 23/2016-SRP



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qua 28/09/2016 15:19

Cco:jpnc01@gmail.com <jpnc01@gmail.com>; kaf3@ig.com.br <kaf3@ig.com.br>; David Cabral <inovacaocomercioservicos@gmail.com>; Construtora Pronorte <construtorapronorteltda@hotmail.com>; walbber walessa <standardconstrucoes@yahoo.com.br>; rfceditais@gmail.com <rfeditais@gmail.com>; Setor de Contratos - FP <contratos@fpconstrutora-al.com.br>; JGS EMPREENDIMENTOS <jgsempreendimentos@hotmail.com>; robson marcos <alagoasconstrutora@yahoo.com.br>; engenhariagestao@live.com <engenhariagestao@live.com>; Av2 Guimarães <av2guimaraes@gmail.com>; gestao@live.com <gestao@live.com>; Orion Construtora <orionconstrutora1@hotmail.com>; inovave@inovaveengenharia.com <inovave@inovaveengenharia.com>; mczcconsteincor@gmail.com <mczcconsteincor@gmail.com>; goveiaandre@gmail.com <goveiaandre@gmail.com>;

Prezados, boa tarde,

Segue em anexo comunicado referente ao adiamento da sessão do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP que aconteceria amanhã, dia 28 de setembro de 2016.

Amanhã estarei encaminhando os avisos publicado na data de hoje nos Diários Oficiais do Estado de Alagoas e União e Jornal Tribuna Independente, juntamente com o edital contendo a nova planilha orçamentário.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

OBJETO:

Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas

SESSÃO PÚBLICA:

**10/10/2016
09:30hs**

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planilha orçamentária sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 10 de outubro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 28/09/2016.



Servidor responsável

EM BRANCO



Maceio - quarta-feira
28 de setembro de 2016

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 104 - Número 427

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, como segue:

1) CLASSIFICAÇÃO das licitantes AM3 ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ nº 16.628.118/0001-07) e F & D CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ nº 25.043.412/0001-30), pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório;

Outrossim, a CPL informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para a interposição de recursos administrativos.

José Wendell dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SAAE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORA: 11 de outubro de 2016 às 08.30hs. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Barão de Alagoas, 36 – Centro – Marechal Deodoro/AL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E FERRAMENTAS. Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do email: cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Telefone para contato (082) 3263-2613/99311-1938. Marechal Deodoro (AL), 27 de setembro de 2016. Givaldo I. dos Santos Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planilha orçamentária sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 10 de outubro de 2016 às 09.30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaramataia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato da TP 03/2014, firmado em 01/06/2014, com a empresa Construtora Colibrir Ltda EPP. Objeto: O presente termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Instrumento de Contrato. Valor R\$ 32.169,63 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais sessenta e três centavos) - Fundamentação Legal Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contratante: Ricardo Martins Barbosa – Contratado: Emerson Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMRL Nº 01/2014 PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o LABORATÓRIO CLÍNICO JOHOSON & DOWNLEY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.958.699/0001-95. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: requisitos legais previstos no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2016. Rio Largo, 08 de setembro de 2016. Maria Eliza Alves da Silva – Prefeita. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS NO DIA 13/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMRL Nº 02/2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e VIVIANE BESERRA DE OMENA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.895.831/0001-10. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: requisitos legais previstos no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2016. Rio Largo, 08 de setembro de 2016. Maria Eliza Alves da Silva – Prefeita. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS NO DIA 13/09/2016

EM BRANCO

reais e oitenta centavos) As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº. 466 - Cerâmica - Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2016
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 005/2016 - o processo licitatório nº 953/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma da Esc. Rízia Maria Daniel, para atender a Secretaria Municipal de Educação através do Termo de Compromisso PAR nº 75536 - PAC2 / FNDE, localizada na Rua Severiano Ramos, bairro Senador Pompeu, no município de Tarauacá - Acre, HOMÓLOGO por seus próprios fundamentos, determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa vencedora FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.510/0001-72, com sede na Rua Nilo Freire de Albuquerque, nº 195, Avencino Leal - Tarauacá - Acre, cujo valor homologado é R\$ 734.212,66 (Setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Tarauacá - AC, 26 de Setembro de 2016
Rodrigo Damasceno Caño
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planejamento sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 28 de setembro de 2016, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na Rua João Prudêncio, Centro (antiga USF Major José, Te-)

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplic@bocadamatamata.al.gov.br

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08. Contratada: Instituto de Desenvolvimento de Cultura Avançada - INDECA, CNPJ nº 17.940.009/0001-85. Objeto: Formação Continuada para os profissionais da Creche Municipal Professora Patricia Maria dos Santos. Valor Global: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Data do Contrato: 19/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 19 de setembro de 2016

Ratifico e reconheço o presente processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2016 em favor da empresa Instituto de Desenvolvimento de Cultura Avançada - INDECA, importando o mesmo o valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

RICARDO MARTINS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAGOA. Data: 3 de Outubro de 2016. Hora: 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 17/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimentos de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Saúde. Data: 11 de Outubro de 2016. Hora: 09:00. Local: Sede Administrativa da Comissão Permanente de Licitação, no Município de Jequiá da Praia. Obs: O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no horário das 09:00 às 12:00. Informações: 3276-5151.

Jequiá da Praia, 27 de Setembro de 2016
CARLA VANESSA R. DOMINGOS VELOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
URBANIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2016

A C/PLOSE/SEMINFRA toma público, para conhecimento da sociedade brasileira e/ou estrangeira e demais interessadas, o resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2016, declarando vencedora a empresa Unica Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP, no Lote I com o valor de R\$ 504.945,20 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e Lote III com valor de R\$ 437.619,64 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa HR Calheiros e Cia LTDA, no Lote II com valor de R\$ 306.495,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e Lote IV com valor de R\$ 816.913,29 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).

Maceió-AL, 22 de setembro de 2016
ZULEIKA CAVALCANTI AYRES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016
2ª Chamada

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da Chamada Pública Nº 01/2016, que objetiva a Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino, em cumprimento da lei 11.947/2009 e resolução nº 26/2013 FNDE, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, na qual é destinado no mínimo 30% do PNAE para aquisição de produtos agrícolas da agricultura familiar. Os interessados poderão obter o Edital, mediante solicitação eletrônica e de forma presencial de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail copcpenedo@outlook.com.

JOSE MARCOS CORDEIRO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇABUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Objeto: Aquisição de Material de Expediente com reserva de cota de 25% para MEI, ME e EPP. DATA: 11/10/2016, às 09h00min na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piçabuçu/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 13h00min. Piçabuçu/AL, 27 de Setembro de 2016. Edital disponível no site www.piçabucu.al.gov.br

SÓCRATES ROBERTO DA SILVA NUNES MATHIAS
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Processo: 36.01.000.103/2016-FMDCA-SEMAST/PMM. Objeto: Aquisição de um veículo 0km, tipo VAN, referente ao Termo de Convênio nº 487/2014, SICONV nº 813626/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e

O Município de Macapá, em conformidade com as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, no edital e seus respectivos anexos. Não houve propostas válidas, no processo licitatório em epígrafe, sendo, declarada FRACASSADA.

Em, 27 de setembro de 2016
SUENIA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, objetivando a elaboração dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e que será realizado nas dependências da Prefeitura de Municipal de Macapá ou em outro local indicado por esta, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transição. Processo Administrativo nº 403/2014-DC/SEMA. LICITAÇÃO Nº 647578. Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 14/10/2016 - às 10h00min, Abertura da Seção de Lances: 17/10/2016 às 10h00min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: pelo e-mail: tassia.freire@macapa.ap.gov.br.

Em, 27 de setembro de 2016
TÁSSIA BRANDÃO FREIRE
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 009/2016, tipo menor preço global, para contratação de empresa para serviços de pavimentação em diversas ruas da sede do município de Anguera - BA, conforme especificações constantes no anexo I a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Arthur Vieira s/n, Centro, CEP 44.670-000. Anguera. Maiores informações pelo telefone (75) 3239-2049.

Anguera - BA, 28 de setembro de 2016
ALBANIZE MARIA FREITAS NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 648/2016

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, torna público, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, Decreto Municipal nº 036/2009, abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 648/2016 que será realizado no dia 11/10/2016, às 08:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Choça, Bahia. OBJETO: aquisição de materiais de higiene, descartável, limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas de Sociais. Informações e Edital através do e-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br e na Prefeitura Municipal. Fone: 77-3436-3000. Barra do Choça, 27/09/2016. Publicação de demais atos no site do Diário Oficial do Município: www.barradochoca.ba.io.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 649/2016-SRP

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, torna público, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 036/2009, abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 649/2016 que será realizado no dia 11/10/2016, às 10:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Choça, Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar. Informações e Edital através do e-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br e na Prefeitura Municipal. Fone: 77-3436-3000. Barra do Choça, 27/09/2016. Publicação de demais atos no site do Diário Oficial do Município: www.barradochoca.ba.io.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 650/2016

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, torna público, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 036/2009, abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 650/2016 que será realizado no dia 11/10/2016, às 11:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Choça, Bahia. OBJETO: Prestação serviços e fornecimento de material de consumo (impressões de formulários hospitalar, ambulatório e atenção básica, para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Hospitalar. Informações e Edital através do e-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br e na Prefeitura Municipal. Fone: 77-3436-3000. Barra do Choça, 27/09/2016. Publicação de demais atos no site do Diário Oficial do Município: www.barradochoca.ba.io.gov.br.

OSBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'AVILA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016667
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIAS D'AVILA/BA, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Edital, seus anexos e na Proposta da CONTRATADA: MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016 NOME DO CONTRATADO: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ sob o nº 03.174.004/0001-84 PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 14 (quatorze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.882.924,52 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão / Unidade: 07701. Atividade: 15.451.006.1017. Elemento de despesa: 44.90.51.00. Fonte de recursos: 00 e 24. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016. Jussara Márcia do Nascimento- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016
Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Dias D'Avila torna público, que realizará no dia 10/10/2016, às 11h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 076/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de cartucho das

EM BRANCO

EM BRANCO

Edital Pregão Presencial nº 23/2016-SRP



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 29/09/2016 12:16

Cco:jpnc01@gmail.com <jpnc01@gmail.com>; kaf3@ig.com.br <kaf3@ig.com.br>; David Cabral <inovacaocomercioservicos@gmail.com>; Construtora Pronorte <construtorapronorteltda@hotmail.com>; walbber walessa <standardconstrucoes@yahoo.com.br>; rf.editais@gmail.com <rf.editais@gmail.com>; Setor de Contratos - FP <contratos@fpconstrutora-al.com.br>; JGS EMPREENDIMENTOS <jgsempreendimentos@hotmail.com>; robson marcos <alagoasconstrutora@yahoo.com.br>; engenhariagestao@live.com <engenhariagestao@live.com>; Av2 Guimarães <av2guimaraes@gmail.com>; gestao@live.com <gestao@live.com>; Orion Construtora <orionconstrutora1@hotmail.com>; inov@inoveengenharia.com <inov@inoveengenharia.com>; mczconsteincor@gmail.com <mczconsteincor@gmail.com>; goveiaandre@gmail.com <goveiaandre@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

Descritivo -cd_RETIFICADO.pdf; edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 29/09/2016 12:19

Para: TJC CONSTRUÇÕES <tjcconstrutora@gmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

Descritivo -cd_RETIFICADO.pdf; edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: TJC CONSTRUÇÕES <tjcconstrutora@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 08:33

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

Bom dia,

venho através deste solicitar a retirada do edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP.

Desde já agradeço.

EM BRANCO

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 29/09/2016 12:22

Para:construcoeshl <construcoeshl@hotmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

Descritivo -cd_RETIFICADO.pdf; edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: construcoeshl <construcoeshl@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 09:25

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Solicitação de Edital

A EMPRESA H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 19.037.895/0001-67, residente e domiciliado à AV. ARTHUR VALENTE JUCÁ, 437 Q-A 36 - BENEDITO BENTES - MACEIÓ/AL, venho respeitosamente solicitar a emissão do seguinte Edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 -

ATENCIOSAMENTE

H L CONSTRUÇÕES

EM BRANCO

Re: Solicitação de Edital.



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 29/09/2016 12:26

Para: Nodeste Cons. Inst. Loc. LTDA construções <nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

Descritivo -cd_RETIFICADO.pdf; edital.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Nodeste Cons. Inst. Loc. LTDA construções <nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 12:51

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Edital.

A Prefeitura de Boca da Mata

Solicitação de edital : Boca da Mata

Pregão presencial N°23/2016-SRP.

ATT: Claudio Fausto.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações

BOCA DA MATA
Município de Alagoas



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: TJC CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: 16.554.376/0001-88
Endereço: RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, N.º 20, PINHEIRO
Fone(s)/Fax: (82)3021-1643 E-mail: tjcconstrutora@gmail.com
Contato: JULIANA Celular(es) contato: (82)99629-7557

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Nacipó, 29 de Setembro de 2016.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: JGS dos SANTOS SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: JGS EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº: 11.968.506/0001-05
Endereço: RUA BARÃO DE ATALAIA Nº 184 CENTRO
Fone(s)/Fax: (82) 3265-1889 E-mail: JGSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM
Contato: JOSE GENILSON Celular(es) contato: (82) 98866-0753

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: PILAR AL, 29 de Setembro de 2016.

Jessica da Silva Santos
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 11.968.506/0001-05
José Genilson Silva dos Santos
Sócio - Administrativo

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: FP CONSTRUTORA LTDA.
Nome Fantasia: FP CONSTRUTORA CNPJ Nº: 41.160.680/0001-98
Endereço: VIA SECUNDARIA 2 S/N QD OS LATE 7 LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
Fone(s)/Fax: (82) 99964-0121 E-mail: CONTRATOS@FPCONSTRUTORA-AL.COM.BR
Contato: FERNANDO Celular(es) contato: (82) 99964-0121

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MACEIO AL, 29 de SETEMBRO de 2016.


F. P. CONSTRUTORA LTDA
Fernando Vinicius Lima da Silva
Assistente Administrativo

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CNPJ: 41.160.680/0001-98
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Via Secundaria 2, s/n, Q-5; L-7 - Loteamento
Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins
CEP: 57.081-585 - MACEIO - AL


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

PROCESSO Nº 909-021/2016

Razão Social: GUIMARÃES & GUIMARÃES TRANSPORTE LTDA - ME

Nome Fantasia: AV2 GUIMARÃES CNPJ Nº: 19.749.309/0001-07

Endereço: R. DO VARADOURO

Fone(s)/Fax: 3929-1815 E-mail: av2guimaraes@gmail.com

Contato: JANISON Celular(es) contato: 99332-9522

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: PORTO CALVO - AL, 30 de SETEMBRO de 2016.


Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

Edital Pregão Presencial nº 23/2016-SRP



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

seg 03/10/2016 10:52

Para:construcoeshl <construcoeshl@hotmail.com>;

📎 9 anexos (4 MB)

EDITAL.pdf; I.pdf; II.pdf; III.pdf; IV.pdf; PLANILHAS E Descritivo.pdf; V.pdf; VI.pdf; VII.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



C.I. nº 208B/ 2016

Boca da Mata 05 de outubro de 2016

À Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor Presidente/Pregoeiro;

Considerando a realização da licitação Pregão Presencial nº 023/2016-SRP, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas, referente ao Processo nº 909-021/2016, marcada para ocorrer no dia 10/10/2016, informamos que detectamos, novamente, na planilha orçamentária, algumas divergências nos valores unitários de alguns itens (04.01.18, 04.01.19, 04.01.20, 05.01.08, 05.01.18, 05.01.19), bem como com relação ao intertravado, o qual não foi especificado a espessura e sua cor, alterando o valor total dos serviços a serem licitados.

Assim, aproveitamos o momento para encaminhar novo material devidamente atualizado para continuidade do certame.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Marber R. Dorville de Moura
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA ALAGOAS



**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ,
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**

MAIO / 2016


José Vinícius Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/AL 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO
4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA
5. ORÇAMENTO
 - 4.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 4.2. COMPOSIÇÕES
6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/RN 205115713

EM BRANCO

ix



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

1. APRESENTAÇÃO


José Jorge Correia Quintel
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, apresenta solução para serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, recuperação, conservação, manutenção para as diversas vias do Município de Boca da Mata - AL.

Totalizando aproximadamente 130.000,00m² de recuperação e pavimentação de vias no município da Boca da Mata / AL.

José Jaime Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/AL 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

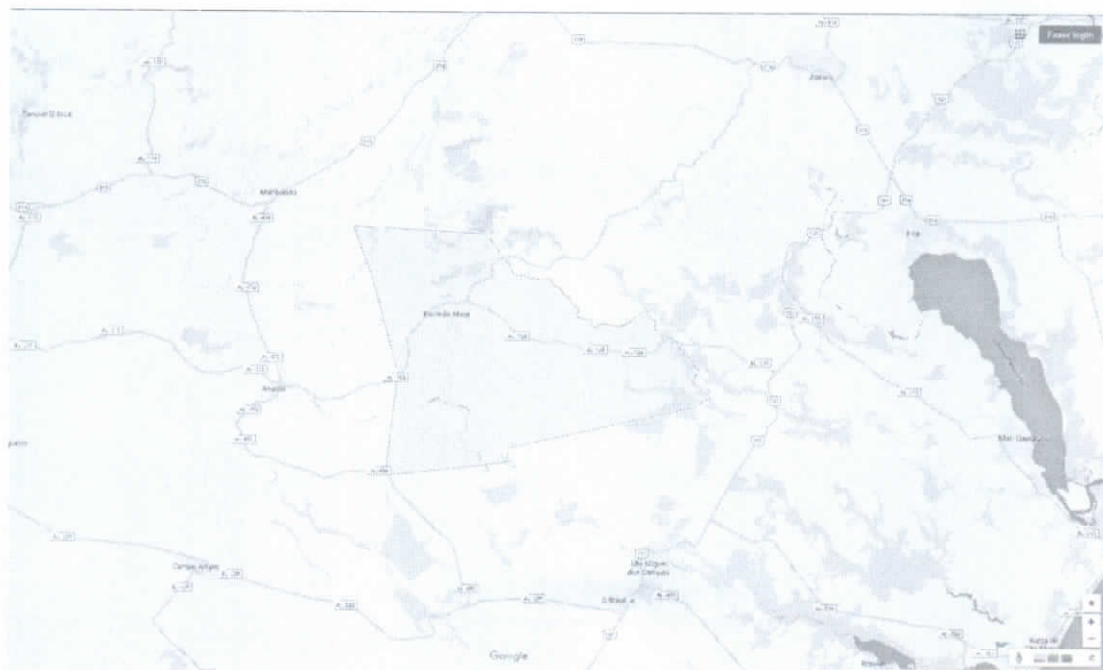
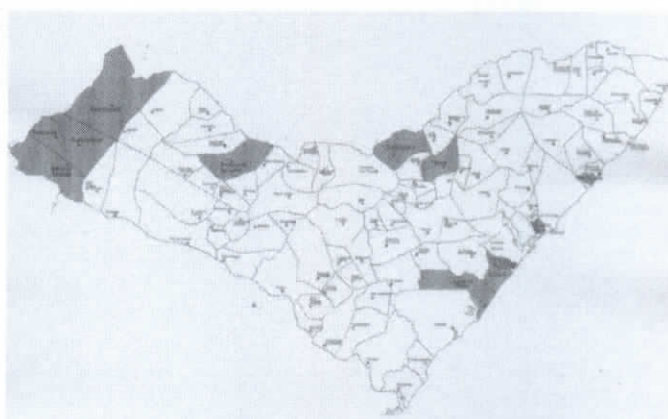
2. MAPA DE SITUAÇÃO


José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/RN 205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Trecho: Diversas ruas do Município de Boca da Mata - Alagoas Extensão: 19.000,00 m	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
	MAPA DE SITUAÇÃO

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA Nº 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



4. DESCRITIVO DO ESCOPO DO TRABALHO


José Jorge Corrêa Quinteira
Engenheiro Civil
CREARN 085.05713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

4. DADOS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A Pavimentação Asfáltica das ruas situadas no Município de Boca Mata, encontram-se degradadas onde faz-se necessário o melhoramento das mesmas proporcionando uma melhor locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam, com a tendência atual de melhorar a condição de rolamento e, do aspecto dos pavimentos de pedra antigos, através do recapeamento asfáltico, onde o pavimento existente realizará a função estrutural da base da pavimentação e em alguns trechos onde ocorrem pavimentação em paralelepípedos que passaram a exercer a função de base do pavimento.

Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhoramentos.

Este estudo selecionou as principais vias para fins de estimativa dos serviços que necessitam de recuperação totalizando aproximadamente 19km de recuperação de vias que representa as prioridades para melhoramentos onde está se prevendo os seguintes serviços:

_Limpeza e Varrição de ruas, antes da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e sujeiras superficiais afim de limpar as juntas da superfície a ser recapeada;

_Reperfilamento (BINDER), deverá ser realizado afim de levar o pavimento ao nível inferior previsto para a nova capa de rolamento ou seja a regularização transversal e longitudinal, o que vem a constituir uma nova camada de pavimento, entre os paralelepípedos e o novo revestimento.;

_Pavimentação das ruas em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

_Sinalização vertical / horizontal.

_Recuperação de Pavimentação e Urbanização

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA/PA 0205115713

EM BRANCO

24/11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

5. ORÇAMENTO

Jose Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CRC RJ N 1205116/13


EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA 00205115/13

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						809.464,12	4,93%		
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,80	0,16%	74209/001	SINAPI
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	11.141,28	3.395,86	14.537,14	14.537,14	0,09%		composição
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal (canteiro-mobiliário)	Mês	12,00	2.209,04	673,32	2.882,36	34.588,32	0,21%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.04	Canteiro de Obras	m2	180,00	532,92	162,43	695,35	125.163,00	0,76%	93207	SINAPI
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,25	0,38	1,63	211.900,00	1,29%	02605	ORSE
01.06	Locação instrumental de topografia (01 und)	mês	12,00	1.596,48	486,61	2.083,09	24.997,08	0,15%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.07	veiculo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.889,23	880,64	3.769,87	45.238,44	0,28%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
01.08	Projeto executivo	und	1,00	251.051,00	76.520,34	327.571,34	327.571,34	2,00%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						793.819,92	4,84%		
02.01	Engenheiro civil	h	1.320,00	104,41	31,82	136,23	179.823,60	1,10%	00002708	SINAPI
02.02	Auxiliar tecnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.395,20	0,86%	00000532	SINAPI
02.03	Almoxarife	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.072,00	0,24%	00000253	SINAPI
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.019,20	0,44%	00004089	SINAPI
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.220,80	0,62%	00006111	SINAPI
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.043,20	0,38%	00010508	SINAPI
02.07	veiculo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.889,23	880,64	3.769,87	45.238,44	0,28%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	9.708,22	2.959,07	12.667,29	152.007,48	0,93%	IS DG 03 DNIT	TABELA DE CONSULTORIA
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL						15.297,11	0,09%		
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,05%		PRÓPRIA
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%		PRÓPRIA
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%		PRÓPRIA
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	74209/001	SINAPI
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						11.989.153,04	73,05%		
04.01	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.335.912,39			
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.200,00	0,35%	06191	ORSE
04.01.02	Pintura de Ligação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	460.200,00	2,80%	72943	SINAPI
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	232,50	70,87	303,37	3.786.057,60	23,07%	00001518	SINAPI
04.01.04	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.543,20	17,30%	00001518	SINAPI
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	tkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.374.766,08	8,38%	93177	SINAPI
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	169,02	51,52	220,54	441.080,00	2,69%	5 S 02 990 12	SICRO
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	tkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.960,00	0,74%	72843	SINAPI
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.067,12	0,23%	74154/001	SINAPI
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.270,00	0,11%	72961	SINAPI
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,68	34,04	145,72	275.410,80	1,68%	73710	SINAPI
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xkm	69.930,00	0,59	0,18	0,77	53.846,10	0,33%	83356	SINAPI
04.01.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.612,80	0,45%	72945	SINAPI
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usado a quente(cbuq)cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.378,69	2,56%	00001518	SINAPI
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.600,00	33,11	10,09	43,20	155.520,00	0,95%	74012/001	SINAPI
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.708,00	0,95%	74223/001	SINAPI
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.844,00	0,07%	83718	SINAPI
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	3,61	1,10	4,71	16.956,00	0,10%	5622	SINAPI
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,32	9,55	40,87	147.132,00	0,90%	73892/002	SINAPI
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	4,31	1,31	5,62	112.400,00	0,68%	3 S 02 510 51	SICRO composição
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	12,22	3,72	15,94	318.800,00	1,94%	5 S 02 511 53	SICRO composição
04.01.21	Enrocamento de pedra arrumada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.160,00	2,79%	73698	SINAPI
04.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						653.240,65			
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,30	1,01	4,31	208.121,28	1,27%	03209	ORSE
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	25,56	7,79	33,35	241.560,72	1,47%	4 S 06 100 32	SICRO
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	300,55	91,61	392,16	62.494,62	0,38%	4 S 06 200 02	SICRO
04.02.04	Confecção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	qte	249,00	69,92	21,31	91,23	22.716,27	0,14%	4 S 06 203 01	SICRO
04.02.05	Form. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,63	5,07	21,70	51.754,50	0,32%	4 S 06 121 01	SICRO
04.02.06	Form. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,78	13,04	55,82	66.593,26	0,41%	4 S 06 121 11	SICRO

José Jorge Freire Quinteiro
Engenheiro Civil
CREARN 1205115/13

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	BASE: MAIO/2016	
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO			CÓDIGO	FORTE
5	URBANIZAÇÃO						2.803.456,61	17,08%		
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.138,75	0,07%	73822/002	SINAPI
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.078,75	0,17%	72961	SINAPI
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.051,00	1,82%	94332	SINAPI
05.01.04	Transporte material de aterro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	112.320,00	0,68%	72881	SINAPI
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,00	0,14%	00007253	SINAPI
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.448,00	0,23%	85180	SINAPI
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.959,25	0,54%	5622	SINAPI
05.01.08	Fiso intertravado 6cm, colorido	m2	18.675,00	50,04	15,25	65,29	1.219.290,75	7,43%	93679	SINAPI
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.166,91	355,67	1.522,58	319.741,80	1,95%	03742	ORSE
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.413,00	0,56%	74223/001	SINAPI
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.909,00	0,04%	83718	SINAPI
05.01.12	Cavação de meio fio	m	2.100,00	3,30	1,01	4,31	9.051,00	0,06%	03209	ORSE
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.964,75	0,16%	5622	SINAPI
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,32	9,55	40,87	233.980,75	1,43%	73892/002	SINAPI
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.025,20	0,11%	73965/010	SINAPI
05.01.16	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	120,00	56,27	17,15	73,42	8.810,40	0,05%	79482	SINAPI
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.298,40	0,06%	73964/006	SINAPI
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	14,22	4,33	18,55	16.528,05	0,10%	03767	ORSE
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	20,08	6,12	26,20	2.358,00	0,01%	03771	ORSE
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.852,00	0,02%	91927	SINAPI
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.548,75	0,05%	91929	SINAPI
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.851,50	0,05%	91931	SINAPI
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.074,40	0,02%	91933	SINAPI
05.01.24	Cabo flexível 16mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.606,60	0,03%	91935	SINAPI
05.01.25	Cabo de cobre nu 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.852,80	0,12%	72927	SINAPI
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,80	0,04%	83448	SINAPI
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,88	0,26%	73769/004	SINAPI
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lampadas e reatores	und	24,00	2.772,21	844,97	3.617,18	86.812,32	0,53%	08886	ORSE
05.01.29	Haste de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,40	0,01%	68069	SINAPI
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	83397	SINAPI
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,75	0,07%	04833	ORSE
05.01.32	Implantação de subestação aerea, Trafo 75kva, inclusive instalação de para raio e aterramento	und	1,00	14.095,95	4.296,45	18.392,40	18.392,40	0,11%	00323/738571	ORSE
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	2.819,78	859,47	3.679,25	22.075,50	0,13%	10250/ORSE	ORSE
TOTAL							16.411.190,80			

José Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/AL 0205115/713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5.3. COMPOSIÇÃO DO BDI


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
C.F.A.R.N 0205115/13

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa de Seguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$\text{BDI} = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-L)} \right] - 1 \right\} = 30,48\%$$

Jose Jorge Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO

COD	COMPOSIÇÃO MOBILIZAÇÃO	CUSTO HORA	DIA	QTE (IDA/VOLTA)	TOTAL
E114	Vibro-acabadora de Asfalto : Cifali : VDA-421 - sobre pneus	142,08	1.136,64	2,00	2.273,28
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	140,72	1.125,76	2,00	2.251,52
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : Ferlex : - montado em caminhão	131,85	1.054,80	2,00	2.109,60
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A	75,56	604,48	2,00	1.208,96
E411	Cavalo Mecânico com Reboque : M. Benz/Randon : LS-1634/45 - 29,5 t	201,54	1.612,32	2,00	3.224,64
E107	Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável	4,58	36,64	2,00	73,28
	TOTAL				11.141,28

José Jorge Correia Quinteia
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 205115713

EM BRANCO

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários**Custo Unitário de Referência**

5 S 02 511 53 Micro-revestimento a frio - Microflex 2,0 cm BC

Janeiro/2016.

Construção Rodoviária

Alagoas

Produção da Equipe: 450,00 m3

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E007 - Trator Agrícola - (74 kW)	1,00	0,14	0,86	75,55	11,50	20,47
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,91 m3 (113 kW)	1,00	0,08	0,92	138,88	17,81	27,50
E105 - Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,46	0,54	140,71	11,50	70,94
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,14	0,86	4,57	-	0,64
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	2,00	1,00	-	20,30	-	40,60
E161 - Equip. Distr. de L.A. Rupt. Contr. - acoplado a cavalo mecânico (254 kW)	1,00	1,00	-	318,72	12,77	318,72
E404 - Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	0,07	1,00	-	155,70	12,10	10,90
E406 - Caminhão Tanque - 6.000 l (136 kW)	1,00	0,30	0,70	103,10	12,10	39,40
E409 - Caminhão Carrocena - fixa 9 t (136 kW)	1,00	0,30	0,70	98,36	12,10	37,98

Custo Horário de Equipamentos

567,15

B - Mão-de-Obra

Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
1,0000	29,47	29,47
10,0000	7,79	77,90

Custo Horário da Mão-de-Obra

107,37

Adc.M.O. - Ferramentas: 20,51%

22,02

Custo Horário de Execução

696,54

Custo Unitário de Execução

1,55

D - Atividades Auxiliares

Quantidade	Unidade	Unitário	Custo Unitário
0,0039	ton	2.404,31	9,38
0,0200	m3	64,28	1,29

Custo Total das Atividades

10,67

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais

Toneladas/unidade de Serviço	dmt	Unitário	Custo Unitário
0,0300	lkm	0,82	-

Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais

-

Custo Unitário Direto Total

12,22

Lucro e Despesas Indiretas

-

0,00%

Preço Unitário Total

12,22

OBS.

José João Correia Diniz
 Eng. Saneamento Civil
 CREA/RN 0205115713



EM BRANCO

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Custo Unitário de Referência

3 S 02 510 51 Lama asfált.grossa (granulometrias III e IV)AC/BC

Janeiro/2016.

Construção Rodovária

Alagoas

Produção da Equipe: 419,00 m3

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E007 - Trator Agrícola - (74 kW)	1,00	0,16	0,84	75,55	11,50	21,75
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,91 m3 (113 kW)	1,00	0,02	0,98	138,88	17,81	20,23
E105 - Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,48	0,52	140,71	11,50	73,52
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,16	0,84	4,57	-	0,73
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	2,00	1,00	-	20,30	-	40,60
E112 - Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	1,00	1,00	-	117,75	-	117,75
E122 - Equip. Distribuição Lama Asfáltica - montado em caminhão (210 kW)	1,00	1,00	-	197,36	12,10	197,36
E400 - Caminhão Basculante - 5 m3 - 8 t (136 kW)	0,04	1,00	-	94,57	12,10	3,78
E406 - Caminhão Tanque - 6.000 l (136 kW)	1,00	1,00	-	103,10	12,10	103,10

Custo Horário de Equipamentos

B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
T511 - Encarreg. de pavimentação	1,0000	29,47	29,47
T701 - Servente	10,0000	7,79	77,90

Custo Horário da Mão-de-Obra

Adc.M.O. - Ferramentas:	20,51%	22,02
Custo Horário de Execução		708,21
Custo Unitário de Execução		1,69

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Unitário	Custo Unitário
M109 - Emulsão asfáltica RL-1C	0,0012	l	1.833,20	2,20
M905 - Filler	0,2000	kg	0,14	0,03
1 A.00 716 00 - Areia comercial	0,0013	m3	42,85	0,06
1 A.00 717 00 - Brita Comercial	0,0052	m3	64,28	0,33

Custo Total das Atividades

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Toneladas/unidade de Serviço	dmt	Unitário	Custo Unitário
1 A.00 001 05 transp rod n pav - areia (SINAPI 72841)	0,0020	tkm	0,82	-
2 A.00 001 05 transp rod n pav - brita (SINAPI 72841)	0,0078	tkm	0,82	-

Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais

Custo Unitário Direto Total	4,31
Lucro e Despesas Indiretas	0,00%
Preço Unitário Total	4,31

OBS.



José Jorge Correia Diniz
Engenheiro Civil
CRM 0205115/713

EM BRANCO



TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - DOU 12/08/2015 - PORTARIA Nº 1.078 DE 11 DE AGOSTO DE 2015 (DNIT)

LDI	0,00%						
ICMS	17,00%						
REVESTIMENTO	INDICES		DMT	CUSTO Direto do Transporte (R\$)	CUSTO do Transporte (R\$) C/ ICMS	Valor do Reajuste (R\$)	Custo Transporte MAIO/2016 (R\$)
TRANSPORTE							224,18
ORIGEM:	DESTINO:						
Candeias / BA	Boca da Mata / AL						
Rodovia Pavimentada	26,939	0,253	551,00	166,34	200,41	23,77	224,18
Rodovia com Revestimento Primário	26,939	0,299		26,94	32,46	3,85	-
Rodovia em leito natural	26,939	0,412		26,94	32,46	3,85	-

Fórmula do Cálculo de Transporte:

Rodovia com revestimento asfáltico	a quente	(26.939 + 0,253 x D) por tonelada
Rodovia com revestimento primário	a quente	(26.939 + 0,299 x D) por tonelada
Rodovia em leito natural	a quente	(26.939 + 0,412 x D) por tonelada
D = representa a distância e transporte definida em projeto		
CUSTO DO TRANSPORTE = Custo Direto do Transporte / (1 - ICMS/100)		

Fórmula de Reajustamento:

$$R = \frac{(II - I_0) \times V}{I_0}$$

	Índices Pavimentação FGV	Rodovia Pavimentada	Rodovia com Revestimento Primário	Rodovia em leito natural
R: valor da parcela do reajustamento a ser calculada		23,770	3,850	3,850
I ₀ : índice de preço verificado no mês base do contrato (JUL/2014)	270,237			
II: índice de Preço verificado no mês reajustado (MAIO/2016)	302,289			
V: Valor, a preços iniciais da parcela do contrato/data base		200,41	32,46	32,46

(*) O reajustamento deve ser realizado de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 010, de 05 a 09 de Maio de 2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - DOU 12/08/2015 - PORTARIA Nº 1.078 DE 11 DE AGOSTO DE 2015 (DNIT)

LDI	ICMS				17%	MAIO/2016
LIGANTE	CUSTO POR LITRO (R\$)	CUSTO POR TONELADA (R\$)	CUSTO DIRETO TONELADA COM ICMS (R\$)	TRANSPORTE	CUSTO TOTAL TONELADA (R\$)	OBSERVAÇÃO
RL 1C	1,33549	1.335,49	1.609,02	224,18	1.833,20	
RC 1C-E	1,80951	1.809,51	2.180,13	224,18	2.404,31	
		-	-		-	

OBSERVAÇÕES:

FONTE: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
 DATA BASE: MAIO/2016
 REGIÃO: NORDESTE

José Manoel Correia Quintana
 Engenheiro Civil
 CREM/RN 0205115713

EM BRANCO



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
CDC - Coordenadoria de Defesa da Concorrência



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS MENSAIS - 2016

Produto: RL 1C

Unidade - R\$/kg

Período	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
jan/2016	1,73440	1,24280	1,45922	1,24687	1,36008	1,32976
fev/2016	1,55735	1,17149	1,55304	1,19824	1,42291	1,32121
mar/2016	1,88605	1,57786	1,52569	1,16753	1,44458	1,30447
abr/2016	1,64870	1,37763	1,59057	1,27980	1,50430	1,40140
mai/2016	1,95735	1,33549	1,59426	1,26799	1,53047	1,40281
jun/2016	-	-	-	-	-	-
jul/2016	-	-	-	-	-	-
ago/2016	-	-	-	-	-	-
set/2016	-	-	-	-	-	-
out/2016	-	-	-	-	-	-
nov/2016	-	-	-	-	-	-
dez/2016	-	-	-	-	-	-

Notas:

1 - As informações são baseadas em dados preliminares, fechados em 23/09/2016 e sujeitos a reprocessamento por parte dos informantes nos moldes da Resolução ANP nº 17/2004.

2 - Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, a tabela indicará campo vazio.

Jose Augusto Correia Quinteira
Engenheiro Civil
CREA/RN 020511-7/13

EM BRANCO



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
CDC - Coordenadoria de Defesa da Concorrência



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS MENSAIS - 2016

Produto: RC 1C - E

Unidade - R\$/kg

Período	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
jan/2016	2,99237	1,78088	1,85976	1,52744	1,81461	1,81827
fev/2016	3,15199	1,80725	1,85858	1,56839	1,85628	1,85012
mar/2016	3,28706	1,66664	1,84508	1,55692	1,79388	1,78739
abr/2016	3,43362	1,80978	1,88866	1,66509	1,94266	1,86901
mai/2016	2,61722	1,80951	1,79574	1,69982	1,97440	1,81823
jun/2016	-	-	-	-	-	-
jul/2016	-	-	-	-	-	-
ago/2016	-	-	-	-	-	-
set/2016	-	-	-	-	-	-
out/2016	-	-	-	-	-	-
nov/2016	-	-	-	-	-	-
dez/2016	-	-	-	-	-	-

Notas:

1 - As informações são baseadas em dados preliminares, fechados em 23/09/2016 e sujeitos a reprocessamento por parte dos informantes nos moldes da Resolução ANP nº 17/2004.

2 - Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, a tabela indicará campo vazio.

José José Correia Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115/13

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

6. ESPECIFICAÇÕES


José Jorge Correia Quintela
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205114713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações do DNIT (antigo DNER)

Pavimentação:

Serviços preliminaresDNER – ES 344/97

Pavimentação.....DNER – ES 313/97

SinalizaçãoDNER – ES 339/97

01.01 - Placa da Obra

Deverá ser fixada em local visível ao público, uma placa, em chapa galvanizada, nas dimensões de 2 x 4 metros, em cada trecho onde ocorrerá as intervenções, com indicações técnicas conforme modelo fornecido pela prefeitura.

01.02 - Implantação do Canteiro de Obra

Deverá ser implantado canteiro de obras onde se disponha das instalações necessárias para almoxarifado, escritório da obra, refeitório e instalações sanitárias e acomodações para os funcionários, também poderá ser locados containeres Sanitário(01und), Alojamento(01und), Escritório com Wc (01und), pelo período de 12(dois) meses, prazo previsto de duração da Obra, poderá ser realizado a locação de imóveis nas proximidades da obra como alternativa para alojamento dos funcionários da obra, na implantação do canteiro.

01.03 - Mobilização de Maquinas e Equipamentos

Será realizada a mobilização das Maquinas e Equipamentos para o local onde serão executados os serviços referente ao objeto da obra, sendo considerado o transporte de cada maquina individualmente de acordo com o quadro de relação de equipamentos.

01.04 - Limpeza de Ruas(varrição)

Será executada a limpeza das ruas previamente a pintura de ligação, tendo como objetivo a retirada de todo a resíduo superficial, antes ainda da regularização, deve-se retirar toda a vegetação porventura existente, e limpar as juntas da superfície a ser recapeada será utilizada para a limpeza das ruas a vassoura mecânica rebocável .

01.05 - Pintura de ligação.

Será executada a pintura de ligação sobre o paralelo, depois de realizada a limpeza da rua (varrição), utilizando ligante betuminoso: asfáltico RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C E

José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205116713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

RL-1C, antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção 1:1 com água a fim a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será na ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m², obedecida às normas do DNER.

01.06- Pavimentação em Concreto asfáltico CBUQ (BINDER/CAPA).

O espalhamento será efetuado por vibro - acabadoras, caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento por meio de ancinhos e rolos metálicos, imediatamente após a distribuição do concreto será iniciado o processo de rolagem para a compressão.

A espessura final do binder será de 4cm e capa de 3cm onde serão obedecidas todas as exigências das normas do DNER.

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados.

Quando for necessário a mistura ser colocada na pista à temperatura especificada, o carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

Tendo sido decorridos mais de sete dias da execução da pintura de ligação, e havido trânsito sobre a superfície, ou, tendo sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó - de - pedra, etc, deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio ancinhos e compactado com rolos metálicos. Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente em cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá sempre começar do ponto mais baixo para o mais alto. Cada vez que for passado o rolo, a passagem seguinte deverá recobrir pelo menos a metade do espaço já atingido pela primeira rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem seguirá até o momento em que seja atingida a compactação exigida.

01.07- Transporte CBUQ

O concreto produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

01.08 - Pinturas de Setas/Zebrados

José Jorge Barreto Quinteio
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Será realizada a pintura de faixas com tinta acrílica (2 anos), de forma a atender as especificações do DNER-EM 368/97 e DNER-EM 372-97.

01.09 – Fornecimento e Implantação de Placas

As placas serão de aço zincado na espessura de 1,25mm com o Maximo de 270g/m²;
As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca;
Os suporte metálicos serão de aço galvanizado com 2.1/2" de diametro.

01.10 – Pintura de Meio Fio

Deverá ser realizada Pintura do meio fio existente a base de cal hidratada diluída em água.

Jorge Arruda Quinteio
Engenheiro Civil
CREA/RN 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BASE: SINAPI MAIO/2016
BDI: 30,48%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	UNITÁRIO			TOTAL	%	% AC	FAIXA
				CUSTO	BDI	UNITÁRIO				
04.01.03	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	t	12.480,00	232,50	70,87	303,37	3.786.057,60	23,07%	23,07%	A
04.01.04	Recapamento Asfáltico - CBUQ	t	9.360,00	232,50	70,87	303,37	2.839.543,20	17,30%	40,37%	A
04.01.05	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	tkm	859.228,80	1,23	0,37	1,60	1.374.766,08	8,38%	48,75%	A
05.01.08	Piso intertravado 6cm, colorido	m2	18.675,00	50,04	15,25	65,29	1.219.290,75	7,43%	56,18%	A
04.01.02	Pintura de Lixação	m2	260.000,00	1,36	0,41	1,77	460.200,00	2,80%	58,98%	B
04.01.21	Enrocamento de pedra armada	m3	2.000,00	175,57	53,51	229,08	458.160,00	2,79%	61,77%	B
04.01.06	Fresagem contínua/descontínua do revest. betuminoso	m3	2.000,00	169,02	51,52	220,54	441.080,00	2,69%	64,46%	B
04.01.13	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq).cap 50/70, exclusive transporte	t	1.382,40	232,50	70,87	303,37	419.378,69	2,56%	67,02%	B
01.08	Projeto executivo	und	1,00	251.051,00	76.520,34	327.571,34	327.571,34	2,00%	69,02%	B
05.01.09	Banco em concreto com encosto de madeira	und	210,00	1.166,91	355,67	1.522,58	319.741,80	1,95%	70,97%	B
04.01.20	Micro revestimento	m2	20.000,00	12,22	3,72	15,94	318.800,00	1,94%	72,91%	B
05.01.03	Aterro compactado, inclusive aquisição material	m3	4.850,00	47,26	14,40	61,66	299.051,00	1,82%	74,73%	B
04.01.10	Base de Brita Graduada	m3	1.890,00	111,68	34,04	145,72	275.410,80	1,68%	76,41%	B
04.02.02	Pintura de Faixas com tinta acríl. 2a	m2	7.243,20	25,56	7,79	33,35	241.560,72	1,47%	77,88%	B
05.01.14	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	5.725,00	31,32	9,55	40,87	233.980,75	1,43%	79,31%	B
01.05	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	m2	130.000,00	1,25	0,38	1,63	211.900,00	1,29%	80,60%	B
04.02.01	Pintura de meio fio	m	48.288,00	3,30	1,01	4,31	208.121,28	1,27%	81,87%	C
02.01	Engenheiro civil	h	1.320,00	104,41	31,82	136,23	179.823,60	1,10%	82,97%	C
04.01.15	Meio fio em concreto	m	3.600,00	33,36	10,17	43,53	156.708,00	0,95%	83,92%	C
04.01.14	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	m	3.800,00	33,11	10,09	43,20	155.520,00	0,95%	84,87%	C
02.08	van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	mês	12,00	9.708,22	2.959,07	12.667,29	152.007,48	0,93%	85,80%	C
04.01.18	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	3.600,00	31,32	9,55	40,87	147.132,00	0,90%	86,70%	C
02.02	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	h	5.280,00	20,38	6,21	26,59	140.395,20	0,86%	87,56%	C
01.04	Canteiro de Obras	m2	180,00	532,92	162,43	695,35	125.163,00	0,76%	88,32%	C
04.01.07	Transporte material fresado em caminhão basculante	tkm	168.000,00	0,55	0,17	0,72	120.960,00	0,74%	89,06%	C
04.01.19	Lama Asfáltica	m2	20.000,00	4,31	1,31	5,62	112.400,00	0,68%	89,74%	C
05.01.04	Transporte material de aterro	m3xkm	78.000,00	1,10	0,34	1,44	112.320,00	0,68%	90,42%	C
02.05	Servente (04un)	h	10.560,00	7,42	2,26	9,68	102.220,80	0,62%	91,04%	C
05.01.10	Meio fio em concreto	m	2.100,00	33,36	10,17	43,53	91.413,00	0,56%	91,60%	C
05.01.07	Regularização de compactação manual	m2	18.675,00	3,61	1,10	4,71	87.959,25	0,54%	92,14%	C
05.01.28	Luminária com 2 Petalas, inclusive lâmpadas e reatores	und	24,00	2.772,21	844,97	3.617,18	86.812,32	0,53%	92,67%	C
04.01.12	Imprimação de base de pavimentacao com emulsao cm-30	m2	11.520,00	4,90	1,49	6,39	73.612,80	0,45%	93,12%	C
02.04	Mestre de obras/Encarregado	h	2.640,00	20,91	6,37	27,28	72.019,20	0,44%	93,56%	C
04.02.06	Form e colocação de tachão reflet. Bidirecional	qte	1.193,00	42,78	13,04	55,82	66.593,26	0,41%	93,97%	C
02.06	Vigia noturno (02un)	h	5.280,00	9,15	2,79	11,94	63.043,20	0,38%	94,35%	C
04.02.03	Placa de sinalização	m2	159,36	300,55	91,61	392,16	62.494,62	0,38%	94,73%	C
04.01.01	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	130.000,00	0,34	0,10	0,44	57.000,00	0,35%	95,08%	C
04.01.11	Transporte em caminhão basculante - brita	m3xkm	69.930,00	0,59	0,18	0,77	53.846,10	0,33%	95,41%	C
04.02.05	Form e colocação de tachã reflet. Bidirecional	qte	2.385,00	16,63	5,07	21,70	51.754,50	0,32%	95,73%	C
01.07	veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	mês	12,00	2.889,23	880,64	3.769,87	45.238,44	0,28%	96,01%	C
02.07	veículo leve 71 A 115 CV	mês	12,00	2.889,23	880,64	3.769,87	45.238,44	0,28%	96,29%	C
05.01.27	Poste de alumínio 9m	und	24,00	1.385,36	422,26	1.807,62	43.382,88	0,26%	96,55%	C
02.03	Almoxarfe	h	2.640,00	11,34	3,46	14,80	39.072,00	0,24%	96,79%	C
05.01.06	grama em placas fornecimento e plantio	m2	2.700,00	10,91	3,33	14,24	38.448,00	0,23%	97,02%	C
04.01.08	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	m³	6.552,00	4,45	1,36	5,81	38.067,12	0,23%	97,25%	C
01.03	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal (canteiro-mobiliário)	Mês	12,00	2.209,04	673,32	2.882,36	34.588,32	0,21%	97,46%	C
05.01.02	Regularização do subleito	m2	18.675,00	1,11	0,34	1,45	27.078,75	0,17%	97,63%	C
05.01.13	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	5.725,00	3,61	1,10	4,71	26.964,75	0,16%	97,79%	C
01.01	Placa da obra	m2	80,00	243,99	74,37	318,36	25.468,80	0,16%	97,95%	C
01.06	Locação instrumental de topografia (01 und)	mês	12,00	1.596,48	486,61	2.083,09	24.997,08	0,15%	98,10%	C
04.02.04	Confeção suporte e travessa p/placa sinaliz	qte	249,00	69,92	21,31	91,23	22.716,27	0,14%	98,24%	C
05.01.05	Terra vegetal	m3	350,00	49,28	15,02	64,30	22.505,00	0,14%	98,38%	C
05.01.33	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios	und	6,00	2.819,78	859,47	3.679,25	22.075,50	0,13%	98,51%	C
05.01.25	Cabo de cobre nú 16mm	m	480,00	31,70	9,66	41,36	19.852,80	0,12%	98,63%	C
05.01.32	Implantação de subestação aerea, Trafo 75kva, inclusive instalação de para-raio e aterramento	und	1,00	14.095,95	4.296,45	18.392,40	18.392,40	0,11%	98,74%	C
04.01.09	Regularização de subleito	m2	12.600,00	1,11	0,34	1,45	18.270,00	0,11%	98,85%	C
05.01.15	Escavação manual	m	360,00	38,37	11,70	50,07	18.025,20	0,11%	98,96%	C
04.01.17	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	m2	3.600,00	3,61	1,10	4,71	16.956,00	0,10%	99,06%	C
05.01.18	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	m	891,00	14,22	4,33	18,55	16.528,05	0,10%	99,16%	C
01.02	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	11.141,28	3.395,86	14.537,14	14.537,14	0,09%	99,25%	C
05.01.01	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	18.675,00	0,50	0,15	0,65	12.138,75	0,07%	99,32%	C
05.01.31	Instalação de postes de iluminação pública	und	25,00	363,36	110,75	474,11	11.852,75	0,07%	99,39%	C
04.01.16	Escoramento de meio fio	m	3.600,00	2,52	0,77	3,29	11.844,00	0,07%	99,46%	C
05.01.17	Reaterro compactado de valas	m3	240,00	32,89	10,02	42,91	10.298,40	0,06%	99,52%	C
05.01.12	Calação de meio fio	m	2.100,00	3,30	1,01	4,31	9.051,00	0,06%	99,58%	C
05.01.22	Cabo flexível 6mm2	m	1.050,00	6,46	1,97	8,43	8.851,50	0,05%	99,63%	C
05.01.16	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	120,00	56,27	17,15	73,42	8.810,40	0,05%	99,68%	C
03.01	Licença de implantação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13	7.851,13	0,05%	99,73%	C
05.01.21	Cabo flexível 4mm2	m	1.125,00	5,14	1,57	6,71	7.548,75	0,05%	99,78%	C
05.01.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	und	30,00	186,74	56,92	243,66	7.309,80	0,04%	99,82%	C
05.01.11	Escoramento de meio fio	m	2.100,00	2,52	0,77	3,29	6.909,00	0,04%	99,86%	C
03.02	Licença de operação - tipo iv (área acima de 10000 m²)	und	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09	5.234,09	0,03%	99,89%	C
05.01.24	Cabo flexível 15mm2	m	240,00	14,71	4,48	19,19	4.605,60	0,03%	99,92%	C
05.01.20	Cabo flexível 2,5mm2	m	900,00	3,28	1,00	4,28	3.852,00	0,02%	99,94%	C
05.01.23	Cabo flexível 10mm2	m	240,00	9,82	2,99	12,81	3.074,40	0,02%	99,96%	C
05.01.19	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	m	90,00	20,08	6,12	26,20	2.358,00	0,01%	99,97%	C
03.03	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - pgrcc	und	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20	1.957,20	0,01%	99,98%	C
05.01.30	Poste duplo T para implantação trafo	und	1,00	1.155,47	352,19	1.507,66	1.507,66	0,01%	99,99%	C
05.01.29	Haste de aterramento	und	30,00	37,46	11,42	48,88	1.466,40	0,01%	100,00%	C
03.04	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,80	243,99	74,37	318,36	254,69	0,00%	100,00%	C
TOTAL							16.411.190,80			

José Jorge Corrêa Quinteiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 0205115713

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

BASE: SINAPI MAIO/2016

BDI: 30,48%

QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO		
SERVIÇOS	UND	QTE
CBUQ	ton	11.611,20
INTERTRAVADO	m2	9.337,50
TRANSPORTE	txkm	513.614,40
P.LIGAÇÃO	M2	130.000,00
FRESAGEM	m3	1.000,00
ATERRO COMPACTADO	m3	2.425,00
BASE DE BRITA	m3	945,00
CALÇADA	m2	4.662,50


José Jorge Correia Quinteia
Engenheiro Civil
CREARN 1106115713

EM BRANCO

Adiamento da Sessão Pregão Presencial nº 23/2016-SRP



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 06/10/2016 13:06

Cco:jpnc01@gmail.com <jpnc01@gmail.com>; kaf3@ig.com.br <kaf3@ig.com.br>; David Cabral <inovacaocomercioservicos@gmail.com>; Construtora Pronorte <construtorapronorteltda@hotmail.com>; walbber walessa <standardconstrucoes@yahoo.com.br>; RF EMPREENDIMENTOS <rf.editais@gmail.com>; Setor de Contratos - FP <contratos@fpconstrutora-al.com.br>; JGS EMPREENDIMENTOS <jgsempreendimentos@hotmail.com>; gestao@live.com <gestao@live.com>; Av2 Guimarães <av2guimaraes@gmail.com>; gestao@live.com <gestao@live.com>; Orion Construtora <orionconstrutora1@hotmail.com>; inove@inoveengenharia.com <inove@inoveengenharia.com>; mczconsteincor@gmail.com <mczconsteincor@gmail.com>; goveiaandre@gmail.com <goveiaandre@gmail.com>; construcoes hl <construcoeshl@hotmail.com>; TJC CONSTRUÇÕES <tjcconstrutora@gmail.com>; Nordeste Cons. Inst. Loc. LTDA construções <nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com>; alagoasconstrutora@yahoo.com.br <alagoasconstrutora@yahoo.com.br>;

📎 1 anexos (24 KB)

DOE - Adiamento Pregão "SRP" (Alteração Edital - Reabertura Prazo).doc;

Prezados, boa tarde,

segue comunicado referente ao adiamento da sessão do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP que aconteceria no dia 10 de outubro de 2016, conforme modelo do aviso que sairá nos Jornais (Diários Oficiais do Estado de Alagoas e da União e Tribuna Independente) de amanhã.

Assim que publicado, estarei encaminhando o novo edital, juntamente com os avisos de adiamento.

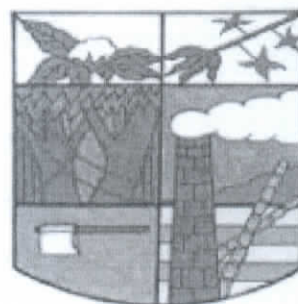
ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

OBJETO:

Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas

SESSÃO PÚBLICA:

**21/10/2016
09:30hs**

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planilha orçamentária sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 21 de outubro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 07/10/2016.



Servidor responsável

EM BRANCO



Maceio - sexta-feira
7 de outubro de 2016

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 104 - Número 434

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planilha orçamentária sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 21 de outubro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpbocadamatamata.al@hotmail.com.

Bergson Araújo Leite

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 17 de maio de 2016.

Processo nº 0429-022/2016 Ref. Tomada de Preços 003/2013

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 95.2012,01 (noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e um centavo), prazo para execução é 90 (noventa) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 17 de maio de 2016.

Processo nº 0429-020/2016. Ref. Tomada de Preços 001/2015

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 555.547,31 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavo), Lote I, R\$ 662.655,94 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), Lote II para execução 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 15 de junho de 2016.

Processo nº 0602-067/2016, Ref. Concorrência Pública 003/2013

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do

contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 603.983,44 (seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), prazo para execução 22 (vinte e dois) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 17 de maio de 2016.

Processo nº 0429-021/2016, Ref. Tomada de Preços 001/2014

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 103.291,31 (cento e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) prazo para execução 120 (cento e vinte) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 15 de junho de 2016.

Processo nº 0602-066/2016, Ref. Tomada de Preços 002/2014

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 156.949,11 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), prazo para execução 150 (cento e cinquenta) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RATIFICAÇÃO

EM, 15 de junho de 2016.

Processo nº 0602-064/2016, Ref. Tomada de Preços 006/2012

Concordo o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe, RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 386.054,30 (trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos), prazo para execução 180 (cento e oitenta) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇO. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Locação de Impressoras Multifuncionais, destinado à manutenção das Secretarias deste Município, consoante anexo I do Edital LOCAL/DATA: Sala de reuniões desta Prefeitura, na Rodovia AL 220, KM 18, S/N, dia 20 de Outubro de 2016 as 10:00 Dez horas, Piranhas/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº

EM BRANCO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: CONTRATO 037/2016/TOMADA DE PREÇO 006/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, COM DRENAGEM, MEIO E SARJETÀ no Município de Brasileira/AC. CEP. 69.932-000.

Valor Global: R\$ 399.999,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Período de Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da expedição da ordem de serviço. Programa de Trabalho: 02.07.15.451.0022.1.024, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 0120 - Convênio Federal, Fonte de Recursos: 080 - RP, Valor do Repasse: 400.000,00. Contrapartida: 500,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileira, representada pelo Prefeito, JORGE EDUARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO, RG nº 1045985-5SSP/AC, CPF nº 045.976.878-66. CONTRATADO: S. R. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.334.277/0001-08, representada neste momento pela senhora NAPOLEÃO JOSE DA SILVA BEIRUTH, portador do RG nº 88695-SSP/AC e do CPF nº 091.249.852-87. Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Especie: CONTRATO 053/2016 /TOMADA DE PREÇO 008/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, COM DRENAGEM, MEIO E SARJETÀ no Município de Brasileira/AC. CEP. 69.932-000.

Valor Global: R\$ 412.825,14 (quatrocentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Período de Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da expedição da ordem de serviço. Programa de Trabalho: 02.07.15.451.0022.1.024, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 0120 - Convênio Federal, Fonte de Recursos: 080 - RP, Valor do Repasse: 412.388,00. Contrapartida: 600,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileira, representada pelo Prefeito, JORGE EDUARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO, RG nº 1045985-5SSP/AC, CPF nº 045.976.878-66. CONTRATADO: S. R. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.334.277/0001-08, representada neste momento pela senhora NAPOLEÃO JOSE DA SILVA BEIRUTH, portador do RG nº 88695-SSP/AC e do CPF nº 091.249.852-87. Data da assinatura: 12 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo NÚMERO DO CONTRATO: 04/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Elo Eng. Com e Rep. Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de seu encerramento. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016. ASSINAM: Pela Contratante, André Luiz Pereira Hassem, Prefeito Municipal, e pela Contratada, Tomás de Aquino Pereira Neto, socio-administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 006/2016 - o processo licitatório nº 2233/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM MEIO FIO E SARJETÀ, NO MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ - AC, na qual HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando a ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.318.187/0001-66, com sede na Avenida Antônio Frota, nº 523, Centro, Tarauçá - Acre, cujo valor a ser homologado é R\$ 709.623,37 (Setecentos e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 009/2016 - o processo licitatório nº 2403/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO TIPO 1 - FRANCISCA CABRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, na qual HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa CONSTRUTORA J. M. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.627.284/0001-02, com sede na Rua Epaminondas Jacome, nº 512, Centro - Feijó, Acre, cujo valor a ser homologado é R\$ 467.901,35 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Tarauçá-AC, 6 de outubro de 2016
RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito

LUIZ CARLOS COSTA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2016-SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de pavimentação de ruas, cujo planoilha orçamentária sofreu alterações.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 21 de outubro de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail epibocadamatata.al@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LETTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 17 de maio de 2016

RATIFICAÇÃO Processo nº 0429-022/2016. Ref Tomada de Preços 003/2013. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 95.2012,01 (noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e um centavo), prazo para execução é 90 (noventa) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO Processo nº 0429-020/2016. Ref Tomada de Preços 001/2015. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 555.547,31 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Lote I: R\$ 662.655,94 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Lote II: prazo para execução 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO Processo nº 0602-067/2016. Ref. Concorrência Pública 003/2013. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 603.983,44 (seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), prazo para execução 22 (vinte e dois) de setembro de 2016, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO Processo nº 0602-066/2016. Ref Tomada de Preços 002/2014. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 156.949,11 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), prazo para execução 150 (cento e cinquenta) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em 15 de junho de 2016

RATIFICAÇÃO Processo nº 0429-021/2016. Ref Tomada de Preços 001/2014. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 103.291,31 (cento e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), prazo para execução 120 (cento e vinte) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO Processo nº 0602-064/2016. Ref Tomada de Preços 006/2012. Concorde o posicionamento da Douta Procuradoria Jurídica sobre o processo em epígrafe. RATIFICO o entendimento exposto autorizando a celebração do contrato com empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.037.895/0001-67, no valor de R\$ 386.054,30 (trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos), prazo para execução 180 (cento e oitenta) dias, acima referido. Publique-se no diário oficial em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2016 - CPL/SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016, foi considerada como licitação FRACASSADA.

Em 6 de outubro de 2016

DARIVAL TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro SEMSA/PMM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016-CPLP-SEGOV/PMM

Nº Processo 38.01.005/2016-SEMDEC/PMM

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão com prancha e 01 (uma) pick-up para transporte de tratores, implementos agrícolas e máquina escavadeira, referente ao Convênio nº 818901/2015 - entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM e Prefeitura Municipal de Macapá/PMM, conforme detalhado no plano de trabalho e Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2016-CPLP e seus anexos.

Licitação sob nº 649046

Início Acolhimento das Propostas: 07/10/2016.

Abertura das propostas: 21/10/2016 a partir das 09hs no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 21/10/2016 às 10hs no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 6 de outubro de 2016.

SELMA SILVA MIRANDA
Pregoeira CPLP/SEGOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - SRP - CPL/SEMSA
Relançamento

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP de tipo MENOR PREÇO GLOBAL, FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, diesel S-10 e óleo náutico 2T), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> a partir da data de publicação deste aviso. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/10/2016 - às 10h00min. ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 20/10/2016 às 13h00min. INFORMAÇÕES pelo e-mail: cpisamsa@hotmail.com Nº DA LICITAÇÃO: 649.078

Em 6 de outubro de 2016.

DARIVAL TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro SEMSA/PMM

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - CPL-SEMAST/PMM

Fica revogada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - CPL-SEMAST/PMM, tendo como objeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Material Permanente, referente ao Termo de Convênio nº 802207/2014 celebrado entre a Prefeitura de Macapá e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme justificativa contida no processo nº 064/2015-SEMAST. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Candido Mendes, 48, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68.900-010.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - CPL-SEMAST/PMM

Fica revogada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - CPL-SEMAST/PMM, tendo como objeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de veículo 0km e equipamento para adaptação automotiva para cadeirantes, referente ao Termo de Convênio nº 802207/2014 celebrado entre a Prefeitura de Macapá e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme justificativa contida no processo nº 066/2015-SEMAST. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Candido Mendes, 48, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68.900-010.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2016.

SUÊNIA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal da Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM

EM BRANCO

EM BRANCO

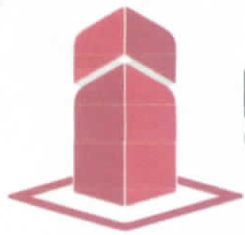


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



CREDENCIAMENTO

EM BRANCO



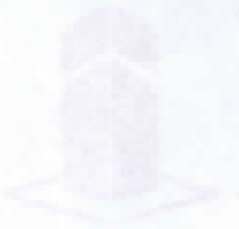
INOVAÇÃO
Comércio e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

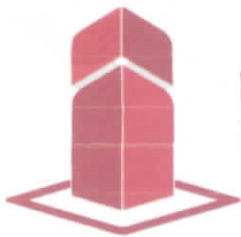
CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PRÉDIO PREFEICIAL Nº 232016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2015 - HORARIO: 09:30HRS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
FAIXAMENTO DE RUAS

EM BRANCO

CREDECIMENTO



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

(Handwritten mark)

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 14.827.507/0001-28

ENDEREÇO: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE Nº 51 – SALA 104 BAIRRO: CHÃ DO PILAR/AL

FONE: (82)99163-1010 EMAIL: INOVACAOCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

CONTATO: DAVID CABRAL DA SILVA CARGO: SÓCIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: DAVID CABRAL DA SILVA

RG: 2001006025794 CPF: 062.240.014-21

CELULAR: (82)99163-1010

PILAR/AL, 21 de OUTUBRO de 2016.

(Handwritten signature of David Cabral da Silva)

(responsável p/ informações)

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
DAVID CABRAL DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

(Handwritten mark)

(Multiple handwritten marks and signatures)



PROCESSO Nº 009-03/138

PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RUA SOCIAL INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
BARRERCO AV. DOUTOR CAVALANTE Nº 51 - ZONA IOM
BARRIO CHÁ DO PLÁSMIN
FONE (82) 3218-1210 EMAIL: INOVACAO@COMERCIOEIRELIS@GMAIL.COM

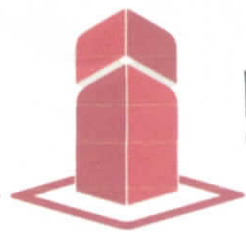
EM BRANCO

DADOS DO REPRESENTANTE

CONTATO: DAVID CARRAL DA SILVA CARGO: SOCIO
NOME COMPLETO: ALEXANDRE MAIA DA SILVA
RUE: 20110902574 CPF: 040.138.824-00
CELTULAR: (82) 9823-7200

PARAVAL 21 DE OUTUBRO DE 2016

(responsável p/ informações)
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF: 14.821.507/001-28
Assinatura: [assinatura]



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/16

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 14.827.507/0001-28

ENREREÇO: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE Nº 51 – SALA 104 BAIRRO: CHÃ DO PILAR/AL

FONE: (82)99163-1010 EMAIL: INOVACAOCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

CONTATO: DAVID CABRAL DA SILVA CARGO: SÓCIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: ALEXANDRE MAIA DA SILVA

RG: 2001006026774 CPF: 049.739.854-06

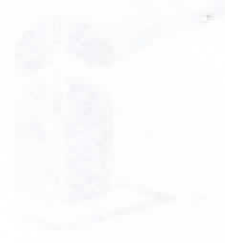
CELULAR: (82)98823-7300

PILAR/AL, 21 de OUTUBRO de 2016.

Alexandre maia da silva

(responsável p/ informações)

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
Alexandre Maia da Silva
Procurador



EM BRANCO

TELEFONE 011-3061-1111
R. FERNANDES DE OLIVEIRA, 150
JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
INOVAÇÃO ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI - EPP**

DAVID CABRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1987, empresário, CPF sob o nº 062.240.014-21, RG sob o nº 2001006025794 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Adolfo Gustavo, nº 316 – Serraria – Maceió/AL, CEP: 57046-341, na condição de titular da empresa de responsabilidade limitada - **EIRELI INOVAÇÃO ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Otacílio Cavalcante, nº 51, Sala 104 – Chã do Pilar – Pilar/AL, CEP: 57150-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 27600205951 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o no. 14.827.507/0001-28, resolvem de acordo com as seguintes cláusulas alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – O nome empresarial passa neste ato para **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**.

CLAUSULA 2ª – A Atividade passa neste ato para CONSTRUCAO DE EDIFICACOES (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA PAVIMENTACAO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA PAVIMENTACAO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS SONDAGEM E FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO E REDE LOGICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELEVADORES REMOCAO DE ENTULHOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS URBANIZACAO DE PRACAS E JARDINS LIMPEZA URBANA MANUTENCAO PREDIAL LOCAAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS, ONIBUS, CAMINHOS E AUTOMOVEIS COM E SEM MOTORISTA LOCAAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR LOCAAO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM MOTORISTA LOCAAO DE CAMINHAO PIPA COM E SEM MOTORISTA SERV. DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS P/ PINTURA MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MADEIRA E ARTEFATOS MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E PARA CONSTRUCAO CIVIL, AR CONDICIONADO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS E ARTEFATOS DE CONCRETO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LOCAAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ADAIMES, PALCOS, COBERTURAS E ETC. LOCAAO DE SISTEMAS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 15:16 SOB Nº 20160167477.
PROTOCOLO: 160167477 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601347985. NIRE: 27600205951.
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEÍO, 02/08/2016
www.facilita.al.gov.br

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

DAVID CABRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1987, empresário, CPF sob o nº 062.240.014-21, RG sob o nº 2001006025794 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Adolfo Gustavo, nº 316 – Serraria – Maceió/AL, CEP: 57046-341, na condição de titular da empresa de responsabilidade limitada - **EIRELI INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Otacílio Cavalcante, nº 51, Sala 104 – Chã do Pilar – Pilar/AL, CEP: 57150-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 27600205951 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o no. 14.827.507/0001-28, resolve, consolidar o seu ato constitutivo, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A EIRELI gira sob o nome empresarial “ **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ” e tem sede na Avenida Otacílio Cavalcante, nº 51, Sala 104 – Chã do Pilar – Pilar/AL, CEP: 57150-000.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais a EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, atribuindo-lhe(s), ou não, capital destacado da matriz, mediante alteração contratual assinada por seu titular, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª – Constituem atividades econômicas da sociedade, CONSTRUCAO DE EDIFICACOES (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA PAVIMENTACAO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA PAVIMENTACAO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS SONDAGEM E FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO E REDE LÓGICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELEVADORES REMOCAO DE ENTULHOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS URBANIZACAO DE PRACAS E JARDINS LIMPEZA URBANA MANUTENCAO PREDIAL LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS, ONIBUS, CAMINHOS E AUTOMOVEIS COM E SEM MOTORISTA LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR LOCACAO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM MOTORISTA LOCACAO DE CAMINHAO PIPA COM E SEM MOTORISTA SERV. DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS P/ PINTURA MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MADEIRA E ARTEFATOS MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 15:16 SOB Nº 20160167477.
PROTOCOLO: 160167477 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601347985. NIRE: 27600205951.
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/08/2016
www.facilita.al.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Fis. 285
Visto

VIDEO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E PARA CONSTRUCAO CIVIL, AR CONDICIONADO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS E ARTEFATOS DE CONCRETO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ADAIMES, PALCOS, COBERTURAS E ETC. LOCACAO DE SISTEMAS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

CLÁUSULA 3ª – O capital é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído:

DAVID CABRAL DA SILVA, com 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A administração da empresa é exercida por seu titular, **DAVID CABRAL DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

CLÁUSULA 5ª - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 7ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 8ª – A empresa tem Foro na Comarca de Pilar, Estado de Alagoas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de Consolidação do Ato Constitutivo, renunciando os contratantes a qualquer outro foro por mais privilegiado que possa ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 15:16 SOB Nº 20160167477.
PROTOCOLO: 160167477 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601347985. NIRE: 27600205951.
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/08/2016
www.facilita.al.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's narrative or list.

Fourth block of faint, illegible text, with a large, bold stamp overlaid.

EM BRANCO

Fifth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Seventh block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em única via, na forma da Lei, sendo que fica destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado de Alagoas (JUCEAL) para que produza os efeitos legais.

Pilar – AL, 02 de Agosto de 2016.

David Cabral da Silva.
DAVID CABRAL DA SILVA
- Titular -



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
DAVID CABRAL DA SILVA
em 02 de Agosto de 2016
em TESTEMUNHO.....
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
S. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
S. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
ESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
ESC. MARIA HELENA TORRES PEREIRA DE SOUZA
FEITO POR: FATIMA VIEIRA DOS ANJOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 15:16 SOB Nº 20160167477.
PROTOCOLO: 160167477 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601347985. NIRE: 27600205951.
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACETÓ, 02/08/2016
www.facilita.al.gov.br



[Handwritten signature]

DAVID CARVALHO DA SILVA

TRUPE

[Faint, illegible text in a rectangular box, possibly a stamp or form header]



EM BRANCO

JACO



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DAVID CABRAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
 2001006025794 SSP AL

CPF 062.240.014-21 **DATA NASCIMENTO** 21/05/1987

PLACIO
 JOSE APARECIDO PERRERA DA SILVA
 CLAUDIA CABRAL AMARO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 000000000000000000 000000000000000000 AB

Nº REGISTRO 05393665065 **VIGÊNCIA** 12/04/2018 **P. HABILITAÇÃO** 27/06/2008

OBSERVAÇÕES

David Cabral da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, ALAGOAS **DATA EMISSÃO** 15/04/2013

Luiz Augusto Santos Leite de Melo
 Diretor-Presidente do DETRAN/AL
 ASSINATURA DO ENTIPO 13046085159
 AL012657360

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
 677763617

PROIBIDO PLASTIFICAR
 677763617

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **DESDE 1888**
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Joo Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e prescrito em sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 25921608131209000250-1
 Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti 16-08-2013 12:08:51
 Tabelar Oficial de Registro

EM BRANCO

[Faint, illegible form structure with various fields and boxes]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2016 às 20:42:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b567a54c1eb27b824df8c370e423caae721e0237379dd786f06dfae400426571e18bb68e2b38e4a8ce7cf4f6b2625768c3ee337480cfcfc7fa3822fc959e06b0c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA INOVACAO LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

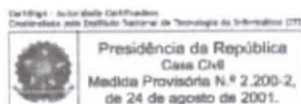
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2017 às 03:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 172596

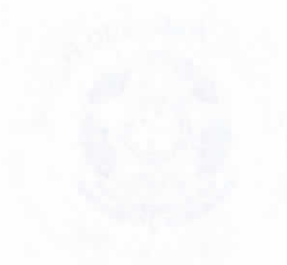
Código de Controle da Autenticação:

25921608131209000250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS
FUNDAÇÃO DE APOIO À RECURSOS EDUCACIONAIS



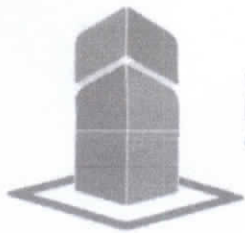
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS

EM BRANCO

CHAMAMENTO

EDITAL Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ANO DE 2011
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00
PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOventa) DIAS
LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS
ENDEREÇO: BRASÍLIA - DF, AV. LOURDES DE ALMEIDA, Nº 1.500, CEP: 70150-900

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS
BRASÍLIA - DF, AV. LOURDES DE ALMEIDA, Nº 1.500, CEP: 70150-900
FONE: (61) 3315-1000 FAX: (61) 3315-1001
WWW.INRE.MEC.GOV.BR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, firma estabelecida na Av. Otacílio Cavalcante, nº 51, Sala 104, Chã do Pilar, Cep. nº 57.150-000, Pilar/AL no CNPJ sob nº 14.827.507/0001-28, com seus atos arquivados na junta Comercial,, neste ato representada por seu sócio: **DAVID CABRAL DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresario, CPF, nº: 062.240.014-21, Cédula de Identidade nº: 2001006025794, órgão expedidor: SSP/AL, residente e domiciliado na rua Adolfo Gustavo, nº 316, Serraria, Cep: 57.046-341, Maceio/AL.

OUTORGADO:

ALEXANDRE MAIA DA SILVA, Solteiro, Administração Publica, CPF: 049.739.854-06, Cédula de identidade nº 2001006026774, Órgão Expedidor: SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Martins nº 493, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.060-110, Maceió -AL

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, assinar propostas e declarações, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é válida por Tempo Indeterminado**

Pilar - AL 06 Setembro de 2016.



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
RECONHEÇO A firma de :
DAVID CABRAL DA SILVA
IDOU Fé. Maceio, 06 de setembro de 2016
SEM TESTEMUNHO.... DA VERDADE!
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA - TAB. PUI
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
IESC. MARIA HELENA TORRES PEREIRA DE SOUZA
FEITO POR: FATIMA VIEIRA DOS ANJOS

DAVID CABRAL DA SILVA

CPF Nº 062.240.014-21

Outorgante

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53054-000 - www.casabastos.net.br - Tel. (51) 3344-2454 - Fax: (51) 3344-5406
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25920909161527270531-1; Data: 09/09/2016 15:27:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34103-NIF9;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Wilberdo Miranda Cavalcante Titular

Handwritten mark or signature in the top left corner.

RECIBO

OUTORGANTE

NOVAÇÃO EMPRESARIAL... (Faint text describing the business transfer or agreement)

OUTORGADO

ALEXANDRE SILVA DA SILVA... (Faint text identifying the recipient of the agreement)

CLÁUSULA 1ª - FUNDOS

Este instrumento tem por objeto a transferência de todos os direitos e obrigações... (Faint text of the first clause)

EM BRANCO



Part - 21 de Setembro de 2010

DAVID CARVAL DA SILVA

CNPJ Nº 08.230.814-01

Outorgante

Stamp area containing text: Autenticado Digital, and other administrative markings.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2016 às 15:57:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef8f8bb2e047081303d61dff8e5aa209cb146790ba1c30779cb4906090
d9254518bb68e2b38e4a8ce7cf4f6b2625768ce894b0969d17c35bf3e17fba894dd5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA INOVACAO LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

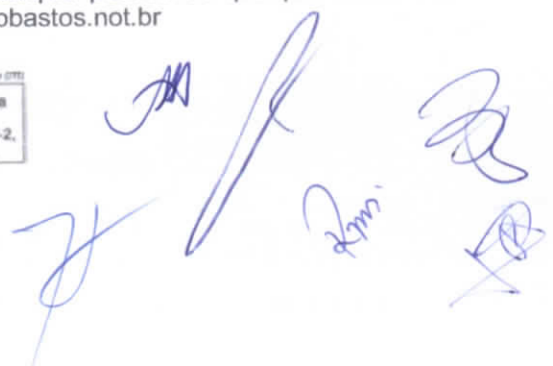
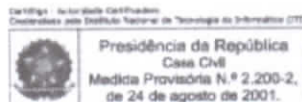
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 15:42:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586113

Código de Controle da Autenticação:

25920909161527270531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE MATA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
2001006026774 SEDS AL

CPF 049.739.854-06 **DATA NASCIMENTO** 25/01/1993

FUNÇÃO
EDINALDO JOSE DA SILVA
JEANE MATA DA SILVA

POPULAÇÃO **AGE** **GR. HABIL.**
[] [] A3

Nº REGISTRO 05398907843 **VALIDADE** 12/08/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 11/01/2012

OBSERVAÇÕES

Alexandre mata da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, ALAGOAS **DATA EMISSÃO** 26/09/2013

[Signature]
Este Alagante Serviço Local de Meio
Eleitoral, integrante do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR

61625001115
AL013302639

DETRAN - AL/ALAGOAS

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
757126490

PROIBIDO PLASTIFICAR
757126490



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Av. Proferio Estácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5854

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25921309161357400234-1; Data: 13/09/2016 13:58:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY63536-199F,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria da Moura Cavalcanti
 Titular

EM BRANCO

[Faint, illegible form structure with multiple sections and lines]

[Faint text at the bottom of the page]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 14:26:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeb84adc28825bfa917365065eeef5c7b8267419cc1d391e118bb68e2b38e4a8ce7cf4f6b2625768cb93b6015d67b0a1d7f0cb5869ada227d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA INOVACAO LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

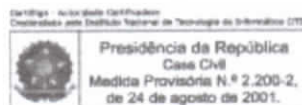
Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 14:22:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587421

Código de Controle da Autenticação:

25921309161357400234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27600205951	C.N.P.J 14827507000128	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2011	Data de Início de Atividades 14/12/2011
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE, 51, SALA 104, CHA DO PILAR, PILAR - 57150000 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
APLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS SONDAGEM E FUNDACOES
TANÇAS A CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTO CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE REDES E DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELETRICA OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO E REDE
LOGICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES REMOÇÃO DE ENTULHOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E
AEROPORTOS URBANIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO PREDIAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM
OPERADOR, EQUIPAMENTOS, ONIBUS, CAMINHOS E AUTOMOVEIS COM E SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E
AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM E SEM
MOTORISTA SERV. DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS P/ PINTURA MATERIAL ELETRICO
FERRAGENS E FERRAMENTAS MADEIRA E ARTEFATOS MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS, E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, AR CONDICIONADO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS E ARTEFATOS DE CONCRETO, MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COM ATIVIDADE DE
FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS,
ADAIMES, PALCOS, COBERTURAS E ETC. LOCAÇÃO DE
SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Capital Social R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte SIM	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
DAVID CABRAL DA SILVA	XX/XX/XXXXX	
DAVID CABRAL DA SILVA	XX/XX/XXXXX	

Último Arquivamento

Data: 02/08/2016 00:00:00 Número: 20160167477

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



160218608

Local, Data

Maceió, terça-feira, 4 de outubro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 4 de outubro de 2016 as 20:8:59

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CERTIDÃO DE REGISTO

Esta certidão é emitida em virtude do pedido de registo apresentado pelo interessado.

Os dados constantes desta certidão são os constantes do registo e não se responsabiliza pelo seu conteúdo.

Local e data da emissão:

Local e data da emissão: Lisboa, 15 de Maio de 2014.

Assinatura e rubrica do responsável pelo registo:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Local e data da emissão: Lisboa, 15 de Maio de 2014.

Assinatura e rubrica do responsável pelo registo:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

EM BRANCO



Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 14.827.507/0001-28 Validade do Cadastro: 02/08/2017
 Razão Social / Nome: INOVACAO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 28371 - Pilar AL
 Unidade Cadastradora: 511135 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL
 Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Endereço: AVENIDA OTACÍLIO CAVALCANTE 51 SALA 104 - Pilar - AL
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	28/12/2016	
FGTS	Validade:	03/08/2016	(*)
INSS	Validade:	28/12/2016	
Trabalhista	Não Cadastrada		http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2016	(*)
Receita Municipal	Validade:	14/09/2016	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 0.90; LC = 0.90

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 04/10/2016 15:50

CPF: 062.240.014-21 Nome: DAVID CABRAL DA SILVA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIARH
Sistema de Folha de Pagamento Unificado de Fornecedores - SIFAF

Declaração

Eu, abaixo assinado, declaro que sou titular de uma das vagas de emprego em aberto no SIARH/SIFAF, inscrita no Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará em 12/03/2014.

Nome: [] Nº de Inscrição: []
Cargo: []
Inscrição: []
Nome: [] Nº de Inscrição: []
Cargo: []
Inscrição: []
Nome: [] Nº de Inscrição: []
Cargo: []
Inscrição: []
Nome: [] Nº de Inscrição: []
Cargo: []
Inscrição: []
Nome: [] Nº de Inscrição: []
Cargo: []
Inscrição: []

EM BRANCO

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

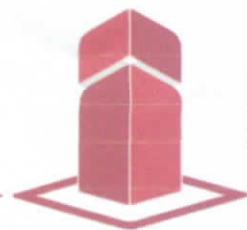
Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []

Assinatura: []
Assinatura: []



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP:

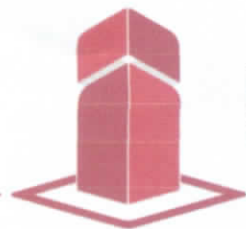
DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. a proposta apresentada para participar da PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
Alexandre Maia da Silva
Procurador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP:

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016

Alexandre Maia da Silva

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
Alexandre Maia da Silva
Procurador



DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU ERP

RESPECTIVA MUNICIPAL DE BOLA DA NATAL
PRÉCISO FISCAL Nº 130218
DATA 21 DE OUTUBRO DE 2018 - HORARIO-CALHAIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
FAVORITACAO DE RUAS

INOVACAO EMPREENDIMENTOS SIRELLI - EPP

DECLARA, respectivamente, sob as penas da lei que

está inscrita em seu endereço de EMPRESA DE REGIMEN PORTU

em 2018, não possui qualquer vínculo com o Estado, não possui

qualquer outro vínculo com o Estado, não possui qualquer

vínculo com o Município de Natal, não possui qualquer vínculo com o

Município de Natal, não possui qualquer vínculo com o

Município de Natal, não possui qualquer vínculo com o

EM BRANCO

Natal, 21 de Outubro de 2018.

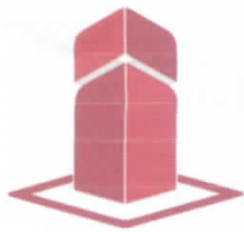
Administrador ou Representante

INOVACAO EMPREENDIMENTOS SIRELLI

CNPJ 14.857.903/0001-28

Avenida João de Deus

Porto Alegre



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

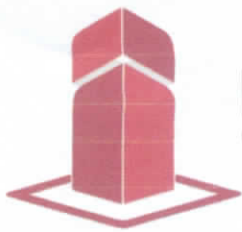
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP:

LARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU REGISTRO CADASTRAL NO SICAF/CRC**, para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, de que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA** (Art.87 Inciso IV Lei 8.666/93), e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
Alexandre Maia da Silva
Procurador



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP:

ECLARA, expressamente que temos conhecimento do texto do edital da presente licitação, e ainda que concordamos, integralmente, e sem qualquer restrição, com as condições do mesmo, expressas na respectiva PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 no Município de BOCA DA MATA/AL.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-28
Alexandre Maia da Silva
Procurador



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAL
PROCESSO PRESENCIAL Nº 230018
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2018 - HORARIO: 09:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

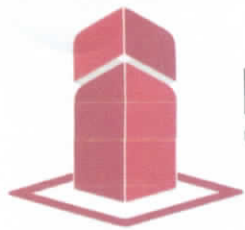
EU, abaixo assinado, declaro que conheço o Edital e suas condições, e que estou de acordo com todas as condições e especificações técnicas e comerciais nele contidas, e que estou de acordo com todas as condições e especificações nele contidas, e que estou de acordo com todas as condições e especificações nele contidas, e que estou de acordo com todas as condições e especificações nele contidas.

EM BRANCO

PLAZAL, 21 de Outubro de 2018

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.837.887/0001-28
Avenida Nova de São
Procurador



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 - HORARIO: 09:30HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP:

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016

Administrador ou Procurador

INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ 14.827.507/0001-26
Alexandre Maia da Silva
Procurador



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
TERMO PRESENCIAL Nº 28/2018
DATA 21 DE OUTUBRO DE 2018 - HORARIO: 09:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

INOVACAO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

DECLARA SOB AS PENAS DE FURTO, FALSIFICAÇÃO, CONTA FALSADA COM A LEI FEDERAL Nº 8.112 DE 11 DE JUNHO DE 2008, QUE CUMPO TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E NÃO POSSUO NECESSARIAMENTE OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRECATORIO, SENDO A EMPRESA NORMAL E REGISTRO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 27/2018

Em 21 de outubro de 2018, no endereço da verdade, firmo a presente.

EM BRANCO

Preval 21 de Outubro de 2018

Administrador ou Procurador

INOVACAO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 14.827.807/0001-28
Avenida Mais de São
Procurador

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 – SRP
PROCESSO Nº 909-021/2016

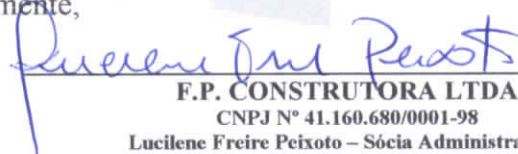
REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados (a) Senhores (a),

Pelo presente instrumento, fica credenciado o Sr. **ADELMO BRANDÃO DE AMORIM FILHO**, engenheiro eletricista CREA/AL nº 020933774-5, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº 98001190750, expedido pela SSP/AL, para representar nossa empresa no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 – SRP**, a ser realizada às **09:30** hs do **dia 21 de outubro de 2016**, na Rua João Prudêncio, Centro, (antigo USF Major José Tenório) Município de Boca da Mata/AL, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, formulação de propostas, receber notificações, interpor recursos, manifestar quanto a sua desistência, prática todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,


F.P. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 41.160.680/0001-98
Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora
CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL
End.: Av. Álvaro Otacilio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde
Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL

5º Serviço

FP |



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de :
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
em Maceio, 20 de outubro de 2016
EM TESTEMUNHO DA VERDADE!
IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab. Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
ADIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

EM BRANCO



FP | CONSTRUTORA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
PROCESSO Nº 909-021/2016**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTES

RAZÃO SOCIAL: **F.P. CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **41.160.680/0001-98**

ENDERENÇO COMPLETO: **VIA SECUNDÁRIA 2, S/N, QUADRA 5, LOTE 7, LOT. DISTRITO INDUSTRIAL - TABULEIRO DOS MARTINS - CEP. 57081-585, MACEIÓ/AL**

FONE: **(82) 3324-2268**

FAX:

EMAIL: **fpconstru@hotmail.com**

PESSOA P/ CONTATO: **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**

CARGO: **SOCIA ADMINISTRADORA**

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: **ADELMO BRANDÃO DE AMORIM FILHO**

CARGO: **GERENTE DE CONTRATOS**

RG: **98001190750**

CPF: **024.779.104-00**

CELULAR: **(82) 99966-1716**

EMAIL: **adelmo.brandao@fpconstrutora-al.com.br**

Maceió, 21 de Outubro de 2016

5º Serviço

Lucilene Freire Peixoto

F.P. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

Lucilene Freire Peixoto – Sócia Administradora

CPF: 382.187.394-91 - RG: 537.918 SSP/AL

End.: Av. Álvaro Otacilio nº 3379 AP 702 – Ponta Verde

Ed. Belize - CEP: 57.035-180 – Maceió/AL



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031

RECONHEÇO A firma por semelhança de
ILUCILENE FREIRE PEIXOTO
IDOU Fé. Maceio, 19 de outubro de 2016
EM TESTEMUNHO DA VERDAD

IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab. Interino
IGASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
FEITO POR: BENEDITA MARIA DA SILVA

EM BRANCO

2. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua João Pessoa, 113-Centro
Fone: 3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
1000 Fê. Maceio-19 de outubro de 2016
SEM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

RAFAEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Intérino
IGASTONE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escriv.
ADIONE KARLA B.T. LINS-Escriv.
FEITO POR: BENEDITA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de...
Fls. 302

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-AL
Registro Crea Nº
31071PAL

Nome
ADELMO BRANDAO DE AMORIM FILHO

Data do Registro no Crea-AL
21/02/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
820957245
Data de Emissão
14/09/2016

Presidente do Crea-AL

Presidência do Crea-AL

Verifique este Documento de Identidade em todo o território nacional e tome as devidas providências, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 20/12/56 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AL

Nome
ADELMO BRANDAO DE AMORIM FILHO

Filiação
TERESINHA ANTONIETA SILVA DE AMORIM
ADELMO BRANDAO DE AMORIM

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
11/03/1976 024.779.104-00 98001190750 55P/AL BRASILEIRA

Naturalidade
CANHOTINHO PE

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
A+ 27205091767

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145

A autenticação apresenta as seguintes características:
AUTENTICAÇÃO

Maceió-AL

19 OUT, 2016

- Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno
- Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
- Dione Karla de Souza e Silva - Escrevente Autenticada

SECRETARIA MUNICIPAL DE...
CIDADE DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE...
MACEIÓ - AL

ANTENAS
de autenticação
de maior segurança
de maior qualidade
de maior durabilidade
de maior eficiência

ANTENAS
de autenticação
de maior segurança
de maior qualidade
de maior durabilidade
de maior eficiência

BH760931

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTRADA Nº

EM BRANCO

Município de Maceió
Fls. 203

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
F. P. CONSTRUCOES LTDA

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1144
AUTENTICACAO



19 OUT. 2016

Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno
Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedito Maciel da Silva - Escrevente Autorizado

Pelo Presente Instrumento particular de contrato social, EDENIR MOREIRA PEIXOTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na BR - 101, KM 14 - Tab. do Martins - Maceio - AL, portador da carteira de identidade de n. 171.620 - SSP/AL e CPF n. 133.505.874-53, e LUCILENE FREIRE PEIXOTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na BR - 101, KM 14 - Tab. do Martins - Maceio - AL, portadora da carteira de identidade de n. 537.918 - SSP/AL e CPF n. 382.187.094-91, resolvem de comum acordo construir a presente sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas clausulas e condicoes a seguir expressas, e nas omissões pela legislacao aplicavel a essa natureza juridica de sociedade.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade sob a denominacao social de F. P. CONSTRUCOES LTDA

CLAUSULA SEGUNDA - Tem Por Objetivo o Ramo de Construção e Incorporações de Edificações Residenciais; Construções Civil de Obras Por Empreitadas ou Por Administratacao; Loteamento de Imóveis e Serviços de Terraplenagem, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas.

CLAUSULAS TERCEIRA - A Sede da sociedade e na BR - 101, S/M -- KM-14 - Tab. dos Martins - Maceio - Alagoas, podendo estabelecer filiais sucursais, representacoes, escritorios ou estabelecimentos em qualquer ponto do territorio nacional.

CLAUSULA QUARTA - O capital social e de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhoes de Cruzeiros), representado por 100.000.000 (Cem Milhoes) de Quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma distribuidas entre seus socios seguintes proporcoes:

1) 50.000.000 (Cinquenta Milhoes) de quotas no valor total de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhoes de Cruzeiros), Subscritas pelo socio EDENIR MOREIRA PEIXOTO que a integraliza neste ato, mediante a conferencia de um Caminhao Mercedes Benz Tipo 1313 - Ano e Modelo 1976, Licenca TB - 9376-AL

2) 50.000.000 (Cinquenta Milhoes) de Quotas no valor total de 50.000.000,00 (Cinquenta Milhoes de Cruzeiros), Subscritas pela socia, LUCILENE FREIRE PEIXOTO, que a integraliza neste ato, da seguinte forma:

a) Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhoes) representado pelo Automovel Volkswagen Tipo Gol CL 1.8, ano e Modelo 1991, Licenca GB - 8866 - AL

b) Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhoes de Cruzeiro) em moeda corrente nacional, neste ato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente rubrica manuscrita e sua cópia com original



Maceió-AL, **19-OUT. 2016**
[Signature]
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Inteiro
Gostinho P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Diogo da Silva - Escrevente Autorizada

272.001.9801.0

SEP - 4 1992

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUACAO: F. P. CONSTRUCOES LTDA



Handwritten signature in the top right corner.

Paragrafo Unico - A formalizacao de Transferencia dos bens imoveis ora incorporados a sociedade sera procedida no prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do capital social, na forma do decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Handwritten signature in the right margin next to the fifth clause.

CLAUSULA SEXTA - O Prazo de duracao da sociedade e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - A Gerencia e administracao da sociedade, sera exercida por ambos os socios EDENIR MOREIRA PEIXOTO e LUCILENE FREIRE PEIXOTO de forma individual, que representaram a sociedade, com poderes para execucao de todos os atos necessarios a concretizacao dos objetivos sociais, podendo inclusive, firma contrato de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, emitir cheques, notas promissorias ou outros titulos de creditos; entrar emprestimos oferecendo as garantias necessarias, e ainda representa-la forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Paragrafo Primeiro - O valor das retiradas "Pro-Labore" serao fixadas periodicamente de comum acordo entre os socios, com observancia dos limites e condicoes para dedutibilidade determinadas pelo regulamento do Imposto de Renda.

Paragrafo Segundo - Aos Socios e defeso o uso da gerencia para a concessao de abonos, avais, fiancas ou outros atos alheios aos reais objetivos da sociedade, sob pena de imposicao de responsabilidade solidaria e ilimitada pelas acoes praticadas.

CLAUSULA OITAVA - O exercicio social coincide com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, sera levantado o balanco patrimonial do exercicio, e dos lucros apurados, feitas as deducoes legais e as que os socios deliberarem para provisoes ou reservas, far-se a distribuicao entre eles, na proporcao de suas quotas de capital integralizados no ato distribuicao.

Paragrafo Unico - Na Ocorrencia de Prejuizos, estes serao apropriados em conta dutora do patrimonio liquido, para amortizacao com resultados positivos de exercicios futuros.

CLAUSULA NONA - As Quotas de capital da sociedade, nao poderao ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento da sociedade ou dos demais socios, que sempre terao o direito de preferencia assegurado no resgate ou aquisicao destas, em igualdade de precos e condicoes com que contraria com terceiros, no caso de algum socio pretender ceder as quotas que possui.

CLAUSULA DECIMA - A simples desistencia ou falecimento de socios, nao implicara na dissolucao da sociedade. Na ocasio far-se-a o levantamento de um balanco especial para apuracao dos direitos societarios, que convertidos em valores correntes, serao pagos aos socios desistente ou entao aos herdeiros do "de cujus" em (10) dez parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do encerramento do balanco especialmente para esse fim.

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente para homologação e que confere com original
Maceio-AL 19 OUT 2016
Rafael de Oliveira Corqueira - Tabelião Inteiro
Gaston P. de Miranda Corquella - Substituto
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
Dione Karla Bandeira T. Dias - Escrevente Autorizada



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente e apresento o original.

1-9 OUT. 2016
[Signature]
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
Escritório de Maceió - Alagoas

22.00198010

SEP - 4 1992

0109801062

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO: F. P. CONSTRUCOES LTDA



Paragrafo Unico - Permanecendo apenas um socio, este devera promover no prazo de 90 dias, a recomposicao da pluralidade societaria, convidando outras pessoas para ingressar na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os socios declaram expressamente nao estarem incursos em nenhuma das hipoteses impeditivas ao livre exercicio da atividade mercantil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o forum da Comarca de Maceio para qualquer acao fundada na execucao do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Maceio, 16 de julho de 1992

Edenir Moreira Peixoto
EDENIR MOREIRA PEIXOTO

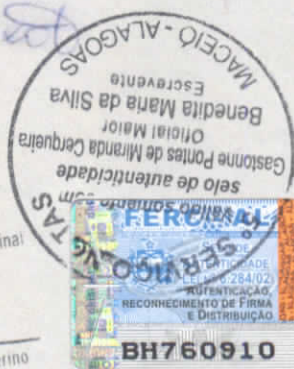
Lucilene Freire Peixoto
LUCILENE FREIRE PEIXOTO

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente e não reconheço a sua confere com original

Maceio-AL

19 OUT. 2016

Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião interno
Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada



TESTEMUNHAS

Jadriel Salgueiro da Silva
JADRIEL SALGUEIRO DA SILVA
CPF n. 061.395.904-34

Suziane Aldenice da Silva
SUZIANE ALDENICE DA SILVA
CPF n. 373.226.484-04

SEP - 4 1992

22200198010



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autenticado presente original e em conformidade com original

19-OCT-2016
[Signature]
Tafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno
Gustavo P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Cláudia Maria da Silva - Escrevente Amovível
Cláudia Maria V. Luis - Escrevente Autônoma

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA F. P. CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, brasileira, casada no regime parcial de bens, nascida em 19/11/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº 537.918 SSP/AL e CPF sob nº 382.187.394-91 e **EDENIR MOREIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, nascido em 24/07/1958, empresário, portador da carteira de identidade nº 171.620 SSP/AL e CPF sob nº 133.505.874-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n – no Condomínio Aldebaran Omega – Quadra G – Lote 19 – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-900 – Maceió/Alagoas, únicos sócios da sociedade empresaria **F. P. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Via Secundária 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720019801-0^o em 04/09/1992, inscrita no CNPJ sob Nº 41.160.680/0001-98, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade, neste ato, altera sua denominação empresarial para: **F. P. CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **F. P. CONSTRUTORA** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – O capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), é neste ato elevado para R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), mediante incorporação de lucros acumulados, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), constituídos até 31 de dezembro de 2012, que são distribuídas aos sócios nas proporções de suas participações societárias.

Nomes	Total de Quotas	Total do Capital RS	Total em %
Lucilene Freire Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
Edenir Moreira Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
TOTAIS	6.900.000	6.900.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia autográfica e confero com original.

Maceió, AL, **19 OUT. 2016**

Ráfael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno
 Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
 Beatriz Maria da Silva - Escrivã

5º VALOR DE R\$ 100,00
SERVIÇO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
REGISTRO DE FIRMAS
E DISTRIBUIÇÃO
BH760911

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
 Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE: 27200196010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
 Chancela: 3EBF4C821635B7D3FD21682E9EC29100A85ED9F8

Maceió, 29/07/2013
[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário Geral



[Handwritten mark]

**5º SERVIÇO DE NOTAS
 RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
 Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
 AUTENTICAÇÃO**
 Autenticado presente em seu conteúdo em conformidade com original.



19-OUT-2015
[Handwritten signature]
 Rafael de Oliveira Carqueira - Tabelião Interino
 Gastone P. de Mironha Carqueira - Substituto
 Rogério Maria da Silva - Escrevente Autorizado

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Cláusula Quarta – Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob a denominação empresarial de **F. P. CONSTRUTORA LTDA** e usa a expressão **F. P. CONSTRUTORA** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – A sede da sociedade é na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto social é a construção e incorporação de edificações residenciais; construção civil de obras por empreitadas ou por administração; loteamento de imóveis; serviços de terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), dividido em 6.900 (seis mil e novecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nomes	Total de Quotas	Total do Capital RS	Total em %
Lucilene Freire Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
Edenir Moreira Peixoto	3.450.000	3.450.000,00	50,00
TOTAIS	6.900.000	6.900.000,00	100,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e exposto consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência nas mesmas condições e preço. Nesta situação torna-se obrigatória a alteração contratual e o respectivo arquivamento nos órgãos competentes.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reconstruída que confere com original

Maceió-AL

19 OUT, 2016

- Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
- Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituído
- Benedita Maria da Silva - Escrevente Autuado



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

JUCEAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362

Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE: 27200198010

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Chancela 3E5F4C621635B7D3FD21682E9EC25100A85ED5F8

Maceió, 29/07/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

[Handwritten signature]



5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICACAO
Autentico a presente nota e em conformidade com original.



19 OUT 2013
[Handwritten signature]
Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gostonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Benedito Marques da Silva - Escrevente Autorizado
Diana Maria de Brito - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Cláusula Oitava – A administração da sociedade é exercida de forma individual pelos sócios administradores: **Edenir Moreira Peixoto e Lucilene Freire Peixoto**, aos quais compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Cláusula Nona – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1992 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios no exercício da administração e cargos na sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que legalmente autorizado. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta – A Sociedade poderá de qualquer tempo admitir novo sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.



SERVIÇO DE NOTARIAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica a qual confere com original.
Maceió-AL, 19 OUT, 2016
Rafael de Oliveira Lequeiro - Tabelião Interino
Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
Dione Karlo Bendeiro V. Dias - Escrivão Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
 Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE 27200196010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
 Chancela 3E8F4C821635B7D3FD21682E9EC25100A85ED5F8
 Maceió, 29/07/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário Geral



Handwritten mark

5º SERVIÇO DE NOTAS
 RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL
 Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente *certidão* e *comprova* com original.



19 OUT. 2013
Miranda
 Gabriel de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno
 Gastonno P. de Miranda Cerqueira - Substituto
 Benedito Magro da Silva - Escrevente Autorizada
 Thone Carla Bonferrim

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Cláusula Décima Quinta – Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - Al, 04 de junho de 2013.


LUCILENE FREIRE PEIXOTO


EDENIR MOREIRA PEIXOTO

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua Joao Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma por semelhança de:
LUCILENE FREIRE PEIXOTO
EDENIR MOREIRA PEIXOTO
IDOU Fé. Maceio, 04 de junho de 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
GASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
POR:ADMINISTRADOR DO SISTEMA

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO-AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente por semelhança a que confere com original
Maceió-AL 19 OUT 2016

Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituído
Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
Dione Karla Benedita Lins - Escrevente Autorizada



Estagiário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em 29/07/2013 Sob N° 20130309362
 Protocolo 130309362 de 28/06/2013 NIRE 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
 Chancela 3E8F4C621635B7D3FD21682E9EC25100A85ED5F8

Maceió, 29/07/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário Geral



[Handwritten signature]



SERVIÇO DE NOTAS
 RUA JOÃO PESSOA, 112 - CENTRO - MACEIÓ-AL
 Ponto/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145
AUTENTICAÇÃO
 Apresente este documento em conformidade com o original.

19 OUT. 2013
[Handwritten signature]
 Renel de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
 Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
 Benedita M. de S. Silva - Escrivente Autorizada

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

F. P. CONSTRUTORA LTDA

08010

Último Arquivamento

Numero Protocolo



141052597

Local, Data

Maceió segunda-feira, 20 de outubro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/10/2014

Hora de Expedição

13:13:15

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten mark]

EM BRANCO



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA F. P. CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, brasileira, casada no regime parcial de bens, nascida em 19/11/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº 537.918 SSP/AL e CPF sob nº 382.187.394-91 e **EDENIR MOREIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, nascido em 24/07/1953, empresário, portador da carteira de identidade nº 171.620 SSP/AL e CPF sob nº 133.505.874-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Álvaro Otacílio, 3379 – no Edifício Belize – Apto. 702 – Ponta Verde – CEP 57035-180 – Maceió/Alagoas, únicos sócios da sociedade empresaria **F. P. CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP 57080-000, em Maceió/AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720019801-0 em 04/09/1992, inscrita no CNPJ sob Nº 41.160.680/0001-98, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sede da sociedade, neste ato, passa a ser na Via Secundaria 2, S/N, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro do Martins – CEP 57081-585, em Maceió/AL.

Cláusula Segunda – A sociedade, neste ato, resolve alterar o objeto social para: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Este documento foi assinado digitalmente, seu conteúdo digitalizado em 10/27/2011 por usuário: GAT1010-10-27-2011-10-0904-10 - Função: Função de Registro e Gerenciamento de Impressão, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

Assinatura
ASSISTENTE TÉCNICA
Maceió/AL 10/27/2011



CASE AUTENTICADO. Foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.201-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob Nº 20141052597
Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 84D6AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E6

Maceió, 16/10/2014
[Signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]



1- Atividade Principal:

- Obras de terraplenagem - CNAE 4313-4/00.

2- Atividades Secundárias:

- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Coleta de resíduos perigosos – CNAE 3812-2/00;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110-7/00;
- Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 4211-1/02;
- Construção de obras-de-arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – CNAE 4222-7/01;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – CNAE 4299-5/99;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – CNAE 4319-3/00;
- Obras de fundações – CNAE 4391-6/00;
- Administração de obras – CNAE 4399-1/01;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – CNAE 4399-1/99;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 4930-2/01;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03;
- Compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01;
- Loteamento de imóveis próprios – CNAE 6810-2/03;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis – CNAE 6821-8/01;
- Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Limpeza de prédios e em domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas – CNAE 8130-3/00.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2.206-2-2004, por meio de e-CNPJ nº 19.239.240/0001-10 - Funde-Entidade de Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MARIA NÍDELI U. SILVA
Assessoria Técnica
Médica nº: 120172



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20141052597
Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
F. P. CONSTRUTORA LTDA
Chancela : 8406AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E6

Maceió, 16/10/2014
[Signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato de alteração em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - Al, 06 de outubro de 2014.

5º Serviço

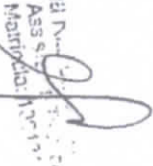

LUCILENE FREIRE PEIXOTO









5º Serviço


EDENIR MOREIRA PEIXOTO




MICROEMPRESA
ASSISTÊNCIA
MANTENÇÃO



Este documento foi assinado digitalmente; em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.210/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Conservação, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido



[Handwritten signature]

Francis Reis

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
 Rua Joao Pessoa, 113-Centro
 Fone:3223-3031

RECONHEÇO A firma por semelhança de:
 ILUCILENE FREIRE PEIXOTO
 IEDENIR MOREIRA PEIXOTO
 IDOU Fé. Maceio, 15 de outubro de 2014
 IEM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!



IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino
 IGASTONE PONTES DE N.CERQUEIRA-Sub
 IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
 IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
 FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20141052597
 Protocolo : 141052597 de 16/10/2014 NIRE: 27200198010
 F. P. CONSTRUTORA LTDA
 Chancela : B4D6AA8E7A47BEFAA773931F7A290324A30A57E8

Maceió, 16/10/2014
[Signature]
 CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCILENE FREIRE PEIXOTO

DOC. IDENTIDADE / QRG. EMISSOR / UF
537918 SSP AL

CPF
382.187.394-91

DATA NASCIMENTO
19/11/1962

FILIAÇÃO
JOSE PINHEIRO FREIRE
IRACEMA PINHEIRO FREIRE

PERMISSÃO **ACC** **CAR. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01110932780 07/01/2020 10/08/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
08/01/2015

ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Carlos Freitas Melo de Gouveia
Diretor Presidente do Detran - AL

ASSINATURA DO EMISSOR
28594589507
AL014773694

DETRAN - AL (ALAGOAS)

5º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO - AL
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145

AUTENTICAÇÃO
Autenticada presente em sistema eletrônico em conformidade com original

Maceio-AL 19 OUT 2016

Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
 Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
 Benedita Maria da Silva - Escrevente Autorizada
 Deane Maria Bezerra L. Lins - Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
966086752

PROIBIDO PLASTIFICAR
966086752

Secretaria Municipal de Boca do Amarelo/AL
Fls 314
Visto

5º SERVIÇO NOTAS
Valido somente
selo de autenticação
Gastonne Pontes
Benedita Maria da Silva
Escrevente Autorizada
MACEIO - AL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.

EM BRANCO

Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.

Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 757058601

PROIBIDO PLASTIFICAR
 757058601

NOME: EDENIR MOREIRA PEIXOTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 171620 SSP AL

CPF: 133.505.874-53 DATA NASCIMENTO: 24/07/1953

FUNÇÃO: ELIEZER SA PEIXOTO

MARIA DE LOURDES MOREIRA PEIXOTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00324219930 VIGÊNCIA: 30/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/1972

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 04/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 02140363615 AL013318438

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIO - AL
 Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, conferindo-a com o original
 Maceio-AL, 19 OUT, 2016

- Ralcel de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
- Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
- Benedita Maria da Silva - Escrevente Autentada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten mark or signature in blue ink.

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

F. P. CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200198010	C.N.P.J 41160680000198	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/1992	Data de Início de Atividades 04/09/1992
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

Via Secundária 2 (Distrito Industrial), S/N, QUADRA 5; LOTE 7 - LOT. DISTRITO INDUSTRIAL,, Tabuleiro do Martins, MACEIÓ - 57081585 - Alagoas

Objeto Social

OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA SE RESÍDUOS PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Capital Social R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDENIR MOREIRA PEIXOTO - 13350587453	R\$ 3.450.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
EDENIR MOREIRA PEIXOTO 587453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
LUCILENE FREIRE PEIXOTO - 38218739491	R\$ 3.450.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
LUCILENE FREIRE PEIXOTO - 38218739491	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/05/2016 00:00:00 Número: 20160392683

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160197490

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 5 de setembro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 5 de setembro de 2016 as 13:19:25

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

(Handwritten signatures)

[Handwritten mark]

EM BRANCO

[Handwritten mark]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

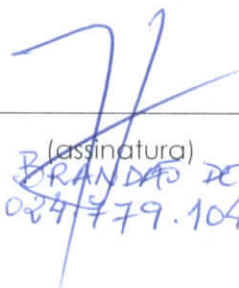
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

F.P. CONSTRUTORA LTDA (identificação da licitante) com sede na VIA SECUNDARIA II, 0-5, L-7, DISTRITO INDUSTRIAL - TABULEIRO - MACEIO' (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.160.689/0001-92, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Boca da Mata, 21 de outubro de 2016.


(assinatura)
ADELMO BRANDÃO DE AMORIM FILHO
CPF 024.779.104-00

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

CREDENCIAMENTO

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J.G.S EMPREENDEIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.968.506/0001-05 com sede na Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar / AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.598.673 SEDS/AL e do CPF/MF nº 029.047.648-40, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2016 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016.

José Genilson Silva dos Santos

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J.G.S. EMPREENHIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.598.673 SEDS/AL e do CPF/MF nº 029.047.648-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016.

José Genilson Silva dos Santos

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: **11.968.506/0001-05**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar / AL**
FONE(S): **082-3265-1889** FAX: _____ EMAIL: **JGSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM**
PESSOA P/ CONTATO: **JOSE GENILSON** CARGO/FUNÇÃO: **SOCIO ADMINISTRATIVO**

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**
CARGO/FUNÇÃO: **SOCIO ADMINISTRATIVO** RG: **1.598.673 SSP/AL** CPF: **029.976.254-45**
CELULAR(ES): **082 99417-8756** EMAIL(S): **GINO2010@BOL.COM.BR**

Atenciosamente,

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016.

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: **11.968.506/0001-05**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar / AL**
FONE(S): **082-3265-1889** FAX: _____ EMAIL: **JGSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM**
PESSOA P/ CONTATO: **JOSE ROCHA CORREIA/FUNÇÃO: PROCURADOR**

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: **JOSE ROCHA CORREIA**
CARGO/FUNÇÃO: **PROCURADOR** RG: **18885043 SSP/AL** CPF: **037.565.694-46**
CELULAR(ES): **082 3265-1889** EMAIL(S): **JGSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM**

Atenciosamente,

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016.

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO

AA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
OBJETO: REGISTROS DE SERVIÇOS REFERENTES A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA DE ABERTURA: 21/10/2016 – 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

J.G.S. EMPREENHIMENTOS, CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Atalaia nº 184, Centro, Pilar/AL, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das circunstâncias locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e de que aceita, integralmente todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

Pilar/AL, 21 de Outubro de 2016.

José Roberto Correia

CNPJ: 11.968.506/0001-05
FONE: (82) 3265-3437 / 9901-7203
END: Rua Barão de Atalaia, 184 – Centro – Pilar/AL
CEP: 57.150-000

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ
27200513241

Último Arquivamento

Numero	Data
20151222878	23/04/2015



Local, Data
Maceió, terça-feira, 29 de setembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
29/09/2015	12:42:02

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Para imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 20 de maio de 1980, portador da cédula de identidade de n.º **1.598.673 SSP/AL** e CPF n.º **029.047.684-40**, residente e domiciliado a Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000 e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 15 de setembro de 1981, portador da cédula de identidade de n.º **99001327266 SSP/AL** e CPF n.º **011.976.254-45**, residente e domiciliado na Rua Joao das Virgens Lima, 553, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, únicos sócios integrantes da sociedade **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE **272.0051324-1** e inscrita no CNPJ sob o n.º **11.968.506/0001-05** resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social

A partir deste ato arquivado na junta comercial passará a ter como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e maquinas e equipamentos agrícolas com operador

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do sistema de autenticação eletrônica do JUCEAL, em conformidade com o protocolo nº 10.279.318/0001, por meio do sistema de autenticação de Chancela, e informado no sistema de autenticação de Chancela, e informado no sistema de autenticação de Chancela.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

Municipal de Boca da Mata
326
[Assinatura]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O Capital Social será elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial, Sede e Filiais.

A sociedade gira sob o nome empresarial **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP**, com sede a Rua Barão de Atalaia, 184, Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social

A sociedade terá como objetivo social: Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB N° 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e maquinas e equipamentos agrícolas com operador

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Valor Unitário	Capital Integralizado
José Genilson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
Jose Jamesson Silva dos Santos	50%	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Das Quotas da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração é exercida pelos sócios **JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS** e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, a quem competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração da sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

EM BRANCO

Junta Municipal de Alagoas
Nº 328
Visto

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

Se retirando, falecendo ou interditado qualquer sócio, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial àquela data. Nas demais hipóteses poderão a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e ao outro sócio ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse em comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será paga ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento; se negativo o sócio que se retirou e os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou sua atividade na data de chancela do contrato primitivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pilar, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Designação de Administradores não Sócios

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2015 13:49 SOB Nº 20150075448.
PROTOCOLO: 150075448 DE 20/04/2015. NIRE: 27200513241.
J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 20/04/2015

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por [assinatura]. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

do e-CNPJ nº 07279.310/0001-10 - Faltas, Esquelas de Registro e Condições de Autenticação de Chancela e Informe o número do documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório Municipal de Notas
Fls. 320

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE GUILHERME SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/CPF TITULAR/UF: 1598673 RSP AL

CPF: 829.047.688-60 **DATA NASCIMENTO:** 20/05/1980

NACAO: JOSE JULIO DOS SANTOS

MATERIA: CONDUTORA SILVA DOS SANTOS

Formado em: **ACC:** **CC. IVA:**

Nº REGISTRO: 24021086314 **VALIDADE:** 22/04/2014 **PRAZIBILIDADE:** 19/07/2007

Observações:
Apto para Transporte Remunerado

Foi emitida a foto de perfil

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS **DATA EMISSAO:** 13/04/2013

47861465563
AL-03.0.11.0003

DETRAN - ALAGOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
274294763

PROVIDO PLASTIFICAR
274294763

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Bairro São Vicente - 30120-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: 31 3245-0001 - Fax: 31 3245-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27822602161508130218-1; Data: 26/02/2016 15:08:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX94812-178J;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cordeiro
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/02/2016 às 15:08:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b467dccaafd3590c92d346478e090d76bc77f43f421a95034a1f5d95e5ca509d0960243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0a73219079d1a84f40dda6577736e4755

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

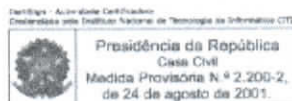
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2017 às 04:00:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494329

Código de Controle da Autenticação:

27822602161508130218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 16:02:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cb85333abcf557c4563de7592f92c94e4b6b1615ded166d6272f60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0b5447a1b22c5df6c8643b2288d38f1cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

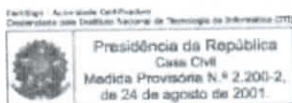
Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 10:23:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585403

Código de Controle da Autenticação:

27820809161032190250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
867299483

NOME: JOSE JAMBHON SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF: 93001327266 BRB AL

CPF: 011.976.254-45 DATA DO NASCIMENTO: 15/03/1961

PLACAO: JOSE JULIO DOS SANTOS

QUITEKRIA SILVA DOS SANTOS

PERMISSAO: CONDUCIR VEICULO AUTOMOTOR ACC - CAT. HAB: D

NUMERO: 91597497982 VALENCIA: 06/03/2010 PROROGACAO: 13/11/2009

CONDICAOES: Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACETE, ALAGOAS DATA DE EMISSAO: 07/03/2014

ASSINATURA DO EMITENTE: *Andreia...*

64591494209
AL014036940

DETRAN - AL ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
867299483

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro San Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-020 - Fone: (33) 324.544 - Fax: (33) 324.544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27822602161539450093-1; Data: 26/02/2016 15:39:34

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACX94964-PVN2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor do Manda Cavalcanti Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/02/2016 às 15:07:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b467dccaafd3590c92d346478e090d76bcc190b446ca9553afdbb77a307a
ab9e7a60243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e0ea918560d4a930d3f85e874bac44e840

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

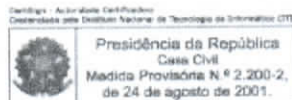
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2017 às 15:03:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494372

Código de Controle da Autenticação:

27822602161539450093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Barão de atalaia,184, Centro, Pilar - AL Cep:57.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, com seus atos arquivados na, junta Comercial,, neste ato representada por seu sócio: **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário. CPF: 011.976.254-45, Cédula de identidade nº 990013227266, órgão expedidor: SEDS/AL, residente na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep:57.150-000, Pilar-Alagoas.

OUTORGADO:

JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF, nº: 029.047.684-40, Cédula de Identidade nº: 1.598.673, órgão expedidor: SCJDS/AL, residente e domiciliado na rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep:57.150-000, Pilar-Alagoas

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, assinar propostas e declarações, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, em favor da empresa. **A presente procuração é Valida por Tempo Indeterminado**

Pilar/AL 05 Setembro de 2016.

JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 011.976.254-45
Outorgante

Reconhecimento (s) de Assinatura
Reconheço a(s) assinatura(s) de Jose Jamesson Silva dos Santos, Dou fé.
Pilar/AL, 13 de Setembro de 2016
Em test: Genilson Silva dos Santos
Genilson Silva dos Santos
Gomes Cavalcante - Oficial
Santos Cavalcante - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CHU DE 8704
R. Manoel de Barros, 24 - Bairro São José - Pilar - AL - CEP: 57.150-000
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do art. 1º, V, P, 1º e 2º da Lei Federal nº 9.305/1994 e Art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.712/2000 autenticada e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido no ato. O registro é válido. Põe fé.
Cód. Autenticação: 27821309161523310000-1; Data: 13/09/2016 15:24:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY63871-A0UB.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Beli - Vá ler em Arquivo Cautelar

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 15:52:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9b53a884266d3298c32c66e924af9cd8460243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e064cc851d42d8c0bbcd591053758ab768

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

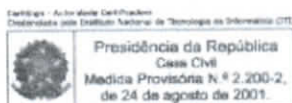
Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 15:48:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587530

Código de Controle da Autenticação:

27821309161523310000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

Câmara Municipal de Bastos
Fls. 338

PROCURAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE: J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, firma estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 184, Cep. 57.150 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, com seus atos arquivados na junta Comercial, neste ato representada por seus sócios: **JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 029.047.684 – 40, Cédula de Identidade nº 1598673, órgão expedidor: SCJDS/AL, residente e domiciliado na Rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep. 57.150 – 000, Pilar – Alagoas e **JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF: 011.976.254 – 45, Cédula de Identidade nº 99001327266, órgão expedidor: SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua João das Virgens Lima, nº 553, Centro, Cep. 57.150 – 000, Pilar – Alagoas.

OUTORGADO: JOSÉ ROCHA CORREIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 037.565.694 - 46, portador do RG n.º 18885043 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Antonio Serafim Costa, n.º 35, Chã do Pilar, Pilar -AL, CEP: 57.150-000;

OBJETIVO E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá – las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicium” e substabelecer com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é Válida por tempo indeterminado.

Pilar-AL, 05 de setembro de 2016

UNICO OFICIO DE PILAR
05/09/2016
10h 48m

Jose Genilson Silva dos Santos
Outorgante

Jose Jamesson Silva dos Santos
Outorgado

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Câmara Municipal de Bastos and a rectangular stamp from the Tabelião Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Escrito - Zona Processual - CEP 57.150-000 - Pilar - AL
Tel: (33) 3444-4444 - Fax: (33) 3244-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V II e 8º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27820509161226470593-1; Data: 05/09/2016 12:26:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX69435-NMVT;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
Tábu

Procuração (s) firma por Jose Genilson Silva dos Santos e Jose Jamesson Silva dos Santos
Dou fé.
Pilar-AL em 05/09/2016
em test. Genilson Silva dos Santos
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabelião

BH418101
FEROVAL
BH418102

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 18:13:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b3625aec3c3fb91e35850bda5a34fd9860243f9b1ac2dba11ff8131c8f4431e01dc7bf748511ba1e5a7486a6864380db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

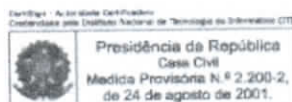
Esta certidão tem a sua validade até: 05/09/2017 às 17:11:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584219

Código de Controle da Autenticação:

27820509161226470593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200513241	C.N.P.J 11968506000105	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2010	Data de Início de Atividades 13/05/2010
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA BARÃO DE ATALÁIA, 184, . CENTRO, PILAR - 57150000 - Alagoas

Objeto Social

Obras de Alvenaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfurações e sondagens, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Coleta de resíduos não-perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista e máquinas e equipamentos agrícolas com operador

Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE JAMESSON SILVA DOS SANTOS - 01197625445	R\$ 0,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	EMPRESÁRIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS - 02904768440	R\$ 0,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento Data: 08/07/2016 00:00:00 Número: 20160431123 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160222702

Local, Data

Macció, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 909-021/2016

DECLARAÇÃO

J.C.B. EMPREENDIMENTOS..... (identificação da licitante) com sede na RUA BRASÃO DE ARMAZIA 184, CAIACA, PIRACARAÍBA....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.968.506/0001-05 vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Piraí, Alagoas, 21 de OUTUBRO de 2016

Jose Roberto Correia
(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em sexta-feira, 14 de outubro de 2016 às 16:7:28

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

CREDENCIAMENTO

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PROCURAÇÃO

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA – EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.800.916/0001-29, com sede na AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE nº 03, SERRARIA no município de MACEIÓ, estado de ALAGOAS neste ato representado pelo Sra. MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua SÃO MIGUEL, nº 93, JACINTINHO, no município de MACEIÓ, estado de ALAGOAS, portador do RG nº 3306350-8 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 090.851.334-83, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. WILLIAM CABRAL DA SILVA, brasileiro, casado, gestor administrativo, residente e domiciliado na Rua SÃO JOSÉ, nº 24, BARRO DURO, no município de MACEIÓ, estado de ALAGOAS, portador do RG nº 2001006025786 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 062.240.034-75, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la, a fim de participar de licitações em qualquer tipo de modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração tem validade de por tempo indeterminado.

Maceió (AL), 02 de Maio de 2016.



Meireanny Rafaelly Lira de Melo
MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 090.851.334-83

Comi



1.º OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
(Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
MEIREANNY RAFAELLY LYRA
LIRA DE MELO
MACEIO, 02 de maio de 2016.
Em Instrumento de verdade
celso pontes
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE W. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Cartão Pessoa 1141 - Bairro D. João - Maceió/AL - CEP: 57.046-570 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 31.244.9484 - Fax: 31.244.9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090305160953470315-1; Data: 03/05/2016 09:53:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH29663-ZFGI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Baf. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 09:55:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586f3033ce4f91444e2e7afb47e43
159cede68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb6b6659a8de28b72534264b04a58a8ef6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

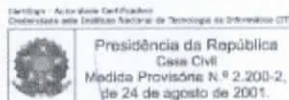
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 12:35:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525532

Código de Controle da Autenticação:

58090305160953470315-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Carteira Municipal de Boas Ff. 345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: WILLIAM CABRAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF: 2001006035786 SSP AL

CPF: 062.240.034-75 DATA NASCIMENTO: 01/01/1986

FILIAÇÃO: JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 CLAUDIA CABRAL AMARO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04782188629 VALIDEZ: 17/12/2016 P. HABILITAÇÃO: 25/04/2013

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

Assinatura do Titular: *William Cabral da Silva*

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 26/04/2013

61997006053 AL012933201

DETRAN - AL (ALAGOAS)

MÁDICA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 677811274

PROIBIDO PLASTIFICAR 677811274

B

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161444220573-1; Data: 01/02/2016 14:44:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09278-VTAN; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

A

Fm

22

2

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:15:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91f8888d8e2c9214817d2434b0219cde21e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bbe61f99e8cee8354af053d706fad1e18d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

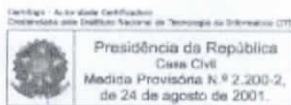
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483051

Código de Controle da Autenticação:

58090102161444220573-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

JADSON REMY LIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1996, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 047.777.154-85, portador do RG nº. 3505053-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270 e **MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO**, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1993, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 090.851.334-83, portador do RG nº. 3306350-8 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, únicos sócias da sociedade **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, resolvem de acordo com as seguintes cláusulas alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – O endereço passa neste ato para a Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 3, Letra F - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

JADSON REMY LIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1996, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 047.777.154-85, portador do RG nº. 3505053-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270 e **MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO**, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1993, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 090.851.334-83, portador do RG nº. 3306350-8 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 3, Letra F - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, resolvem de acordo, consolidar o seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 16:19 SOB Nº 20160068967. PROTOCOLO: 160068967 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL160068967. NIRE: 27200540257. CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/04/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial " **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA** - EPP " e tem sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 3, Letra F - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, atribuindo-lhe(s), ou não, capital destacado da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª - Constituem atividades econômicas da sociedade, CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SONDAÇÃO E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PRODUÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓPRIOS OU TERCEIROS; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E OU PRETENDIDO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO DE RESINAS EXTERNAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS; JATEAMENTO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; LIMPEZA DE PRÉDIOS EM GERAL, LIMPEZA URBANA EM GERAL; ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA E TELEFÔNICA; REMOÇÃO DE ENTULHO; COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC; PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS; SINALIZAÇÕES DIVERSAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA FEITO EM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EM GERAL COM OPERADOR OU SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTOS, ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRÉ-MOLDADOS, SANITÁRIOS, TINTAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, ALUMÍNIO E PERFIS: AÇO, PVC, GESSO E VIDROS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO; PLANTAÇÃO DE MUDAS; ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 16:19 SOB Nº 20160068967.
PROTOCOLO: 160068967 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160068967. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

CLÁUSULA 3ª - O capital da sociedade é representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios.

JADSON REMY LIMA DE MELO, com 588.000 (Quinhentas e Oitenta e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 588.000,00 (Quinhentas e Oitenta e Oito Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país.

MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO, com 12.000 (Doze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **JADSON REMY LIMA DE MELO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, que será contabilizada como despesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 16:19 SOB N° 20160068967.
PROTOCOLO: 160068967 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160068967. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Cartoria Municipal de Boca da Mata
Fis. 349
Visto

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e, no caso de um dos sócios manifestar desejo de retirar-se da mesma, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que terá direito de preferência e igualdade de condições e preço na aquisição destas, caso sejam postas a venda.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Março de 2013, data da chancela de arquivamento de seu contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas suportadas.

CLÁUSULA 11ª - Retirando - se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias, para recompor seu quadro.

CLÁUSULA 12ª - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas em consenso. A sociedade poderá designar administrador não sócio devendo a designação ser aprovada por todos os integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tem Foro nesta Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de Consolidação de Contrato Social, renunciando os contratantes a qualquer outro foro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 14ª - Rege-se a presente sociedade pelo disposto na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que instituiu o novo Código Civil e, na omissão desta, de forma supletiva, pela Lei 6.404/1976 que disciplina as sociedades por ações:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 16:19 SOB Nº 20160068967.
PROTOCOLO: 160068967 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160068967. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

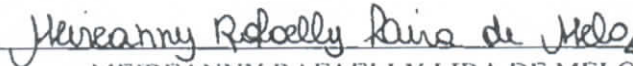
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, na forma da Lei, sendo que fica destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado de Alagoas (JUCEAL) para que produza os efeitos legais.

Maceió – AL, 05 de Abril de 2016.









JADSON REMY LIMA DE MELO
- Sócio Administrador -





MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO
- Sócia -





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 16:19 SOB N° 20160068967.
PROTOCOLO: 160068967 DE 06/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160068967. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/04/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE.



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

1. **JADSON REMY LIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1996, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 047.777.154-85, portador do RG nº. 3505053-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, doravante denominado **REMANESCENTE**, e
2. **MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO**, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1993, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 090.851.334-83, portador do RG nº. 3306350-8 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, doravante denominado **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, tem entre si, justo e contratado, esta 9ª. (Nona) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JADSON REMY LIRA DE MELO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais) representando por 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser distribuído na seguinte proporção:

Parágrafo Primeiro – Diante das alterações acima o capital social fica distribuído da seguinte maneira:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO	600.000	R\$ 600.000,00

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 15:03 SOB Nº 20160081157.
PROTOCOLO: 160081157 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600169080. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 25/04/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia, **MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou à propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na forma da Lei, sendo que fica destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado de Alagoas (JUCEAL) para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 19 de Abril de 2016.



Jadson Remy Lira de Melo

Jadson Remy Lira de Melo
- Sócio -



Meireanny Rafaelly Lira de Melo

Meireanny Rafaelly Lira de Melo
- Sócia Administradora -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 15:03 SOB N° 20160081157.
PROTOCOLO: 160081157 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600169080. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 25/04/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM ALIQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIREL -
A EIREL denominada "EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIREL" é constituída por uma única pessoa física, o Sr. [NOME], residente e domiciliado em [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO].

A presente EIREL tem por objeto social a prestação de serviços de [DESCRIBÇÃO DO OBJETO SOCIAL].

A presente EIREL é constituída por uma única pessoa física, o Sr. [NOME], residente e domiciliado em [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO].

EM BRANCO

15/05/2017



**10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**

MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1993, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 090.851.334-83, portador do RG nº. 3306350-8 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, na condição de única sócia da sociedade **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª –O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 12:20 SOB Nº 20160099234.
PROTOCOLO: 160099234 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600427292. NIRE: 27600204629.
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/05/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

Secretaria Municipal de
Fls. 354

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1993, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 090.851.334-83, portador do RG nº. 3306350-8 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial. **CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570.

Cláusula 2ª – O capital será de R\$ 600.000,00 (Seicentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social é CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SONDAGEM E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PRODUÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓPRIOS OU TERCEIROS; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E OU PRETENDIDO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO DE RESINAS EXTERNAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS; JATEAMENTO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; LIMPEZA DE PRÉDIOS EM GERAL, LIMPEZA URBANA EM GERAL; ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA E TELEFÔNICA; REMOÇÃO DE ENTULHO; COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC; PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS; SINALIZAÇÕES DIVERSAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA FEITO EM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EM GERAL COM OPERADOR OU SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTOS, ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 12:20 SOB Nº 20160099234.
PROTOCOLO: 160099234 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600427292. NIRE: 27600204629.
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM 61111111



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

EM GERAL, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRÉ-MOLDADOS, SANITÁRIOS, TINTAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, ALUMÍNIO E PERFIS: AÇO, PVC, GESSO E VIDROS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO; PLANTAÇÃO DE MUDAS; ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por **MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO** com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 12:20 SOB Nº 20160099234.
PROTOCOLO: 160099234 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600427292. NIRE: 27600204629.
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Maceió/AL, 12 de Maio de 2016



Meireanny Rafaelly Lira de Melo

Meireanny Rafaelly Lira de Melo
- Titular -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 12:20 SOB N° 20160099234.
PROTOCOLO: 160099234 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600427292. NIRE: 27600204629.
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 18/05/2016
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

Carteira Municipal de Boas Cond. Fis. 357
 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição
090.851.334-83

Nome
MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO

Nascimento
02/01/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3306350-8

16/11/2013

DATA DE EXPIRAÇÃO

02/01/1993

P 320

MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO

BENEDITO AFONSO DE MELO

ALCINEYRY LIRA MACHADO DE MELO

MACETÓ - AL

CERTO MASC 87617 FLS 282 LIV A79

MACETÓ - AL

2 VTA

MARIA DALENKA CAROSO DA SILVA
 DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/88

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 PERI. ALAGOAS. POL. CIVIL
 INSTIT. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL MARIO PEDREZ DOS SANTOS

Polegar Direito

MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090305160953320050-1; Data: 03/05/2016 09:53:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH29661-CX63,
 Valor Total do Ato, R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 09:56:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586b8b85d735505cd873418972e9f7070c2e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb30bf66ec21b69c5f17951769b0cbf8fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

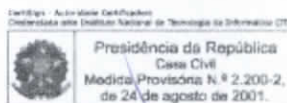
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 12:35:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525530

Código de Controle da Autenticação:

58090305160953320050-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI - EPP

Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27600204629	C.N.P.J 17800916000129	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2013	Data de Início de Atividades 21/03/2013
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, 3, LETRA F, SERRARIA, MACEIÓ - 57046570 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ONDAGEM E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PRODUÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓPRIOS OU TERCEIROS; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E OU PRETENDIDO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO DE RESINAS EXTERNAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS; JATEAMENTO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; LIMPEZA DE PRÉDIOS EM GERAL, LIMPEZA URBANA EM GERAL; ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA E TELEFÔNICA; REMOÇÃO DE ENTULHO; COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC; PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS; SINALIZAÇÕES DIVERSAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA FEITO EM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EM GERAL COM OPERADOR OU SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTOS, ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRÉ-MOLDADOS, SANITÁRIOS, TINTAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, ALUMÍNIO E AÇO, PVC, GESSO E VIDROS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO; PLANTAÇÃO DE MUDAS; ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte SIM	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO	XX/XX/XXXXX	
MEIREANNY RAFAELLY LIRA DE MELO	XX/XX/XXXXX	

Último Arquivamento Data: 18/05/2016 00:00:00 Número: 20160099447 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



160226864

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 19 de outubro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 19 de outubro de 2016 as 15:56:43

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.800.916/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2013	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV ERALDO LINS CAVALCANTE	NÚMERO 3	COMPLEMENTO LETRA F	
CEP 57.046-570	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAPRONORTELTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 3021-4989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2016 às 10:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.800.916/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/03/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
AV ERALDO LINS CAVALCANTE

NUMERO
3

COMPLEMENTO
LETRA F

CEP
57.046-570

BAIRRO/DISTRITO
SERRARIA

MUNICIPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAPRONORTELTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 3021-4989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2016 às 10:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, FUTURA CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F, Serraria, Maceió/AL, Declara que o responsável técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame será o Engenheiro: JOSÉ VERGNIUAD DE MEDEIROS BRASILEIRO registrado do CREA: 0206229046 e que disporá, por ocasião da futura contratação das instalações, e dispõe da infraestrutura, aparelhamento e pessoal técnico e mão de obra considerada essenciais para execução contratual.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F, Serraria, Maceió/AL. DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Não emprega, mas poderá futuramente empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, desde que isto não atrapalhe seus estudos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F, Serraria, Maceió/AL. DECLARA para efeitos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016, realizado no Município de BOCA DA MATA/AL que tomou conhecimento e está de acordo com todas as informações contidas neste edital, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º inciso VII, da lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP CNPJ/MF n.º 17.800.916/0001-29, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU REGISTRO CADASTRAL NO SICAF/CRC, para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA (Art.87 Inciso IV Lei 8.666/93), e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F, Serraria, Maceió/AL, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Maceió (AL) 21 de Outubro de 2016.

William Cabral da Silva

William Cabral da Silva
Procurador

CONSTRUTORA PRONORTE LDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

DECLARAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 17.800.916/0001-29 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1.6 do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023.2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 foi elaborada de maneira independente Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA BOCA DA MATA/AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F, Serraria, Maceió/AL, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2004;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2004.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2004.

Maceió (AL), 21 de Outubro de 2016.

William Cabral da Silva
Procurador

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROPOSTA DE PREÇO

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL

CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29

Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391

E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com

Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257

363

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

**ENVELOPE "(A)"
PROPOSTA DE PREÇO**

71

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

3630

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



TERMO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinado, oferecemos proposta para certame de Pregão Presencial Nº 023.2016 e seus anexos, e em conformidade com o Projeto Básico, no valor de:

R\$ 16.190.223,37 (Dezesseis Milhões Cento e Noventa Mil Duzentos e Vinte e Três reais e Trinta e Sete centavos)

prazo para a execução do objeto em referencia é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pela Administração Pública.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura do contrato.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Agência: 2404 - Operação: 003 - Conta Jurídica nº 3133-6.

A assinatura do contrato ficará de responsabilidade do Gestor Administrativo, William Cabral da Silva, do CPF 062.240.034-75 caso sejamos vendedora.

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão Presencial e seus anexos.

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

1.3 A licitante DECLARA, que a forma e o local de execução dos serviços será conforme especificado no Termo de Referência deste edital, .

1.4 A licitante DECLARA, que o prazo para iniciar a prestação dos serviços será de IMEDIATO, contados a partir da emissão da ordem de prestação de serviços.

1.5 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.6 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o do Edital de Convocação.

1.7 A licitante DECLARA, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.

1.8 A licitante DECLARA, que os preços são fixos e irredutíveis.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nosso preço propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

Maceió (AL), 21 de Outubro de 2016.

Atenciosamente,

William Cabral da Silva
Procurador

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUTORA PROMORTE LTDA EPP



PROMORTE
ENGENHARIA

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL.

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL.

DATA : 21/10/2016

BDI : 30,48%

L.S. Hora : 85,62%

L.S. Mês : 47,28%

FONTE

ORSE
SEDOP
SICRO
SINAPI

VERSÃO

2016/05
2016/04 COM DESONERAÇÃO
2016/03 COM DESONERAÇÃO
2016/05 COM DESONERAÇÃO

DATA REF.

07/2016
04/2016
09/2016
06/2016

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	Placa da obra	SINAPI	M2	80,00	240,56	73,32	25.110,40
1.2	COMP-817310	Mobilização e Desmobilização	PROPRIA	UN	1,00	10.984,85	3.348,18	14.333,03
1.3	COMP-860028	Manutenção do Canteiro de Obras Alojamento Pessoal (Tabela de Consultoria - DNIT)	PROPRIA	MÊS	12,00	2.209,04	673,32	34.588,32
1.4	93207	Canteiro de Obras	SINAPI	M2	180,00	525,44	160,15	123.406,20
1.5	502605	Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico	ORSE	m2	130.000,00	1,22	0,37	206.700,00
1.6	COMP-231692	Locação instrumental de topografia (02 cj) (Tabela de Consultoria - DNIT)	PROPRIA	MÊS	12,00	1.596,48	486,61	24.997,08
1.7	COMP-115490	Veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia (Tabela de Consultoria - DNIT)	PROPRIA	MÊS	12,00	2.889,23	880,64	45.238,44
1.8	COMP-774330	Projeto executivo	PROPRIA	UN	1,00	247.526,16	75.445,97	322.972,13
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
2.1	00002708	Engenheiro civil	SINAPI	H	1.320,00	104,41	31,82	179.823,60
2.2	00000532	Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un)	SINAPI	H	5.280,00	20,38	6,21	140.395,20
2.3	00000253	Almoxarife	SINAPI	H	2.640,00	11,34	3,46	39.072,00
2.4	00004069	Mestre de obras/Encarregado	SINAPI	H	2.640,00	20,91	6,37	72.019,20
2.5	00006111	Servente (04un)	SINAPI	H	10.560,00	7,42	2,26	102.220,80
2.6	00010508	Vigia noturno (02un)	SINAPI	H	5.280,00	9,15	2,79	63.043,20
2.7	COMP-115490	Veículo leve 71 A 115 CV	PROPRIA	MÊS	12,00	2.889,23	880,64	45.238,44
2.8	COMP-236207	Van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	PROPRIA	MÊS	12,00	9.708,22	2.959,07	152.007,48
3	TAXAS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL							
3.1	COMP-589020	Licença de implantação - tipo IV (área acima de 10000 m²)	PROPRIA	UN	1,00	6.017,11	1.834,02	7.851,13
3.2	COMP-554755	Licença de operação - tipo IV (área acima de 10000 m²)	PROPRIA	UN	1,00	4.011,41	1.222,68	5.234,09
TOTAL								797.345,60
SUBTOTAL								793.819,92

EM LANCIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.

DATA : 21/10/2016

BDI : 30,48%

L.S. Hora : 85,62%

L.S. Mês : 47,28%

FONTE

ORSE

SEDOP

SICRO

SINAPI

VERSÃO

2016/05

2016/04 COM DESONERAÇÃO

2016/03 COM DESONERAÇÃO

2016/05 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF.

07/2016

04/2016

09/2016

06/2016

PRONORTE
CONSTRUTORA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS
						SEM BDI	COM BDI	
3.3	COMP-548051	Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - PGRCC	PRÓPRIA	UN	1,00	1.500,00	457,20	1.957,20
3.4	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	SINAPI	M2	0,80	240,56	73,32	251,10
4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						11.820.702,10
4.1		PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						11.177.571,63
4.1.1	S06191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	ORSE	m²	130.000,00	0,31	0,09	52.000,00
4.1.2	72943	Pintura de Ligação	SINAPI	M2	260.000,00	1,34	0,41	455.000,00
4.1.3	00001518	Reperfilamento asfáltico - CBUQ	SINAPI	T	12.480,00	229,24	69,87	3.732.892,80
4.1.4	00001518	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	SINAPI	T	9.360,00	229,24	69,87	2.799.669,60
4.1.5	93177	Transporte massa asfáltica em caminhão basculante	SINAPI	TXKM	859.228,80	1,21	0,37	1.357.581,50
4.1.6	5 S 02 990 11	Fresagem continua/descontinua do revest. betuminoso	SICRO	m3	2.000,00	166,65	50,79	434.880,00
4.1.7	72843	Transporte material fresado em caminhão basculante	SINAPI	TXKM	168.000,00	0,55	0,17	120.960,00
4.1.8	74154/001	Escavação Carga e Transporte 0 a 200m	SINAPI	M3	6.552,00	4,39	1,34	37.542,96
4.1.9	72961	Regularização de subleito	SINAPI	M2	12.600,00	1,09	0,33	17.892,00
4.1.10	73710	Base de Brita Graduada	SINAPI	M3	1.890,00	110,11	33,56	271.536,30
4.1.11	72881	Transporte em caminhão basculante - brita	SINAPI	M3XKM	69.930,00	0,58	0,18	53.146,80
4.1.12	72945	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	SINAPI	M2	11.520,00	4,83	1,47	72.576,00
4.1.13	00001518	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), cap 50/70, exclusive transporte	SINAPI	T	1.382,40	229,24	69,87	413.489,66
4.1.14	74012/001	Linha d'água e concreto L=30cm esp=7cm	SINAPI	M	3.600,00	32,65	9,95	153.360,00
4.1.15	74223/001	Meio-fio em concreto	SINAPI	M	3.600,00	32,89	10,02	154.476,00
4.1.16	83718	Escoramento de meio-fio	SINAPI	M	3.600,00	2,48	0,76	11.664,00
4.1.17	5622	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	SINAPI	M2	3.600,00	3,56	1,09	16.740,00

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL.

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL.

DATA : 21/10/2016

BDI : 30,48%

L.S. Hora: 85,62%

L.S. Mês: 47,28%

FONTE

ORSE

SEDOP

SICRO

SINAPI

VERSÃO

2016/05

2016/04 COM DESONERAÇÃO

2016/03 COM DESONERAÇÃO

2016/05 COM DESONERAÇÃO

DATA REF.

07/2016

04/2016

09/2016

06/2016

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
4.1.18	73892/002	Execução de passeio(calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brta), preparo mecânico, espessura 7cm, conjunta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	SINAPI	M2	3.600,00	30,88	9,41	145.044,00
4.1.19	3 S 02 510 51	Lama Asfáltica	SICRO	m2	20.000,00	4,25	1,30	111.000,00
4.1.20	5 S 02 511 53	Micro revestimento	SICRO	m2	20.000,00	12,05	3,67	314.400,00
4.1.21	73698	Enrocamento de pedra arrumada	SINAPI	M3	2.000,00	173,10	52,76	451.720,00
4.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL							
4.2.1	S03209	Pintura de meio-fio	ORSE	m	48.288,00	3,24	0,99	204.258,24
4.2.2	4 S 06 100 32	Pintura de Faixas com tinta acrílica 2a	SICRO	m2	7.243,20	25,20	7,68	238.156,42
4.2.3	4 S 06 200 02	Placa de sinalização	SICRO	m2	159,36	296,33	90,32	61.616,54
4.2.4	4 S 06 203 01	Confecção suporte e travessa p/ placa sinalização	SICRO	und	249,00	68,94	21,01	22.397,55
4.2.5	4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletida Bidirecional	SICRO	und	2.385,00	16,40	5,00	51.039,00
4.2.6	4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachão refletido Bidirecional	SICRO	und	1.193,00	42,18	12,86	65.662,72
5	URBANIZAÇÃO							
5.1	73822/002	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	SINAPI	M2	18.675,00	0,49	0,15	11.952,00
5.2	72961	Regularização do subleito	SINAPI	M2	18.675,00	1,09	0,33	26.518,50
5.3	94332	Aterro compactado, inclusive aquisição material	SINAPI	M3	4.850,00	46,60	14,20	294.880,00
5.4	72881	Transporte material de aterro	SINAPI	M3XKM	78.000,00	1,08	0,33	109.980,00
5.5	00007253	Terra vegetal	SINAPI	M3	350,00	48,59	14,81	22.190,00
5.6	85180	Grama em placas fornecimento e plantio	SINAPI	M2	2.700,00	10,76	3,28	37.908,00
5.7	5622	Regularização de compactação manual	SINAPI	M2	18.675,00	3,56	1,09	86.838,75
5.8	S09709	Piso intertravado 6 cm	ORSE	m2	18.675,00	49,34	15,04	1.202.296,50
								2.763.062,23

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.

DATA : 21/10/2016

BDI : 30,48%

L.S. Hora: 85,62%

L.S. Mês: 47,28%

FONTE

ORSE

SEDOP

SICRO

SINAPI

VERSÃO

2016/05

2016/04 COM DESONERAÇÃO

2016/03 COM DESONERAÇÃO

2016/05 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF.

07/2016

04/2016

09/2016

06/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
5.9	S10414	Banco em concreto com encosto de madeira	ORSE	un	210,00	1.150,52	350,68	1.501,20	315.252,00
5.10	74223/001	Meio-fio em concreto	SINAPI	M	2.100,00	32,89	10,02	42,91	90.111,00
5.11	83718	Escoramento de meio-fio	SINAPI	M	2.100,00	2,48	0,76	3,24	6.804,00
5.12	S03209	Pintura de meio-fio	ORSE	m	2.100,00	3,24	0,99	4,23	8.883,00
5.13	5622	Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto	SINAPI	M2	5.725,00	3,54	1,08	4,62	26.449,50
5.14	73892/002	Execução de passeio(calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparomecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	SINAPI	M2	5.725,00	30,88	9,41	40,29	230.660,25
5.15	73965/010	Escavação manual	SINAPI	M3	360,00	37,83	11,53	49,36	17.769,60
5.16	79482	Aterro com areia com adensamento hidráulico	SINAPI	M3	120,00	55,48	16,91	72,39	8.686,80
5.17	73964/006	Reaterro compactado de valas	SINAPI	M3	240,00	32,43	9,88	42,31	10.154,40
5.18	S03767	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm	ORSE	m	891,00	14,00	4,27	18,27	16.278,57
5.19	S03771	Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 75mm	ORSE	m	90,00	19,23	5,86	25,09	2.258,10
5.20	91927	Cabo flexível 2,5mm2	SINAPI	M	900,00	3,23	0,98	4,21	3.789,00
5.21	91929	Cabo flexível 4mm2	SINAPI	M	1.125,00	5,07	1,55	6,62	7.447,50
5.22	91931	Cabo flexível 6mm2	SINAPI	M	1.050,00	6,37	1,94	8,31	8.725,50
5.23	91933	Cabo flexível 10mm2	SINAPI	M	240,00	9,68	2,95	12,63	3.031,20
5.24	91935	Cabo flexível 16mm2	SINAPI	M	240,00	14,50	4,42	18,92	4.540,80
5.25	72927	Cabo de cobre nu 16mm	SINAPI	M	480,00	31,24	9,52	40,76	19.564,80
5.26	83448	Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada	SINAPI	UN	30,00	184,12	56,12	240,24	7.207,20
5.27	73769/004	Poste de alumínio 9m	SINAPI	UN	24,00	1.365,91	416,33	1.782,24	42.773,76
5.28	S08886	Luminária com 2 Pétaíais, inclusive lâmpadas e reatores	ORSE	un	24,00	2.733,28	833,10	3.566,38	85.593,12

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.

DATA : 21/10/2016

BDI : 30,48%

L.S. Hora: 85,62%

L.S. Mês: 47,28%

FONTE

ORSE

SEDOP

SICRO

SINAPI

VERSÃO

2016/05

2016/04 COM DESONERAÇÃO

2016/03 COM DESONERAÇÃO

2016/05 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF.

07/2016

04/2016

09/2016

06/2016

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
5.29	68069	Haste de aterramento	SINAPI	UN	30,00	36,93	11,26	48,19	1.445,70
5.30	83397	Poste duplo T para implantação trafo	SINAPI	UN	1,00	1.139,24	347,24	1.486,48	1.486,48
5.31	S04833	Instalação de postes de iluminação pública	ORSE	un	25,00	358,26	109,20	467,46	11.686,50
5.32	170677	Implantação de subestação aérea, Trafo 45 kva, inclusive instalação de para raio e aterramento	SEDOP	UN	1,00	13.898,04	4.236,12	18.134,16	18.134,16
5.33	COMP-205979	Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios (COTAÇÃO)	PROPRIA	UN	6,00	2.780,19	847,40	3.627,59	21.765,54

Valor Orçamento (A): 12.407.151,03
Valor Encargos (B): 782.481,21
Total sem Encargos (A - B): 11.624.669,82
Valor BDI (C): 3.783.072,34
Valor BDI Diferenciado (D): 0,00
Valor Total (A + C + D): 16.190.223,37

Dezesseis Milhões Cento e Noventa Mil Duzentos e Vinte e Três reais e Trinta e Sete centavos

Jose Vergilado de Azevedos Brasileiro
Engenheiro Civil - CREA 020622904F



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
L.S. Mês 47,28%		DATA: 21/10/2016	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	VERBÃO	DATA REF.
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	201605	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
		201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	241,397760	1,21	292,09
00037371	SINAPI	H	241,397760	0,54	130,35
00037372	SINAPI	H	241,397760	0,30	72,42
00037373	SINAPI	H	241,397760	0,04	9,66
00038403	SINAPI	UN	0,800547	25,39	20,33
Total:					524,85

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001213	SINAPI	H	78,688160	5,35	422,02
00006111	SINAPI	H	162,509600	4,00	650,62
Total:					1.071,64

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	0,800547	5,00	4,00
00000012	SINAPI	UN	0,800547	4,90	3,92
00000370	SINAPI	M3	0,366551	64,75	25,03
00001379	SINAPI	KG	118,332000	0,44	52,07
00002705	SINAPI	KWH	0,651220	0,42	0,27
00002711	SINAPI	UN	0,800547	102,50	82,06
00004417	SINAPI	M	78,688160	4,61	363,67
00004491	SINAPI	M	315,552640	6,65	2.096,43
00004718	SINAPI	M3	0,773102	66,03	51,05
00004813	SINAPI	M2	78,688160	174,00	13.726,54
00005075	SINAPI	KG	0,677690	9,60	83,83
00010535	SINAPI	UN	0,000073	2.800,00	0,20
00012892	SINAPI	PAR	1,480251	10,80	15,99
00012893	SINAPI	PAR	1,480251	57,60	85,26
00012894	SINAPI	UN	1,480251	15,60	23,09
00012895	SINAPI	UN	1,480251	12,00	17,76
00036142	SINAPI	UN	1,80	2,86	2,86
00036144	SINAPI	UN	1,480251	1,34	1,98
00036146	SINAPI	UN	1,480251	57,60	85,26
00036152	SINAPI	UN	1,480251	4,68	6,93
00037456	SINAPI	M	0,800547	0,64	0,51
Total:					16.730,52

Valor Simples:	18.327,71
Valor Encargos (85,62%):	917,09
Valor com Encargos:	19.244,80
Valor BDI (30,48%):	5.865,82
Total Geral:	25.110,40

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-817310 Mobilização e Desmobilização	PRÓPRIA	UN	1,000000	10,94	10,94
Total:					10,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
L.S. Mês 47,28%		DATA: 21/10/2016	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	VERBÃO	DATA REF.
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	201605	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
		201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.3. COMP-860028 - Manutenção do Caminho de Obras Alojamento Pessoal (Tabela de Consultoria - DNIT) (MÉS)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-860028 Manutenção do Caminho de Obras Alojamento Pessoal	PRÓPRIA	MES	12,000000	2.200,04	26.508,48
Total:					26.508,48

1.4. 93207 - Canteiro de Obras (M2)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTO	SINAPI	UN	0,002643	3.571,29	0,87
Total:					0,87

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	2304,734330	1,21	2.788,73
00037371	SINAPI	H	2304,734330	0,54	1.244,56
00037372	SINAPI	H	2304,734330	0,30	691,42
00037373	SINAPI	H	2304,734330	0,04	92,19
00038123	SINAPI	KG	29,751776	58,21	1.731,85
00038191	SINAPI	UN	6,836940	8,41	64,34
00038403	SINAPI	UN	7,608789	25,39	193,19
00038780	SINAPI	UN	6,836940	10,74	73,43
00039022	SINAPI	UN	5,753700	416,54	2.397,22
00040611	SINAPI	UN	23,955640	6,49	155,47
00040613	SINAPI	UN	92,413440	5,17	477,78
00040615	SINAPI	UN	75,294720	1,21	91,11
00040816	SINAPI	UN	75,294720	2,76	207,81
00040820	SINAPI	KG	7,258531	8,30	80,23
Total:					10.269,32

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000246	SINAPI	H	80,400161	5,07	408,02
00000347	SINAPI	H	176,433269	6,76	1.205,44
00001213	SINAPI	H	348,019314	5,35	1.861,76
00001214	SINAPI	H	48,600056	5,27	256,08
00002436	SINAPI	H	213,286420	6,76	1.440,90
00002686	SINAPI	H	149,126555	6,76	1.007,45
00004253	SINAPI	H	2,660728	2,69	7,15
00004750	SINAPI	H	190,879750	5,35	1.021,13
00004760	SINAPI	H	4,663982	4,86	22,56

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-817310 Mobilização e Desmobilização	PRÓPRIA	UN	1,000000	10,94	10,94
Total:					10,94

1.2. COMP-817310 - Mobilização e Desmobilização (UN)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-817310 Mobilização e Desmobilização	PRÓPRIA	UN	1,000000	10,94	10,94
Total:					10,94

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%
ENDEREÇO:	FORTE	DATA REF:	
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	ORSE	07/2016	
CLIENTE:	VEÍCULO	DATA REF.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL	SEOP	04/2016	
	SICRO	09/2016	
	SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO	06/2016
		2016/05 COM DESONERAÇÃO	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL	UN	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004783	PINTOR	103,829989	5,35	555,45	
00006111	SERVEITE	861,799108	4,00	3.524,90	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	39,688943	4,02	159,51	
00012869	TELHADISTA	55,633403	4,63	257,45	
00007623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	7,712651	4,40	33,91	
					11.761,82
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10" L	UN	5,00	38,04	
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	7,609789	37,28	
00000039	ACO CA-90, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,357172	3,95	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	1,956377	79,53	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5698)	UN	23,956020	20,84	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5698)	UN	23,938200	37,10	
00000367	GROSSA, BOSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,008815	52,50	
00000370	AREA MEDIA, POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	8,932486	64,75	
00000392	APRACADEIRA EM ACO PARA AMARACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" EPARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	163,740294	135,90	
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	UN	3,427380	68,00	
00000615	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATEANTE REQUADRO, 60 X 60	M2	5,132160	224,19	
00000654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 38 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	265,263750	1,92	
00000957	CABO DE COBRE N° 16, 1MM, MEIO-DURO	M	34,904380	275,40	
00000963	CABO DE COBRE - SOLAMENTE ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP	M	299,338288	320,29	
00000984	PARAFUSO CROBIL COEQUILIV	M	733,056446	1,09	
00001003	CABO DE COBRE SOLAMENTE ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP	M	427,810887	915,09	
00001105	PLASTIC PRELLO OU EQUIV	KG	327,292501	1,20	
00001267	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	M2	15,167531	241,48	
00001357	CHAPA DE MADEIRA COMPENSA, 25MM, DESIGNADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M.E = 12 MM	UN	121,013879	46,49	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M.E = 17 MM	M2	0,277478	24,79	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2414,169552	0,44	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERAMICAS	KG	69,951472	0,65	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	498,765550	99,75	
00001870	CURVA DE PVC 90°, ROSCADO DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	34,210980	58,17	
00001871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	UN	30,792780	184,76	
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,264320	15,56	
00002070	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	30,792780	332,56	
00002432	DOBRADEIRA EM ACO FERRO, 3 1/2" X, 3" E= 1,9, A 2 MM, COM ANEL CRIMADO OU ZINCADO/TAMPA/BOLA, COM PARAFUSOS	UN	51,303780	737,75	
00002673	ELETRODUTO DE PVC ROSCADO DE 1/2", SEM LUVA	M	408,952379	891,52	
00002705	ENERGIA ELCTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	13,247658	0,42	
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PREU/COM CAMARRA	UN	7,609789	779,90	
00003080	FECHADURA DE EMBUIR PARA PORTA EXTERNA, ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	CJ	10,264320	377,21	
00003097	FECHADURA DE EMBUIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	CJ	6,636940	187,25	
00003146	FITA VEDACAO EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,355471	2,88	
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H = 60" CM	UN	3,427380	409,16	
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO EDN = 58", REVESTIDAMENTO BAIXA CANADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	6,636940	168,19	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%
ENDEREÇO:	FORTE	DATA REF:	
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	ORSE	07/2016	
CLIENTE:	VEÍCULO	DATA REF.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL	SEOP	04/2016	
	SICRO	09/2016	
	SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO	06/2016
		2016/05 COM DESONERAÇÃO	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL	UN	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003421	JANELA MADEIRA REGIONAL 2A DUPLA, C/ GUILHOTINA E ABRIR	M2	17,119900	291,31	4.986,91
00003516	VEZELIANA 1,20 X 1,20M GUARNICAO	UN	10,264320	1,53	15,70
00003517	PREDIAL	UN	13,691320	0,52	12,60
00003524	JOEHO PVC, SOLDADAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO	UN	17,119900	4,22	72,24
00003526	JOEHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO	UN	3,427380	1,43	4,90
00003529	JOEHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	20,200302	0,46	9,29
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	20,014634	0,37	7,41
00003786	EM PROCESSO DE DESATACAO/ LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO, C/ 3LAMPADAS FLUORESCENTES 40W	UN	10,264320	112,19	1.151,55
00003799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO, C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS PRESENTES 40W/COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS	UN	6,636940	77,87	532,39
00004259	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16	UN	343,475791	1,10	377,82
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16	UN	155,289759	3,14	487,61
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA CROBIL, dimensões entre asyllons (*)	UN	13,673980	2,40	32,82
00004384	indicam a aplicação de medidas aproximadas DE NYLON S-8	UN	13,673980	12,98	177,49
00004419	FIXAR PEÇA SANITARIA, INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA BUCHA EM NYLON TAMBOR S-8	UN	102,715400	0,50	51,36
00004425	ARRUELA 10 X 10 X 31 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO	UN	152,629031	17,00	2.594,69
00004491	ARRUELA 10 X 10 X 31 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO	M	794,963916	6,65	5.286,51
00004718	ARRUELA 10 X 10 X 31 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO	M3	11,836554	66,03	781,57
00004722	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,020511	66,03	1,35
00004823	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	KG	0,237175	17,48	4,15
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	UN	59,901930	9,50	569,07
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 12)	UN	3,427380	10,30	35,26
00005103	CAIXA SFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, PARA AGUA REDONDA BRANCA	UN	6,636940	7,07	48,34
00005138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	6,636940	1,11	7,59
00005141	ENGATE/RABOCHILHO FLEXIVEL, PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	6,636940	2,85	19,49
00005148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	UN	10,264320	6,32	64,87
00005153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1" SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	6,636940	2,28	15,59
00005155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3/12" X 1/2" SEM ADAPTADOR	UN	3,427380	11,24	38,52
00007091	ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,636940	9,05	61,87
00007097	ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,264320	4,02	41,26
00007139	TE SÓLIDAVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	15,235921	0,77	11,73
00007184	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	M2	278,167014	24,76	6.887,42
00007219	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E = 6MM, DE 1,10 X 0,21M (SEM AMIANTO)	UN	39,910919	35,18	1.404,07
00007258	TUJOLO CERAMICO MACICO 15 X 10 X 20" CM	UN	198,271280	0,25	49,57
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,511287	396,00	201,96
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	263,568433	14,22	3.747,94
00007568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	13,709520	0,60	8,23
00009835	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	M	25,860715	3,37	87,22
00009836	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	M	27,447147	8,89	244,01
00009838	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	M	23,363613	5,78	135,04
00009886	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	M	38,869147	2,86	111,17
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	6,636940	279,94	1.914,07

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
OBRA:	DATA:	VERBAIO	DATA REF.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL	21/10/2016	2016/03	07/2016
ENDEREÇO:	FORTE	COM DESONERAÇÃO	04/2016
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	ORSE	2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016
CLIENTE:	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	06/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Quantidade	Descrição	UN	Valor	Valor Simples	Valor Encargos (85,62%)	Valor com Encargos	Valor BDI (30,48%)	Total
00010425	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO - 40 X 30" CM	SINAPI	6,839940	68,52	58,52	127,04	39,24	166,28
00010535	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 1,5 KW	SINAPI	0,001838	2,8000	2,3900	4,7900	1,4600	6,2500
00010553	PORTA DE MADEIRA SEM-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA - 60 X 210 X 3,5" CM	SINAPI	6,839940	74,29	63,52	127,04	39,24	166,28
00010555	PORTA DE MADEIRA SEM-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA - 60 X 210 X 3,5" CM	SINAPI	10,264320	79,21	67,52	137,04	41,24	178,28
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L CLASSE A	SINAPI	3,427380	137,81	117,10	234,21	70,62	304,83
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POIS) DE 4 KG CLASSE BC	SINAPI	3,427380	133,26	114,10	227,30	68,19	295,49
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCOADO CABECA CHATA FENDA	SINAPI	338,604948	0,06	0,05	0,11	0,03	0,14
00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCOADO CABECA CHATA FENDA	SINAPI	102,713400	0,34	0,29	0,58	0,17	0,75
00011246	CAIXA DE PASSAGEM N° 1 PADRAO TELEBRAS DIM 10 X 10 X 5CM EM CHAPA DE ACO GALV	SINAPI	3,427380	13,58	11,62	23,19	7,01	30,20
00011587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO EXCLUSIVELY ESTRUTURA DESUORTE)	SINAPI	176,480920	27,00	23,25	46,50	14,02	60,52
00011804	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	109,514700	1,02	0,87	1,74	0,53	2,27
00012011	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 34" S/TAMPA"	SINAPI	51,338880	11,07	9,52	19,04	5,71	24,75
00012017	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 34" S/TAMPA"	SINAPI	23,955940	7,49	6,38	12,76	3,83	16,59
00012266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	SINAPI	13,691520	13,37	11,47	22,94	6,88	29,82
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CAMO CURTO (PUNHO 77" CM)	SINAPI	14,132631	10,80	9,24	18,48	5,54	24,02
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOCHADO	SINAPI	14,132631	57,60	49,10	98,20	29,46	127,66
00012894	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	14,132631	15,60	13,36	26,72	8,01	34,73
00012895	POLIETILENO SEMILUGAR (CLASSE B)	SINAPI	14,132631	12,00	10,20	20,40	6,12	26,52
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBITUR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	SINAPI	3,427380	204,34	173,69	347,38	104,21	451,59
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	6,839940	43,80	37,32	74,64	22,39	97,03
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM ARELADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1195)	SINAPI	3,427380	36,27	30,83	61,66	18,49	80,15
00020017	GUARNICAO ALUMINUM PARA MOTO DE CALDEIROLA	SINAPI	57,005937	2,69	2,29	4,58	1,37	5,95
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400" G)	SINAPI	1,717016	14,88	12,63	25,26	7,58	32,84
00020083	SOLUCAO LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	2,907355	35,30	29,90	59,80	17,94	77,74
00020085	ANEL, BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA	SINAPI	6,839940	0,78	0,66	1,32	0,40	1,72
00021127	ESCALO ANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	11,883851	2,15	1,83	3,66	1,10	4,76
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTO/C	SINAPI	3,435134	4,17	3,54	7,08	2,12	9,20
00034577	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA ZINCOADA PARA ALVENARIA, F0 D= 1,20 X 1,70 MM MALHA 15 X 15 MM (C X L) 90 X 7,5" CM	SINAPI	16,815460	1,07	0,91	1,82	0,55	2,37
00038142	ATENUACAO SUPLENTO TIPO P/ 100 W/ 230 V/ 50 Hz	SINAPI	14,132631	1,80	1,53	3,06	0,92	3,98
00038144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	14,132631	1,34	1,14	2,28	0,69	2,97
00038148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARADUELISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE INDISPENSARIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	14,132631	57,60	49,10	98,20	29,46	127,66
00038152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COMPROTECCAO LUVA E LUV	SINAPI	14,132631	4,68	3,98	7,96	2,39	10,35
00037328	REJUNTE EPOXY BRANCO	SINAPI	1,889851	57,54	48,80	97,60	29,28	126,88
00037458	PINO DE ACO COM FURCO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	0,129233	47,84	40,10	80,20	24,06	104,26
00037544	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC, TRANSPARENTE, 5/8" X 1/2"	SINAPI	7,608789	0,64	0,54	1,08	0,32	1,40
00037552	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	0,000029	7,42135	6,32	12,64	3,79	16,43
00037591	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	108,700759	2,81	2,39	4,78	1,43	6,21
00037591	SUPORTE MÃO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 10 KG BRANCO	SINAPI	6,854760	27,44	23,25	46,50	14,02	60,52
			Total:	62,486,89				

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
OBRA:	DATA:	VERBAIO	DATA REF.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL	21/10/2016	2016/03	07/2016
ENDEREÇO:	FORTE	COM DESONERAÇÃO	04/2016
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	ORSE	2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016
CLIENTE:	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO	06/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.5. S02605 - Serviços de Topografia, locação e nivelamento do capeamento asfáltico (m2)		Valor Simples:	84.519,32		
Valor Encargos (85,62%):		72.500,00	157.019,32		
Valor com Encargos:		157.019,32			
Valor BDI (30,48%):		48.227,74	205.247,06		
Total Geral:		205.247,06			
EQUIPE TOPOGRAFIA					
Quantidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100048	Aviulor topografico - 14 - Segundo grau completo - DNIT - ref. 04/16	h	2,457	650000	158.172,47
100070	Topografico - 12 - Fonte DNIT - ref. 04/16	h	1,228	890000	1.101.792,00
Total:					1.260.000,00

1.6. COMP-231692 - Locação instrumental de topografia (02 cj) (Tabela de Consuntivos - DNIT) (MÉS)		Valor Simples:	85.462,00		
Valor Encargos (85,62%):		73.138,00	158.600,00		
Valor com Encargos:		158.600,00			
Valor BDI (30,48%):		48.341,28	206.941,28		
Total Geral:		206.941,28			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Quantidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-231692	Locação instrumental de topografia (02 cj)	MES	12,000000	1.596,48	19.157,76
Total:					19.157,76

1.7. COMP-115490 - Veiculo leve 71 A 115 CV - equipe topografia (Tabela de Consuntivos - DNIT) (MÉS)		Valor Simples:	19.157,76		
Valor Encargos:		0,00	19.157,76		
Valor com Encargos:		19.157,76			
Valor BDI (30,48%):		5.839,29	24.997,05		
Total Geral:		24.997,05			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Quantidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-115490	Veiculo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	MES	12,000000	2.399,23	28.790,76
Total:					28.790,76

1.8. COMP-774330 - Projeto executivo (UN)		Valor Simples:	34.670,76		
Valor Encargos:		0,00	34.670,76		
Valor com Encargos:		34.670,76			
Valor BDI (30,48%):		10.567,65	45.238,41		
Total Geral:		45.238,41			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
Quantidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-774330	Projeto executivo	UN	1,000000	247.526,16	247.526,16
Total:					247.526,16

2.1. 00002708 - Engenheiro civil (H)

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, CNPJ: 17.800916/0001-29, Avenida Erildo Lins Cavalcante N°3, Serra - Macaíba - RN, 55.000-000

395

322.972,13



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

DATA: 21/10/2016
VERSÃO: 201605
DATA REP.: 07/2016

FONTE: ORSE
SEDOP
SICRO
SINAPI

201604 COM DESONERAÇÃO 04/2016
201603 COM DESONERAÇÃO 09/2016
201605 COM DESONERAÇÃO 09/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002708 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	SINAPI	H	1320,000000	56,25	74.250,00
Total:					74.250,00

Valor Simples: 74.250,00
Valor Encargos (85,62%): 63.571,20
Valor com Encargos: 137.821,20
Valor BDI (30,48%): 42.007,90
Total Geral: 179.823,60

2.2. 00000532 - Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un) (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000532 - AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	H	5280,000000	10,98	57.974,40
Total:					57.974,40

Valor Simples: 57.974,40
Valor Encargos (85,62%): 49.632,00
Valor com Encargos: 107.606,40
Valor BDI (30,48%): 32.798,43
Total Geral: 140.395,20

2.3. 00000253 - Almoxarife (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000253 - ALMOXARIFE	SINAPI	H	2640,000000	6,11	16.130,40
Total:					16.130,40

Valor Simples: 16.130,40
Valor Encargos (85,62%): 13.807,20
Valor com Encargos: 29.937,60
Valor BDI (30,48%): 9.124,98
Total Geral: 39.072,00

2.4. 000004069 - Mestre de obras/Encarregado (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
000004069 - MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	2640,000000	11,26	29.726,40
Total:					29.726,40

Valor Simples: 29.726,40
Valor Encargos (85,62%): 25.476,00
Valor com Encargos: 55.202,40
Valor BDI (30,48%): 16.825,89
Total Geral: 72.019,20

2.5. 000006111 - Servente (04un) (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
000006111 - SERVENTE	SINAPI	H	10560,000000	4,00	42.240,00
Total:					42.240,00

Valor Simples: 42.240,00
Valor Encargos (85,62%): 36.171,11
Valor com Encargos: 78.411,11
Valor BDI (30,48%): 23.882,66
Total Geral: 102.220,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

DATA: 21/10/2016
VERSÃO: 201605
DATA REP.: 07/2016

FONTE: ORSE
SEDOP
SICRO
SINAPI

201604 COM DESONERAÇÃO 04/2016
201603 COM DESONERAÇÃO 09/2016
201605 COM DESONERAÇÃO 09/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00010508 - VIGIA NOTURNO	SINAPI	H	5280,000000	4,93	26.030,40
Total:					26.030,40

Valor Simples: 26.030,40
Valor Encargos (85,62%): 22.281,60
Valor com Encargos: 48.312,00
Valor BDI (30,48%): 14.725,50
Total Geral: 63.043,20

2.7. COMP-115490 - Veículo leve 71 A 115 CV (MÉS)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-115490 - Veículo leve 71 A 115 CV - equipe topografia	PRÓPRIA	MES	12,000000	2.899,23	34.670,76
Total:					34.670,76

Valor Simples: 34.670,76
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 34.670,76
Valor BDI (30,48%): 10.567,95
Total Geral: 45.238,44

2.8. COMP-236207 - Van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal (MÉS)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-236207 - Van - 120 A 140 CV - deslocamento pessoal	PRÓPRIA	MES	12,000000	9.708,22	116.498,64
Total:					116.498,64

Valor Simples: 116.498,64
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 116.498,64
Valor BDI (30,48%): 35.508,79
Total Geral: 152.007,48

3.1. COMP-589020 - Licença de implantação - tipo IV (área acima de 10000 m²) (UN)

TAXAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-589020 - Licença de implantação - tipo IV (área acima de 10000 m²)	PRÓPRIA	UN	1,000000	6.017,11	6.017,11
Total:					6.017,11

Valor Simples: 6.017,11
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 6.017,11
Valor BDI (30,48%): 1.834,02
Total Geral: 7.851,13

3.2. COMP-554755 - Licença de operação - tipo IV (área acima de 10000 m²) (UN)

TAXAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP-554755 - Licença de operação - tipo IV (área acima de 10000 m²)	PRÓPRIA	UN	1,000000	6.017,11	6.017,11
Total:					6.017,11

Valor Simples: 6.017,11
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 6.017,11
Valor BDI (30,48%): 1.834,02
Total Geral: 7.851,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

DATA: 21/10/2016
VERSÃO: 201605
DATA REP.: 07/2016

FONTE: ORSE
SEDOP
SICRO
SINAPI

201604 COM DESONERAÇÃO 04/2016
201603 COM DESONERAÇÃO 09/2016
201605 COM DESONERAÇÃO 09/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002708 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	SINAPI	H	1320,000000	56,25	74.250,00
Total:					74.250,00

Valor Simples: 74.250,00
Valor Encargos (85,62%): 63.571,20
Valor com Encargos: 137.821,20
Valor BDI (30,48%): 42.007,90
Total Geral: 179.823,60

2.2. 00000532 - Auxiliar técnico / assistente de engenharia (02un) (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000532 - AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	H	5280,000000	10,98	57.974,40
Total:					57.974,40

Valor Simples: 57.974,40
Valor Encargos (85,62%): 49.632,00
Valor com Encargos: 107.606,40
Valor BDI (30,48%): 32.798,43
Total Geral: 140.395,20

2.3. 00000253 - Almoxarife (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000253 - ALMOXARIFE	SINAPI	H	2640,000000	6,11	16.130,40
Total:					16.130,40

Valor Simples: 16.130,40
Valor Encargos (85,62%): 13.807,20
Valor com Encargos: 29.937,60
Valor BDI (30,48%): 9.124,98
Total Geral: 39.072,00

2.4. 000004069 - Mestre de obras/Encarregado (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
000004069 - MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	2640,000000	11,26	29.726,40
Total:					29.726,40

Valor Simples: 29.726,40
Valor Encargos (85,62%): 25.476,00
Valor com Encargos: 55.202,40
Valor BDI (30,48%): 16.825,89
Total Geral: 72.019,20

2.5. 000006111 - Servente (04un) (H)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
000006111 - SERVENTE	SINAPI	H	10560,000000	4,00	42.240,00
Total:					42.240,00

Valor Simples: 42.240,00
Valor Encargos (85,62%): 36.171,11
Valor com Encargos: 78.411,11
Valor BDI (30,48%): 23.882,66
Total Geral: 102.220,80

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO					
L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%		BDI: 30,48%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO:	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	FONTE:	ORSE	DATA REF.:	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL		SEDOF		04/2016
			SICRO		09/2016
			SINAPI		06/2016
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TAXAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL					
COMP-554755 Licença de operação - tipo IV (área acima de 10000 m²)		UN		Preço	4.011,41
				Coeficiente	1,000000
				Unidade	UN
				Fonte	PRÓPRIA
				Total	4.011,41
				Valor Simples:	4.011,41
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	4.011,41
				Valor BDI (30,48%):	1.222,68
				Total Geral:	5.234,09

3.3. COMP-548051 - Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - PGRCC (UN)					
TAXAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		COMP-548051 Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - PGRCC		UN	
				Preço	1.500,00
				Coeficiente	1,000000
				Unidade	UN
				Fonte	PRÓPRIA
				Total	1.500,00
				Valor Simples:	1.500,00
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	1.500,00
				Valor BDI (30,48%):	457,20
				Total Geral:	1.957,20

3.4. 74209/001 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado (M2)					
GERAL	00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,52
	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,30
	00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,72
	00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10
	00039403	ENXADA ESTREITA, 25 X 23" CM COM CABO	SINAPI	UN	25,39
					0,20
				Total:	5,25
				Valor Simples:	4,22
				Valor Encargos:	1,03
				Valor com Encargos:	5,25
				Valor BDI (30,48%):	1,62
				Total:	6,87

MAO DE OBRA					
	00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	5,35
	00006111	SERVENTE	SINAPI	H	4,00
				Total:	9,35

MATERIAL					
	00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 100 L	SINAPI	UN	5,00
	00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	SINAPI	UN	4,90
	00000370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	64,75
	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,44
	00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,42
	00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 80 L, PNEU COM CAMARÁ	SINAPI	UN	102,50
	00004417	MACARANDUBA, ANGELIM OQUEIVALENTE DA REGIÃO MACARANDUBA, ANGELIM OQUEIVALENTE DA REGIÃO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,61
	00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5 CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	3,155526
	00004716	FORMA DE ALUMINIO 38 MM/POSTO	SINAPI	M3	66,03
	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" DE "2,0 X1,125" M	SINAPI	M2	174,00
	00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,94 X 10)	SINAPI	KG	9,66
	00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	SINAPI	UN	2.800,00
	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	SINAPI	PAR	10,80
	00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOIHOADO	SINAPI	PAR	57,60
				Total:	3.414,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO					
L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%		BDI: 30,48%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO:	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL	FONTE:	ORSE	DATA REF.:	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL		SEDOF		04/2016
			SICRO		09/2016
			SINAPI		06/2016
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	UN	0,014803	15,60
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL, COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEMI-JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	0,014803	12,00
00036142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 150DB	SINAPI	UN	0,014803	1,80
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	SINAPI	UN	0,014803	1,34
00036148	CINTURA DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	UN	0,014803	57,50
00036152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COMPROTEÇÃO UVA E UVB	SINAPI	UN	0,014803	4,68
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5"16" X11MM	SINAPI	M	0,008005	0,01
				Total:	167,31

Valor Simples: 183,28					
Valor Encargos (65,62%): 9,17					
Valor com Encargos: 192,45					
Valor BDI (30,48%): 58,86					
Total Geral: 251,10					

4.1.1. S06191 - Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) (m²)					
Aços longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,					
004728	Talhadreira chula 10"	ORSE	un	1,103813	8,60
004729	Mareta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,367938	5,81
				Total:	14,41

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
00941	Fardamento	ORSE	un	5,519065	65,00
01651	Óculos tiracolo proteção	ORSE	pr	2,943501	5,36
01056	Protetor auricular	ORSE	un	16,557194	3,20
01059	Protetor solar (ps 30	ORSE	un	6,622878	45,51
				Total:	728,91

EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM					
02450	Caminhão base: 15,0/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	0,000000	15,72
02450	Caminhão base: 15,0/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	h	32,601746	191,73
				Total:	6.250,73

FERRAMENTAS					
010768	Fa quadrada	ORSE	un	0,735875	17,29
				Total:	17,29

Materiais - SINAPI					
027115	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l pneu com câmara	ORSE	un	0,735875	100,00
029928	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	8,462566	7,42
029933	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	2,943501	39,60
029945	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,735875	10,72
029955	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem liguilar (classe b)	ORSE	un	2,207626	8,25
				Total:	279,04

Mão-de-obra - SINAPI					
026115	Servente	ORSE	h	3679,180832	4,00
				Total:	14.716,72

REFEIÇÕES E TRANSPORTES					
000158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	374,560526	4,50
02378	Vale transporte	ORSE	un	346,229327	3,10
010492	Cesta Básica	ORSE	un	16,557194	100,00
				Total:	4.414,55

Temporários					



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA:		DATA:	BDI:
ENDEREÇO:		VERSIÃO:	DATA REF.:
CLIENTE:		FORTE:	UNIDADE:
Pavimentação de Ruas no Município de Boca da Mataal		21/10/2016	30,48%
Diversas Ruas de Boca da Mataal		ORSE	5,65
Prefeitura Municipal de Boca da Mataal		ORSE	1,471751
		ORSE	374,560526
		SEDOP	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Valor Simples: 27.703,00	
		Valor Encargos (85,62%): 12.597,00	
		Valor com Encargos: 40.300,00	
		Valor BDI (30,48%): 12.283,44	
		Total: 52.000,00	

Quantidade	Descrição	Valor Simples	Valor Encargos (85,62%)	Valor com Encargos
110662	Seguro de vida e acidente em grupo	5,65	5,65	93,55
110517	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	1,471751	197,00	289,93
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	374,560526	2,50	936,40
Total:		1.319,88		

Valor Simples: 27.703,00
 Valor Encargos (85,62%): 12.597,00
 Valor com Encargos: 40.300,00
 Valor BDI (30,48%): 12.283,44
 Total: 52.000,00

4.1.2. 72943 - Pintura de Ligação (M2)						
EQUIPAMENTO		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00035511 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4510KG		SINAPI	UN	0,030418	187,61681	5,706,86
Total:						5,706,86

GERAL			
Quantidade	Descrição	Unidade	Preço
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	3,952,53
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,763,99
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	979,99
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	130,67
00038403	ENXADA ESTREITA - 25 X 23" CM COM CABO	UN	275,05
Total:			7,102,33

MAO DE OBRA			
Quantidade	Descrição	Unidade	Preço
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	H	5,21
00006111	SERVENTE	H	2,781,740000
Total:			13,645,86

MATERIAL			
Quantidade	Descrição	Unidade	Preço
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE "10" L	UN	54,17
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	53,08
00000505	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COMICAS)	KG	214,369,21
00002711	CABRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	1,110,40
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	72,528,17
00012892	LUVAS RASPA DE COURO, CAMO CURTO (PUNHO "7" CM)	PAR	216,34
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACO LCHADO	PAR	1,153,79
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE PILESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	312,48
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE PILETELENO, SEMILUGAR (CLASS B)	UN	240,37
00013904	CAPACIDADE 800 L, ESPARGIMENTO, SOB PRESSAO, A SER MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO	UN	17,110,71
00013726	MANEIO MECANICA REBOCAREL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DEVARIMENTO "2,44M	UN	1,820,01
00036142	RESPIRADOR SUPERIOR A 15DB	UN	36,06
00036144	ATENUACAO DEPARTAMENTO SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	26,84
00036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE INCLUSIVENSURNO, CINTURA E PERNAS	UN	1,153,79
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COMPROTECCAO OVA E UVB	UN	93,75
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LUISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	6,83
Total:			310,286,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA:		DATA:	BDI:
ENDEREÇO:		VERSIÃO:	DATA REF.:
CLIENTE:		FORTE:	UNIDADE:
Pavimentação de Ruas no Município de Boca da Mataal		21/10/2016	30,48%
Diversas Ruas de Boca da Mataal		ORSE	5,65
Prefeitura Municipal de Boca da Mataal		ORSE	1,471751
		ORSE	374,560526
		SEDOP	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		Valor Simples: 336,726,00	
		Valor Encargos (85,62%): 11,674,00	
		Valor com Encargos: 348,400,00	
		Valor BDI (30,48%): 106,192,32	
		Total: 455,000,00	

Quantidade	Descrição	Valor Simples	Valor Encargos (85,62%)	Valor com Encargos
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	2,860,915,20	2,860,915,20	5,721,830,40
Total:		2,860,915,20		5,721,830,40

Valor Simples: 2.860.915,20
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 2.860.915,20
 Valor BDI (30,48%): 872.006,95
 Total Geral: 3.732.892,80

4.1.3. 00001518 - Reperflamento asfáltico - CBUQ (T)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001518 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		SINAPI	T	12480,000000	229,24	2.860.915,20
Total:						2.860.915,20

4.1.4. 00001518 - Recapeamento Asfáltico - CBUQ (T)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001518 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		SINAPI	T	9360,000000	229,24	2.145.686,40
Total:						2.145.686,40

Valor Simples: 2.145.686,40
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 2.145.686,40
 Valor BDI (30,48%): 654.005,21
 Total Geral: 2.799.669,60

4.1.5. 93177 - Transporte massa asfáltica em caminhão basculante (TXKM)						
GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	7266,497962	1,21	8.792,46
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	7266,497962	0,54	3.923,91
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	7266,497962	0,30	2.179,95
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	7266,497962	0,04	290,66
Total:						15,186,98

MAO DE OBRA			
Quantidade	Descrição	Unidade	Preço
00004084	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA	H	4,98
Total:			36,171,90

MATERIAL			
Quantidade	Descrição	Unidade	Preço
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	21187,337275
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACRIBICO	UN	1,051488
00037763	CAPACIDADE 2000 L, TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO 45000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,58 M, POTENCIA 130 CV (INCLUI CABINE E CHASSIS, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	255,102,03
Total:			957,409,31



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL

DATA: 21/10/2016
FORTE: ORSE
VERSÃO: 201605
DATA IMPR.: 07/2016

201604 COM DESONERAÇÃO
201603 COM DESONERAÇÃO
201605 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

BDI: 30,48%

Valor Simples: 1.008.734,61
Valor Encargos (85,62%): 30.932,24
Valor com Encargos: 1.039.666,85
Valor BDI (30,48%): 316.890,46
Total Geral: 1.357.561,50

4.1.6. 5 S 020 11 - Fressagem continua descontinua do revest. betuminoso (m3)

EQUIPAMENTO	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E127	Fresadora a Frio Wirtgen W 200 - (IMPRODUTIVO)	UN	458,464000	19,90	9.122,75
E127	Fresadora a Frio Wirtgen W 200 - (OPERATIVO)	UN	147,416000	1.083,12	159.669,07
E156	Camargueira de Pneus Case SR 175 - c/ vassoura SPS 155 DA AGF (IMPRODUTIVO)	UN	73,708000	17,82	1.313,44
E156	Camargueira de Pneus Case SR 175 - c/ vassoura SPS 155 DA AGF (OPERATIVO)	UN	73,708000	59,25	4.293,34
E-04	Caminhão Basculante Mercedes Benz - 2726 K - 10 m3 - (IMPRODUTIVO)	UN	0,000000	12,10	0,00
E-04	Caminhão Basculante Mercedes Benz - 2726 K - 10 m3 - (OPERATIVO)	UN	159,210000	148,59	23.656,76
E-06	Caminhão Tanque Mercedes Benz ATEGO 141842 - 6.000 l (IMPRODUTIVO)	UN	112,038000	12,10	1.355,90
E-06	Caminhão Tanque Mercedes Benz ATEGO 141842 - 6.000 l (OPERATIVO)	UN	35,380000	98,66	3.490,41
				Total:	202.901,67

GERAL

GERAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	41020,000000	MAO DE OBRA	0,63	
				Total:	0,63

MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
T501 Encarregado de luma	H	147,416000	9,36	1.379,61	
T701 Servente	H	1179,330000	4,00	4.717,32	
				Total:	6.097,13

MATERIAL

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
M349 Dente p/ fresadora W-1900	un	2594,526000	24,28	62.995,09	
M350 Porta dianteira p/ fresadora W-1900	un	151,638000	212,23	32.224,58	
M378 Apoio do porta dianteira fresad W 200	un	25,065000	952,14	23.860,63	
				Total:	119.080,30

Valor Simples: 328.080,20
Valor Encargos (85,62%): 5.219,80
Valor com Encargos: 333.300,00
Valor BDI (30,48%): 101.589,84
Total Geral: 434.880,00

4.1.7. 72843 - Transporte material fressado em caminhão basculante (TXKM)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	756,000000	1,21	914,76
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	756,000000	0,54	408,24
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	756,000000	0,30	226,80
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	756,000000	0,04	30,24
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, MAO DE OBRA, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,122850	25.356,29	3.115,02
00037760	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	UN	0,122850	193.718,34	23.798,30
				Total:	28.493,36

MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00020220 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	756,000000	4,98	3.763,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAVAL
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAVAL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAVAL

DATA: 21/10/2016
FORTE: ORSE
VERSÃO: 201605
DATA IMPR.: 07/2016

201604 COM DESONERAÇÃO
201603 COM DESONERAÇÃO
201605 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

BDI: 30,48%

Valor Simples: 90.720,00
Valor Encargos (85,62%): 1.680,00
Valor com Encargos: 92.400,00
Valor BDI (30,48%): 28.163,52
Total Geral: 120.563,52

4.1.8. 74154/001 - Escavação Carga e Transporte 0 a 200m (M3)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	259,11944	1,21	313,53
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	259,11944	0,54	139,92
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	259,11944	0,30	77,73
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	259,11944	0,04	10,36
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, MAO DE OBRA, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,015346	25.356,29	389,11
00037760	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	UN	0,015346	183.954,11	2.822,89
00038403	ENMADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,343722	25,39	8,73
				Total:	3.762,27

Valor Simples: 135,00
Valor Encargos (85,62%): 115,00
Valor com Encargos: 250,00
Valor BDI (30,48%): 76,50
Total Geral: 326,50

MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0004237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	H	25,913160	5,21	135,00	
0004239 OPERADOR DE MOTONVELADORA	H	25,913160	7,71	199,91	
0004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	25,913160	5,53	143,23	
0008111 SERVENTE	H	77,732928	4,00	310,73	
0002020 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	103,639536	4,98	515,91	
				Total:	1.304,78

Valor Simples: 172
Valor Encargos (85,62%): 146,50
Valor com Encargos: 318,50
Valor BDI (30,48%): 98,27
Total Geral: 416,77

MATERIAL

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0000010 BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10" L	UN	0,343722	5,00	1,72	
0000012 ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,343722	4,90	1,68	
00002711 CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARÁ	UN	0,343722	102,50	35,23	
00004090 MOTONVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	0,001537	620.000,00	952,78	
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	4009,119332	3,02	12.107,54	
00004263 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 187 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG	UN	0,003846	524.853,30	2.018,33	
00007623 TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA DE 47 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	UN	0,000814	1.916.203,24	7.308,90	
00012892 LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	PAR	0,953357	10,80	10,30	
00012893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	PAR	0,953357	57,60	54,91	
00012894 CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,953357	15,60	14,87	
00012895 CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEMAJULGAR (CLASSE B)	UN	0,953357	12,00	11,44	
00036142 PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15DB	UN	0,953357	1,80	1,72	
00036144 RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	0,953357	1,34	1,28	
00036148 CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARADUIDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,953357	57,60	54,91	
00036152 Oculos de SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAGAO NYLON, COMPROTECAO UVA E UVB	UN	0,953357	4,68	4,46	
00037456 MANQUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	0,343722	0,84	0,22	
				Total:	22.580,30

Valor Simples: 172
Valor Encargos (85,62%): 146,50
Valor com Encargos: 318,50
Valor BDI (30,48%): 98,27
Total Geral: 416,77

MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00020220 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	756,000000	4,98	3.763,29

Valor Simples: 172
Valor Encargos (85,62%): 146,50
Valor com Encargos: 318,50
Valor BDI (30,48%): 98,27
Total Geral: 416,77

MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00020220 MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	756,000000	4,98	3.763,29

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S Hora 85,62%	BDI: 30,48%
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI		L.S Mês 47,28%	DATA: 21/10/2016
ENDERECO:	VERSÃO	DATA REF.	
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	201603	07/2016	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016	
	201603 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
	201608 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Valor Simples: 27.646,82
 Valor Encargos (85,62%): 1.116,46
 Valor com Encargos: 28.763,28
 Valor BDI (30,48%): 8.767,05
 Total Geral: 37.542,96

4.1.9. 72961 - Regularização de subleito (M2)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
GERAL					
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	264,763800	1,21	320,36
00037371 HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	264,763800	0,54	142,97
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	264,763800	0,30	79,43
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	264,763800	0,04	10,59
00037376 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75 M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,003760	33 907,50	127,49
00037417 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 33000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7293 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,548767	25,39	13,93
00038403 ENXADA ESTREITA, 75 X 23" CM COM CABO	SINAPI	UN			1.500,32
MAO DE OBRA					
00040953 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	33,100200	4,98	164,77
00042237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	33,087600	5,21	172,37
00042238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	33,100200	4,76	157,46
00042239 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	33,087600	7,71	255,26
00061111 SERVENTE	SINAPI	H	132,386200	4,00	529,21
Total:					1.279,07

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010 BALDE PLASTICO CAPACIDADE "10" L	UN	0,548767	5,00	2,74
00000012 ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,548767	4,90	2,69
00002111 CARPINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,548767	102,50	56,25
00040490 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA, (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	0,003233	620 000,00	2 004,27
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1839,428388	3,02	5 555,07
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 95 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,002495	137 500,00	343,04
00012892 LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	1,420561	10,80	15,34
00012893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOIADO	PAR	1,420561	57,60	81,92
00012894 CAPA PARA BOLA OU AZUL	UN	1,420561	15,60	22,16
00012895 CAPACETE DE SEGURANCA, ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM ALIQUILAR (CLASSE B)	UN	1,420561	12,00	17,05
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM VULVA DE EXALCAO, PFF 1 IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO.	UN	0,005323	286 494,99	1 524,87
00035142 RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1 ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15DB	UN	1,420561	1,90	2,96
00035144 CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	1,420561	1,34	1,90
00035146 OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO LAVA E UVB	UN	1,420561	57,60	81,92
00035152 GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCADO, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	1,420561	4,68	6,65
00035529 MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LUISA, PVC TRANSPARENTE, 5"1/8" X 11 M	M	0,004381	31 987,75	139,69
00037456 MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LUISA, PVC TRANSPARENTE, 5"1/8" X 11 M	M	0,548767	0,64	0,35
Total:				9.858,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S Hora 85,62%	BDI: 30,48%
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI		L.S Mês 47,28%	DATA: 21/10/2016
ENDERECO:	VERSÃO	DATA REF.	
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	201603	07/2016	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016	
	201603 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
	201608 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Valor Simples: 12.639,06
 Valor Encargos (85,62%): 1.094,94
 Valor com Encargos: 13.734,00
 Valor BDI (30,48%): 4.186,12
 Total Geral: 17.892,00

4.1.10. 73710 - Base de Brita Graduada (M3)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTO					
00035541 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO LISO DE ACO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,5 T, LARGURA TRABALHO 1,676 M	SINAPI	UN	0,000489	216 795,39	105,45
GERAL					
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	428,583960	1,21	518,59
00037371 HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	428,583960	0,54	231,44
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	428,583960	0,30	128,58
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	428,583960	0,04	17,14
00037738 TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75 M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,003289	28 294,05	93,06
00037745 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 33000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7293 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,003289	165 000,00	542,87
00038403 ENXADA ESTREITA, 75 X 23" CM COM CABO	SINAPI	UN	1,035091	25,39	26,28
Total:					1.557,74

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00040953 MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	23,292360	4,98	115,95
00042230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	46,584770	4,93	229,63
00042237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	H	23,292360	5,21	121,34
00042238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	H	23,292360	4,76	110,80
0004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	23,292360	5,53	128,75
00061111 SERVENTE	H	288,829800	4,00	1 154,57
Total:				1.861,04

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010 BALDE PLASTICO CAPACIDADE "10" L	UN	1,035091	5,00	5,18
00000012 ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	1,035091	4,90	5,07
00002401 DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	UN	0,002765	47 322,91	130,84
00002711 CARPINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	1,035091	102,50	106,10
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1712,520183	3,02	5 171,81
00004227 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	9,037394	13,58	122,73
00004229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	3,447247	19,93	68,70
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIAL LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBADE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	UN	0,000352	378 900,00	1 155,29
00004718 PEDRA BRITADA N 2 (19 A 38 MM) POSTO	M3	1434,846420	66,03	94 742,91
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO	M3	1434,846420	66,03	94 742,91
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 95 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,002266	137 500,00	311,62
00009521 USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLIOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 L, PESO OPERACIONAL 1,150 T, LARGURA DE TRABALHO 1,676 M, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 1,68 M	UN	0,004495	951 736,26	4 278,47
00010642 ROLO COMPACTADOR DE UM CILINDRO LISO DE ACO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,676 M, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,676 M	UN	0,003666	323 000,00	1 164,62
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,5 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,002817	206 673,77	582,13
00012892 LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	2,485248	10,80	26,84

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	BDI:	30,48%
ENDERECO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	201605
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDEP:	201604 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	07/2016
		SICRO:	201603 COM DESONERAÇÃO		09/2016
		SINAPI:	201605 COM DESONERAÇÃO		06/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Valor Simples: 6.141,96
 Valor Encargos (85,62%): 2.786,04
 Valor com Encargos: 8.928,00
 Valor BDI (30,48%): 2.721,25
 Total Geral: 11.649,25

4.1.17. 5622 - Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto (M2)						
GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1169,341200	1,21	1.414,90
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1169,341200	0,54	631,44
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1169,341200	0,30	350,80
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1169,341200	0,04	46,77
00038403	ENXADA ESTREITA 25 X 23" CM COM CABO	SINAPI	UN	3,877986	25,39	98,46
						Total: 2.542,36
						Total: 4.674,32
						Total: 4.674,32

4.1.18. 73692/002 - Execução de passeio/calçada em concreto 12 mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brici), preparo mecânico, espessura 7cm, conjunta de dilatação em madeira, incluído lançamento e adensamento (M2)						
GERAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	3762,133200	1,21	4.552,18
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	3762,133200	0,54	2.031,55
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	3762,133200	0,30	1.128,64
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	3762,133200	0,04	150,49
00038403	ENXADA ESTREITA 25 X 23" CM COM CABO	SINAPI	UN	12,176362	25,39	316,77
						Total: 8.179,63

Valor Simples: 8.816,76
 Valor Encargos (85,62%): 3.999,24
 Valor com Encargos: 12.816,00
 Valor BDI (30,48%): 3.906,32
 Total Geral: 16.740,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	BDI:	30,48%
ENDERECO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	201605
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDEP:	201604 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	07/2016
		SICRO:	201603 COM DESONERAÇÃO		09/2016
		SINAPI:	201605 COM DESONERAÇÃO		06/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Valor Simples: 1.896,66
 Valor Encargos (85,62%): 5,35
 Valor com Encargos: 1.902,01
 Valor BDI (30,48%): 580,51
 Total: 2.482,52

4.1.19. 3 S 02 510 51 - Lama Asfáltica (m2)						
EQUIPAMENTO		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E007	Trator Agrícola - Massey Ferguson - MF 4291/4 449A - (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	85,680000	11,51	985,04
E016	Carrregadeira de Pneus - Casa W-20 E - 1,91 m3 (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	16,320000	71,69	1.170,04
E018	Carrregadeira de Pneus - Casa W-20 E - 1,91 m3 (OPERATIVO)	SICRO	UN	99,960000	17,82	1.781,24
E105	Rolo Compactador - Caterpillar - PS-360 C - de pneus autoprop. 251 (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	2,040000	133,14	271,60
E105	Rolo Compactador - Caterpillar - PS-360 C - de pneus autoprop. 251 (OPERATIVO)	SICRO	UN	53,040000	11,51	610,41
E107	Vassoura Mecânica - VM - 2440 - rebocavel (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	48,960000	135,81	6.649,50
E107	Vassoura Mecânica - VM - 2440 - rebocavel (OPERATIVO)	SICRO	UN	85,680000	0,00	0,00
E110	Tanque de Etiloxigênio de Adulterio - Cifali - 30.000 l (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	16,320000	4,56	74,43
E110	Tanque de Etiloxigênio de Adulterio - Cifali - 30.000 l (OPERATIVO)	SICRO	UN	0,000000	0,00	0,00
E112	Aquecedor de Fluido Térmico - Tenge TH III - (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	204,000000	20,24	4.128,69
E112	Aquecedor de Fluido Térmico - Tenge TH III - (OPERATIVO)	SICRO	UN	0,000000	0,00	0,00
E122	Equip. Distribuição Lama Adulterio - M. Benz/Consmag - 2728 K - montado em caminhão (IMPRODUTIVO)	SICRO	UN	102,000000	109,98	11.115,63
E122	Equip. Distribuição Lama Adulterio - M. Benz/Consmag - 2728 K - montado em caminhão (OPERATIVO)	SICRO	UN	0,000000	10,10	0,00

Valor Simples: 97.086,44
 Valor Encargos (85,62%): 14.101,56
 Valor com Encargos: 111.188,00
 Valor BDI (30,48%): 33.884,01
 Total Geral: 145.040,00



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%	DATA REF. 07/2016	
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL.	FONTE: ORSE	VERBÃO: 2016/05	2016/04 COM DESONERAÇÃO 04/2016		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 09/2016	2016/05 COM DESONERAÇÃO 09/2016		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,06
Total: 0,06					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	102,000000	15,88	1.619,76
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1019,960000	4,00	4.079,84
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	74,065528	68,05	5.040,19
Total: 68,05					
MATERIAL	Enxada	m3	74,065528	62,39	4.620,97
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	74,065528	62,39	4.620,97
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	51,290000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	m3	55,560000	41,88	2.326,85
Total: 41,88					
MATERIAL	Enxada	kg	8567,300000	0,14	1.196,62
Total: 0,14					
Total: 17.806,99					

Valor Simples: 80.120,00
 Valor Encargos (85,62%): 4.880,00
 Valor com Encargos: 85.000,00
 Valor BDI (30,48%): 25.908,00
 Total Geral: 111.000,00

EQUIPAMENTO	Fornecedor	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E007	Trator Agrícola Massey Ferguson - MF 42514 489A - (OPERATIVO)	UN	168,520000	11,51	1.938,40
E007	Trator Agrícola Massey Ferguson - MF 42514 489A - (OPERATIVO)	UN	27,440000	71,69	1.967,28
E016	Carrageleira de Pneus Case W-20 E - 1,91 m3 (IMPRODUTIVO)	UN	180,290000	17,82	3.212,50
E016	Carrageleira de Pneus Case W-20 E - 1,91 m3 (OPERATIVO)	UN	15,980000	133,14	2.087,62
E105	Rolo Compactador Caterpillar PS-380 C - de pneus subtop: 251 (IMPRODUTIVO)	UN	105,820000	11,51	1.217,82
E105	Rolo Compactador Caterpillar PS-380 C - de pneus subtop: 251 (OPERATIVO)	UN	90,140000	135,81	12.242,36
E107	Vassoura Mecânica CMV VM 2440 - rebocável (IMPRODUTIVO)	UN	168,520000	0,00	0,00
E107	Vassoura Mecânica CMV VM 2440 - rebocável (OPERATIVO)	UN	27,440000	4,56	125,14
E110	Tanque de Estocagem de Aditivo Citili - 30.000 l (IMPRODUTIVO)	UN	0,000000	0,00	0,00
E110	Tanque de Estocagem de Aditivo Citili - 30.000 l (OPERATIVO)	UN	391,920000	20,24	7.931,95
E161	Equip. Distr. de L.A. Rupt. Contr. M Benz/Citili MICROFLEX - (IMPRODUTIVO)	UN	0,000000	12,77	0,00
E161	Equip. Distr. de L.A. Rupt. Contr. M Benz/Citili MICROFLEX - (OPERATIVO)	UN	195,960000	305,72	59.907,99
E404	Caminhão Basculante Mercedes Benz 2726 K - 10 m3 - (IMPRODUTIVO)	UN	0,000000	12,10	0,00
E404	Caminhão Basculante Mercedes Benz 2726 K - 10 m3 - (OPERATIVO)	UN	13,720000	148,59	2.038,63
E406	Caminhão Tanque Mercedes Benz ATEGO 1418/42 - 6.000 l (IMPRODUTIVO)	UN	137,180000	12,10	1.660,21
E406	Caminhão Tanque Mercedes Benz ATEGO 1418/42 - 6.000 l (OPERATIVO)	UN	58,790000	98,66	5.798,94
E409	Caminhão Carrocão Mercedes Benz ATEGO 1418/42 - 6.000 l (IMPRODUTIVO)	UN	137,180000	12,10	1.660,21
E409	Caminhão Carrocão Mercedes Benz ATEGO 1418/42 - 6.000 l (OPERATIVO)	UN	58,790000	93,85	5.516,23

Valor Simples: 80.120,00
 Valor Encargos (85,62%): 4.880,00
 Valor com Encargos: 85.000,00
 Valor BDI (30,48%): 25.908,00
 Total Geral: 111.000,00

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%	DATA REF. 07/2016	
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL.	FONTE: ORSE	VERBÃO: 2016/05	2016/04 COM DESONERAÇÃO 04/2016		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.	SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO 09/2016	2016/05 COM DESONERAÇÃO 09/2016		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

GERAL	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	410200.000000	MAO DE OBRA	0,11
Total: 0,11					
MAO DE OBRA	Encarg. de pavimentação	H	195,960000	15,88	3.111,84
Total: 15,88					
MATERIAL	Enxada	H	1959,800000	4,00	7.838,40
Total: 4,00					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	58,05	40.001,23
Total: 58,05					
MATERIAL	Enxada	m3	587,821212	62,39	36.674,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	m3	587,997576	62,39	36.685,17
Total: 62,39					
MATERIAL	Enxada	l	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
MATERIAL	Enxada	kg	343,900000	0,00	0,00
Total: 0,00					
Total: 113.360,57					

Valor Simples: 231.624,00
 Valor Encargos (85,62%): 9.376,00
 Valor com Encargos: 241.000,00
 Valor BDI (30,48%): 73.456,80
 Total Geral: 314.400,00

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL		ORSE	201605
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		SEDEP	201604 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	201603 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	201605 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Valor Simples: 282.975,00
 Valor Encargos (85,62%): 63.225,00
 Valor com Encargos: 346.200,00
 Valor BDI (30,48%): 105.521,76
 Total Geral: 451.720,00

4.2.1. S03209 - Pintura de melo-fio (m)			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
	Fonte	Unidade	Preço
100941	ORSE	un	65,00
Fardamento			
101651	ORSE	pr	55,21
Óculos branco proteção			
110596	ORSE	un	3,20
Protetor auricular			
110599	ORSE	un	45,51
Protetor solar (ps 30)			
Total:			2.550,79

FERRAMENTAS			
104174	ORSE	un	9,90
Desempenhadora de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Alitas ou similar			
104725	ORSE	un	9,34
Espátula			
110593	ORSE	un	5,50
Tmoinha 3"			
111250	ORSE	un	21,00
Rolo 18 de camerno 20cm			
111251	ORSE	un	13,00
Pincel de seda 2"			
111252	ORSE	un	139,30
Escada de alumínio de abrir com 7 degraus			
Total:			1.985,03

Materiais - SINAPI			
101106S	ORSE	kg	0,70
Cai hidratada chi para argamassas			
112982S	ORSE	par	7,42
Luzo raspa de couro, cabo curto (punho 7" cm)			
112983S	ORSE	par	39,60
Bota de segurança com biqueira de aço e cabotimmo acolchoado			
112984S	ORSE	un	10,72
Capa para chuva em pvc com terno de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			
112985S	ORSE	un	8,25
Capacete de segurança abal frontal com suspensão de poliuretano, sem jogar (classe b)			
Total:			5.225,55

Mão-de-obra - SINAPI			
104761S	ORSE	h	5,35
Pintor			
Total:			68.886,06

REFEIÇÕES E TRANSPORTES			
100150	ORSE	un	4,50
Almoço (Participação do empregador)			
102378	ORSE	un	3,10
Vale transporte			
110492	ORSE	un	100,00
Cesta Básica			
Total:			14.303,06

Temporários			
110362	ORSE	un	5,65
Seguro de vida e acidente em grupo			
110517	ORSE	un	197,00
Exames admissionais/demissionais (checkup)			
110761	ORSE	un	2,50
Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			
Total:			4.618,91

Valor Simples: 97.474,16
 Valor Encargos (85,62%): 58.978,96
 Valor com Encargos: 156.453,12
 Valor BDI (30,48%): 47.686,91
 Total Geral: 204.258,24

4.2.2. 4 S 06 100 32 - Pintura de Faixas com tinta acrílica 2a (m2)			
EQUIPAMENTO			
	Fonte	Unidade	Preço

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016	BDI: 30,48%
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL		ORSE	201605
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		SEDEP	201604 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	201603 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	201605 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Valor Simples: 1.162,01
 Valor Encargos (85,62%): 671,04
 Valor com Encargos: 1.833,05
 Valor BDI (30,48%): 558,10
 Total Geral: 2.391,15

4.2.3. 4 S 06 200 02 - Placa de sinalização (m2)			
EQUIPAMENTO			
	Fonte	Unidade	Preço

E211	SICRO	UN	0,00
Máquina para Pintura - Shulz - CSL 10'100' L - compres de ar p/ pintura c/ filtro (IMPRODUTIVO)			
E211	SICRO	UN	11,17
Máquina para Pintura - Shulz - CSL 10'100' L - compres de ar p/ pintura c/ filtro (OPERATIVO)			
E408	SICRO	UN	1,39
Cilindro CO2 para pintura - Mercedes Benz - 710 / 37 - 41 (IMPRODUTIVO)			
E408	SICRO	UN	20,089718
Cominhão Carrocena - Mercedes Benz - 710 / 37 - 41 (OPERATIVO)			
E917	SICRO	UN	67,10
Máquina de Bancada - Framho - C-6A universal de corte p/ (IMPRODUTIVO)			
E917	SICRO	UN	13,393172
Máquina de Bancada - Framho - C-6A universal de corte p/ (OPERATIVO)			
E918	SICRO	UN	18,750442
Máquina de Bancada - Harbo - VF-3 - prensa exótrica (IMPRODUTIVO)			
E918	SICRO	UN	8,035903
Máquina de Bancada - Harbo - VF-3 - prensa exótrica (OPERATIVO)			
E919	SICRO	UN	5,56
Máquina de Bancada - Cor Do Ind e Com de Máquinas GHP 2 (IMPRODUTIVO)			
E919	SICRO	UN	21,429075
Máquina de Bancada - Cor Do Ind e Com de Máquinas GHP 2 (OPERATIVO)			
E919	SICRO	UN	7,74
Máquina de Bancada - Cor Do Ind e Com de Máquinas GHP 2 5X2030mm - guilhotina (OPERATIVO)			
Total:			2.091,55

Valor Simples: 173.450,74
 Valor Encargos (85,62%): 9.077,90
 Valor com Encargos: 182.528,64
 Valor BDI (30,48%): 55.634,73
 Total Geral: 238.163,42

GERAL			
	%	MAO DE OBRA	Total
ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS			
MAO DE OBRA			
1314	H	10,72	2.093,99
Operador de equip. especial			
1401	H	6,20	1.211,07
Pne-macador			
1501	H	9,36	1.828,33
Encarregado de turma			
1701	H	4,00	8.000,00
Servente			
Total:			10.602,73

GERAL			
	%	MAO DE OBRA	Total
ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS			
ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS			
ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS			
Total:			3,75

MAO DE OBRA			
	H	Preço	Total
1501	H	9,36	501,44
Encarregado de turma			

Valor Simples: 3296,327532
 Valor Encargos (85,62%): 1,06
 Valor com Encargos: 3297,387532
 Valor BDI (30,48%): 1,82
 Total Geral: 3299,27532

4.2.2. 4 S 06 100 32 - Pintura de Faixas com tinta acrílica 2a (m2)			
EQUIPAMENTO			
	Fonte	Unidade	Preço

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	VERSÃO	2016/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	2016/05	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	BDI:	30,48%
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL						

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M334	11,80	H	SICRO	H	53,572688	632,16	7.478,88
M335	5,35	H	SICRO	H	40,179516	214,96	1.140,24
M346	5,35	H	SICRO	H	28,125662	150,47	802,91
M406	5,06	H	SICRO	H	26,786345	135,54	687,85
M701	4,50	H	SICRO	H	200,897662	803,59	3.616,26
M702	4,50	H	SICRO	H	107,145378	482,87	2.172,71
GERAL							2.931,03

Valor Simples: 35,36
 Valor Encargos (85,62%): 294,47
 Valor com Encargos: 41,16
 Valor BDI (30,48%): 12,54
 Total Geral: 61,16

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M334	0,11	un	SICRO	un	321,436132	35,36	3,89
M335	0,59	un	SICRO	un	482,154198	284,47	166,88
M346	4,16	m2	SICRO	m2	160,718066	615,16	2.559,46
M406	15,00	m	SICRO	m	482,154198	7.232,31	108.486,17
M412	2,49	m	SICRO	m	225,005292	560,26	1.395,05
M609	14,77	l	SICRO	l	138,217537	2.041,02	30.114,51
M970	89,05	m2	SICRO	m2	225,005292	20.017,77	178.814,81
GERAL							38.830,35

Valor Simples: 44.316,63
 Valor Encargos (85,62%): 37.922,15
 Valor com Encargos: 47.223,15
 Valor BDI (30,48%): 14.393,62
 Total Geral: 61.616,54

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SICRO	%	5106,994/600	MAO DE OBRA	1,16
					1,16

MAO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
T501	9,36	H	SICRO	H	34,077642	318,97	2.984,28
T602	5,35	H	SICRO	H	68,155284	364,53	1.938,23
T701	5,35	H	SICRO	H	34,077642	182,32	972,37
T701	4,00	H	SICRO	H	136,310817	545,24	2.181,00
GERAL							1.411,16

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M405	15,00	m	SICRO	m	817,884155	12.267,86	184.017,89
M412	2,48	m	SICRO	m	381,669329	950,36	2.356,89
M609	14,77	l	SICRO	l	89,954945	1.328,49	19.614,41
GERAL							14.546,81

Valor Simples: 15.957,96
 Valor Encargos (85,62%): 1.208,10
 Valor com Encargos: 17.166,06
 Valor BDI (30,48%): 5.232,22
 Total Geral: 22.397,55

EQUIPAMENTO	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E408	12,10	UN	SICRO	UN	0,000000	12,10	0,00
E408	67,10	UN	SICRO	UN	29,605005	67,10	1.966,36
E416	11,51	UN	SICRO	UN	0,000000	11,51	0,00
E416	70,79	UN	SICRO	UN	29,605005	70,79	2.095,82
GERAL							3.962,18

4.2.5. 4.6 06 121 01 - Fornecimento e colocação de tacha refletida Bidirecional (und)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	VERSÃO	2016/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	2016/05	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	BDI:	30,48%
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL						

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M619	15,29	kg	SICRO	kg	165,786120	2.529,90	38.614,41
M973	12,15	un	SICRO	un	2368,377780	28.775,72	353.144,41
GERAL							31.305,61

Valor Simples: 37.873,08
 Valor Encargos (85,62%): 1.240,92
 Valor com Encargos: 39.114,00
 Valor BDI (30,48%): 11.921,95
 Total Geral: 51.039,00

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SICRO	%	48916,350000	MAO DE OBRA	0,12
					0,12

MAO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E408	12,10	UN	SICRO	UN	0,000000	12,10	0,00
E408	67,10	UN	SICRO	UN	33,838252	67,10	2.270,39
E416	11,51	UN	SICRO	UN	0,000000	11,51	0,00
E416	70,79	UN	SICRO	UN	33,838252	70,79	2.395,50
GERAL							4.665,89

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M619	15,29	kg	SICRO	kg	165,786120	2.529,90	38.614,41
M973	12,15	un	SICRO	un	2368,377780	28.775,72	353.144,41
GERAL							31.305,61

Valor Simples: 37.873,08
 Valor Encargos (85,62%): 1.240,92
 Valor com Encargos: 39.114,00
 Valor BDI (30,48%): 11.921,95
 Total Geral: 51.039,00

EQUIPAMENTO	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E408	12,10	UN	SICRO	UN	0,000000	12,10	0,00
E408	67,10	UN	SICRO	UN	33,838252	67,10	2.270,39
E416	11,51	UN	SICRO	UN	0,000000	11,51	0,00
E416	70,79	UN	SICRO	UN	33,838252	70,79	2.395,50
GERAL							4.665,89

4.2.6. 4.5 06 121 11 - Fornecimento e colocação de tacho refletido Bidirecional (und)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	VERSÃO	2016/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	2016/05	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	BDI:	30,48%
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL						

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M619	15,29	kg	SICRO	kg	165,786120	2.529,90	38.614,41
M973	12,15	un	SICRO	un	2368,377780	28.775,72	353.144,41
GERAL							31.305,61

Valor Simples: 37.873,08
 Valor Encargos (85,62%): 1.240,92
 Valor com Encargos: 39.114,00
 Valor BDI (30,48%): 11.921,95
 Total Geral: 51.039,00

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SICRO	%	48916,350000	MAO DE OBRA	0,12
					0,12

MAO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E408	12,10	UN	SICRO	UN	0,000000	12,10	0,00
E408	67,10	UN	SICRO	UN	33,838252	67,10	2.270,39
E416	11,51	UN	SICRO	UN	0,000000	11,51	0,00
E416	70,79	UN	SICRO	UN	33,838252	70,79	2.395,50
GERAL							4.665,89

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M619	15,29	kg	SICRO	kg	165,786120	2.529,90	38.614,41
M973	12,15	un	SICRO	un	2368,377780	28.775,72	353.144,41
GERAL							31.305,61

Valor Simples: 37.873,08
 Valor Encargos (85,62%): 1.240,92
 Valor com Encargos: 39.114,00
 Valor BDI (30,48%): 11.921,95
 Total Geral: 51.039,00

EQUIPAMENTO	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
E408	12,10	UN	SICRO	UN	0,000000	12,10	0,00
E408	67,10	UN	SICRO	UN	33,838252	67,10	2.270,39
E416	11,51	UN	SICRO	UN	0,000000	11,51	0,00
E416	70,79	UN	SICRO	UN	33,838252	70,79	2.395,50
GERAL							4.665,89

4.2.6. 4.5 06 121 11 - Fornecimento e colocação de tacho refletido Bidirecional (und)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	VERSÃO	2016/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	2016/05	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	BDI:	30,48%
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL						

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M334	0,11	un	SICRO	un	321,436132	35,36	3,89
M335	0,59	un	SICRO	un	482,154198	284,47	166,88
M346	4,16	m2	SICRO	m2	160,718066	615,16	2.559,46
M406	15,00	m	SICRO	m	482,154198	7.232,31	108.486,17
M412	2,49	m	SICRO	m	225,005292	560,26	1.395,05
M609	14,77	l	SICRO	l	138,217537	2.041,02	30.114,51
M970	89,05	m2	SICRO	m2	225,005292	20.017,77	178.814,81
GERAL							38.830,35

Valor Simples: 44.316,63
 Valor Encargos (85,62%): 37.922,15
 Valor com Encargos: 47.223,15
 Valor BDI (30,48%): 14.393,62
 Total Geral: 61.616,54

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SICRO	%</			

EMERANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,29%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	VERSÃO:	2016/05
		DATA DEF.:	04/2016
		SICHO:	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			06/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Valor Simples: 48.902,38
 Valor Encargos (85,62%): 1.418,36
 Valor com Encargos: 50.320,74
 Valor BDI (30,48%): 15.337,76
 Total Geral: 65.662,72

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	108,875250	1,21	131,74
00003731	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	108,875250	0,54	58,79
00003732	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	108,875250	0,30	32,66
00003733	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	108,875250	0,04	4,36
00038403	ENXADA ESTREITA '25 X 23' CM COM CABO	UN	0,180531	25,39	4,58
					Total: 232,13

MAO DE OBRA					
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	54,437625	7,71
00006111	SERVEENTE	SINAPI	H	54,437625	217,51
					Total: 637,58

MATERIAL					
00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE '10' L	SINAPI	UN	0,180531	5,00
00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, '4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS	SINAPI	UN	0,180531	4,90
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,180531	102,50
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,006331	620,000,00
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1218,314048	3,679,31
00012892	LUVÁ RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO '7' CM)	SINAPI	PAR	0,667623	10,80
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCHADO	SINAPI	PAR	0,667623	57,60
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZE (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	UN	0,667623	15,60
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	0,667623	12,00
00014489	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11.9513,30 T, IMPACTO DINAMICO 38.522,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,007889	286,494,99
00035142	PROTETOR ADITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 150dB	SINAPI	UN	2,105475	1,80
00035144	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	UN	2,105475	1,34
00035152	INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROMETAO UVA E UVB	SINAPI	UN	0,006493	31,887,75
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 516' X 11 MM	SINAPI	M	0,811352	0,64
					Total: 7.732,77

Valor Simples: 8.605,44
 Valor Encargos (85,62%): 545,31
 Valor com Encargos: 9.150,75
 Valor BDI (30,48%): 2.789,15
 Total Geral: 11.952,00

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	392,417775	1,21	474,83
00003731	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	392,417775	0,54	211,91
00003732	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	392,417775	0,30	117,73
00003733	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	392,417775	0,04	15,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,29%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	VERSÃO:	2016/05
		DATA DEF.:	04/2016
		SICHO:	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2016/05 COM DESONERAÇÃO
			06/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Valor Simples: 33.907,50
 Valor Encargos (85,62%): 1.193,93
 Valor com Encargos: 35.101,43
 Valor BDI (30,48%): 10.700,38
 Total Geral: 45.801,81

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,004791	620,000,00
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	2726,295646	8.233,41
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,003698	137.500,00
00012892	LUVÁ RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO '7' CM)	SINAPI	PAR	2,105475	10,80
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCHADO	SINAPI	PAR	2,105475	57,60
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZE (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	UN	2,105475	15,60
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	2,105475	12,00
00014489	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11.9513,30 T, IMPACTO DINAMICO 38.522,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,007889	286,494,99
00035142	PROTETOR ADITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 150dB	SINAPI	UN	2,105475	1,80
00035144	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	UN	2,105475	1,34
00035152	INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROMETAO UVA E UVB	SINAPI	UN	0,006493	4,68
00036529	24 DISCOS 24" X 6 MM COMPRESOS PARA TRANSPORTE PARA GRAFIA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 516' X 11 MM	SINAPI	M	0,811352	0,64
					Total: 14.611,40

MAO DE OBRA					
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	49,059225	4,98
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	49,040550	5,21
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	48,059225	4,76
00008111	SERVEENTE	SINAPI	H	49,040550	7,71
					Total: 2.223,69

MATERIAL					
00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE '10' L	SINAPI	UN	0,811352	5,00
00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, '4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS	SINAPI	UN	0,811352	4,90
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,811352	102,50
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,004791	620,000,00
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	2726,295646	8.233,41
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,003698	137.500,00
00012892	LUVÁ RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO '7' CM)	SINAPI	PAR	2,105475	10,80
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCHADO	SINAPI	PAR	2,105475	57,60
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZE (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	UN	2,105475	15,60
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	2,105475	12,00
00014489	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11.9513,30 T, IMPACTO DINAMICO 38.522,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,007889	286,494,99
00035142	PROTETOR ADITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 150dB	SINAPI	UN	2,105475	1,80
00035144	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	UN	2,105475	1,34
00035152	INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROMETAO UVA E UVB	SINAPI	UN	0,006493	4,68
00036529	24 DISCOS 24" X 6 MM COMPRESOS PARA TRANSPORTE PARA GRAFIA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 516' X 11 MM	SINAPI	M	0,811352	0,64
					Total: 14.611,40

Valor Simples: 18.732,89
 Valor Encargos (85,62%): 1.622,86
 Valor com Encargos: 20.355,75
 Valor BDI (30,48%): 6.204,43
 Total Geral: 26.518,50

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	573,865950	1,21	694,40
00003731	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	573,865950	0,54	309,90
00003732	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	573,865950	0,30	172,17
00003733	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	573,865950	0,04	22,96
00038403	ENXADA ESTREITA '25 X 23' CM COM CABO	UN	0,951315	25,39	24,97



EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 86,62%
L.S. Mês 47,28%BDI: 30,48%DATA: 21/10/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

ENDERECO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Valor Simples: 27.220,59
Valor Encargos (85,62%): 1.831,41
Valor com Encargos: 29.052,00
Valor BDI (30,48%): 8.855,05
Total Geral: 37.905,00

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Prço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	6065,957475	1,21	7.339,81
00037371	COLARINHO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	6065,957475	0,54	3.275,82
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	6065,957475	0,30	1.819,79
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	6065,957475	0,04	242,84
00038403	ENXADA ESTREITA - 25 X 23 - CM COM CABO CAIXA	UN	20,116535	25,39	510,76
Total:					13.189,51
MAO DE OBRA					4,00
00008111 - SERVENTE					24.248,06
Total:					24.248,06

5.7. 5622 - Regularização de compactação manual (M2)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Prço	Total
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10" L	UN	20,116535	5,00	100,58
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	20,116535	4,90	98,57
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 80 L, PNEU COM CAMARA	UN	20,116535	102,50	2.061,94
00012892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" - CM)	PAR	37,196451	10,80	401,72
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACO CHUVAO	PAR	37,196451	57,60	2.142,52
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLLESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	37,196451	15,60	580,26
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEMIJUGULAR (CLASSE B)	UN	37,196451	12,00	446,36
00036142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15DB	UN	37,196451	1,80	66,95
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, IFF 1	UN	37,196451	1,34	49,84
00036148	CINTURO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COMPROTECAO LUVAS E UVB	UN	37,196451	57,60	2.142,52
00037455	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 M	M	20,116535	0,64	12,87
Total:					8.278,22

Valor Simples: 45.736,94
Valor Encargos (85,62%): 20.746,05
Valor com Encargos: 66.483,00
Valor BDI (30,48%): 20.264,02
Total Geral: 86.838,75

5.8. S09709 - Piso intertravado 6 cm (m2)

Aços longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,	Fonte	Unidade	Coefficiente	Prço	Total
04728 - Talhadora chata 10"	ORSE	un	5,597228	7,79	43,60
04729 - Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	1,865743	15,80	29,48
Total:					73,08

Valor Simples: 1.819,10
Valor Encargos (85,62%): 5,36
Valor com Encargos: 2.666,67
Valor BDI (30,48%): 45,51
Total Geral: 1.528,38

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

105941 - Fardamento	ORSE	un	27,995140	65,00	1.819,10
101651 - Oculos branco proteção	ORSE	pr	14,925941	5,36	80,00
10596 - Protetor auricular	ORSE	un	83,959421	3,20	266,67
105599 - Protetor solar fms 30	ORSE	un	33,953368	45,51	1.528,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora 85,62%
L.S. Mês 47,28%BDI: 30,48%DATA: 21/10/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

ENDERECO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Valor Simples: 3.696,15
Valor Encargos (85,62%): 17,29
Valor com Encargos: 64,52
Valor BDI (30,48%): 64,52
Total Geral: 122.850,30

FERRAMENTAS

110788 - Pá quadrada	ORSE	un	3,731485	17,29	64,52
Total:					64,52

Materiais - SINAPI

1003665 - Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	684,102600	59,18	40.485,19
1027115 - Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 80 L, pneu com camara	ORSE	un	3,731485	100,00	373,15
112892S - Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" - cm)	ORSE	par	42,912082	7,42	318,41
112893S - Bola de segurancas com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	14,925941	39,60	591,07
112894S - Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	3,731485	10,72	40,00
112895S - Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	11,194456	8,25	92,35
Total:					41.900,17

Mão-de-obra - SINAPI

104759S - Caldeiro	ORSE	h	6219,148500	11,76	73.137,19
106111S - Servente	ORSE	h	12438,278325	4,00	49.753,11
Total:					122.850,30

Pisos

110090 - Piso em bloco de concreto, misturado, cor colorido, dim. 10 x 20, e = 6,0 cm (vibropressado)	ORSE	m2	12438,278325	49,74	618.679,96
Total:					618.679,96

REFEIÇÕES E TRANSPORTES

100158 - Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	1899,326051	4,50	8.546,97
102378 - Vale transporte	ORSE	un	1755,653664	3,10	5.442,56
110452 - Cesta Básica	ORSE	un	83,959421	100,00	8.395,84
Total:					22.385,37

Temporários

110562 - Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	83,959421	5,65	474,37
110517 - Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	q	7,462971	197,00	1.470,21
110761 - Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	1899,326051	2,50	4.748,32
Total:					6.692,89

Valor Simples: 816.198,34
Valor Encargos (85,62%): 105.226,16
Valor com Encargos: 921.424,50
Valor BDI (30,48%): 280.850,19
Total Geral: 1.202.296,50

5.9. S10414 - Banco em concreto com encofo de madeira (un)

Aços longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,	Fonte	Unidade	Coefficiente	Prço	Total
04728 - Talhadora chata 10"	ORSE	un	0,161477	7,79	1,26
04729 - Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,053928	15,80	0,85
111243 - Martelo sem unha	ORSE	un	0,000350	16,07	0,01
111244 - Martelo com unha	ORSE	un	0,078398	20,28	1,59
111264 - Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,000699	11,29	0,01
Total:					3,71

BORRACHA

111265 - Martelo de borrecha com cabo	ORSE	un	0,001389	14,90	0,02
Total:					0,02

EQUIPAMENTOS DE APOIO À OBRA

111248 - Furadeira elétrica profissional	ORSE	un	0,039199	239,44	9,39
111249 - Serra circular elétrica portatil	ORSE	un	0,039199	386,00	15,13

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,28%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAAL.	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAAL.	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAAL.	VERBAÇÃO:	2016/05
		DATA REF.:	07/2016
		BOI:	30,48%
		SEGOP:	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2016/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		Total:	24,52
003941	Fardamento	un	65,00
01651	Oculos branco proteção	pr	5,36
110586	Protetor auricular	un	3,20
110589	Protetor solar tps 30	un	45,51
Total:			185,12

FERRAMENTAS		Total:	9,90
104174	Desempedaneira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	un	0,001748
104722	Cofre de pedreiro	un	0,001399
110577	Serraola 40cm	un	0,039199
110578	Famolho grande	un	0,078398
110579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,078398
110585	Aco de serra	un	0,000350
110586	Torquema	un	0,000350
110788	Pa quadrada	un	0,107652
110789	Nível do boia de madeira	un	0,000669
110790	Prumo de buxo	un	0,000350
111245	Desempedaneira de madeira 12x22	un	0,002447
111246	Escala metálica de bambu	un	0,002447
111247	Serra mármora	un	0,000350
Total:			5,41

Materiais - SINAPI		Total:	673,16
000357S	Área grossa - posto jazida/borneador (retirado na jazida sem transporte)	m3	9,155659
010378S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2476,633950
02711S	Caminho de mão de aço capacidade 50 a 80 L, pneu com câmara	un	0,107652
04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/borneador, sem frete	m3	6,089606
04721S	Pedra britada n. 1 (6,5 a 19 mm) posto pedreira/borneador, sem frete	m3	2,029899
112892S	Lixa raspas de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	2,151632
112893S	Bola de segurança com bujeira de aço e colarinho acoplado	par	0,709195
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,187098
112895S	Capacete de segurança abal frontal com suspensão de polietileno, sem regular (classe b)	un	0,356295
Total:			2.435,33

Mão-de-obra - SINAPI		Total:	10,28
00378S	Armaçor	h	1,748212
01213S	Carpinheiro de formas	h	3,91990124
04750S	Pedreiro	h	3,496424
08111S	Servente	h	5,38257590
Total:			4.279,16

Peças, Ripões etc		Total:	9.258,39
111190	Madeira angelim vermelho (peça) 3 x 10cm (0,003 m³/m)	m	6,19
111191	Madeira angelim vermelho (peça) 5 x 10cm (0,005 m³/m)	m	660,432990
111192	Maurão madeira angelim vermelho 20 x 20cm	m	2758,305270
Total:			229.600,36

REFERÊNCIAS E TRANSPORTES		Total:	428,55
001158	Almoço (participação do empregador)	un	95,23121
02378	Vale transporte	un	76,629193
110492	Cesta Básica	un	4,209716
Total:			1.087,07

Temporários		Total:	1.087,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,28%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAAL.	DATA:	21/10/2016
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATAAL.	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAAL.	VERBAÇÃO:	2016/05
		DATA REF.:	07/2016
		BOI:	30,48%
		SEGOP:	2016/04 COM DESONERAÇÃO
		SICRO:	2016/03 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2016/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Tubos e conexões		Total:	335,58
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	4,209716
110517	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	q	0,374197
110761	Reflexão - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	95,23121
Total:			238,08

Tubos e conexões		Total:	0,02
110252	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000699
Total:			0,02

5.10. 74223001 - Meio-fio em concreto (M)		Total Geral:	315.252,00		
GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3008,611998	1,21	3.640,42
00037371	COLÉGIO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3008,611998	0,54	1.624,65
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	3008,611998	0,30	902,58
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	3008,611998	0,04	120,34
00038403	ENXADA ESTREITA -25 X 23- CM COM CABO	UN	9,977460	25,39	253,33
Total:					6.541,33

MAO DE OBRA		Total:	12.726,52
00004750	PEDREIRO	H	517,595400
00005111	SERVENTE	H	2481,016598
Total:			12.726,52

MATERIAL		Total:	48,89
00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE "10" L	UN	9,977460
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	9,977460
00000370	ÁREA MÉDIA - POSTO-JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	3,311406
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	955,839688
00002711	CARINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	9,977460
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO - PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15" (2" CM H X L) (L2)	M	2070,377400
00012892	LUXA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	18,448809
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	18,448809
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	18,448809
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PROTEÇÃO AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO.	UN	12,00
00036142	RESPIRADOR SUPERIOR A 100B	UN	18,448809
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	UN	18,448809
00036148	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE INDISPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	24,72
00036152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA PARTÍCULAS COM LENTE DE POLICARBONATO, COCINHA EM ACO, 100% UV PROTECTOR	UN	57,60
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5"16" X 1 M	M	4,68
Total:			36.902,07



EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
BDI: 30,48%		DATA: 21/10/2016	
VERSÃO 201605		DATA REF. 07/2016	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	FONTE: ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	SEGOP	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SICRO	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Valor Simples: 58.179,24
 Valor Encargos (85,62%): 10.889,76
 Valor com Encargos: 69.069,00
 Valor BDI (30,48%): 21.052,23
 Total Geral: 90.111,00

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	475,188000	1,21	574,98
00037371	SINAPI	H	475,188000	0,54	256,80
00037372	SINAPI	H	475,188000	0,30	142,56
00037373	SINAPI	H	475,188000	0,04	19,01
00038403	SINAPI	UN	1,575866	25,39	40,01
Total:					1.033,15

MAO DE OBRA - Escoramento de meio-fio (M)					
00061111	SINAPI	H	475,188000	4,00	1.899,52
Total:					1.899,52

MATERIAL					
00000010	SINAPI	UN	1,575866	5,00	7,88
00000012	SINAPI	UN	1,575866	4,90	7,72
00002711	SINAPI	UN	1,575866	102,50	161,53
00012892	SINAPI	PAR	2,913853	10,80	31,47
00012893	SINAPI	PAR	2,913853	57,60	167,84
00012894	SINAPI	UN	2,913853	15,60	45,46
00012895	SINAPI	UN	2,913853	12,00	34,97
00036142	SINAPI	UN	2,913853	1,80	5,24
00036144	SINAPI	UN	2,913853	1,34	3,90
00036148	SINAPI	UN	2,913853	57,60	167,84
0006152	SINAPI	UN	2,913853	4,66	13,64
0007455	SINAPI	M	1,575866	0,64	1,01
Total:					648,49

Valor Simples: 3.582,81
 Valor Encargos (85,62%): 1.625,19
 Valor com Encargos: 5.208,00
 Valor BDI (30,48%): 1.587,40
 Total Geral: 6.804,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
101651	ORSE	un	0,839941	65,00	54,60
110596	ORSE	pr	0,447969	5,36	2,40
110599	ORSE	un	2,519824	3,20	8,06
	ORSE	un	1,007929	45,51	45,87
Total:					110,93

FERRAMENTAS					
104174	ORSE	un	0,279950	9,90	2,77
104725	ORSE	un	0,223984	9,34	2,08
Total:					4,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
BDI: 30,48%		DATA: 21/10/2016	
VERSÃO 201605		DATA REF. 07/2016	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	FONTE: ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	SEGOP	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SICRO	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Valor Simples: 13,86
 Valor Encargos (85,62%): 11,74
 Valor com Encargos: 25,60
 Valor BDI (30,48%): 7,80
 Total Geral: 33,40

Materiais - SINAPI					
110593	ORSE	un	2,519824	5,50	13,86
11250	ORSE	un	1,287910	21,00	27,05
11251	ORSE	un	2,519824	13,00	32,76
11252	ORSE	un	0,055696	139,30	7,80
Total:					86,33

Mão-de-obra - SINAPI					
1047835	ORSE	h	559,969000	5,35	2.995,79
Total:					2.995,79

REFEIÇÕES E TRANSPORTES					
100158	ORSE	un	57,004009	4,50	256,52
102376	ORSE	un	36,621436	3,10	113,53
110492	ORSE	un	2,519824	100,00	251,98
Total:					622,03

Temperos					
110362	ORSE	un	2,519824	5,66	14,24
110517	ORSE	q	0,223984	197,00	44,12
110761	ORSE	un	57,004009	2,50	142,51
Total:					200,87

Valor Simples: 4.239,06
 Valor Encargos (85,62%): 2.564,94
 Valor com Encargos: 6.804,00
 Valor BDI (30,48%): 2.073,86
 Total Geral: 8.883,00

5.13. 5622 - Regularização de compactação manual de terreno para execução de calçada de concreto (M2)					
00037370	SINAPI	H	1849,152100	1,21	2.237,47
00037371	SINAPI	H	1849,152100	0,54	998,54
00037372	SINAPI	H	1849,152100	0,30	554,75
00037373	SINAPI	H	1849,152100	0,04	73,97
00038403	SINAPI	UN	6,132343	25,39	155,70
Total:					4.020,43

MAO DE OBRA					
00061111	SINAPI	H	1849,152100	4,00	7.391,80
Total:					7.391,80

MATERIAL					
00000010	SINAPI	UN	6,132343	5,00	30,66
00000012	SINAPI	UN	6,132343	4,90	30,05
00002711	SINAPI	UN	6,132343	102,50	628,57
00012892	SINAPI	PAR	11,339001	10,80	122,46
00012893	SINAPI	PAR	11,339001	97,60	653,13

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016	VERSÃO: 2016/05
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		FORTE: ORSE	DATA REB.: 07/2016
		SEDP: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	04/2016
		SICRO: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		SINAPI: 2016/05 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00012894	SINAPI	UN	11,339001	15,60	176,69
00012895	SINAPI	UN	11,339001	12,00	136,07
00036142	SINAPI	UN	11,339001	1,80	20,41
00036144	SINAPI	UN	11,339001	1,34	15,19
00036148	SINAPI	UN	11,339001	57,60	653,13
00036152	SINAPI	UN	11,339001	4,68	53,07
00037456	M		6,132343	0,64	3,92
				Totál:	2.523,54

Valor Simples: 13.942,66
 Valor Encargos (85,62%): 6.323,84
 Valor com Encargos: 20.266,50
 Valor BDI (30,48%): 6.177,23
 Total Geral: 26.443,73

5.15. 73992/002 - Execução de passeio(calçada) em concreto 12 mpa, traco 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluído lançamento e adensamento (M2)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	SINAPI	H	5962,836825	1,21	7.239,23
00003731	SINAPI	H	5962,836825	0,54	3.230,73
00003732	SINAPI	H	5962,836825	0,30	1.794,85
00003733	SINAPI	H	5962,836825	0,04	239,31
00038403	UN		19,840882	25,39	503,76
				Totál:	13.007,89

MAO DE OBRA

00001213	SINAPI	H	564,416300	5,35	3.019,40
00004750	SINAPI	H	1128,833125	5,35	6.038,83
00006111	SINAPI	H	4289,552200	4,00	17.147,18
				Totál:	26.205,41

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	19,840882	5,00	99,20
00000012	SINAPI	UN	19,840882	4,90	97,22
00003770	SINAPI	M3	245,523250	64,75	15.897,57
00001379	SINAPI	KG	90476,302725	0,44	39.809,57
00002705	SINAPI	KWH	358,404350	0,42	150,53
00002711	SINAPI	M	19,840882	102,50	2.033,69
00004505	SINAPI	M	11288,371800	2,63	29.698,42
00004718	SINAPI	M3	160,851050	66,03	10.621,68
00004721	SINAPI	M3	160,851050	66,03	10.621,68
00010535	SINAPI	UN	0,063884	2.800,00	178,82
00012882	SINAPI	PAR	36,686755	10,80	396,22
00012893	SINAPI	PAR	36,686755	57,60	2.113,16
00012894	SINAPI	UN	36,686755	15,60	572,31
00012895	SINAPI	UN	36,686755	12,00	440,24
00036142	SINAPI	UN	36,686755	1,80	66,04
00036144	SINAPI	UN	36,686755	1,34	49,16
00036148	SINAPI	UN	36,686755	57,60	2.113,16

Valor Simples: 13.942,66
 Valor Encargos (85,62%): 6.323,84
 Valor com Encargos: 20.266,50
 Valor BDI (30,48%): 6.177,23
 Total Geral: 26.443,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016	VERSÃO: 2016/05
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		FORTE: ORSE	DATA REB.: 07/2016
		SEDP: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	04/2016
		SICRO: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		SINAPI: 2016/05 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00036152	SINAPI	UN	36,686755	4,68	171,69
00037456	SINAPI	M	19,840882	0,64	12,70
				Totál:	115.133,01

Valor Simples: 154.362,60
 Valor Encargos (85,62%): 22.425,40
 Valor com Encargos: 176.788,00
 Valor BDI (30,48%): 53.884,98
 Total Geral: 230.662,95

5.15. 73965/010 - Escavação manual (M3)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	SINAPI	H	1242,593280	1,21	1.503,54
00003731	SINAPI	H	1242,593280	0,54	671,00
00003732	SINAPI	H	1242,593280	0,30	372,78
00003733	SINAPI	H	1242,593280	0,04	49,70
00038403	SINAPI	UN	4,120812	25,39	104,63
				Totál:	2.701,65

MAO DE OBRA

00006111	SINAPI	H	1242,593280	4,00	4.967,14
				Totál:	4.967,14

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	4,120812	5,00	20,60
00000012	SINAPI	UN	4,120812	4,90	20,19
00002711	SINAPI	UN	4,120812	102,50	422,38
00012892	SINAPI	PAR	7,619582	10,80	82,29
00012893	SINAPI	PAR	7,619582	57,60	438,89
00012894	SINAPI	UN	7,619582	15,60	118,87
00012895	SINAPI	UN	7,619582	12,00	91,43
00036142	SINAPI	UN	7,619582	1,80	13,72
00036144	SINAPI	UN	7,619582	1,34	10,21
00036148	SINAPI	UN	7,619582	57,60	438,89
00036152	SINAPI	UN	7,619582	4,68	35,66
00037456	SINAPI	M	4,120812	0,64	2,64
				Totál:	1.695,77

Valor Simples: 9.369,14
 Valor Encargos (85,62%): 4.249,66
 Valor com Encargos: 13.618,80
 Valor BDI (30,48%): 4.151,01
 Total Geral: 17.769,80

EQUIPAMENTO			
5.16. 79482 - Aterro com areia com adensamento hidráulico (M3)		L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016	VERSÃO: 2016/05
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		FORTE: ORSE	DATA REB.: 07/2016
		SEDP: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	04/2016
		SICRO: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		SINAPI: 2016/05 COM DESONERAÇÃO	09/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00006530	SINAPI	UN	0,000702	202,829,26	142,44
				Totál:	142,44

Valor Simples: 142,44
 Valor Encargos (85,62%): 121,76
 Valor com Encargos: 264,20
 Valor BDI (30,48%): 80,51
 Total Geral: 344,71

5.16. 79482 - Aterro com areia com adensamento hidráulico (M3)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00006530	SINAPI	UN	0,000702	202,829,26	142,44
				Totál:	142,44

RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIAL LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,20 M3, PROFUNDID

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00006530	SINAPI	UN	0,000702	202,829,26	142,44
				Totál:	142,44

Valor Simples: 142,44
 Valor Encargos (85,62%): 121,76
 Valor com Encargos: 264,20
 Valor BDI (30,48%): 80,51
 Total Geral: 344,71

EM BRANCO

L.S Hora 85,62%
L.S Mês 47,28%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016	VERBA:	2016/05	DATA REF.:	30.48%
ENDERECO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE	2016/04 COM DESONERACAO	04/2016		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI		SEDOP	2016/03 COM DESONERACAO	05/2016		
			SIORO	2016/05 COM DESONERACAO	06/2016		
			SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

PRONORTE
CONSTRUTORA

MATERIAL	Quantidade	Valor	Valor Simples	Valor Encargos (85,62%)	Valor com Encargos	Valor BDI (30,48%)	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	52,056000	1,21	62,99	64,20	19,64	83,84
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	52,056000	0,54	26,11	26,65	8,16	34,81
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	52,056000	0,30	15,62	15,92	4,87	20,79
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	52,056000	0,04	2,08	2,12	0,64	2,76
00037378	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUINDO TAMBEM 10000 LITROS DE CARGA UTIL MAXIMA TIPO SEMI-CAMIONETE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 189 CABINE E CHASSI) (MAO INCLUI CARRROCERIA)	0,001336	28,29405	37,81	66,10505	20,16005	86,2651
00037445	ENXADIA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	0,125552	25,39	3,19	28,58	8,78	37,36
	Total:		370,31				

MAO DE OBRA

00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	4,98	47,11
00004234	OPERADOR DE ESCAVADORA	5,88	27,81
00006111	SERVENTE	4,00	151,34
	Total:		226,27

MATERIAL

00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10* L	5,00	0,63
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	4,90	0,62
00000068	AREA PARA ATERRO - POSTO JACIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JACIDA SEM BARREIRAS)	124,224720	4,890,73
00002711	MAQUINA TIPO BOMBA DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	0,125552	12,87
00004221	GLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	257,535359	777,76
00012892	LUVIA RASPA DE COURO, CAMO CURTO (PUNHO ** CM)	0,281169	10,80
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOCHADO	0,281169	57,60
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL, COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEMIUGULAR (CLASSE B)	0,281169	15,60
00012895	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 150DB	0,281169	1,80
00036142	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	0,281169	1,34
00036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	0,281169	57,60
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROTECAO UV A UVB	0,281169	4,68
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5*16* X1 MM	0,125552	0,64
	Total:		5,724,83

5.17. 73964/006 - Reatero compactado de valas (M3)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	710,146800	1,21	859,28
00037371	SINAPI	H	710,146800	0,54	383,48
00037372	SINAPI	H	710,146800	0,30	213,04
00037373	SINAPI	H	710,146800	0,04	28,41
00036403	SINAPI	UN	2,355060	25,39	59,79
	Total:				1.544,00

MAO DE OBRA

00006111	SERVENTE	4,00	2,838,74
	Total:		2.838,74

L.S Hora 85,62%
L.S Mês 47,28%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016	VERBA:	2016/05	DATA REF.:	30.48%
ENDERECO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE	2016/04 COM DESONERACAO	04/2016		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI		SEDOP	2016/03 COM DESONERACAO	05/2016		
			SIORO	2016/05 COM DESONERACAO	06/2016		
			SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

PRONORTE
CONSTRUTORA

MATERIAL	Quantidade	Valor	Valor Simples	Valor Encargos (85,62%)	Valor com Encargos	Valor BDI (30,48%)	Total
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10* L	2,355060	5,00	11,78	16,78	5,14	21,92
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	2,355060	4,90	11,54	16,44	5,13	21,57
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	2,355060	102,50	241,39	243,74	74,12	317,86
00012892	LUVIA RASPA DE COURO, CAMO CURTO (PUNHO ** CM)	4,354620	10,80	47,03	57,83	17,64	75,47
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOCHADO	4,354620	15,60	67,93	83,53	25,44	108,97
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL, COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEMIUGULAR (CLASSE B)	4,354620	12,00	52,26	64,26	19,66	83,92
00036142	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	4,354620	1,80	7,84	9,64	2,94	12,58
00036144	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	4,354620	1,34	5,84	7,18	2,21	9,39
00036148	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROTECAO UV A UVB	4,354620	57,60	250,83	258,43	79,26	337,69
00037456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5*16* X1 MM	2,355060	0,64	1,51	1,85	0,57	2,42
	Total:		969,14				

5.18. S03767 - Eletroduto Corrugado com guia de aço, kanalex 50mm (m)

Após longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
104728	ORSE	un	0,123417	7,79	0,96
104729	ORSE	un	0,041139	15,60	0,65
	Total:				1,61

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

00941	Fardamento	un	0,617085	65,00	40,11
01851	Óculos brancos proteção	pr	0,329112	5,36	1,76
110596	Protetor auricular	un	1,851254	3,20	5,92
110599	Protetor solar fpa 30	un	0,740502	45,51	33,70
	Total:				81,50

FERRAMENTAS

110758	Pá quadrada	un	0,082278	17,29	1,42
	Total:				1,42

Materiais - SINAPI

102446S	Eletroduto 2" tipo kanalex ou equiv	m	927,913239	9,34	8,66,71
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,082278	100,00	8,23
112892S	Luvia raspa de couro, camo curto (punho ** cm)	par	0,946197	7,42	7,02
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,329112	39,80	13,03
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou amarela ou azul)	un	0,082278	10,72	0,88
112895S	Capacete de segurança abal frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,246834	8,25	2,04
	Total:				8,697,91

Mão-de-obra - SINAPI

001111S	Servente	h	411,399447	4,00	1,645,56
	Total:				1,645,56

REFEIÇÕES E TRANSPORTES

001158	Almoço (Participação do empregador)	un	41,879486	4,50	188,46
02378	Vale transporte	un	38,711795	10	120,01
	Total:				308,47

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora: 85,62%
L.S. Mês: 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

DATA: 21/10/2016

VERSIÃO: 2016/05

BDI: 30,48%

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL

ORSE: 2016/04 COM DESONERAÇÃO

SEGOP: 2016/03 COM DESONERAÇÃO

SICRO: 2016/05 COM DESONERAÇÃO

DATA REF.: 07/2016

09/2016

06/2016

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

Valor Simples: 1.593,93
Valor Encargos (85,62%): 136,77
Valor com Encargos: 1.730,70
Valor BDI (30,48%): 527,52
Total Geral: 2.258,10

5.20 91927 - Cabo flexível 2.5mm2 (M)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	53,173000	1,21	64,34
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037371	SINAPI	H	53,173000	0,54	28,71
TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037372	SINAPI	H	53,173000	0,30	15,95
EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037373	SINAPI	H	53,173000	0,04	2,13
SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00038403	SINAPI	UN	0,176340	25,39	4,48
ENXADA ESTREITA '25 X 23' CM COM CABO					
Total:					115,61

MÃO DE OBRA

00002437	SINAPI	H	26,586900	6,76	179,61
AJUDANTE DE ELETRICISTA					
00002436	SINAPI	H	26,586900	6,76	179,61
ELETRICISTA					
Total:					359,23

MATERIAL

00000010	SINAPI	UN	0,176340	5,00	0,88
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE '10' L					
00000012	SINAPI	UN	0,176340	4,90	0,86
ESCOVA DE AÇO, COM CABO, '4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS					
00001022	SINAPI	M	1054,600200	1,93	2.035,38
CABO DE CORRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV, 2,5MM2 (1 CONDUTOR), TP SINTENAPIRELLI OU EQUIV					
00002711	SINAPI	UN	0,176340	102,50	18,07
CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA					
00012892	SINAPI	PAR	0,326062	10,80	3,52
LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO '7' CM)					
00012893	SINAPI	PAR	0,326062	57,60	18,78
BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHADO					
00012894	SINAPI	UN	0,326062	15,60	5,09
CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)					
00012895	SINAPI	UN	0,326062	12,00	3,91
CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JGULAR (CLASSE B)					
00021127	SINAPI	UN	7,975800	2,15	17,15
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M					
00036142	SINAPI	UN	0,326062	1,80	0,59
PROTETOR AUDITIVO TIPO BUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ALEIADO ALUMINUM PARA A LADO					
00036144	SINAPI	UN	0,326062	1,34	0,44
RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1					
00036148	SINAPI	UN	0,326062	57,60	18,78
CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE INDESPENSARIO, CINTURA E PERNAS					
00036152	SINAPI	UN	0,326062	4,68	1,53
OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, IMPACTO COM LUIVA					
00037456	SINAPI	M	0,176340	0,64	0,11
MANGUEIRA DE CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1/16"					
Total:					2.125,09

Valor Simples: 2.599,65
Valor Encargos (85,62%): 307,35
Valor com Encargos: 2.907,00
Valor BDI (30,48%): 886,05
Total Geral: 3.789,00

5.21 91929 - Cabo flexível 4mm2 (M)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	86,830000	1,21	107,48
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037371	SINAPI	H	86,830000	0,54	47,97
TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037372	SINAPI	H	86,830000	0,30	26,65
EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
00037373	SINAPI	H	86,830000	0,04	3,55
SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)					
Total:					185,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO

L.S. Hora: 85,62%
L.S. Mês: 47,28%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

DATA: 21/10/2016

VERSIÃO: 2016/05

BDI: 30,48%

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL

ORSE: 2016/04 COM DESONERAÇÃO

SEGOP: 2016/03 COM DESONERAÇÃO

SICRO: 2016/05 COM DESONERAÇÃO

DATA REF.: 07/2016

09/2016

06/2016

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PRONORTE
CONSTRUTORA

Valor Simples: 11.065,06
Valor Encargos (85,62%): 1.408,94
Valor com Encargos: 12.474,00
Valor BDI (30,48%): 3.802,08
Total Geral: 16.276,57

5.19 S03771 - Eletroduto corrugado com guia de aço, kanalex 75mm (m)

Apos longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
104728	ORSE	un	0,011981	7,79	0,09
Talhadeira chata 10"					
104729	ORSE	un	0,003994	15,80	0,06
Marreta 1 kg com cabo					
Total:					0,16

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

102941	ORSE	un	0,059905	65,00	3,89
Fardamento					
101651	ORSE	pr	0,031949	5,36	0,17
Óculos branco proteção					
110596	ORSE	un	0,179715	3,20	0,58
Proteitor auricular					
110599	ORSE	un	0,071886	45,51	3,27
Proteitor solar fps 30					
Total:					7,91

FERRAMENTAS

110788	ORSE	un	0,007987	17,29	0,14
Pa quadrada					
Total:					0,14

Materiais - SINAPI

102425	ORSE	m	90,079290	15,11	1.361,10
Eletroduto, 3" tipo kanalex ou equiv					
1027115	ORSE	un	0,007987	100,00	0,80
Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara					
112892S	ORSE	par	0,091854	7,42	0,68
Luiva raspa de couro, cano curto (punho '7' cm)					
112893S	ORSE	par	39,60	1,27	0,68
Bota de segurança com buqueira de aço e colarinho acolchado					
112894S	ORSE	un	0,007987	10,72	0,09
Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)					
112895S	ORSE	un	0,023962	8,25	0,20
Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jgular (classe b)					
Total:					1.364,13

Mão-de-obra - SINAPI

106111S	ORSE	h	39,936690	4,00	159,75
Servente					
Total:					159,75

REFEIÇÕES E TRANSPORTES

100158	ORSE	un	4,065555	18,29	73,62
Almoço (Participação do empregador)					
102378	ORSE	un	3,758043	3,10	11,65
Vale transporte					
110492	ORSE	un	0,179715	100,00	17,97
Cesta Básica					
Total:					47,92

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,28%
OBRA:	DATA:	VERSÃO	DATA REF.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	21/10/2016	201605	07/2016
ENDEREÇO:	FORTE	ORSE	04/2016
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDOP	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
	SICRO	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00038403	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,294587	25,39	7,48
				Total:	193,13
MAO DE OBRA					
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI		6,76	300,05
00002436	ELETRICISTA	SINAPI		6,76	300,05
				Total:	600,11

MATERIAL					
00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10' L	UN	0,294587	5,00	1,47
00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, 4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,294587	4,90	1,44
00001021	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPRELLI OU EQUIV	M	1321,344000	3,22	4.254,73
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,294587	102,50	30,20
00012882	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	PAR	0,544706	10,80	5,88
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	PAR	0,544706	57,60	31,38
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM ACOLCHOADO	UN	0,544706	15,60	8,50
00012895	CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,544706	12,00	6,54
00012896	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE	UN	0,544706	12,00	6,54
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	9,993375	2,15	21,49
00036144	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO	UN	0,544706	1,80	0,98
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	UN	0,544706	1,34	0,73
00036148	AJUSTE NOSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,544706	57,60	31,38
00036152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE	UN	0,544706	4,68	2,55
00037456	INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COMPROTEÇÃO LVA E UVB	M	0,294587	0,64	0,19
				Total:	4.397,44
				Valor Simples:	5.190,30
				Valor Encargos (85,62%):	513,45
				Valor com Encargos:	5.703,75
				Valor BDI (30,48%):	1.738,50
				Total Geral:	7.442,50

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	107,635500	1,21	130,24
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	107,635500	0,54	58,12
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	107,635500	0,30	32,29
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	107,635500	0,04	4,31
00038403	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,356952	25,39	9,06
				Total:	234,02
MAO DE OBRA					
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI		6,76	363,58
00002436	ELETRICISTA	SINAPI		6,76	363,58
				Total:	727,15

00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10' L	UN	0,356952	5,00	1,78
00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, 4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,356952	4,90	1,75
00000994	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPRELLI OU EQUIV	M	1231,603000	4,01	4.938,73
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,356952	102,50	36,59
00012882	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	PAR	0,660021	10,80	7,13
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	PAR	0,660021	57,60	38,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%	L.S. Mês 47,28%
OBRA:	DATA:	VERSÃO	DATA REF.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	21/10/2016	201605	07/2016
ENDEREÇO:	FORTE	ORSE	04/2016
DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDOP	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016
	SICRO	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00012884	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,660021	15,60	10,30
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEMIUGULAR (CLASSE B)	UN	0,660021	12,00	7,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	9,314550	2,15	20,03
00036142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO	UN	0,660021	1,80	1,19
00036144	ATENJACAO SUPERIOR A 150B	UN	0,660021	1,34	0,88
00036148	CINTURAO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,660021	57,60	38,02
00036152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE	UN	0,660021	4,68	3,09
00037456	INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COMPROTEÇÃO LVA E UVB	M	0,356952	0,64	0,23
				Total:	5.105,85
				Valor Simples:	6.066,38
				Valor Encargos (85,62%):	622,12
				Valor com Encargos:	6.688,50
				Valor BDI (30,48%):	2.038,65
				Total Geral:	8.725,50

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	36,416160	1,21	44,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	36,416160	0,54	19,66
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	36,416160	0,30	10,92
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETO DO CAIXA)	H	36,416160	0,04	1,46
00038403	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,120767	25,39	3,07
				Total:	79,18

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI		6,76	123,01
00002436	ELETRICISTA	SINAPI		6,76	123,01
				Total:	246,02

MATERIAL					
00000010	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10' L	UN	0,120767	5,00	0,60
00000012	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, 4 X 15' FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,120767	4,90	0,59
00001020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAPRELLI OU EQUIV	M	281,398320	6,16	1.733,41
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,120767	102,50	12,38
00012882	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	PAR	0,223304	10,80	2,41
00012893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	PAR	0,223304	57,60	12,86
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,223304	15,60	3,48
00012895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEMIUGULAR (CLASSE B)	UN	0,223304	12,00	2,66
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	2,128320	2,15	4,58
00036142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO	UN	0,223304	1,80	0,40
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	UN	0,223304	1,34	0,30
00036148	CINTURAO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NOSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,223304	57,60	12,86
00036152	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE	UN	0,223304	4,68	1,05
00037456	INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COMPROTEÇÃO LVA E UVB	M	0,120767	0,64	0,08
				Total:	1.787,69

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI		6,76	123,01
00002436	ELETRICISTA	SINAPI		6,76	123,01
				Total:	246,02

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S Hora 85,62%	BDI:	30,48%	DATA REF.
L.S Mês 47,28%		07/2016	04/2016	09/2016	09/2016
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	SEOP:	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016	09/2016
		SICRO:	201605 COM DESONERAÇÃO	09/2016	09/2016
		SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Valor Simples: 2.112,72
 Valor Encargos (85,62%): 210,48
 Valor com Encargos: 2.323,20
 Valor BDI (30,48%): 708,11
 Total Geral: 3.031,20

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	SINAPI	H	54,408000	1,21	65,63
00003731	SINAPI	H	54,408000	0,54	29,38
00003732	SINAPI	H	54,408000	0,30	16,32
00003733	SINAPI	H	54,408000	0,04	2,18
00038403	SINAPI	UN	0,180433	25,39	4,58
					Total: 118,29

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003247	SINAPI	H	27,204000	6,76	183,78
00002436	SINAPI	H	27,204000	6,76	183,78
					Total: 367,56

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	0,180433	5,00	0,90
00000012	SINAPI	UN	0,180433	4,90	0,88
00000995	SINAPI	M	281,502240	9,24	2.601,08
00002711	SINAPI	UN	0,180433	102,50	18,48
00012892	SINAPI	PAR	0,333630	10,80	3,60
00012893	SINAPI	PAR	0,333630	57,60	19,22
00012894	SINAPI	UN	0,333630	15,60	5,20
00012895	SINAPI	UN	0,333630	12,00	4,00
00021127	SINAPI	UN	2,129040	2,15	4,58
00036142	SINAPI	UN	0,333630	1,80	0,60
00036144	SINAPI	UN	0,333630	1,34	0,45
00036148	SINAPI	UN	0,333630	57,60	19,22
00036152	SINAPI	UN	0,333630	4,68	1,56
00037456	SINAPI	M	0,180433	0,64	0,12
					Total: 2.679,91

Valor Simples: 3.165,53
 Valor Encargos (85,62%): 314,47
 Valor com Encargos: 3.480,00
 Valor BDI (30,48%): 1.060,70
 Total Geral: 4.540,80

5.25. 72927 - Cabo de cobre nu 16mm (M)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003730	SINAPI	H	624,916800	1,21	756,15
00003731	SINAPI	H	624,916800	0,54	337,48
00003732	SINAPI	H	624,916800	0,30	187,48
00003733	SINAPI	H	624,916800	0,04	25,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S Hora 85,62%	BDI:	30,48%	DATA REF.
L.S Mês 47,28%		07/2016	04/2016	09/2016	09/2016
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATATAI	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATATAI	FONTE:	ORSE	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATATAI	SEOP:	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016	09/2016
		SICRO:	201605 COM DESONERAÇÃO	09/2016	09/2016
		SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

000038403 ENXADA ESTREITA 75 X 23" CM COM CABO SINAPI UN 2,072412 25,39 52,62
 Total: 1.358,69

MAO DE OBRA
 00003247 AJUDANTE DE ELETRICISTA SINAPI H 312,458400 6,76 2.110,88
 00002436 ELETRICISTA SINAPI H 312,458400 6,76 2.110,88
 Total: 4.221,75

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	2,072412	5,00	10,36
00000012	SINAPI	UN	2,072412	4,90	10,15
00000857	SINAPI	M	487,624800	7,88	3.847,36
00002711	SINAPI	UN	2,072412	102,50	212,42
00003396	SINAPI	UN	236,711040	4,09	968,15
00007583	SINAPI	UN	473,422080	0,29	137,29
00012892	SINAPI	PAR	3,831990	10,80	41,39
00012893	SINAPI	PAR	3,831990	57,60	220,72
00012894	SINAPI	UN	3,831990	15,60	59,78
00012895	SINAPI	UN	3,831990	12,00	45,98
00036142	SINAPI	UN	3,831990	1,80	6,90
00036144	SINAPI	UN	3,831990	1,34	5,13
00036148	SINAPI	UN	3,831990	57,60	220,72
00036152	SINAPI	UN	3,831990	4,68	17,93
00037456	SINAPI	M	2,072412	0,64	1,33
					Total: 5.805,63

Valor Simples: 11.383,20
 Valor Encargos (85,62%): 3.612,00
 Valor com Encargos: 14.995,20
 Valor BDI (30,48%): 4.570,54
 Total Geral: 19.564,80

5.26. 83448 - Caixa de passagem em alvenaria com tampa premoldada (UN)	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00037370	SINAPI	H	291,375690	1,21	352,56
00037371	SINAPI	H	291,375690	0,54	157,34
00037372	SINAPI	H	291,375690	0,30	87,41
00037373	SINAPI	H	291,375690	0,04	11,66
00038403	SINAPI	UN	0,966289	25,39	24,53
					Total: 633,51

MAO DE OBRA
 00004750 PEDREIRO SINAPI H 112,523100 5,35 601,95
 00006111 SERVENTE SINAPI H 178,852560 4,00 714,95
 Total: 1.316,90

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000010	SINAPI	UN	0,966289	5,00	4,83
00000012	SINAPI	UN	0,966289	4,90	4,73
00000039	SINAPI	KG	25,909920	4,13	107,01
00000387	SINAPI	M3	0,242520	52,50	12,73
00000370	SINAPI	M3	2,961150	34,75	191,73

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	FONTE	ORSE	DATA REF.	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDOP	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016	
		SICRO	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016	
		SINAPI	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

GERAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
00001106	244,290630	KG	SINAPI	1,20	293,15	71.374,20
00001358	2,961150	M2	SINAPI	24,79	73,41	218,15
00001379	713,337420	KG	SINAPI	0,44	313,97	223.910,00
00002711	0,966289	UN	SINAPI	102,50	99,04	96,63
00004718	0,281010	M3	SINAPI	19,56	19,56	5,50
00004722	0,236980	M3	SINAPI	15,64	15,64	3,70
00007288	4086,366300	UN	SINAPI	0,25	1.021,59	4.178,00
00012952	1,786716	UN	SINAPI	10,80	102,91	182,91
00012993	1,786716	UN	SINAPI	57,60	102,91	182,91
00012994	1,786716	UN	SINAPI	15,60	27,87	49,20
00012995	1,786716	UN	SINAPI	12,00	21,44	38,40
00036142	1,786716	UN	SINAPI	1,80	3,22	5,70
00036144	1,786716	UN	SINAPI	1,34	2,39	4,20
00036148	1,786716	UN	SINAPI	57,60	102,91	182,91
00036152	1,786716	UN	SINAPI	4,68	8,36	14,80
00037455	0,966289	M	SINAPI	0,64	0,62	0,62
						2.445,33

Valor Simples: 4.396,57
 Valor Encargos (85,62%): 1.127,03
 Valor com Encargos: 5.523,60
 Valor BDI (30,48%): 1.683,59
 Total Geral: 7.207,20

GERAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
00003370	165,655728	H	SINAPI	1,21	200,44	33.200,00
00003371	165,655728	H	SINAPI	0,54	89,45	14.800,00
00003372	165,655728	H	SINAPI	0,30	49,70	8.260,00
00003373	165,655728	H	SINAPI	0,04	6,63	1.100,00
00036403	0,549364	UN	SINAPI	25,39	13,95	7,60
						360,17
						1.119,12
						1.119,12

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
00000010	5,00	UN	SINAPI	0,549364	2,75	13,75
00000012	4,90	UN	SINAPI	0,549364	2,69	13,18
00000271	102,50	UN	SINAPI	0,549364	56,31	5.760,00
00001289	10,80	UN	SINAPI	1,015801	10,97	118,56
00001289	57,60	UN	SINAPI	1,015801	58,51	3.370,00
00001289	15,60	UN	SINAPI	1,015801	15,85	247,20
00001289	12,00	UN	SINAPI	1,015801	12,19	146,28
00001615	23,665104	UN	SINAPI	1,772,75	30.119,76	712.000,00
00003614	1,80	UN	SINAPI	1,015801	1,83	3,29
00003614	1,34	UN	SINAPI	1,015801	1,36	1,83
00003614	57,60	UN	SINAPI	1,015801	58,51	3.370,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62%		L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	DATA:	21/10/2016	VERSÃO	201605
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL	FONTE	ORSE	DATA REF.	07/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL	SEDOP	201604 COM DESONERAÇÃO	04/2016	
		SICRO	201603 COM DESONERAÇÃO	09/2016	
		SINAPI	201605 COM DESONERAÇÃO	06/2016	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

GERAL	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
000036152	1,015801	UN	SINAPI	4,68	4,75	4,75
000037456	0,549364	M	SINAPI	0,64	0,35	0,35
						30,34583

Valor Simples: 31.824,35
 Valor Encargos (85,62%): 957,49
 Valor com Encargos: 32.781,84
 Valor BDI (30,48%): 9.991,90
 Total Geral: 42.773,76

5.28. S08886 - Luminária com 2 Pétaias, inclusive lâmpadas e reatores (un)	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
Aços longos - Tubos, Vergalhões, Perfis Laminados, Telas Soldadas,						
004728	15,60	un	ORSE	0,109778	7,79	122,16
004729	15,60	un	ORSE	0,036593	15,60	243,36
11243	20,28	un	ORSE	0,000343	16,07	325,66
11244	11,29	un	ORSE	0,000687	20,28	228,76
11264	11,29	un	ORSE	0,000687	11,29	127,16
						719,94
						1,46
						14,90
						0,02
						0,02

EQUIPAMENTOS DE APOIO À OBRA	Quantidade	Unidade	Fonte	Coefficiente	Preço	Total
024355	108,00	h	ORSE	23,841984	108,00	2.574,93
02472	183,71	h	ORSE	29,087232	183,71	5.343,62
11248	239,44	un	ORSE	0,000343	239,44	57,20
11249	396,00	un	ORSE	0,000343	396,00	110,40
						7.918,76

EM BRANCO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO				L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL				L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	DATA:	VERSIÃO	DATA REF.		
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	21/10/2016	2016/05	07/2016		
ENDERECO:	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	04/2016		
CLIENTE:	ORSE	2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016		
		2016/05 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Iluminação pública					
109156	Luminária Ø 2 pélatas piluminação pública, sem alumínio injetado c/ra, refletor alumínio anodizado e difusor em vidro temperado, da Lustras Projeto DP-2384-01 (ou similar), inclusive adaptador	un	23,641984	1.346,75	32.109,19
					Total: 32.109,19

Materiais - SINAPI					
103067S	Área grossa - posto jazida/formecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	4,466566	73,50	330,50
101082S	Reator pil lâmpada vapor de sodio 250w uso ext	un	47,693968	130,84	6.236,97
101379S	Cimento portland composto cp i-32	kg	1215,941184	0,49	595,81
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	100,00	7,32	7,32
103390S	Ignitor para lâmpada de vapor de sodio / vapor metálico alta/00 w, tentado de pùblio entre 500 a 750 v	un	47,693968	30,79	1.468,19
103757S	Lâmpada vapor de sodio c/odete 250 w (base e40)	un	47,693968	33,16	1.581,20
104718S	Pedra brada n. 1 (Ø,5 a 19 mm) posto pedreira/formecedor, sem frete	m3	2,989785	60,00	178,39
105042S	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 7 m (por 8451)	m3	0,966595	60,00	59,80
12892S	Linha raspa de couro, cabo curto (punho 77 cm)	par	23,841984	482,01	10.776,82
12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acorchado	par	0,969464	7,41	7,41
12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	3,404988	39,60	13,50
12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jogular (classe b)	un	0,066923	10,72	0,93
			8,25	2,15	
					Total: 21.261,98

Mão-de-obra - SINAPI					
100785	Armador	h	1,716623	5,88	10,09
10121S	Carpinteiro de formas	h	3,433246	5,35	18,37
10243S	Eletricista	h	59,604960	6,76	402,83
104750S	Pedreiro	h	3,433246	5,35	18,37
106111S	Servente	h	365,926770	4,00	1.463,71
					Total: 1.913,47

REFEIÇÕES E TRANSPORTES					
100158	Almoço (Participação do empregador)	un	44,192891	4,50	198,87
102378	Vale transporte	un	38,893209	3,10	120,57
110492	Cesta Básica	un	1,853517	100,00	186,35
					Total: 514,79

Tubos e conexões					
110262	Regua de alumínio Ø 2,00" (para pedreiro)	un	1,653517	5,65	11,04
110517	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	q	0,173646	197,00	34,21
110761	Reflexão - cãbe de manã (cãbe com leia e dois pãbe com manãgã)	un	44,192891	2,50	110,48
					Total: 155,73
			21,78	0,01	
					Total: 0,01
					Valor Simples: 63.960,41
					Valor Encargos (85,62%): 1.638,31
					Valor com Encargos: 65.598,72
					Valor BDI (30,48%): 19.994,49
					Total Geral: 85.593,12

5.29. 68069 - Haste de aterramento (UN)					
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	23,662920	1,21	28,63
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	23,662920	0,54	12,78
					Total: 41,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO				L.S. Hora 85,62%	BDI: 30,48%
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL				L.S. Mês 47,28%	
OBRA:	DATA:	VERSIÃO	DATA REF.		
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL	21/10/2016	2016/05	07/2016		
ENDERECO:	ORSE	2016/04 COM DESONERAÇÃO	04/2016		
CLIENTE:	ORSE	2016/03 COM DESONERAÇÃO	09/2016		
		2016/05 COM DESONERAÇÃO	06/2016		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


MAO DE OBRA					
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	23,662920	0,30	7,10
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	23,662920	0,04	0,95
00038403	ENVADE ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,078473	25,39	1,99
					Total: 51,45

MATERIAL					
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	11,831460	6,76	79,93
00002436	ELETRICISTA	H	11,831460	6,76	79,93
					Total: 159,86
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10" L	UN	0,078473	5,00	0,39
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,078473	4,90	0,38
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 80 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,078473	102,50	8,04
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 88" REVESTIDAO COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	29,576890	24,60	727,84
00012892	LUVAS RASPA DE COURO, CABO CURTO (PUNHO 77 CM)	PAR	0,145101	10,80	1,57
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACORCHADO	PAR	0,145101	57,60	8,36
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,145101	15,60	2,28
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JOGULAR (CLASSE B)	UN	0,145101	12,00	1,74
00036142	PROTETOR ADITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ALEATORIO SUBSTITUIVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UN	0,145101	1,80	0,26
00036144	RESPIRADOR DE DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UN	0,145101	1,34	0,19
00036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,145101	57,60	8,36
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COMPROTECAO LIVA E UVB	UN	0,145101	4,68	0,68
00037456	MANUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA, PVC TRANSPARENTE, 5 1/8 X 1 1/8"	M	0,078473	0,64	0,05
					Total: 759,93

5.30. 83397 - Poste duplo T para implantação trafo (UN)					
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	9,400948	1,21	11,36
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	9,400948	0,54	5,06
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	9,400948	0,30	2,82
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	9,400948	0,04	0,38
00037756	CAMINHÃO TUDO PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA/ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, MAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000174	145.158,22	25,26
00038403	ENVADE ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	UN	0,027089	25,39	0,69
					Total: 45,60

MAO DE OBRA					
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,273018	5,35	1,46
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,232479	5,46	6,73
00004750	PEDREIRO	H	0,273018	5,35	1,46
00006111	SERVENTE	H	7,622334	4,00	30,47
					Total: 40,12
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10" L	UN	0,027089	3,90	0,14

EM BRANCO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL. CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.	DATA: 21/11/2016 FONTE: ORSE SICHRO SINAPI	VERSÃO: 201605 DATA REF.: 07/2016 201604 COM DESONERAÇÃO 201603 COM DESONERAÇÃO 201605 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Quantidade	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0,13	ESCOVA DE ACO. COM CABO, 4 X 15 FILEIRAS DE CERDAS	SINAPI	UN	0,027089	4,90	0,64
7,09	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNHECIMENTO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,134971	52,50	372,88
19,07	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	43,333821	0,44	8,39
0,11	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KW/H INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,256344	0,42	0,47
2,78	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,027089	102,50	283,00
65,73	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	21,785579	3,02	199,90
6,12	PEDRA BRITADA N 2 (19 A 38 MM) POSTO	SINAPI	M3	0,092731	65,03	398,00
2,04	PEDREIRA/FORNHEC. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,030910	65,03	133,00
900,71	PEDREIRA/FORNHEC. SEM FRETE	SINAPI	UN	0,989983	913,51	845,00
0,04	POSTE DE CONCRETO DUPL. T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (RBR 8451)	SINAPI	UN	0,000015	2,800,00	112,00
0,04	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL 400 L - CAPACIDADE DE 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,000174	38,390,62	153,56
6,68	GUINDALTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 1300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI LUBRIFICANTE)	SINAPI	UN	0,050088	10,80	72,00
0,54	ROTA DE SEGURANCA COM BLOQUEIO DE ACO E COLARINHO ACO LCHADADO	SINAPI	PAR	0,050088	57,60	31,15
2,89	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	SINAPI	UN	0,050088	15,60	45,00
0,80	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUBILEU (CLASSE B)	SINAPI	UN	0,050088	12,00	9,60
0,44	COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,002222	2,003,77	881,50
0,09	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1 ATENUAÇÃO SUPERIOR A 20 DB	SINAPI	UN	0,050088	1,80	1,62
0,07	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAJUELISTA, FIVELA EM ACO	SINAPI	UN	0,050088	1,34	0,94
0,07	AJUSTE NOSUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	SINAPI	UN	0,050088	57,60	42,84
2,89	OCULOS DE SEGURANCA, CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COMPROTECAO LUBRIFICANTE	SINAPI	UN	0,050088	4,68	13,53
0,23	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LSA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	SINAPI	M	0,027089	0,64	0,15
1,019,18						1019,18
1,104,92	Valor Simples:					1104,92
34,32	Valor Encargos (65,62%):					34,32
1,139,24	Valor com Encargos:					1139,24
347,24	Valor BDI (30,48%):					347,24
1,486,48	Total Geral:					1486,48

Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ORSE	us	591,579400	15,14	8,956,50
				8,956,50
				8,956,50
				0,00
				8,956,50
				2,729,94
				11,686,50

Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SEDOP	Hp	3,418230	300,00	1,025,47
SEDOP	H	0,028713	9,50	0,27
				1,025,74
				8,50
				1,594,77

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO		L.S. Hora 85,62% L.S. Mês 47,28%
		OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL. CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.	DATA: 21/11/2016 FONTE: ORSE SICHRO SINAPI	VERSÃO: 201605 DATA REF.: 07/2016 201604 COM DESONERAÇÃO 201603 COM DESONERAÇÃO 201605 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Quantidade	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
105,56	Pedreiro	SEDOP	H	19,700308	5,35	556,24
7,56	Capiteiro	SEDOP	H	1,413780	5,35	40,38
119,44	Servente	SEDOP	H	29,860860	4,00	119,44
1,83	Ferro	SEDOP	H	0,319035	5,73	1,83
400,53	Eletricista (AT)	SEDOP	H	59,249320	6,76	400,53
339,62	Ajudante especializado (AT)	SEDOP	H	59,249320	5,73	339,62
237,00	Servente (AT)	SEDOP	H	59,249320	4,00	237,00
0,34	Balaneiro	SEDOP	H	0,059819	5,73	0,34
1,220,36						1220,36
85,00	Rolo em madeira de lar 2"x1" aert	SEDOP	Dz	0,150402	85,00	12,75
27,97	Tábua de madeira branca 20 pls	SEDOP	Dz	0,451206	62,00	27,97
85,46	Tijolo de barro 9x14x19	SEDOP	UN	170,911500	0,50	85,46
1,23	Arame recozido No 18	SEDOP	KG	0,140931	8,70	1,23
2,82	Prego 2"x11	SEDOP	KG	0,376005	7,50	2,82
14,29	Pernambuco 3" x 2" 20 pls - madeira branca	SEDOP	Dz	0,150402	95,00	14,29
2,20	Aditivo plastificante	SEDOP	L	0,264685	8,30	2,20
11,39	Apo CA 50/60 - Preço médio	SEDOP	KG	3,349665	3,40	11,39
5,47	Caixa Coleira	SEDOP	M3	0,091153	60,00	5,47
5,622,99	Transformador de 45KVA/AT13,2KV-8T220/12TV	SEDOP	UN	0,569705	9,870,00	5,622,99
915,23	Poste em concreto 600 DN, h=11m (circular)	SEDOP	M	39,879350	22,95	915,23
165,00	Cabo de cobre 50mm2 - 750V	SEDOP	UN	0,569705	1,071,00	165,00
282,00	Chave fusível de 100A, classe 15KV el suporte "L"	SEDOP	UN	1,709115	269,00	282,00
459,75	Para-raios de distribuição (polimero) el suporte "L"	SEDOP	UN	1,709115	11,61	459,75
19,84	Alça dupla perfurada el cabo de alumínio 2AWG	SEDOP	UN	3,418230	34,98	19,84
119,57	Isolador tipo pino - classe 15KV	SEDOP	UN	3,418230	7,96	119,57
27,21	Pino el isolador	SEDOP	UN	1,139410	10,07	27,21
11,47	Sela galvanizada para cruzeta	SEDOP	UN	1,139410	5,00	11,47
5,70	Parafuso de cabeça abatida galv 16x150mm	SEDOP	UN	7,965970	0,75	5,97
5,97	Arnela quadrada galv de 18x38cm	SEDOP	UN	2,278820	10,45	5,97
23,81	Mão francesa plana galvanizada 725mm	SEDOP	UN	2,278820	10,45	23,81
9,62	Parafuso de cabeça quadrada galv 16x125mm	SEDOP	UN	3,418230	4,22	9,62
10,97	Parafuso de cabeça abatida 16x45mm	SEDOP	UN	1,139410	11,75	10,97
13,39	Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm	SEDOP	UN	2,278820	5,86	13,39
2,05	Porca galv quadrada de 24mm - rosca M 16x2	SEDOP	UN	3,418230	5,86	2,05
19,14	Conector a compressão bimetalico (plana rosachave luzel)	SEDOP	UN	1,139410	16,84	19,14
13,67	Conector tipo parafuso fendido	SEDOP	UN	1,139410	12,00	13,67
45,75	Cabo de cobre nu 35mm2	SEDOP	M	2,848525	16,06	45,75
5,40	Elo fusível 3H	SEDOP	UN	1,709115	3,16	5,40
40,23	Cinta galv circular de 270mm	SEDOP	UN	1,139410	35,31	40,23
100,75	Suporte el transformador-aco max 32mm (pipoole)	SEDOP	UN	1,139410	88,42	100,75
153,52	Caixa el transformador de corrente	SEDOP	UN	0,569705	269,47	153,52
105,25	Cabo de cobre nu 16mm2	SEDOP	M	14,242625	7,46	105,25
94,75	Eletrodos - ferro galvanizado 1 1/2"	SEDOP	M	5,127345	18,48	94,75
22,20	Armação secundaria de 2 estribos	SEDOP	UN	1,139410	19,48	22,20
927,26	Chave 150V el elat F1Q- 1 1/2"	SEDOP	UN	0,569705	1,627,61	927,26
16,98	Grampo parafuso universal pinoxelo cabo de cobre	SEDOP	UN	1,139410	14,90	16,98
29,62	Suporte el transformador em poste de concreto-seção 240mm	SEDOP	UN	2,278820	13,00	29,62
85,46	Suporte el transformador em poste de concreto-seção 255mm	SEDOP	UN	0,569705	150,00	85,46
108,24	Suporte el transformador em poste de concreto-seção 255mm	SEDOP	UN	0,569705	190,00	108,24
75,20	Bucha-arnetada de 1 1/2"-alumínio	SEDOP	UN	1,139410	66,40	75,20
2,06		SEDOP	UN		1,80	2,06

EM BRANCO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO			
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DE BOCA DA MATA/AL CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL		DATA: 21/10/2016 FONTE: ORSE VERSÃO: 201605	L.S. Hora: 85,62% L.S. Mês: 47,26% BDI: 30,48% DATA REF.: 07/2016
	201604 COM DESONERAÇÃO 201603 COM DESONERAÇÃO 201605 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		04/2016 09/2016 06/2016	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
E00558	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	UN	1.709.115	41,10	70.24
E00749	Cruzeta em concreto (80x115x240mm)	UN	1.139.410	91,00	103.89
I00001	Ska 1	L	0.731.501	6,70	4,90
I00002	l'gollux (preto)	L	1.367.292	16,66	22,78
J00002	Pedra preta	M3	0.702.446	75,00	52,68
J00003	Cimento	SC	4.947.318	31,24	154,55
J00005	Areia	M3	0.739.249	40,00	29,57
J00007	Servo lavado	M3	0.033.499	100,00	3,35
P00003	Tinta látex exterior	GL	0.296.247	51,70	15,32
Total:					10.606,90

Valor Simples: 12.853,02
Valor Encargos (85,62%): 1.045,02
Valor com Encargos: 13.898,04
Valor BDI (30,48%): 4.236,12
Total Geral: 18.134,16

5.33 COMP-205979 - Quadro de distribuição iluminação da via, fornecimento e instalação inclusive acessórios (COTAÇÃO) (UN)				
URBANIZAÇÃO	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Total
COMP-205979	PRÓPRIA	UN	6,000000	2.780,19
				Total: 16.681,14

Valor Simples: 16.681,14
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 16.681,14
Valor BDI (30,48%): 5.084,41
Total Geral: 21.765,54


Jose Vergnaud de Medeiros Brasileiro
 Engenheiro Civil - CREA 020822904f









EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E BDI

CONSTRUTORA PROMORTE LTDA EPP



PROMORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
 CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
 Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C.: 901385391
 E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
 Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
 DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

ALAGOAS					
VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feridos	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,86%	6,01%	7,86%	6,01%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,44%	15,76%	45,44%	15,76%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,74%	3,63%	4,74%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,32%	4,07%	5,32%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,78%	3,66%	4,78%	3,66%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	15,35%	11,76%	15,35%	11,76%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,63%	2,65%	16,72%	5,80%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,03%	2,96%	17,14%	6,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,62%	47,23%	114,73%	70,44%

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a professional stamp for José Vergilino de Mello, Engenheiro Civil - CREA 820622904E.

CONSTRUTORA PROMORTE LTDA EPP



PROMORTE

EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Letra F - Serraria - Maceió/AL
 CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
 Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
 E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
 Telefone: (82) 3021-4989 - Nire: 27200540257

Prefeitura Municipal de Boca de Mata
 Fis. 403
 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DE MATA/AL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023.2016 - SRP
 DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

30,48%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,68%	0,80%	1,00%	0,68
Risco (R)	0,90%	1,27%	1,27%	0,90
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,20
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	8,60
Impostos** (soma dos itens abaixo)				10,65
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS***				2,50
INSS (Alíquota desoneração)****	4,50%	4,50%	4,50%	4,50
TOTAL*				30,48

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: Administração Central
- S: Seguro
- R: Risco
- G: Garantia
- DF: Despesas Financeiras
- L: Lucro
- I: Impostos

Jose Vergnaud de Medeiros Brasileiro
 Engenheiro Civil - CREA 020622904F

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



PRONORTE

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: **909-021/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-SRP**

ASSUNTO: **Registro de preços de pavimentação de ruas**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 909-021/2016, encerra os autos do **VOLUME I** na página nº 204.

CPL, em 21 de Outubro de 2016.


Bergson Araujo Leite

Pregoeiro

EM BRANCO